



LIVRO II – (caso estudo e apêndices)

## PROFISSÃO DE ARQUITECTO – IDENTIDADE E PROSPECTIVA

- **LIVRO II CASO ESTUDO**
- **PROFISSÃO DE ARQUITECTO - IDENTIDADE E PROSPECTIVA**

### **NOTA INTRODUTÓRIA**

A história da profissão de arquitecto regista-o quase sempre como um realizador de edifícios. Até à época moderna, pode-se dizer que entre ideia e construção não havia hiato. Desenhando, escolhendo soluções, comunicando a sua ideia sobre como devem ser, que aspecto devem ter e por vezes, tomando parte directa na sua construção. Mais raramente, mas talvez nos momentos de maior plenitude da profissão, a construção da Cidade é a escala daquele registo. A ideia moderna do arquitecto como mediador entre um “Dono de Obra” (a pessoa que decide construir e possui o poder ou o capital necessário) e a força de trabalho necessária à construção, será o traço dominante? Ou este é apenas um modelo histórico, que veio até nós a partir da configuração renascentista do arquitecto - idealizador?

O que procuraremos neste livro não é a validação histórica de um modelo de arquitecto, nem definir o “perfil” universal de arquitecto, mas sim verificar os traços históricos que nos revelam o conceito de arquitecto nas diferentes épocas e civilizações, para a partir daí enraizar uma análise prospectiva. Assim, avaliaremos se tal conceito poderá ser definido pela responsabilidade: primeiro que tudo a responsabilidade das decisões conceptuais e processuais de uma obra (e na sua plenitude, de uma obra urbana), requerendo, tal responsabilidade, uma cultura profissional, mas também a relação de interactividade com um contexto social, económico, político e cultural: o relacionamento do exercício profissional com o que lhe é exterior.

Mais especificamente, na abordagem desta matéria em Portugal, cuidámos de ler, naquela cultura profissional, as origens endógenas e exógenas de uma certa marginalidade que frequentemente a caracteriza. Dito de outra forma, procuraremos na 1ª parte os fundamentos históricos para a compreensão do atraso na configuração moderna de um estatuto profissional, em especial centrando a nossa atenção no papel que nisso desempenha a acção do Estado, por um lado, e a acção do mercado, por outro. A compreensão de tal atraso, de tal marginalidade, poderá ser útil ao entendimento de fenómenos similares noutras profissões do desenho.

Assim, no estudo da história da evolução da profissão de arquitecto e sua formalização em Portugal no século XX, e as tendências emergentes em contexto de internacionalização, tivemos o intuito de detectar os seus momentos de crise de identidade, permitindo constatar:

- Que as modificações do exercício profissional em Portugal foram profundas mas não o suficiente para o alcance de um “salto de Estatuto” só possível através de um sistema de responsabilização organizado e coerente

- Que o exercício profissional está deficientemente enraizado no mercado, excessivamente dependente do Estado, acompanhado de um desequilíbrio de Identidade no auto-conceito dos arquitectos.
- Que as tendências de evolução do mercado apontam para um perfil de exigências crescente na procura e para um aumento da concorrência, induzindo um clima de maior competitividade.
- Que a evolução ao nível Europeu aponta para a consideração da protecção do Consumidor, para a Responsabilidade do prestador de serviços e para a abertura à concorrência global dos mercados na Construção
- Que a diversificação de actores e formas de organização da produção tendem a questionar o paradigma unicitário do profissionalismo-liberal-tradicional e os princípios éticos da sua fundamentação

Percorridos os caminhos da história, feito o levantamento dos seus sucessos e insucessos, poderemos hoje falar de inadequação, de esgotamento, ao referirmo-nos ao modelo de afirmação do Estatuto profissional do arquitecto, construído ao longo do Século XX ? E que parte dessa inadequação, desse esgotamento, anuncia nas suas contradições os sinais da sua própria superação ?

Na 2º parte, perscrutando as raízes do Estatuto Profissional e das suas debilidades, concentramo-nos em especial no problema da regulação da profissão, em Portugal. A necessidade historicamente sentida (a ânsia nalguns momentos) de instrumentos normativos de protecção ou de clarificação, do acesso ao título, ao mercado, das relações contratuais, da conduta, nos quais se regista persistentemente o que designámos (fazendo recurso a um conceito da psicologia do desenvolvimento) por “tarefas incompletas da profissão”.

Constatámos a partir de uma análise com a dimensão da Europa (a 12), que existem basicamente dois sistemas de responsabilidade na profissão de arquitecto:

- O sistema Tutelar, em que prevalece o direito público e a regulação da profissão através de um organismo de tutela obrigatória com funções delegadas pelo Estado
- O sistema Contratualista, em que prevalece o direito privado e a regulação da profissão por regras gerais das actividades económicas, em que o associativismo é livre.

Em ambos estes sistemas assistimos a uma crise do modelo de profissionalismo clássico. Essa crise revela-se de forma mais aguda nos países em que os respectivos sistemas foram levados mais longe, ao ponto de constituírem modelos fechados: as ameaças ao modelo chegaram a pôr em causa o auto-conceito e a provocar uma crise de Identidade nos arquitectos, ou pelo menos nas suas Organizações.

Não se tratou de avaliar um e outro dos sistemas, mas tão só de verificar o que os torna vulneráveis e anuncia a sua insustentabilidade. Por exemplo como o sistema Contratualista, quando é levado às últimas consequências dum Liberalismo extremo, se afunda numa época recessiva; ou, como o sistema Tutelar levado às últimas consequências da protecção, acaba por ser vítima do processo de abertura dos

mercados. Retirar as ilações destas crises é pois imprescindível, justificando por si só o aprofundamento da análise da crise dos modelos.

A interpretação dos dados reunidos sobre diferentes sistemas de regulação de responsabilidades, levou-nos ao ensaio de um modelo operativo para o Estatuto Profissional. Interessou-nos saber em que medida as experiências recentes de crise nos sistemas de responsabilidade e de regulação dos estatutos profissionais existentes na Europa, podem constituir referências sobre o processo de internacionalização. Ao analisar os casos exemplares seleccionados, um apresenta-nos um sistema contractualista (o do Reino Unido), outro um sistema tutelar (o de Espanha) e um terceiro um sistema “intermédio” (o da França). Interessou-nos não só cobrir os diferentes sistemas e organizações de regulação existentes na Europa, mas também completá-lo com a observação de alguns episódios de especial “dramatismo” em situações de crise e rotura potencial dos sistemas ideológicos paradigmáticos.

Podemos concluir, dos exemplos estudados:

- A necessidade de quebrar o isolamento da profissão e a sua indiferença aos movimentos e expectativas sociais,
- O papel da promoção pública em particular, e das funções do Estado em geral para a qualificação da prática,
- A evolução inelutável para formas de regulação menos proteccionistas e mais abertas à protecção do consumidor e utente,
- A relação a estabelecer entre liberdades económicas e responsabilidades, competências e capacidades profissionais (entre obrigações e garantias).

O que está em questão, neste livro, é uma necessidade de clarificação do sistema em que se insere uma produção arquitectónica: os mecanismos de responsabilização mais adequados a cada sistema, e a forma como se comportam na transição para um quadro de economia internacionalizada, num contexto de globalização. Assim, visamos na 3ª parte, não só a retrospectiva, mas também a prospectiva, isto é, saber como formular uma estratégia visando um futuro, através do estudo das condições que determinam a evolução. Entre aquelas condições situam-se as do processo de globalização, já hoje aparentes na dinâmica de abertura e desregulação das economias e da sua internacionalização: A União Europeia e o Mercado Único, com as suas Directivas, os acordos relativos ao comércio internacional - o GATT - com a sua postura anti-proteccionista de estímulo à concorrência, prefiguram um quadro de competitividade, exigência e responsabilidade, que se manifesta também nas questões do exercício profissional do arquitecto e outros profissionais do desenho.

A acção da UE, como importante factor de internacionalização (e de globalização), é aqui avaliada no plano da regulação das actividades da Construção e do exercício profissional da Arquitectura, em várias vertentes das políticas europeias (do ambiente, consumidor, qualidade de vida, cultura, infra-estruturas, formação e em especial da concorrência). É no âmago da lógica económica, que está o nó das condições estruturais da Identidade.

O sentido dominante da redução dos obstáculos ao comércio internacional, é a maior competitividade e a maior complexificação das organizações produtivas. No terreno da Arquitectura, a internacionalização é um processo emergente, mormente na escala dos “Grands Projets”, patente no funcionamento do “Starsystem” profissional e dos grandes consórcios internacionais de Engenharia e consultoria técnica. Neste novo perfil e dimensão de encomenda e de procedimento competitivo, inscrevem-se também alguns projectos urbanos, mormente induzidos por investimentos internacionais. Trataremos assim de evidenciar, como a abertura e a desregulação dos mercados de serviços de projecto, põe em crise os paradigmas anti-concorrenciais da ideologia do profissionalismo-liberal-tradicional.

Na conclusão, sublinhamos aspectos de aplicação ao domínio de investigação das profissões do desenho intervenientes no design urbano. Diremos que não nos satisfaz a atitude de “projecção”, que seria apenas a tentativa de representar o prolongamento no futuro de uma evolução passada, nem a de “previsão”, que seria a tentativa de avaliação dos dados do passado para a construção de hipóteses. É no conceito prospectivo que pode assentar uma investigação, que se quer aplicada à acção. Para tal os dados recolhidos e interpretados neste estudo de caso, permitem não apenas colocar cenários, mas também definir projectos “futuráveis”. É o que faremos ao confrontar a questão da internacionalização e desregulação do mercado da Arquitectura, com a crise do modelo tradicional do profissionalismo e da sua ideologia, abrindo perspectivas para enquadrar os fenómenos de afirmação profissional no contexto do projecto urbano, como fazemos no livro 1.

---

## **1ª PARTE:**

### **TRAÇOS HISTÓRICOS DA IDENTIDADE PROFISSIONAL DO ARQUITECTO**

*“ A História é apenas o esforço desesperado dos homens para dar corpo aos mais claros dos seus sonhos ” (Albert Camus)*

Sabemos do passado da profissão de arquitecto, que ela foi frequentemente respeitada e aceite como exigindo uma complexa preparação e uma dignidade específica no seu exercício. Mas como é que alguns homens se tornaram Arquitectos? Como se educaram? Como lhes foram atribuídas as encomendas e com que regras de contratação? Que pensou deles a sociedade e eles de si próprios? Que honras e remunerações retribuíram o seu trabalho? Como se organizaram nas suas relações recíprocas e com sócios ou colaboradores? Que parte da sua responsabilidade era individual e que parte era repartida com outros profissionais ?

É verdade que as perspectivas romanceadas da profissão tendem a realçar os tons do retrato histórico do arquitecto, umas vezes como herói, outras como vítima, outras como agente conivente com interesses inconfessáveis, conforme a perspectiva apologética de um ou de outro período da Arquitectura. Será importante, para esta tese, que sejamos desapaixonados, mesmo correndo o risco de parecer com isso encetar uma história acrítica da profissão. É que no âmbito deste caso-estudo interessa-nos sobretudo reflectir sobre as condições em que o arquitecto, ao longo da História, exerceu a sua actividade.

Os estudos históricos da Arquitectura nos nossos tempos, têm tido a tendência de centrar-se sobretudo sobre os produtos da Arquitectura, interessando-se pelos arquitectos apenas na medida do seu contributo, teórico ou prático, para aqueles produtos. É por isso que na bibliografia disponível há menor atenção a questões tipicamente profissionais, como por exemplo a preparação do arquitecto nas diferentes culturas e épocas, a sua inserção no processo da construção, as suas estruturas produtivas, institutos normativos e formas de responsabilização.<sup>1</sup>

Através da História, quase sempre só uma parte reduzida da construção teve a influência directa da profissão de arquitecto. Nomeadamente os edificios especiais, aqueles que requeriam especiais qualidades de refinamento, sempre foram aqueles em que era “permitido o luxo” da contribuição de alguém excepcionalmente preparado. Tradicionalmente, os arquitectos relacionaram-se por isso com os ricos e poderosos, mas influenciaram a sociedade no seu conjunto quando os seus processos, princípios e práticas profissionais, tocaram segmentos importantes da população, servindo de exemplo, de modelo. O seu papel no desenho do Espaço Urbano é sempre sinal dos momentos em que o conseguiram.

Esta relação privilegiada nem sempre assegurou aos arquitectos uma posição económica ou socialmente favorecida na sociedade, mas bastou para que o arquitecto gradualmente fosse deixando de ser visto como um operário - como disse *Platão* “*o Arquitecto dá o conhecimento e não o trabalho manual*”<sup>2</sup>- e passasse a ser encarado como uma espécie particular de artista e trabalhador intelectual: **um integrador de saberes e práticas essenciais à promoção do interesse social. Aquela característica pode-se relacionar com a historia de etimologia da palavra arquitecto.**<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> No relato que se segue baseámo-nos nos trabalhos publicados cf. referido no apêndice, tendo por referencia central as antologias de Kostof “The Architect, Chapters in the History of the Profession”, de Callabat “Histoire de l’Architecte” e a colectânea de Zabalbeascoa e Mancos “Vidas Construidas”, além das históricas biografias de Vasari “Vidas de los más excelentes arquitectos, pintores y escultores italianos”

<sup>2</sup> (Política 259E)

<sup>3</sup> Por exemplo, em 1891 numa edição de um vocabulário “Explicação dos termos de Arquitectura”, Charles Daviler, um académico francês definia arquitecto como “*aquele que faz o desenho dos edificios, que os conduz e que ordena a todos os trabalhadores que aí sejam empregues. Esta palavra vem do grego Arctos e Tecton, isto é, o principal trabalhador*”.

A divisão clássica entre o trabalho manual e o trabalho intelectual dá sustento ao perfil do arquitecto “coordenador” de várias artes na edificação.<sup>4</sup>

A História da profissão poderá então surgir-nos como uma questão em “via dupla”: a separação/integração dos saberes; e o interesse/responsabilidade social da actividade, a questão do carácter disciplinar/profissional da Arquitectura.<sup>5</sup>

## 1. A HISTÓRIA DA IDENTIDADE PROFISSIONAL DO ARQUITECTO

### O ARQUITECTO-SACERDOTE DA ANTIGUIDADE

No Egipto o arquitecto mítico por excelência é Imhotep, como assinala Kostof, referenciado pela sua grande sabedoria, como escriba, astrónomo, mago e curandeiro. Projectou a pirâmide escalonada em degraus sobrepondo várias mastabas, para túmulo do Rei Zoser, na necrópole de Saggara. Mas para além da forma piramidal, o contributo de Imhotep passa pela introdução de um novo processo construtivo no Egipto - a alvenaria de pedra. A sua pirâmide, passo anterior e base experimental das conhecidas pirâmides de Gizah, permite a ultrapassagem da anterior construção de tijolo e madeira com uma revolução nas técnicas construtivas - um conjunto de novos processos de corte, transporte, aparelho e montagem altamente sofisticados para a época.

A responsabilidade atribuída aos arquitectos na época das grandes civilizações agrárias, de providenciar o lugar das divindades e entre elas os mortos objecto de culto e os deuses-reis - programa do templo foi marcante para a caracterização do estatuto profissional<sup>6</sup>. Como podiam simples mortais conhecer o tipo de ambiente que convinha às divindades? É a clássica dúvida do Rei Salomão no templo de Jerusalém: *“Olhai: o céu e o céu dos céus não te podem conter, quanto menos esta casa que construíste” (I Reis 8:27)*. Para estas culturas a resposta era óbvia: a forma do templo devia ser revelada pelo

---

<sup>4</sup> Segundo Callebaut referindo-se à raiz grega “É pelo termo architecton... numa das primeiras ocorrências conhecidas desta palavra, que no século V antes da nossa era, o historiador Heródoto identifica o construtor do aqueduto de Samos: Eupalino de Mégare” e é sem dúvida que a acepção mais comum de “architecton” para Sófocles, Platão e Aristóteles é “o primeiro dos homens da arte” e “aquele que indica a cada um o trabalho a realizar”. Na língua latina, “architecton”, “architector” e “architectus” sobrevivem ao afundamento do império romano e às perturbações das invasões bárbaras até à Idade Média e mesmo atravessando a mutação civilizacional, conservam a especificação dos valores herdados da Antiguidade: “projectação, criação reflectida, ordenação, responsabilidade de direcção”. Em “Architecte, L’histoire d’un mot” (in “Histoire de l’Architecte”, op. Cit. 1998)

<sup>5</sup> Vitruvio define a Arquitectura: *“uma ciência adornada ou ajudada por muitas disciplinas e várias erudições em virtude de cujo juízo se aprovam todas as demais obras que se realizam pelas demais artes”* (Vitruvio Liv.1 Cap.1) e os Arquitectos: *“todos os homens e não só os Arquitectos podem aprovar o que é bom, mas entre os idiotas e aqueles há esta diferença: que o idiota, antes de vê-lo feito, não pode saber o que vai a ser (um edifício), o Arquitecto pelo contrário tão depressa quanto o conceber no ânimo, já antes de começar, tem defenido como vai a ser, tanto pela beleza, como pelo uso, como pela formosura”* (Vitruvio Liv.6 Cap.11)

<sup>6</sup> Nesta descrição considerámos a fonte de Kostof, S. (2000) op.cit. a colectânea sobre a historia da profissão de arquitecto, começando nos Impérios Agrários da Antiguidade.

próprio Deus e o seu receptor só podia ser o representante da autoridade divina na terra, o que queria dizer o rei, ou o faraó.<sup>7</sup>

É curioso que na descrição do templo de Salomão feita por Villalpando (numa utópica reconstituição clássica) em 1604, o autor admita também entre o seu projecto e a revelação divina, uma mediação: de Vitruvio.<sup>8</sup> Se para nós esta necessidade de “caução divina” para a autoria nos parece uma crua usurpação da autoria pelo “Dono da Obra”, uma violência, olhemos então para a realidade da “autoria revelada” da Architectura como se ela fosse a valorização daquilo a que nós chamamos “programa” - a ideia abstracta inicial. Isto é, a divindade (ou o seu representante) fariam o programa, ficando a realização material a cargo do architecto.

A circunstância de “desde o início dos tempos” se valorizar o papel do “programa” na invenção e se conferir a responsabilidade sobre este não ao architecto mas à sociedade no seu conjunto (na pessoa de quem sobre ela tem o poder ou é o interprete instituído das suas pulsões e necessidades espirituais) introduz-nos no complexo das sempre contraditórias relações entre um architecto e um “Dono de Obra”, em disputa pela definição do respectivo território.

Na fase das grandes civilizações agrárias da Antiguidade, aquela disputa atinge o cerne da questão da autoria: Na Mesopotâmia o templo de Lagash era explicado como tendo sido revelado ao Rei Gudea em sonhos. A lenda contava que o Rei guardava o segredo das suas medidas, que fora ele mesmo a estabelecer as dimensões e a iniciar os alicerces. Será daí que provêm a ainda sobrevivente cerimónia do lançamento da primeira pedra das novas construções, na qual é invariavelmente protagonista, não o architecto, mas os poderosos que o contratam e que têm o poder ou o dinheiro para construir. Na realidade o Rei ou o Faraó eram clientes, e sem dúvida que seria um autêntico architecto quem preparava as técnicas e desenhos de base para a construção, dentro de normas transmitidas no interior da profissão (quase sempre hereditariamente, numa contiguidade de conceitos entre profissão e família).

Era a santidade da obra que exigia que a identidade do autor fosse assumida pelo Rei. Para o verdadeiro autor não existia sacrifício: o seu anonimato era compensado pelo reconhecimento da transcendência da sua produção: Bek (architecto de Akenaton, o faraó que instituiu o monoteísmo, implicando toda uma nova concepção programática na construção dos templos) pôde registar no túmulo do seu protector um humilde reconhecimento, na qualidade de ajudante da Majestade. Mas existem também, nas Grandes Civilizações Agrárias, períodos em que a Architectura sai do anonimato. A

---

<sup>7</sup> *“Entre os Edifícios que por sumptuosos e grandes o mundo celebrou, o melhor e maior de que há notícia é o templo de Jerusalém em cuja fábrica o supremo Architecto foi Deus; o Rei David o artifice que juntou a Matéria; o Rei Salomão, seu filho o que o mandou construir e Hiram, o Mestre, o Architecto que segundo as Ortografias delineadas com a mão de Deus o pôs em obra”* (Caramuel, Juan, 84).

<sup>8</sup> Assim recupera e reproduz o preceito da autoria divina, aplicando-o ao seu próprio trabalho teórico: *“tendo que falar de um edifício com extremo cuidado segundo a ordem do profeta ante teólogos estudiosos das sagradas letras, não era lícito empregar outras palavras que as dos construtores, palavras que por relativas a fábricas sagradas devem ser tratadas segundo o uso das coisas sagradas e apenas poderiam ser percebidas pelos próprios Architectos e pelos teólogos nem sequer entendidas apenas”.* Villalpando, Juan Baptista, 89).



exigência de que o arquitecto reunisse a mais elevada sabedoria, permitindo-lhe o acesso a toda a documentação e conhecimentos arquivados, constitui uma base de fundamentação do seu reconhecimento social. Senmut, arquitecto da rainha egípcia Hatshepsut alardeava este privilégio: *“eu tinha acesso a todos os escritos dos profetas, não havia nada que tivesse ocorrido desde o princípio que eu não conhecesse”*.

A deusa da Architectura era, no Egipto, Seshat *“Senhora dos construtores, da escritura e da casa dos livros”* - curiosa associação de tutelas teórico-práticas, que lhe permitia ajudar os reis no acto iniciático da construção - é representada a cravar uma estaca no solo. Por vezes Seshat é substituída, nas representações pictográficas de louvor à Architectura, por Thot, deus da Ciência, ou por Ptah deus das Artes. Imhotep era sacerdote principal de Ptah, o que lhe confere uma *“coloração”* profissional essencialmente religiosa e artística.<sup>9</sup>

Na sua condição de homem culto, com a prerrogativa de acesso ao conhecimento sagrado, compartilhando do convívio com o Rei e a hierarquia, não restam dúvidas que ao arquitecto eram ainda conferidas funções na agrimensura e nas obras de hidráulica, devido aos seus conhecimentos de geometria e de cálculo.<sup>10</sup>

Um grande papel social, se implica grandes conhecimentos e prestígio, implica também responsabilidades. É o código de Hamurabi que as estabelece: *“Se um arquitecto edifica uma casa não segura, de tal forma que a casa cai e provoca a morte do seu dono, o arquitecto será condenado à morte; Se a ruína causar a morte do filho do dono da casa, o filho do arquitecto será condenado à morte; Se a ruína causar a morte do escravo do dono da casa, o arquitecto oferecerá a este um escravo de igual valor”*.

Destes dados se pode deduzir desde já um conjunto de traços da identidade profissional do arquitecto nas civilizações agrárias da Antiguidade Oriental:

- a sua ligação à classe sacerdotal implicando o carácter *“revelado”* dos seus saberes e a *“autoria divina”* da concepção arquitectónica.
- seu prestígio implicando privilégio no acesso ao conhecimento e a existência de altos padrões de formação literária científica e artística.
- seu conservadorismo em relação às normas codificadas que tornavam lento, excepcional e também *“revelado superiormente”*, todo o processo inventivo.

---

<sup>9</sup> Na época ptolomaica era atribuído a Imhotep a autoria do *“livro dos alicerces dos templos”* (que tinha de ser obrigatoriamente consultado para qualquer projecto de construção religiosa), cujo carácter sagrado e revelado era atestado pela lenda segundo a qual os deuses, quando saíram da terra, teriam levado consigo o livro e que Imhotep, depois de ter morrido e subido ao seu convívio, o havia deixado cair do céu.

<sup>10</sup> Segundo Kostof um arquitecto estatal ocupava por isso uma posição tão elevada na hierarquia social, que o seu título poderia ser adjectivado com vários cargos ou qualidades honoríficas, como por exemplo *“Conselheiro do Rei”*, *“Administrador do Grande Palácio”*, *“Nobre Hereditário”*, *“Grande Sacerdote”*, *“Arquitecto de todas as obras da Rainha”*, *“Guardião chefe da filha do Rei”*, etc. Os retratos do arquitecto-chefe são frequentes na iconografia egípcia e quase sempre mostram-no na companhia das mais altas individualidades da corte ou do clero, munido dos seus instrumentos profissionais: a régua, o esquadro, a corda de agrimensor e os papiros com desenhos. Estes eram constituídos geralmente por alçados sobre quadriculas e representações esquemáticas, mais conceptuais do que físicas, sobre a organização dos edifícios, e cálculos numéricos.

- a existência de segredos “gremiais” conservados por autênticas dinastias profissionais/familiares.
- carácter “Estatal” do exercício da profissão e da encomenda.
- carácter punitivo da Responsabilidade.

## O ARQUITECTO-FILÓSOFO DA GRÉCIA

O mundo grego não é o da estabilidade e permanência de um império agrário, mas o das trocas entre cidades. Dédalo é o lendário arquitecto do mundo grego. Terá sido um inventor não só de formas mas também de artefactos; O labiríntico templo de Creta do Rei Minos terá sido extraído dum desenho tumular egípcio, atestando as origens orientais do saber profissional clássico (se bem que aqui já não se trate de uma civilização agrária, mas no essencial, de comércio). Quando Dédalo caiu em desgraça, a lenda diz que inventou para si e seu filho Ícaro umas asas feitas de penas e cera para fugirem à prisão em que haviam sido confinados. E se Ícaro se despenhou no mar ao usar o “instrumento libertador”, Dédalo terá conseguido voar até à Sicília onde conquistou um novo protector, o Rei Kokkalos oferecendo-lhe a construção de uns revolucionários banhos de vapor. O nome de Dédalo significa “o artífice”, o “habilitoso”, assinalando a importância para os gregos do acto criativo, mas também a proximidade da Arquitectura com as áreas científicas da física e da mecânica, isto é, com a Engenharia.

A transmissão escrita do conhecimento, a didáctica e a teoria, são na cultura arquitectónica grega tão importantes como a própria obra construída. Vitruvio, teórico romano da Arquitectura clássica, faz referência à vasta tratadística grega<sup>11</sup>. A profissão na Grécia clássica, desde Péricles e até Alexandre, regista uma grande procura, com referências em relação à escassez destes profissionais, que se repetem e se prolongam na cultura de Roma. O aumento da procura do arquitecto vai de par com o aumento das regalias que lhe eram concedidas. A subtracção do arquitecto ao domínio do trabalho manual e a sua integração nos domínios dos saberes, das disciplinas da razão especulativa, é documentada não só pelas concepções Platónicas mas também pelas Aristotéticas, revelando um entendimento profundo do carácter “liberal” da profissão.<sup>12</sup>

---

<sup>11</sup> Se bem que permaneça uma incógnita entre os estudiosos da Arquitectura grega, quanto à utilização ou não por estes de desenhos e outras representações visuais da Arquitectura, a descrição verbal e escrita das instruções para a construção é, na Grécia, detalhadíssima, abarcando um vasto campo de assuntos legais, financeiros, técnicos e práticos, desde a intenção de construir até à forma de pagamento, as qualidades requeridas dos materiais, da mão-de-obra, multas, regulação de conflitos, descrições programáticas, de medidas e técnicas construtivas, etc. Entre outros Vitruvio relata como autores: Teodoro de Samos que terá escrito um livro sobre o templo de Hera; Chersifron autor do templo da Artemisa em Éfero e seu filho Metágenes escreveram um livro explicando novos engenhos mecânicos para transportar colunas desde as pedreiras até ao local das construções; Iktinos e Karpion produziram um livro sobre o Parthenon; a batalha estilística do século IV a.c. entre partidários do dórico e do jónico foi registada nos tratados de Filon e de Pitios; Arkesian autor do templo de Esculápio em Tralles, fundamenta a ordem do período helenístico por excelência – a Ordem Coríntia.

<sup>12</sup> Arquitectura, como trabalho intelectual: “pois nenhum Arquitecto usa do ministério das mãos, antes preside ou manda nos que as usam” - Platão. E também: “Muito formosas e muito congruentes com o ânimo são aquelas disciplinas nas quais se consegue em filosofia máxima glória. Ora bem, a máxima glória se alcança quando se é perito em todas as artes e de não poder sê-lo em todas, se o é pelo menos em muitas, principalmente naquelas que são dignas

Ao arquitecto Grego, comungante do mundo da filosofia, é facultada a incursão no território mais nobre da cultura grega: a fundação da cidade. O arquitecto interfere já não apenas sobre templos e palácios como fazia nos impérios agrários, mas também sobre muitos outros programas, como banhos, aquedutos, praças e avenidas, estruturas urbanas, sistemas de organização da construção corrente. É o que Aristóteles designa por “a forma moderna” da Architectura residencial e que provinha da aplicação do traçado retilíneo, um conceito morfológico bem típico dos princípios socialmente democráticos e racionalmente abstractos dos gregos. Pelo facto das solicitações ao arquitecto serem tão amplas na sociedade Grega, daqueles que a exerciam esperava-se naturalmente excepcional engenho e versatilidade, pelo que a imagem do Arquitecto é frequentemente mitificada de acordo com a tendência para a heroização, tão característica da cultura clássica.<sup>13</sup>

Sobre a questão da educação do arquitecto grego, encontram-se referências a elementos de formação comuns com as Artes e Ofícios como a carpintaria, a ourivesaria, a escultura. Mas a formação do arquitecto tinha uma componente teórica e formal da qual faziam parte os tratados, os instrutores (arquitectos em exercício), as escolas (ou mais propriamente “ateliers”) fazendo-se o acesso erudito à profissão através de um primeiro escalão (Hyparchitekton) como ajudante de um arquitecto oficial. Ocasionalmente o acesso poderia também fazer-se por quem viesse das classes baixas, entrando na profissão pela via da prática da construção.

O carácter separado da função do arquitecto em relação à função dos construtores, se é atestado pelo requisito obrigatório da formação, também o é pelo modo como a profissão se inseria na cadeia de intervenientes na construção. Segundo Kostof o arquitecto grego poderia receber encargos como profissional liberal independente ou associado a outros arquitectos, ou ainda trabalhar assalariado pela administração da cidade. Em qualquer caso a sua escolha para uma encomenda importante seria decidida pela cidade e o seu contrato por vezes era escrito.

Uma figura importante no universo enquadrador da profissão na Grécia é o dos “epistatai” - comissários nomeados pela cidade para supervisionar financeira e

---

*de estima, aprendendo com preferência as que convenham aos homens livres e se constituem com razão da inteligência e não com o ministério das mãos.” - ibid . Ou ainda: “Pelo que também pensamos que aqueles que em cada coisa são Arquitectos, são mais dignos de honra e mais doutos e mais sábios que os que operam com as mãos, porque conhecem as causas das coisas que se realizam. Pelo contrário aqueles outros obram como certos seres inanimados pois obram sem conhecer o que obram” – Aristóteles, cit. p/ Kostof.*

<sup>13</sup> Segundo Spiro Kostof atingem este estágio “heroico” sete Arquitectos: Dédalo, o mítico; Filon, chefe da escola ática; Menekrates, autor lendário do grande altar de Zeus em Pérgamo; Iktinos e Chersifron, construtores dos templos; Dinócrates, criador de Alexandria, Arquimedes, que ganha a sua colocação nesta lista pelas suas máquinas de guerra, inventadas para defesa de Siracusa, isto é, como engenheiro militar. Na realidade, não haveria na Grécia grande distinção entre a Architectura, a Engenharia e o Urbanismo. No Urbanismo, se bem que no período de Alexandre quase todos os fundadores de cidades sejam descritos como arquitectos, a excepção também existe: é o caso de Hipodamos de Mileto, de quem Aristóteles diz ser um teórico, um político, uma espécie de “engenheiro-social”. A relação entre a Cidade e o seu governo, na terminologia “Polis”, ilustra a relevância social da fundação da urbanidade e, portanto, do papel do arquitecto.

administrativamente a construção. Terá justificação, a importância decisiva desta figura, atendendo a que o dinheiro investido na construção era de origem pública e atingia montantes apreciáveis <sup>14</sup>. A primeira tarefa dos “epistatai” era definir com o arquitecto o orçamento e a caracterização estilística da construção, de acordo com o sistema modular - o canon - mais adequado às preferências do gosto da época. A encomenda das várias empreitadas era a tarefa seguinte da comissão, cabendo ao arquitecto a redacção das especificações dos trabalhos e o exame das ofertas dos construtores, e cabendo a estes a responsabilidade pela obra e pelos materiais necessários, garantida através de um aval financeiro, uma importante inovação grega no sistema de responsabilização.

O laço de união entre comissários da cidade, arquitectos, construtores e financeiros, base do sistema de responsabilidades na edificação pública, tinha segundo Kostoff uma motivação “altruísta”: exercia-se no pressuposto de que cada um contribuiria com o seu melhor para o prestígio da cidade (e não no pressuposto “moderno” de que cada um fará o menos possível pela máxima retribuição possível). Construir para a cidade era “uma espécie de serviço cívico”. Ou uma consciência moral, cuja legibilidade social é facilitada por padrões de comportamento socialmente aceites.<sup>15</sup>

Para resumir as aquisições gregas no domínio da identidade da profissão e da organização profissional, temos então um conjunto de componentes indissociáveis:

- a proximidade entre a disciplina da Arquitectura e outros ramos do conhecimento técnico-científicos da Mecânica, da Algebra, da Geometria e a Engenharia, sob o impulso comum da inventiva.
- carácter escrito da cultura Arquitectónica, quer nos aspectos oficiais da preparação de documentos necessários à construção, (o projecto-escrito), como no domínio teórico, crítico, polémico, descritivo.
- a elevada retribuição do trabalho do arquitecto como sintoma da sua escassez derivada da complexidade da sua preparação e exigência dos requisitos profissionais.
- a ligação do arquitecto ao trabalho da construção, mas reconhecido como trabalhador intelectual, integrador de vários ramos do conhecimento e com autoridade sobre a obra.
- as responsabilidades conferidas ao arquitecto nas questões políticas dos princípios de organização da sociedade, nomeadamente através da sua participação na fundação das cidades, no urbanismo.
- a “formalização” da preparação do arquitecto, formalização esta que também se encontra na organização das relações de trabalho entre os vários intervenientes na construção.

---

<sup>14</sup> por exemplo o Partenon terá custado, exceptuando-se a estátua de ouro e marfim da Deusa Atenas de Fidias, mais que o orçamento anual de Atenas, para o que foi usado um fundo especial reunido por Péricles inicialmente destinado a financiar a guerra do Peloponeso.

<sup>15</sup> “A filosofia aperfeiçoa o Arquitecto dotando-o de grande ânimo, de tal sorte que por uma parte não seja arrogante, pelo contrário mais bem fácil, equitativo e por outra que seja fiel sem avarezas o que é o máximo. Pois nenhuma obra pode ser feita verdadeiramente sem fé e castidade. Não seja avarento nem tenha o ânimo ocupado em receber recompensas mas que proteja a sua dignidade com a gravidade, tendo boa fama” (Vitruvio cit. p/ Villalpando op. cit.)

- um elevado padrão de comportamento ético, em estreita relação por um lado com o carácter cívico da disciplina e por outro com uma relação inter-profissional co-responsabilizadora.

### O ARQUITECTO ORGULHOSO, DO IMPÉRIO ROMANO.

Para os romanos a Architectura era a senhora das artes e o arquitecto era tratado de acordo com essa ideia.<sup>16</sup> Quem eram, os arquitectos romanos? Qual a sua origem e formação? Segundo Mac Donald <sup>17</sup> haveria em Roma três formas de ascender ao título profissional: a formação “à grega” nas artes liberais seguida de um “estágio” junto de um mestre estabelecido; a formação no exército, ascendendo ao posto de Engenheiro-Arquitecto começando com a construção e a artilharia; e através dos escalões do serviço civil imperial, na carreira “administrativa”.

Vitruvio <sup>18</sup>, cujos “Dez Livros sobre Architectura” são o único tratado que nos chegou da Antiguidade (datado de 25 a.c. no começo do reinado de Augusto, muito antes das carreiras dos grandes arquitectos dos séculos I e II d.c. como Severo e Apolodoro) dá-nos uma visão do arquitecto Romano a partir de uma formação sistematizada e de uma organização sólida, pelo menos quanto aos seus objectivos e conteúdos disciplinares, com uma imagem que influenciou decisivamente a teoria clássica da disciplina.

Noutra vertente deste tipo de atitude de organização, temos as técnicas e os métodos de trabalho. Os testemunhos da prática profissional, nomeadamente os instrumentos de uso da profissão (como maquetas, desenhos de agrimensura, planos de novas cidades e de edifícios, em painéis de mosaicos, o sistema de componentes, como um

---

<sup>16</sup> As inscrições com nomes de arquitectos nomeadamente nos seus túmulos são bastante frequentes em Roma, embora permaneçam sem autor conhecido um grande número de obras romanas como o Coliseu e o Panteão talvez por na época, como construções mais “utilitárias” baseadas em técnicas construtivas aprendidas nas obras de infraestruturas, não lhe serem atribuídas especiais qualidades “artísticas”.

<sup>17</sup> Segundo Mac Donald in Kostof op. Cit., se para Cícero a profissão era adequada para pessoas de nível aristocrático, há indícios de que também havia arquitectos entre escravos libertados. Muitos arquitectos seriam de raça grega. Plínio, ao escrever ao imperador Trajano para pedir um arquitecto para as províncias Orientais, recebe como resposta: “*Não te podem faltar arquitectos; toda a província tem homens capacitados para este trabalho. É um erro pensar que podem enviar-se mais rápido de Roma, quando eles chegam a nós vindos da Grécia*” (Plínio o Jovem, Cartas). Esta origem oriental e em particular Grega, dos profissionais da Architectura no Império Romano, é “enriquecida” no contacto com uma estrutura social e política mais avançada, em termos administrativos.

<sup>18</sup> Vitruvio não tinha nenhuma dúvida sobre o que deveria saber um arquitecto: “*O Arquitecto deverá possuir o conhecimento de muitos ramos de estudo e vários tipos de aprendizagem, já que é o seu juízo que põe à prova todo o trabalho feito pelas outras artes. Este conhecimento é feito da prática e da teoria. A prática é o exercício contínuo e regular da ocupação com que se faz o trabalho manual com qualquer material necessário segundo um desenho. A teoria, por outro lado, é a capacidade de demonstrar e explicar os resultados da sua perícia sobre os princípios da proporção*” (1.1.1); “*... ser dotado naturalmente e ser dócil para a instrução. Nem a capacidade natural sem instrução, nem a instrução sem capacidade natural, podem fazer um artista perfeito. Deve ser educado, hábil com o lápis, instruído em geometria, conhecedor da história, ter conhecimentos de medicina, da opinião dos juristas e estar informado sobre a astronomia e a teoria dos céus*” (1.1.3); “*Só podem chamar-se com justiça arquitectos, as pessoas que desde pequenas avançaram passo a passo nos seus estudos e ao formar-se de modo geral no conhecimento das artes e das ciências, alcançaram o Templo da Architectura no cume*” (1.1.11, citado por MacDonald, op. cit.)

sentido de “standard”), certificam-nos também de uma elaborada organização do ofício. Vitruvio sistematiza o processo de desenho na tríade “ichonographia”, “ortographia” e “scaenographia” (planta, alçado e perspectiva) e especifica os deveres oficiais do Arquitecto: *“Um Arquitecto deve ser um homem de letras, que possa ter um registo de todas as obras úteis. Pela sua habilidade no desenho será capaz de fazer desenhos sombreados para representar o efeito desejado (...) por meio da Aritmética soma o custo total de um edifício e calcula as medidas; os difíceis problemas do desenho são resolvidos por regras e métodos geométricos”* (op. cit. 1.1.4.).

Esta descrição revela a existência de uma organização técnica já muito avançada no domínio da elaboração do que hoje chamamos projecto. Este espírito de organização terá também existido no plano colectivo das profissões da construção. Os artesãos e trabalhadores romanos estavam organizados por especialidades. A maioria das especialidades da construção, reuniam-se em “Collegium”, um tipo de agremiação profissional. A participação das diferentes profissões na organização de uma obra, seria de tipo militar, adaptada a processos construtivos baseados numa produção de componentes em série. A “montagem” requeria uma coordenação complexa, que caberia ao arquitecto. A sua autoridade dependia assim em muito, da função de coordenação final que lhe era conferida, e da responsabilidade de tipo civil e criminal perante os defeitos da construção, descrita na lei.<sup>19</sup>

O carácter industrioso e organizado da civilização romana teria forçosamente de valorizar uma profissão de arquitecto ligada à mecânica, à vocação utilitária, à repetibilidade das soluções, à obra pública. Esta valorização é atestada por dois aspectos complementares: a carência de arquitectos e o seu prestígio social.<sup>20</sup> Se a “libertação” das obrigações (serviço militar, impostos) traduz a existência de uma estratégia de valorização da profissão, é a noção de salário, aplicada logo no período da formação, que nos dá a noção de “programação profissional”, isto é, de “carreira”. Mas o prestígio social do arquitecto em Roma é também atestado pelo seu contacto próximo com o poder imperial, pelas ousadias e brios profissionais que os arquitectos chegavam a assumir como atitude, junto da Corte ou do próprio Imperador.<sup>21</sup>

---

<sup>19</sup> Provavelmente a origem remota da lei moderna da Responsabilidade na Construção situa-se no “Codex Justinianus” aplicável às Obras Públicas Romanas e que dispunha que: *“Todos aqueles a quem fôr encomendado o cuidado de obras públicas ou adjudicado dinheiro na forma habitual para a construção, estão sujeitas junto com os seus herdeiros, durante quinze anos desde a finalização da obra, de modo que dentro do tempo fixado apareça algum vício na edificação, seja reparado com o seu património (exceptuando os casos fortuitos)”*.

<sup>20</sup> Num edital afixado em Cartago, no século IV Constantino dirigia-se ao prefeito, disponibilizando verbas para um sistema de incentivos destinados à formação de Arquitectos: *“Necessitam-se todos os Arquitectos possíveis mas como não os há, vossa excelência animará a estes estudos homens dessas províncias que tenham dezoito anos e gostem das artes liberais. Para se lhes criarem atractivos, é nossa vontade que tanto eles como os seus parentes sejam libertos das obrigações que se costumam impôr aos indivíduos e que se lhes pague aos estudantes um salário adequado”* (Código Teodósio 13.4.1. Princeton 1952).

<sup>21</sup> É o caso paradigmático da lenda de Apolodoro, Arquitecto Sírio autor do fórum de Trajano em Roma. As relações de Apolodoro com o Imperador Adriano, que se orgulhava de possuir talentos de Arquitecto, eram eivadas de ciúme e desafio. Conta que um dia, quando o Imperador interrompia o Arquitecto que estava numa obra, para o consultar sobre uns desenhos que fizera para um templo, é insultado por Apolodoro. O Imperador, vexado, não conteve a sua ira e mandou matá-lo. Podendo ser romanceada e de fraco valor histórico (já que segundo Mac Donald ela não é documentada factualmente) a história atesta por um lado a ancestral tensão entre a profissão e o poder encomendador e, por outro, uma real auto-estima

O estatuto social privilegiado do arquitecto, terá resistido, não só à chegada do cristianismo a religião oficial, como à separação do Império Oriental.<sup>22</sup>

Após a queda do Império Romano, sobrevirão novas alterações estruturais na configuração da profissão de arquitecto, devidas a um novo factor - o poder da Igreja. Aí, é a aversão da Igreja a reconhecer uma identidade específica dos peritos profissionais (de modo semelhante à tradição Oriental pré-clássica) que leva à alocação da autoria ao “Arquitecto-Supremo”, Deus (representado por vezes com um compasso na mão), e à conseqüente despromoção do profissional na obra religiosa, em benefício do trabalho “colectivo”. Assim se dará o desvanecimento do conceito Vitruviano de uma profissão humanista e liberal e a sua substituição pelo “Mestre-Pedreiro”, um dos operários.

Quais são as heranças do contributo Romano para o prestígio da profissão, que permanecem para lá da queda do Império?

- a sobrevivência da estrutura gremial dos “Collegiuns”;
- a utilização quase ininterrupta dos tratados de Vitruvius (rescritos por Isidoro de Sevilha) na formação;
- A diversidade de perfil Clássico, Militar e Administrativo da carreira;
- a sobrevivência do papel de organizador e coordenador, conferido ao arquitecto;
- a responsabilidade civil regulada por lei.

## O ARQUITECTO-OPERÁRIO, MEDIEVAL

Os traçados dos mais antigos Mosteiros medievais conhecidos, como de S. Gall, de 820, evocam a escala e disposição dos Foruns Imperiais Romanos e o regresso (ou a conservação) do aparato gráfico da representação, logo na Alta Idade Média. Talvez que o arquitecto medieval não tenha sido uma figura tão indistinta como a História o tem registado. O sinal menos “sofisticado” será a sobrevivência de ritos druidas entre os construtores ligando a sagração da obra a sacrifícios para conferir vida ao edifício, e

---

de profissionais que eram imprescindíveis para o carácter eminentemente “construtor” da civilização Romana.

<sup>22</sup> No Império de Constantinopla, Procópio, historiador da Corte, descreve assim a escolha do Arquitecto de Santa Sofia, Antémio de Tralles, na época de Justiniano (Século VI). “E Antémio de Tralles, o homem mais cultivado na habilidosa arte conhecida como da edificação, não só entre os seus contemporâneos mas também em comparação com os que haviam vivido antes dele, contribuiu para o entusiasmo do Imperador dirigindo as tarefas dos diversos artesãos e preparando de antemão os desenhos da futura construção (...) Na realidade isto também era sinal de como Deus honrava o Imperador, porque Ele tinha-lhe proporcionado os homens que seriam mais úteis para as tarefas que esperava ver realizadas. E podemos-nos maravilhar, com muita razão, ante o discernimento do próprio Imperador, pelo facto de que, de todo o mundo, foi capaz de seleccionar os homens mais adequados para a mais importante das suas empresas” (Edifícios 1.1 32-26). Por outro lado, o Rei Teodorico (491-526) quando chega a Roma nos primeiros anos do Século VI reúne um grupo de profissionais, sob a direcção de um “Architectus Publicorum”, para supervisionar a reconstrução dos Monumentos Romanos. Casiodoro, secretário de Teodorico, relata assim a grandeza do Arquitecto do Palácio: “Como signo da tua alta dignidade levarás uma vara de ouro e entre a grande quantidade de operários caminharás em primeiro, diante dos Paços Reais, e que pela tua proximidade à nossa pessoa se possa ver que tu és o homem a quem confiamos o cuidado dos nossos palácios”. (citado p/ MacDonald)

o mais elaborado será o carácter internacional das confrarias que espalharam pela Europa as novidades e preferências estilísticas pelas construções religiosas respectivas, numa missão de “globalização”.

A personalidade do arquitecto medieval (normalmente retratado como um anónimo trabalhador manual sem “estatuto”, sem função social específica e sem autonomia na construção) teria contudo uma forte base de estruturação. Sabe-se que os arquitectos que conduziram a construção das Igrejas Românicas posteriores ao milénio, seriam rudimentarmente educados nos Mosteiros, (a educação incidiria nas letras e no cálculo, alguma tratadística e religião), mas que o seu acesso à profissão se fazia através de organizações gremiais herdadas dos “Collegium” e que constituíram as primeiras lojas Maçónicas, cuja principal base de estruturação era a conservação e transmissão dos segredos profissionais (nomeadamente sobre a geometria, a mecânica dos andaimes, a estereotomia) dentro do grupo fechado da corporação.<sup>23</sup>

O carácter paralelo e secreto da organização medieval é algo a entender: A profissão de arquitecto teria uma vida errática, de estaleiro em estaleiro, organizada sob uma forma “Empresarial-Tribal”, comandada pelo arquitecto, que dispunha dos seus artesãos, dos seus discípulos e dos seus servos próprios. A coesão do grupo era fundamental, face ao poder ilimitado da Igreja, principal encomendador. A direcção do arquitecto sobre o grupo seria a base da conservação do seu escasso poder. As ilustrações Maçónicas, que reintroduzem o termo latino “Architectus”, representam-no já dirigindo os outros artesãos, com varas na mão.<sup>24</sup>

O prestígio profissional do arquitecto medieval, conservado graças à sua auto-organização, é intensificado no período Gótico e reforçado nomeadamente com o novo poder das comunas. O arquitecto era agora enterrado com honras nas Igrejas que desenhara e representado com os seus instrumentos de trabalho (nomeadamente maquetas) nas mãos. Em algumas Igrejas aparecem estátuas suas (como na Batalha, segundo a lenda, num busto na sala do capítulo) ou os seus nomes lavrados (como no pórtico da Glória em Santiago de Compostela). Mas se estes fenómenos revelam afinal a persistência da noção de autoria (sendo portanto equivalentes a uma assinatura “clandestina”) importa ver que, na espiritualidade da época, a assunção pública da autoria sobre uma obra terrena, a reivindicação da sua propriedade espiritual, constituiriam “ vaidade ” só permitida aos níveis muito superiores da sociedade, aos

---

<sup>23</sup> Alexandre Herculano, no conto da Abóboda (“Lendas e Narrativas” Bertrand e Aillaud, 13ª ed. s.d.) descreve assim estas organizações (citando a enciclopédia Conversation’s Lexicon): *“Arquitectos sarracenos se espalharam pela Grécia, Itália, Sicília e outros países, durante certo tempo: um avultado número de artífices cristãos principalmente gregos se ajuntaram com eles e formaram todos uma corporação que tinha suas leis e estatutos secretos e cujos membros se reconheciam por sinais. Esta foi a origem da Maçonaria”.*

<sup>24</sup> Spiro Kostoff cita Nicolás de Biard, pregador dominicano de Paris, como tendo descrito assim os arquitectos: *“os mestres pedreiros, com varas de medir e luvas nas mãos, dizem aos demais - cortai aqui - e eles não fazem nada mas cobram honorários mais altos”,* mostrando a persistência de uma luta de poder entre o cliente (a Igreja e em fase tardia a comuna, a cidade) e o arquitecto; Enquadrado este pela estrutura Maçónica, procurando aquela quebrar os laços entre o arquitecto e os restantes operários, gradualmente desenha-se, se não já um estatuto pelo menos um perfil profissional.



quais mesmo assim raramente era tolerada uma exteriorização do desejo de “perenidade”, de “vida para além da morte”, que à Architectura se pode associar.

É assim que encontramos uma surpreendente manifestação do seu prestígio social e de reconhecimento da sua função na sociedade, na Idade Média, ao ler na legenda tumular de um arquitecto em S. Germain des Prés, a sua titulação honorífica: “Doctor Lathomorum” - professor de francomaçons. Trata-se de Pierre Montreuil, arquitecto de S. Denis e da Notre Dame. Outro exemplo, menos adornado pela excepcionalidade da obra, é Lefranc, Arquitecto da Catedral de Modena, titulado, também no seu túmulo de “architector y mirificus aedificator” - arquitecto e magnífico construtor.

Tanto mais relevante é este reconhecimento público quanto é sabido que o arquitecto medieval era de origem plebeia, pelo que o reconhecimento se justifica exclusivamente pela função social desempenhada, pela responsabilidade que lhe é atribuída. O Direito medieval retoma a lei romana estabelecendo a responsabilidade à margem de qualquer consideração contratual e em atenção ao interesse público (já que a solidez da construção tinha grande significado para a colectividade que a custeava).

Diz por exemplo o título da lei medieval espanhola *“De los Maestros que toman a destajo e los obreros labores, a obras, por precio certo; que lo deven pechar, si lo fizieren falsamente”*, no seu texto: *“E se por sorte não cair a obra antes que seja acabada, mas entender o senhor dela que é falsa, ou que não é estável, então deve chamar homens bons e sábios e mostrar-lhes a obra e se aqueles homens sábios entenderem que a obra é feita falsamente e reconhecerem que o erro adveio de culpa do mestre, este deve refazê-la imediatamente e tomar o custo dos danos e prejuízos do senhor desta”*.<sup>25</sup>

Como dissemos o trabalho do arquitecto, Mestre-Pedreiro, baseava-se na encomenda da Igreja, em regra comandada pelo “Capítulo” de uma Catedral, pelo Abade de um Mosteiro ou pelo Bispo de uma cidade ou pelos condottieri<sup>26</sup>. O laço de união entre o arquitecto e os seus clientes está retratado de forma surpreendente na placa comemorativa da Catedral de Ulm de 1377: mostra o alcaide e a sua mulher apoiando a maquete da Igreja sobre os ombros do arquitecto.

A principal preocupação nestas relações da encomenda, era o dinheiro. A escassez de recursos provocava atrasos na construção. O material era mais caro que a mão-de-obra, pelo que uma das coisas que se procurava no arquitecto, era a sua habilidade para preservar os recursos, por exemplo para economizar na construção dos andaimes. Para administrar o funcionamento das obras, o Capítulo escolhia um administrador, referido como “magister operis” ou “magister fabricae”, figura que por vezes se confunde com o arquitecto. A contratação, segundo Kostoff era escrita, exigindo que o arquitecto se dedicasse de corpo e alma ao seu trabalho e não tivesse outra ocupação.<sup>27</sup>

<sup>25</sup> In Costales, e Fernandez "El Contracto del Arquitecto en la Construction" (1977 op.cit.)

<sup>26</sup> Por vezes, como no caso da reconstrução de Santa Maria del Fiore em Florença, (feita pelos Condotieri e não pela Igreja) o encargo era fruto de uma eleição do arquitecto a contratar.

<sup>27</sup> Um contrato entre o Duque de York e o franco-maçom William Horwood em 1434, estipula os tipos de trabalho encomendado, o pagamento das suas prestações, as penalidades se o Arquitecto não pagar aos trabalhadores ou não for capaz de terminar a obra “dentro de um

O poder individual do arquitecto era portanto escasso. Por vezes há notícia de uma encomenda impondo ao arquitecto a cópia de uma obra já existente, ou a sua sujeição à consulta obrigatória pelo cliente a outros arquitectos “de fora”, ou a sujeição às determinações estilísticas e mesmo construtivas impostas pelo cliente. Mesmo se em vários momentos da Idade Média a obra é considerada colectiva, ao arquitecto eram no entanto e de modo geral reconhecidas as competências exclusivas para o desenho, o cálculo geométrico e numérico, a concepção dos andaimes, a garantia de segurança da obra e da construção, a execução dos detalhes mais delicados.

Se quisermos resumir o que de mais característico tem a profissão de arquitecto na Idade Média, salientaremos três aspectos:

- a sua articulação estreita com a Igreja, principal cliente, assumindo a autoridade estilística, ou com a comuna de “burgueses”;
- a auto-organização gremial, fechada, “marginal” e “resistente” do arquitecto-construtor;
- o carácter secreto da cultura e saberes profissionais e sua transmissão “familiar” no âmbito da corporação, da ordem
- a sua autoridade sobre a estrutura produtiva da construção e a responsabilidade ligada ao ofício na produção.

### O ARQUITECTO-MEDIADOR DO RENASCIMENTO

O que traz de novo o Renascimento no plano da profissão de arquitecto é algo que precisa ser clarificado, pois é aí que tem origem o perfil profissional moderno.

Sem dúvida que o interesse sistemático pelos clássicos é uma das “novidades” que precisa ser relativizada. Se é verdade que o léxico formal das ordens clássicas foi abandonada na Idade Média, o certo é que Vitruvio foi um autor de referência constante durante aquele período e manteve-se a utilização de regras de proporção. Se arquitecto e construtor são um conceito único na Idade Média, o seu trabalho profissional nunca deixou de assentar no desenho (*disponere in fundamentis*) como área exclusiva da sua qualificação.<sup>28</sup>

Quando Alberti (1404-1472) o típico “Arquitecto Académico” renascentista escreveu o seu tratado “*De re aedificatória*”, retomou os conceitos de Vitruvio sobre a profissão logo no prefácio: “*O trabalhador manual não é mais que um instrumento para o Arquitecto que, por meio da sua habilidade segura e maravilhosa e de um método, é capaz de completar a sua obra (...) para poder fazer isso deve ter um discernimento perfeito quanto às ciências mais*

---

tempo razoável”, estipulando-se neste caso que será encarcerado e se lhe confiscarão os seus “bens móveis e herdades”. citado p/ Kostof (2000) op.cit.

<sup>28</sup> Vasari, biógrafo dos artistas renascentistas do Século XVI, põe nas palavras de Alberti: “*Quando a teoria e a prática estão unidas num só homem, consegue-se a condição ideal da Arte porque a Arte aperfeiçoa-se e enriquece-se com o conhecimento e as opiniões e os escritos dos artistas eruditos têm mais peso e mais crédito que as palavras e as obras dos que não têm mais nada para alegar do que aquilo que fizeram, quer o tenham feito bem ou mal*”.

*nobres e exactas*”. A questão difícil da relação teoria-prática irá ser decisiva para o novo modelo profissional. Aqui, são significativos três factos:

- O facto de quase todos os grandes arquitectos da época terem sido biografados;
- A intensa produção tratadística;
- O estudo das ruínas romanas (proporções, pormenores, técnicas construtivas).<sup>29</sup>

O paradoxo mais difícil de explicar, quanto à caracterização profissional do arquitecto no Renascimento é o da inexistência até ao Século XVI, de qualquer estrutura profissional autónoma, nem quanto à formação nem quanto à organização colectiva dos interesses profissionais e a razão pela qual, apesar daquela inexistência, o novo perfil profissional suplanta o do anterior arquitecto medieval. É talvez a “informalidade” com que a profissão é constituída no Renascimento que revela uma alteração de estatuto: valorizam-se os aspectos humanísticos do conhecimento; existe uma nova aliança do arquitecto com o seu novo cliente - o Mecenaz; os saberes profissionais são mais sistematizados no domínio teórico, científico e artístico.

Se a formação teórica do arquitecto era baseada nas ciências exactas e nos autores clássicos (portanto uma formação universalista e não exclusivamente profissional) a organização profissional dos arquitectos era fluída, não estando estes ligados por nenhuma organização específica (persistiam grémios de artesãos como carpinteiros, ourives, pintores, aos quais eventualmente os arquitectos pertenciam apenas por ser essa a sua origem).

O perfil profissional do arquitecto Renascentista aparece-nos assim como o de um individualista e estudioso que põe à disposição da sociedade o seu conhecimento quase como um “consultor”, agindo por um lado junto do construtor e por outro, mais importante, junto do “Mecenaz”. O arquitecto do Renascimento é uma figura distinta e em competição com a classe portadora do anterior estatuto profissional - os Mestres-Pedreiros.<sup>30</sup>

Se a remuneração de um arquitecto não era superior à que seria estabelecida quando a função de direcção de uma obra fosse confiada a um Mestre-Pedreiro e se a organização gremial daqueles era maior, nem por isso o novo estatuto profissional deixou de gradualmente se impor.<sup>31</sup>

Uma novidade curiosa na profissão refere-se à concorrência com base na excelência das prestações - os Concursos. É curioso o caso dos concursos realizados para a cúpula e

---

<sup>29</sup> Alberti encontrava tanto interesse nas ruínas como nos autores antigos. Giuliano da Sangallo elaborou livros de apontamentos e normas sobre as obras clássicas. Rafael, só se converteu em Arquitecto (segundo-se a Michaelangelo e Bramante na encomenda de São Pedro) depois de fazer um levantamento dos monumentos antigos, com as medidas explicadas por regras da óptica.

<sup>30</sup> Raros arquitectos Italianos dos Séculos XV ou XVI terão ascendido à profissão a partir das funções de pedreiro, como era característico na época Medieval (Palladio é uma excepção).

<sup>31</sup> Etthinger L. D., in Kostof (2000) op.cit. conta a história da prisão de Brunelleschi pelo grémio de pedreiros, por se recusar a pagar a estes uma “quota” e a subsequente defesa que dele foi feita pela administração da cidade, que conseguiu a sua libertação raptando o líder dos pedreiros. Mas a competição existente entre arquitectos “Académicos” e Mestres-Pedreiros, assumia também formas “institucionalizadas”.

lanternim de Santa Maria del Fiore (um dos quais “internacional”), vencido “ex-aequo” por Brunelleschi e Ghiberti <sup>32</sup>. Foram convidados, na sequência do concurso, a trabalhar em conjunto, mas com funções distintas (o primeiro, como inventor e responsável pela obra era remunerado por cem florins com a condição de uma dedicação exclusiva, o segundo, como consultor, era remunerado por trinta e seis florins, por uma hora de trabalho diária). Note-se que no referido concurso também haviam participado concorrentes provenientes do sector “prático” da construção, sendo oito deles carpinteiros e um pedreiro, o que mostra o reconhecimento da supremacia dos “Académicos”, não só pela preferência que cada vez mais lhes era dada, como pela posição hierarquicamente superior que a autoridade sobre a obra lhes conferia, em relação aos concorrentes “práticos”. <sup>33</sup>

O programa da afirmação social (o estatuto profissional) do arquitecto Renascentista fez-se com base numa cada vez maior articulação com o sistema mecénico. A partir do Século XVI o estatuto e obrigações profissionais do arquitecto e do Mestre-Pedreiro aparecem já distintos, cabendo cada vez mais a este a responsabilidade da construção e àquele a da concepção, com poder hierárquico reconhecido do primeiro sobre o segundo.<sup>34</sup>

Se o estatuto profissional se estabelece agora com alicerces mais nítidos numa formação teórica, científica e humanística, a articulação de interesses entre o arquitecto, o Dono da Obra (Mecenas) e o Mestre-Pedreiro tem agora novos contornos. Vespaziano, biógrafo dos Médicis, conta que Cosme de Médicis, um poderoso Mecenas, tendo-se apercebido da ultrapassagem dos orçamentos nas suas obras devido à contínua introdução de alterações e valorizações, escreve ao seu construtor: *“Lourenzo, tomaste esta tarefa em tuas mãos e sei que no final irás perder milhares de florins. Esta não foi nunca a minha intenção, mas sim que tivesses benefícios. Continua o teu trabalho. Não terás prejuízo e o que fôr razoável te darei”*.

Para explicar as condições objectivas em que um Mecenas, normalmente um duro administrador, assumia esta “tolerância”, não devemos fazer demasiada fé no espírito magnânimo que se liga normalmente a tal figura, mas sim no facto de entre ele e o construtor haver um mediador, o arquitecto, que avalizava as alterações dos custos

---

<sup>32</sup> As histórias de Brunelleschi e da controvérsia da inovadora dupla Cúpula de Florença são pormenorizadamente romaneadas por Vasari, op.cit. , que conta as rivalidades entre os dois arquitectos, com os “Donos da Obra”. Terá sido o próprio Brunelleschi a propôr um “concurso” para provar que a sua ideia era a melhor e que só ele a podia construir. In Zabalbescoa y Marcos, “Vidas Construídas” op. cit.

<sup>33</sup> As funções contratuais de Brunelleschi eram assim descritas no seu contrato, citado por Ettinger: “proporcionar, dispôr, compôr ou fazer que se disponha e componha tudo o necessário para a construção, continuação e terminação da cúpula”.

<sup>34</sup> É Alberti quem estabelece no prefácio de “De re Aedificatória” o programa do novo estatuto profissional como actividade cívica e pública: *“pelo serviço, a segurança, a honra, o ornato do público, estamos reconhecidos ao Arquitecto com quem estamos em dívida, em tempos de ócio, pela tranquilidade, o prazer e a saúde, em tempo de trabalho, pela ajuda e o proveito, e em ambos pela segurança e a dignidade. Não neguemos por isso que se deveria louvá-lo e estimá-lo, pela maravilhosa e arrebatadora beleza das suas obras, e pela necessidade, utilidade e força das coisas que inventou, e que deveria dar-se-lhe um lugar entre os primeiros merecedores de honras e recompensas na humanidade”*.

junto do seu patrão. A divisão do trabalho entre o arquitecto e o construtor formaliza-se em consonância com a consolidação da nova identidade do Dono da Obra, requerendo este cada vez mais um “Know how” específico, estreitamente relacionado com o do arquitecto<sup>35</sup>.

Um Século depois de Alberti, Philibert de l’Orme (1510-1570), arquitecto do Cardeal Francês du Bellay e do Rei Henrique II é, segundo C. Millainson, quem melhor teoriza uma “nova profissão”: o arquitecto como especialista autogovernado, formado segundo modelos de educação, com responsabilidades e privilégios claramente definidos.<sup>36</sup>

De facto o sistema mecenático é o fulcro do novo estatuto profissional. Se o arquitecto se munia de conhecimentos eruditos e criava instrumentos próprios como a perspectiva (que pouco a pouco substituiria as maquetas como instrumentos do ofício) a luta para conseguir um nível social superior exigiu uma série de relações novas - tanto profissionais como sociais - do arquitecto com os que o rodeavam, em especial o Dono da Obra, o Mecenaz. Muita da tratadística produzida pelos arquitectos seria, na realidade, mais destinada a educar os Donos da Obra. Através do Mecenato o arquitecto erudito recebia do patrono uma legitimação de autoridade sobre os Mestres-Pedreiros e todos os artesãos dividindo os poderes de decisão com o Mecenaz ilustrado.

O sistema do Mecenato impunha assim um preço ao arquitecto, sem a protecção de qualquer organização colectiva. Um patrono podia a seu belo prazer cancelar um projecto, chamar outros arquitectos, alterar as obras, e até trespassar o arquitecto (Philibert foi trespassado ao Rei Henrique II pelo Cardeal du Belay). O mais frequente era o arquitecto ser dispensado depois de contratado, pelo facto do Dono da Obra desviar os fundos que lhe havia destinado. Philibert aconselhava os arquitectos a ter uma visão realista dos encargos financeiros, queixando-se de que havia gasto uma parte considerável dos seus recursos na preparação de maquetas. No Século XVI a pequena encomenda tornava-se na mais importante fonte de trabalho para arquitectos como Palladio e Philibert, que se orgulhavam de ter desenhado todo o tipo de edificios, dos palácios às casas modestas, último reduto do trabalho artesanal dos Mestres-Pedreiros.

Uma nova relação de trabalho com os ofícios da construção foi tão necessária ao arquitecto do Século XVI como o sistema do Mecenato. Frente à aliança arquitecto-

---

<sup>35</sup> O Mecenaz é mesmo, por vezes, um quase-arquitecto como o Duque de Urbino, de quem diz Vespaziano: *“Quanto à Architectura se pode dizer que nenhum na sua época, alto ou baixo a conhecia de forma tão exaustiva... Ainda que o rodeassem os seus Arquitectos, sempre realizava o desenho, em primeiro lugar, e explicava as proporções e tudo o mais”*.

<sup>36</sup>No seu Primeiro Tomo da Architectura, publicado em 1567, de l’Orme definia com rigor as esferas de actuação do Dono da Obra, do arquitecto e do Mestre-Pedreiro. *“O que faz com que a visão de Philibert sobre a Architectura esteja muito mais focalizada no profissionalismo que qualquer outra anterior é que ele extremava os campos de intervenção, opondo abertamente o seu “perfil de Arquitecto” aos que de-senhavam edificios mas que não eram para ele Arquitectos. Os patrões, dizia “deviam empregar Arquitectos em vez de voltar-se para um Mestre-Pedreiro ou outra pessoa que, supostamente estão capacitadas mas que a maioria das vezes não tem melhores elementos do juízo que o próprio patrono”* - (Livro 1, Folha 6, Citado por C. Wilkinson).

mecenas, a profissão dos construtores reduzia-se a uma certa impotência, não só porque a responsabilidade do desenho era claramente atribuída ao arquitecto como porque só excepcionalmente o estigma da formação prática dos homens formados nos ofícios podia ser levantado, mediante uma educação “liberal” complementar, ministrada sob o controle de um arquitecto erudito. No entanto, se o desenho, a educação clássica e as relações com a Corte eram “pertences” distintivos do arquitecto renascentista, a sua equiparação a profissões de elevada posição social como os doutores de medicina ou de leis permaneceu um objectivo inalcançado, nem mesmo quando o arquitecto, no topo da carreira, era chamado às obras militares.<sup>37</sup>

O refinamento e sofisticação do desenho é assim um reduto técnico-oficinal da afirmação profissional do arquitecto, aliás acentuado com o Maneirismo e o Barroco <sup>38</sup>. Novos tipos de representação (perspectiva, secção analítica, alçado) tornam a aprendizagem e a execução oficinal complexa. Só é possível compreender a escolha de Rafael, um pintor, para suceder Bramante e MiguelAngelo à frente da obra de São Pedro, se tivermos em conta que Rafael tinha um atelier organizado nas várias tarefas de desenho e medição, com vários colaboradores e um capataz de desenhadores - Giulio Romano. De facto a grandiosidade e complexidade do projecto para São Pedro não era compatível nem com a transmissão verbal de instruções pelo arquitecto aos artesãos, nem com a elaboração de maquetas para todos os detalhes, exigindo-se por isso uma fabulosa quantidade de trabalho de desenho.

O reforço do papel decisivo do desenho como instrumento central da prática Arquitectónica (e não apenas da sua teoria), é assim a alteração disciplinar que torna possível a separação entre concepção e construção e, em sequência, a retirada do arquitecto do território das responsabilidades directas sobre a obra, que passam a caber a outros intervenientes (originariamente os Mestres-Pedreiros), também eles responsáveis sob contrato perante o Dono da Obra, embora virtualmente dirigidos pelo arquitecto. Em muitos casos o desenho autonomiza-se, como competência operacional e, como na “Cidade Ideal”, reduz-se a ele, a criação.

---

<sup>37</sup> Vasari conta, na vida de António de Sangallo, que o Papa Paulo III havia aberto um Concurso para o desenho da cornija do seu Palácio e Vasari, e que chegou para apresentar o desenho de Miguel Angelo. Depois de ver os diversos projectos, o Papa virou-se para Sangallo e perguntou onde estava o projecto de Meligimo. Sangallo, que já se sentia humilhado pelo Concurso para desenhar uma parte do seu próprio edifício, não pôde conter-se: *“Meligino? mas Santo Padre, se na realidade é um camelo!”* Enfaticamente o Papa recordou a Sangallo que desejava que se levasse a sério Meligino, que era um escrivão convertido em desenhador e cortesão. A história mostra que, ainda que um Papa quisesse animar o seu favorito, um amador não recebia facilmente a consideração dos profissionais” (C. Wilkinson, pág. 38).

<sup>38</sup> Os riscos de deslumbramento pelo desenho e da falta de controle orçamental exigiam maior rigor ao Dono da Obra. Assim alerta um tratadista Espanhol ao serviço de Filipe II, para a dupla força do desenho, tanto podendo enganar como esclarecer: *“Cremos que estes e outros quase infinitos inconvenientes se poderiam evitar com a prevenção de que os Varões Príncipes desejosos de edificar dêem mais importância no Arquitecto à perícia que à gráfide pois muitas vezes sucede ocorrer que iludidos pela aparência falsa dos exemplares, caíam em prejuízos dos bens familiares e, o que é pior, em detrimento não pequeno da própria estima”. (...) “ocorre muitas vezes que os donos aprendam à custa de máximos gastos e de outros muitos fracassos e incomodidade que nem todas as coisas que se concebem com a mente podem ser postas em execução tal como concebidas, as quais se tivessem sido primeiramente figuradas com descrições gráficas se veria concebido facilmente quais eram possíveis e quais não”* (Villalpando, op. cit.)

O modelo resumido do profissionalismo Renascentista (formação clássica e humanista, separação concepção-construção, colaboração interdisciplinar) encontra maior sucesso de implantação na grande encomenda, em particular a da Igreja, enquanto a pequena encomenda, do nobre ou do burguês, é ainda suportada pelo modelo profissional antigo. Na intersecção entre as duas realidades está o caso de Palladio<sup>39</sup>, simultaneamente arquitecto e Mestre-Pedreiro e afinal o melhor interprete de um classicismo “contemporâneo”, versátil e profissionalmente eficaz, quer na coerência do seu programa conceptual quer na satisfação dos clientes.<sup>40</sup>

A configuração profissional do arquitecto renascentista reúne assim muitas das componentes do perfil profissional do arquitecto moderno:

- a cultura erudita (uma profissão que se estuda), para letrados ,
- a liberdade das relações, de escolha dos métodos e processos de trabalho (uma profissão liberal),
- a supremacia do desenho como instrumento oficial (a autonomia disciplinar), em certos casos reduzindo a criação ao desenho,
- a individualização do projecto em relação à obra, implicando uma responsabilidade directa sobre o primeiro e uma responsabilidade hierárquica sobre a segunda (a responsabilidade profissional).

## DO SÉCULO DAS LUZES AO ARQUITECTO DO ESTADO

Faltavam algumas componentes, no modelo profissional Renascentista para que, com propriedade, pudéssemos dizer estar perante um profissional na acepção moderna do conceito. A revolução industrial, e a noção de Estado, são condições prévias da identidade profissional contemporânea. Caberá ao período Barroco, nos séculos XVII e XVIII resolver a relação da Architectura com o Estado, e ao século XIX a sua reformatação no contexto de uma nova classe dominante e de um novo modo de produção. O estabelecimento desta componente ocorre mais claramente no “antigo regime”, da construção do Estado Absolutista. Segundo Gaetana Cantone, a partir da organização muito “interdisciplinar” do atelier barroco <sup>41</sup>, noção na qual podemos incluir as oficinas das grandes obras públicas de construção ou reconstrução <sup>42</sup>.

---

<sup>39</sup> Os seus quatro livros de arquitectura visavam no essencial uma divulgação didáctica ou uma acção promocional da Architectura, dando exemplos a partir das suas próprias obras.

<sup>40</sup> Segundo Wilkinson, op. cit. *“bem instruído em teoria Architectónica, extraordinariamente bem informado sobre as antiguidades Romanas e pessoalmente responsável por edificios perfeitos e económicos para os seus clientes”*.

<sup>41</sup> Em “L’architecte à l’époque baroque” op. Cit o atelier barroco, que reproduz o poder dos arquitectos não só através do conhecimento, formando um arquitecto *“encenador que dirige o trabalho de todos os officios para a execução de esculturas, ornamentações de mármore ou estuque e mobiliário”*, mas também pela própria organização familiar dos “filhos da arte” isto é, os arquitectos filhos de arquitectos, pintores e escultores, que representam parte significativa dos criadores do sec. XVI

<sup>42</sup> Em Portugal, as “Salas do risco” e as grandes obras, por exemplo da reconstrução Pombalina.

No século XVIII, das luzes, os passos da profissão seguirão basicamente por dois caminhos diferentes, com origem em Inglaterra e em França.

Vejamos como evolui o estatuto profissional contemporâneo, de modelo Britânico, cujas realizações, no plano disciplinar são marcadas pela tradição clássica em Christopher Wren. Grande reconstrutor da cidade e de mais uma centena de edifícios públicos, na segunda metade do Século XVII depois do grande incêndio de Londres, antes de o ser da sua obra maior, a catedral de S. Paulo, a ligação estreita com o poder foi determinante para o reforço da autonomia profissional. O impacto desta obra na transmissão do modelo clássico só se desvanecerá no começo do século XIX com o neogótico de Pugin.

Em Inglaterra tinham sido os próprios arquitectos de formação Renascentista, nos Séculos XVI/XVII, a introduzir a designação de “arquitecto”. Sir Christopher Wren, que dirigiu o Departamento Real das Construções, teve influência duradoura no estabelecimento de novas responsabilidades do arquitecto no controle da “indústria” da construção. Mas a história dos seus projectos para São Paulo mostra que se na relação entre o arquitecto e a construção a autoridade é já plenamente reconhecida, o arbítrio nas relações arquitecto-cliente permanecia ainda<sup>43</sup>.

Já em França a sobrevivência da organização corporativa dos Mestres-Pedreiros, permanecera até mais tarde: até ao advento do absolutismo e do mercantilismo (apogeu do classicismo francês). A Real Administração dos Edifícios (Administration des bâtiments Royaux), remonta a Carlos V (1364-1380). A criação do cargo de Inspector Geral, no reinado de Luís XI (1461-1483) colocara um administrador acima do Mestre-Pedreiro (Carlos VIII introduzirá o cargo de Conselheiro Arquitectónico, traduzindo uma maior hierarquização da estrutura). O próprio Rei, através do Inspector Geral desempenhava o papel de autoridade final (Colbert, Ministro das Finanças, acumulou o cargo de Inspector Geral, o que prova a elevada importância atribuída ao sector da construção pública para a Economia).

Logo no começo do Século XVI estabeleceu-se uma direcção tripartida na Real Administração dos edifícios: O Inspector Geral, o Arquitecto Real e o Mestre-Pedreiro. Henrique II (1547-1559) contrata Philibert de l’Orme (arquitecto “académico” de formação clássica) como Inspector Geral consignando a supremacia dos arquitectos não só no desenho como também na administração legal e financeira, (com a responsabilidade de inspeccionar todas as obras e contratar todos os pedreiros e estabelecer as regras da sua preparação profissional).

A diferença em relação ao puro sistema mecenático italiano, é que os arquitectos ficaram mais sujeitos ao poder do Estado e menos aos Condottieri ou ao poder da

---

<sup>43</sup> Um episódio que o ilustra é referido por John Wilton – Ely: Wren depois de ter construído uma enorme maquete com uma equipa de doze ebanistas durante um ano, é forçado a abandonar o projecto inicial sem qualquer compensação e em Zabalbeascoa e Marcos, em “Vidas Construídas”, Op. Cit.



Igreja, que enquadrava a Arquitectura da Contra-reforma<sup>44</sup>. Ao criar a Academia de Arquitectura (1671) Luís XIV obtinha o domínio absoluto sobre a profissão de arquitecto determinando com uma única estrutura os critérios da sua formação, a distribuição das encomendas e a avaliação do seu trabalho. Com a centralização da Administração na nova capital - Paris.

É conhecida a história do projecto da ala Este do Louvre, manobrada por Colbert que queria forçar a entrega da encomenda a Bernini contra os resultados de um concurso inicial entre arquitectos Franceses (para mais tarde voltar a mudar de ideias sem que aliás se conheçam quaisquer reacções ou limitações a estas arbitrarias decisões). Ora os arquitectos Franceses haviam seguido as directrizes do programa mas não haviam conseguido o impacto estilístico que o Rei desejava para a imagem do poder a assumir pelo seu Palácio. Tanto Colbert como o Rei tiraram como conclusão a necessidade de controlar a formação e a ideologia da profissão, a sua teoria, a sua estética, a sua prática. O resultado foi a imediata criação da Academia. Na Academia aprendia-se a teoria e o desenho; na Real Administração recebia-se a encomenda e construía-se a experiência prática; novamente na Academia julgavam-se os resultados.<sup>45</sup>

Ainda neste período é de reter a importância da Arquitectura efémera nas relações interprofissionais, no domínio das Belas Artes e da sua relação com as artes “aplicadas”.<sup>46</sup> Com a reforma da Academia de S. Luca em 1593 o arquitecto já fora classificado hierarquicamente abaixo do pintor e escultor, considerando que se aplica a coisas menos nobres e à representação de “corpos inanimados” – as figuras geométricas. A tal não era alheia a função que se esperava da edificação como grande encenação, como representação do poder (fosse ele terreno ou divino)<sup>47</sup>

Francesco Divenuto<sup>48</sup>, aborda o arquitecto no século das luzes, na temática dos novos conhecimentos científicos e técnicos que fazem a emergência do engenheiro (e ainda, no que se manifestará já no século seguinte, da relação com a temática urbana ligada ao social, ao trabalho). O desenvolvimento do interesse pela ciência e a técnica, a procura teórica, científica e técnica, na experimentação e, por outro lado, o desenvolvimento

---

<sup>44</sup> Segundo Gaetana Cantone (1999) Op. Cit. *“A partir da contra reforma as escolas do Clero são uma constante na formação do arquitecto dos séculos XVII e XVIII. Elas têm uma influência extraordinária no que toca à difusão dos seus modos de expressão pois deslocam-se de Praga, Viena, Madrid, Lisboa”.*

<sup>45</sup> Segundo M. Nan Rosenfeld in Kostof op. cit., quando a Academia se reuniu pela primeira vez, o tema da discussão terá sido a definição de beleza.

<sup>46</sup> Segundo Cantone, o efémero ocupa um lugar particular *“pela sua influência na Arquitectura pois, em muitos casos, o desenvolvimento de uma linguagem arquitectónica é elaborada e experimentada em obras provisórias”.* Salieta também, neste domínio, a preponderância dos arquitectos que tinham uma formação integrada em todas as artes, na capacidade de direcção do conjunto do atelier. A iconologia, com a descrição de todos os símbolos, motivos alegóricos, metáforas das noções de Beleza, Graça, têm relevância numa definição de Arte como Artefício que fazia grande fortuna na cultura barroca e dá cada vez maior peso ao figurativo, à imagem e ao discurso e, por via disso, à pintura narrativa e alegórica.

<sup>47</sup> Segundo a mesma autora, é Menestrier (1631-1705) que reagrupa as Artes da emblemática e as Artes da Iconologia partindo da tese segundo a qual todas as artes (a poesia e a retórica, mas também a filosofia e as matemáticas) se servem de imagens... que estão na origem das imagens pictóricas, das imagens poéticas e retóricas, das imagens científicas e das imagens simbólicas”.

<sup>48</sup> Divenuto, F. ‘L’architecte au siècle des lumières’ in ‘Histoire de l’Architecte’(1999), op. cit

dos programas de monumentalização. A dicotomia é resolvida com a criação dos “Corpos do Estado” nos quais se funcionalizavam os profissionais e se reúnem os meios para os estudos, dando nascimento a uma nova disciplina, baseada no cálculo, a Engenharia (por exemplo na construção do Panteão de Paris o atelier incluía um importante laboratório de materiais que realizava a experimentação). O Engenheiro que na Idade Média correspondia a uma designação ligada às obras militares e de hidráulica, a partir do Século XVIII está ligado à ciência – a matemática e a física - e às tecnologias nascentes (entre as quais as técnicas de representação geométrica, de Monge).

Assim, a relação do Estatuto Profissional no Antigo Regime e no Século das Luzes, com a noção da construção do Estado, tem uma matriz de que são componentes:

- As academias, dando ao Estado domínio de poder absoluto sobre a profissão – transmissão do conhecimento e encomenda
- Grandes oficinas desde o atelier barroco, as grandes obras públicas de construção ou reconstrução, à criação dos “Corpos do Estado”.
- Direcção tripartida na administração dos edifícios: O Inspector Geral, o Arquitecto Real (responsável pela condução da obra) e o Mestre-Pedreiro.
- Importância da Arquitectura efémera no papel dos arquitectos e as relações interprofissionais, no domínio das Belas Artes e das artes “aplicadas”.
- Função que se esperava da edificação como grande encenação, como representação do poder e por via disso a revalorização do discurso figurativo e das artes “da imagem”.
- Valorização da ciência, da técnica na experimentação, com o nascimento a uma nova disciplina, baseada no cálculo, a engenharia .

### **O ARQUITECTO LIBERAL, PARA O SÉCULO XX**

É entre os finais do Século XVIII e o princípio do Século XIX que se dá o nascimento de um novo profissionalismo sob a acção de novas realidades económicas e culturais que ameaçavam o gosto Paladiano da aristocracia.

Entrando em cena uma nova classe dominante, a burguesia, a prosperidade do comércio e da indústria introduziam um novo tipo de “mecenato”, de banqueiros, comerciantes e industriais e desenvolviam em torno das artes um tipo novo de associativismo. A “Sociedade para o fomento das Artes, Manufacturas e Comércio” era estabelecida como percursora de muitas sociedades literárias e filosóficas de iniciativa da classe média em ascensão. As encomendas públicas tornam-se alvo de discussão e de decisão democráticas em que preponderavam organismos locais.

As duas pátrias paradigmáticas destas mudanças continuam a ser, tal como no período anterior, a Inglaterra e a França (óbviamente se poderiam referir casos na Alemanha com Shinkel mas talvez não com o mesmo alcance, enquanto mutações profissionais). Nos países de direito Latino, dos quais a França é o território “pioneiro”, são mais determinantes os factores ligados ao Estado – obviamente sob o impulso revolucionário e napoleónico do acontecimento mobilizador da mudança que é a

Revolução Francesa <sup>49</sup> e nos países anglosaxónicos onde são mais importantes os factores ligados à realidade económica. Começamos por ver como se moderniza a profissão no Reino Unido.

Os dirigentes da nova geração de profissionais são eles próprios burgueses, *gentlemen*, conhecidos não só pela sua perícia no desenho como também na administração dos seus negócios, negociando com os clientes as primeiras tabelas de honorários que a bibliografia da profissão regista.<sup>50</sup> À medida que o arquitecto adquiria uma identidade profissional inserida no quadro liberal das relações económicas, desenvolviam-se tentativas para a sua organização colectiva de auto-defesa e promoção, nos aspectos social e educacional, como a Artists-Society fundada em 1761, a Royal Academy of Art em 1768 e o Architects Club em 1791. Concursos públicos são realizados sistematicamente para as obras públicas, exigindo uma concorrência permanente entre os arquitectos e sujeitando o seu trabalho a debate público como foi o caso do Banco de Inglaterra no Século XVIII, ou do Parlamento já no Século XIX.

Se a formação do arquitecto foi um tema central destas associações, rapidamente nos seus objectivos incluíram preocupações como as tabelas de honorários e a clarificação das relações contratuais entre os arquitectos, os Donos da Obra, os construtores e outros técnicos cuja individualização se esboçava.<sup>51</sup> Em meados do Século XIX a explosão demográfica vinda com a industrialização e a concentração urbana, a necessidade de construir milhares de fogos em curto prazo, introduz na cena da construção uma nova figura - o imobiliário/Industrial, (*general contractor*) - que com uma máquina produtiva de grandes dimensões, negociava a preços globais empreitadas de grandes dimensões, por vezes em regime de concepção-construção derrotando a concorrência dos pequenos construtores tradicionais.

A chegada desta nova classe punha em causa o modelo de poder na Construção que os arquitectos queriam impor: a divisão clássica tripartida (Cliente-Arquitecto-Constructor). De facto o modelo que os arquitectos visavam na segunda metade do Século XIX quando a ascensão burguesa os retirava da tutela pública sob a qual no antigo regime se encontravam, é o modelo liberal-tradicional ainda hoje vigente: incompatibilidade com a realidade “empresarial” e “comercial” do universo da construção; remuneração através de “honorários”, isto é, não admitindo uma subordinação de assalariamento perante o cliente; eliminação da concorrência interna;

---

<sup>49</sup> Acontecimento como que re-editado 70 anos depois na Comuna de Paris com consequências no espaço urbano na acção de Haussman

<sup>50</sup> O RIBA, em 1845, conseguirá o estabelecimento de uma tabela geral de 5% sobre o valor das obras, embora logo a seguir Sir Charles Barry, arquitecto do projecto do novo Parlamento, fosse forçado a praticar 3%.

<sup>51</sup> Nota 34. Segundo Wilton Ely, no famoso dicionário do Dr. Johnson em 1755, “surveior” e “architect” eram sinónimos. A ruptura entre as duas profissões dá-se só em 1930, com a individualização profissional dos engenheiros e o desaparecimento da designação medieval de Mestre.. Para tal terá sido decisiva a criação, em 1834, do Instituto dos Arquitectos Britânicos (a sua designação como “Real” - o RIBA - é atribuída pela Rainha Vitória em 1866 com o reconhecimento de funções de carácter público), com o objectivo expresso de se “estabelecer a uniformidade e respeitabilidade da prática da profissão” (dos estatutos iniciais do RIBA , T do A.).

deontologia de auto-protecção e controle do acesso e permanência na actividade; monopólio; responsabilidade pessoal perante um cliente.

Sir John Soan, Presidente do RIBA em 1878, definia assim a responsabilidade profissional do arquitecto: *“O dever do arquitecto é fazer os desenhos e cálculos, dirigir as obras e medir e avaliar as distintas partes; é o agente intermediário entre o patrão, cuja honra e interesse deve ter em conta, e o mecânico, cujos direitos deve defender. A sua situação implica grande confiança; é responsável pelos erros, negligências e ignorância daqueles a quem dirige; e sobre tudo deve ter cuidado com que as facturas dos trabalhadores não excedam os seus próprios cálculos. Se estes são os deveres do Arquitecto, como se pode unir convenientemente a sua situação com a do construtor, ou contratista?”*

A ocupação de cargos públicos e a necessidade de novos tipos de edifícios e técnicas de construção alargam e especializam as funções profissionais do arquitecto e as suas necessidades de formação. Em 1842 é formada a AA (Architects Association) como reacção contra o carácter académico e fechado do RIBA (que exigia sete anos de formação prática preliminar sob o controle de arquitectos estabelecidos, como condição de acesso à profissão) que resistia à introdução de um ensino público como qualificação essencial do acesso à profissão<sup>52</sup>.

A criação separada do ensino público da Arquitectura em relação à organização da profissão, ocorrerá em 1892 com a criação do Kings College de Londres, abrindo a possibilidade de acesso à profissão pela via do ensino. O estabelecimento dos exames de admissão no RIBA defrontam oposição do sector da profissão culturalmente avançado, nomeadamente com a influência do movimento socialista do “Arts and Crafts” de William Morris, para quem o carácter artístico inato a todos os intervenientes, eruditos ou artesanais, deveria prevalecer na obra colectiva<sup>53</sup>.

A Arquitectura como “metáfora política” dá corpo a novas utopias da sociedade, com extensas contradições – a burguesia procura na arquitectura o modo de manifestar a sua emancipação recorrendo ao mesmo tempo a gramáticas clássicas de exibição e a ideias novas da modernidade, a experimentação de programas de valorização da funcionalidade + racionalidade + urbanidade, procurando novas tipologias de edificação e de cidade para novas condições de vida:

- habitat colectivo no edifício de avenida, repetível, como paradigma da igualdade;
- paradigma da natureza no jardim urbano e os modelos para novos tipos de equipamento de resposta a exigências do progresso e do estilo de vida,

---

<sup>52</sup> O carácter fechado da profissão foi contestado pelo grupo de Ruskin e de William Morris que recusam os exames do RIBA como critério de acesso a uma profissão que encaravam sob o prisma romântico do talento artístico inato e desejavam unida às dos artesãos e artistas. No seu livro “The Seven Lamps of Architecture” (1989) op.cit., Ruskin ataca a ideia de uma profissão independente como “uma mera falácia moderna”.

<sup>53</sup> Segundo Andrew Saint (1983), op. Cit. era o génio colectivo que interessava a Morris considerando irrelevante o papel de direcção do arquitecto e repugnando-lhe quer o carácter comercial quer o carácter maquinal da modernidade, apenas tinha por programa a valorização do trabalho manual, numa leitura pessimista do socialismo, do qual lhe interessava tão só a crítica da divisão do trabalho. O seu programa, abstracto em relação ao contexto económico nascente, é depreciado, na ausência do input social, pelo revivalismo eclético e excêntrico de Ruskin.

- as “comodidades modernas” dos transportes, das infraestruturas e do lazer,
- a representação da “coisa pública” em novos programas de hospitais, escolas, tribunais.

Ledoux faz a didáctica democratizadora do estatuto social *“se é um verdadeiro arquitecto ele sê-lo-á mesmo construindo a casa do homem do talho”*.

Em França, com a Revolução de 79 verificar-se-ão alterações ao modelo das academias, praticamente suprimidas com a criação da École des Beaux Arts de Paris que surge logo depois da criação das “Écoles de Ponts et Chaussés” inaugurando a ruptura entre a Arquitectura e a Engenharia que com Haussman, tenta responder às necessidades da explosão demográfica e da urbanização de vastos sectores de população e já no caminho para o final do século é encarregue de grande parte do programa de ponta – as Exposições Universais - e do seu símbolo, a torre Eiffel <sup>54</sup>.

Assumida a democratização do acesso à profissão pela via exclusiva do ensino e com o código Napoleónico, estabelece-se a moderna forma de estruturação da Responsabilidade Profissional, através do conceito de responsabilidade decenal, que se aproxima da moderna noção de “garantia”.

Finalmente, com o fim das Academias e a crise dos Corpos do Estado que subsidiavam os arquitectos como funcionários, a questão da encomenda é totalmente reequacionada, já que desaparece o “mercado protegido” da obra pública (a lei da Revolução conhecida por lei Chapelier, de 1791 obrigava os arquitectos a concorrer e levava à “privatização” da construção dos monumentos).

A temática da conquista de novos mercados está associada à luta pelo monopólio profissional, e por sua vez com a questão da concorrência com os “comerciantes” ou melhor, com os construtores dos quais o arquitecto se queria excluir, em troca do reconhecimento do estatuto liberal (como profissional independente e remunerado pelo dono do obra pelo trabalho de projecto e com autoridade sobre o construtor) para em exclusivo dar resposta à nova encomenda burguesa, do palácio ao edifício de avenida, nas novas extensões urbanas. É este o programa da primeira Conferência da “Sociedade Central dos Arquitectos” em França em 1874, (como o é do primeiro Congresso da AIA - American Institute of Architects) em 1867, que reclama na protecção do título, no monopólio e na tabelação oficial de honorários, a matriz da procura de um estatuto para a modernidade dos arquitectos.

---

<sup>54</sup> Em relação ao primeiro aspecto anote-se que o papel do Estado no Ensino passa a ser bem simbolizado pelo próprio título que os Arquitectos Franceses passam a usar: “Arquitecto DPLG - Diplômé par le gouvernement”; em relação à importância do Código Civil atende-se às repercussões do seu Artigo 1792: “ Si l’édifice construit à prix fait, péricite en tout ou en partie par le vice de la construction, même par le vice du sol, les Architecte et entrepreneur en sont responsables pendant dix ans”; finalmente em relação à escala das necessidades quantitativas a que os Arquitectos são chamados a encontrar soluções, tenha-se em atenção que o próprio ensino, nas “Beaux Arts” passa a tratar dos novos materiais (o betão e o ferro) e que abandona progressivamente a noção de modelo-cópia, substituindo-o pelo de tipo-projecto.

## **TRAÇOS HISTÓRICOS DA IDENTIDADE E ÉTICA DA MODERNIDADE**

Tal como em toda a História, o que pode obstar a uma marginalidade do arquitecto na civilização contemporânea, será a gestação de um estatuto de simultânea independência e compromisso com a realidade, capaz de assegurar respostas profissionais fiáveis às exigências e necessidades sociais. Veremos se detectaremos pontos de contacto entre os sistemas descritos neste capítulo, com suficiente coerência e estabilidade para que os possamos tomar como elementos constitutivos (ou pelo menos operativos) do conceito de “Estatuto da Profissão”. Assim :

### **Nas Sociedades da Antiguidade Oriental:**

- A ligação do arquitecto à classe sacerdotal, o carácter revelado da sua cultura e a noção de “autoria divina”;
- acesso privilegiado ao saber e aos conhecimentos imprescindíveis ao poder, como o cálculo, a agrimensura;
- As normas codificadas, o processo inventivo lento e excepcional;
- Os segredos gremiais transmitidos dentro de dinastias profissionais familiares;
- carácter estatal do exercício da profissão;
- As responsabilidades por “culpa e castigo”.

### **Na Sociedade Grega:**

- trabalho intelectual como carácter predominante da arte e da profissão de arquitecto;
- A pluridisciplinaridade e a formação de base literária, humanista, universalista;
- A motivação altruísta da Arquitectura como disciplina cívica, isto é, “da Cidade”;
- A proximidade da Arquitectura com as Engenharias (mecânica, álgebra, geometria);
- A elevada retribuição económica do trabalho do arquitecto e o carácter contratual da sua responsabilidade.

### **Na Sociedade Romana:**

- A sistematização, hierarquização e formalização da formação do arquitecto;
- As competências de organização e de procedimento técnico, comuns à mecânica, a engenharia
- O trabalho do arquitecto como profissional independente;
- Uma elevada organização oficial e gremial da profissão;
- Oprestígio social da profissão e o apoio Estatal ao seu exercício;
- A Responsabilidade Civil.

### **Na Sociedade Medieval:**

- O carácter secreto da cultura e dos saberes da profissão;
- A sua organização gremial corporativa e fechada;
- Estatuto arquitecto-construtor, com autoridade sobre a estrutura produtiva;
- domínio do cliente, em especial a Igreja nas decisões de carácter estilístico e na noção de autoria;
- A responsabilidade, assumida na esfera técnica da construção.

### **Nas Sociedades do Renascimento e do Absolutismo:**

- desenho como instrumento central da prática arquitectónica;
- A separação entre concepção e construção;
- A formação clássica e humanística, de cultura erudita;
- sistema Mecenático: Promotor qualificado e arquitecto como seu mediador para com o construtor;
- A organização liberal da profissão. Individualismo e Independência baseada na responsabilidade sobre o projecto.

### **Nas Sociedades Modernas:**

- ensino autónomo, público e de base experimental, baseado na formação artística, técnica e humanística, impondo um controle estilístico sob controle do Estado;
- Estado assegurando as necessidades sociais básicas, como promotor, e regulando os interesses sociais, como agente normativo;
- Projecto não é modelo a copiar, mas processo de resolução de problemas, ligados à realidade produtiva-industrial;
- Autonomia da organização profissional, com a sua progressiva separação da Construção e das Engenharias e institucionalização da complementaridade das especialidades;
- As responsabilidades legais, contratuais ou extracontratuais, definidas face ao interesse do Estado e, depois, do Consumidor.

Apesar de não interpretarmos a história da profissão de arquitecto como se ela tivesse um percurso com direcção e sentido predeterminado, decorre da análise das particularidades históricas da Identidade Profissional, a percepção de que existem alguns elementos, ou factores, que serão comuns a todas elas, os "traços históricos" da Identidade Profissional do arquitecto:

1- **Os processos e métodos de trabalho**, envolvendo o domínio de estruturas produtivas capazes de garantir a eficácia da prestação profissional em função das responsabilidades que lhe são exigidas.

2- **O controle do resultado** que a profissão tem ou não sobre o seu produto, o seu poder de decisão sobre a obra, no qual a questão da Autoria desempenha uma função embora recuada, simbólica e elementar.

3- **A posição na estrutura social e económica**, ora como actor directo dispendo de papel determinante e capacidade de decisão, ora como elemento na esfera da reprodução social, intérprete de objectivos que o transcendem e agente de outros personagens.

4- **O acesso privilegiado ao saber**, através de mecanismos de formação, formas de transmissão da "Cultura do Grupo", dos conhecimentos, aptidões e capacidades essenciais às funções socialmente requeridas e ao seu relacionamento no processo da construção.

5- **As convicções e valores éticos da profissão**, o seu auto-conceito, as representações da sua missão social, formalizados em regras de comportamento em relação aos outros intervenientes na edificação, aos destinatários do seu trabalho e aos seus iguais.

6- **A posição na estrutura cultural**, ora como líder de opinião, inventor de novas formas e protagonista da excepcionalidade, ora como vulgarizador, construtor de modelos de fácil reprodução, solucionador do quotidiano.

7- **A organização colectiva da profissão**, através de congregações gremiais, encarregues de assegurar a defesa dos interesses colectivos dos profissionais, de controlar o acesso à profissão e a sua conduta, em especial nas relações recíprocas.

8- **As formas de responsabilização**, seja face aos destinatários do serviço profissional, seja face aos promotores e clientes, seja face à Administração e à Lei, como garante da sociedade em relação à fiabilidade da prestação profissional.

9- **As relações da Arquitectura com o poder político**, articulando-se com as funções do Estado nas sociedades, quanto à regulação dos interesses, quanto à afirmação do poder e quanto aos valores veiculados, atingindo posição de maior destaque na intervenção no Espaço Urbano.

Tomemos pois, como elemento de referência, estes nove traços históricos comuns, para a análise dos problemas da Identidade Profissional contemporânea do arquitecto, nomeadamente em Portugal.

### **Uma ética da modernidade**

No início do Século XX está estabelecido o modelo de profissionalismo liberal contemporâneo, com todas as suas componentes. Algumas daquelas componentes são de natureza “político-normativa”:

- a figura do Estado, uma nova organização da sociedade que aspira a assegurar uma parte das necessidades sociais e a regular os interesses individuais e a vida económica - contributo do despotismo esclarecido e das “luzes”.
- Direito público, democrático, civil, clarificando as regras da Administração e da participação dos cidadãos na vida social - contributo da Revolução Francesa.
- a noção do interesse social da Arquitectura, a sua inclusão na esfera do direito do consumidor e a sua função na resposta às necessidades básicas dos mais desfavorecidos - contributo das ideias democráticas e socialistas do Século XIX.

Outras das componentes da modernidade são de natureza “sócio-profissional”:

- Ensino autónomo da Arquitectura baseado nos métodos de experimentação e conjugando as vertentes científica, técnica e artística.
- a organização profissional autónoma e o estabelecimento de relações interprofissionais de complementaridade.
- a ligação do projecto à realidade produtiva industrial para responder a necessidades “de massa”.

No limiar do Século XX, as acaloradas controvérsias sobre a idoneidade dos traçados clássicos (legitimadora do controle sobre a formação e a qualificação profissional), estão praticamente ultrapassadas em toda a Europa. O poder do estatuto profissional e o enraizamento da profissão na sociedade, passam agora por outras realidades. Na entrada para o Século XX a profissão de arquitecto estava portanto instituída com um estatuto assente sobre uma individualização da formação, das competências e da organização profissional, sobre a sua participação na resposta às necessidades básicas



da sociedade e enquadrada por novos sistemas produtivos, novos preceitos legais e ético-normativos.

O desenvolvimento industrial requer uma especialização científico-técnica para o enquadramento do sector da construção, ao qual as normas académicas não podem resistir. A qualificação profissional dos Arquitectos requer agora o domínio de saberes que são necessários para as novas escalas da sua intervenção junto da indústria e para a sua participação nas funções e organização do Estado. É assim que a titulação dos saberes através do ensino público proporciona que novas profissões se desagreguem da anterior identidade profissional do arquitecto (herdada do Renascimento): o engenheiro, o controlador. Mas simultaneamente o interesse da indústria por uma preparação do arquitecto adequada à suas necessidades, estabelecerá a necessidade de preenchimento de um vazio teórico e prático entre a Architectura e a Construção.

Na Europa, especialmente ligado a núcleos de maior desenvolvimento industrial e mercantil, aparecerá agora um novo tipo de ensino: caberá a escolas como a Deutsh Werkebund e a Bauhaus<sup>55</sup> o contributo dos novos instrumentos para a identidade profissional contemporânea:

- O projecto não como modelo histórico e imitar mas como processo de investigação e resolução de problemas.
- Uma filosofia positivista baseada no “real” contra a atitude platónica da fé na “Ideia”.
- A poética do funcional contra a poética compositiva “colossal”
- O espaço da Architectura no entendimento e organização do processo da construção e não como carga de iconicidade e ela acrescentada.
- O ofício como capacidade de resposta normativa-técnica-económica, mais do que como organização estilística.
- O fio condutor do ensino estabelecido no plano da capacidade de proposta de investigação, de conteúdos, contra a teorização livresca de conhecimentos “enciclopédicos”.

Apesar deste programa de reenquadramento, na caracterização estrutural da profissão permanecerão dominantes os esquemas artesanais da organização profissional, em toda a Europa e nos Estados Unidos, como características das profissões liberais contemporâneas. A profissão, face aos verdadeiros centros de controle do seu produto, procura cimentar um poder, fazendo recurso ao paradigma liberal-tradicional e pedindo para ele o protecționismo público.

O Romance “The Fountainhead” cujo personagem central é o arquitecto-artista paradigmático (interpretado no cinema por Gary Cooper, no filme com o título português “vontade indómita”), as crenças divulgadas em diferentes épocas a respeito da figura e estatuto do arquitecto medieval, a imagem do arquitecto britânico no Século XIX, a discussão ideológica na Bauhaus, os contemporâneos dilemas sobre a

---

<sup>55</sup> O encontro entre Gropius e Peter Brehrens, “renovador e mestre de renovadores” segundo Zabalbeascoa y Marcos, em “Vidas Construidas” op.cit., está na origem do êxito do projecto, por onde passaram muitos outros jovens prometedores como Mies e Corbusier

Arquitectura numa economia de mercado, são temas utilizados para realçar o facto da ideologia e a formação do arquitecto enfatizarem o individualismo e a habilidade artística, em detrimento da organização, dos talentos cooperativos, da compreensão do processo construtivo e das consequências negativas desse facto para a identificação da responsabilidade social do arquitecto.

Ao lidar com estes paradoxos, duas atitudes, porventura não contraditórias: a da superação total da distância da profissão em relação ao carácter empresarial do mundo da Construção e do Mercado), atitude da qual nascem grandes unidades produtivas de Arquitectura que rapidamente se “globalizam” como consórcios do projecto e da consultoria ou, em alternativa, a de reconhecer vantagem no prevalecimento das formas artesanais para a independência relativa do arquitecto no processo construtivo, atitude que não é incompatível com uma outra forma de internacionalização, esta baseada nos paradigmas do arquitecto enquanto artista criador – a do “starsystem”. **As variáveis que hoje intervêm nas decisões do projecto de uma intervenção de nível internacional (não só nos grandes projectos públicos), são incompatíveis com uma figura profissional isolada, sem resposta perante os operadores que, na realidade, decidem dos objectivos e da prática da Arquitectura.**<sup>56</sup>

---

<sup>56</sup> O que parece em qualquer caso certo, é que os “privilégios” do papel social da profissão de arquitecto não podem mais advir fora das realidades materiais e culturais que a rodeiam, nem de uma posição artificial na cadeia produtiva, que o torne incapaz de assumir um controle e uma responsabilidade crescentes. Sobre a História da profissão nos EUA ver Saint A.(1983) op.cit.

## 2 . ORIGENS E SUPERAÇÃO DA MARGINALIDADE, NA PROFISSÃO DE ARQUITECTO, EM PORTUGAL

*“Não existe nada que obrigue uma coisa a acontecer, pelo simples facto de uma outra coisa ter acontecido” (Wittgenstein)*

Nos momentos de crise do exercício da profissão, em que se decidem saltos qualitativos da sua consciência de grupo, é significativo registar a tendência para se colocar a questão da Identidade Profissional do arquitecto. Sempre de modo diferente, mas sempre acontecendo, e quase sempre como se fosse o mesmo problema, como se tivesse sempre a mesma solução.

Em 1981, no 2º Congresso da AAP, foi colocado o problema da Identidade Profissional, em várias comunicações<sup>57</sup>. Naquelas comunicações, que não ambicionam qualquer estatuto na historiografia da Arquitectura mas tão só pontuar a relação da prática profissional da Arquitectura com as estruturas produtivas, encontram-se leituras da evolução das condições do exercício da profissão em Portugal, desde a sua estruturação associativa autónoma com a constituição da Sociedade dos Arquitectos Portugueses em 1902. A identidade Profissional é o fio condutor dessas leituras, apresentadas num momento de “perplexidade” quanto ao rumo a tomar na procura de ancoragem de um estatuto profissional<sup>58</sup>.

Para o efeito do nosso objectivo, a análise da origem e superação da marginalidade da profissão de arquitecto em Portugal, são especialmente pertinentes outras referências, mais recentes em teses académicas, nomeadamente de Ana Isabel Ribeiro, sobre a organização profissional (Arquitectura Portuguesa : 90 anos de vida associativa), de Pedro Vieira de Almeida, nomeadamente sobre as tomadas de posição dos arquitectos na problemática do Monumento, a propósito dos Concursos para Sagres (A Arquitectura no Estado Novo – uma leitura crítica) e de Ana Tostões, sobre o lugar da técnica nas convicções dos pioneiros do Movimento Moderno (Cultura e Tecnologia na Arquitectura Moderna Portuguesa).

---

<sup>57</sup> Uma reflexão em torno da evolução do exercício profissional que pode ser usada como subsídio para a história profissional e associativa, Brandão, P. “Formação, Responsabilização, Identidade”; Tainha, M. “Notas em defesa do Pequeno Atelier” e Dias F.S. ed alt “Bases para um Ante-projecto de Estatuto do Arquitecto” in “Os Arquitectos e o Ordenamento do Território – Documentos do 2º Congresso da AAP”, Associação dos Arquitectos Portugueses, 1981 .

<sup>58</sup> Antes, talvez em Nuno Portas se encontre uma primeira reflexão histórica sobre a Arquitectura em Portugal na qual tem peso o entendimento das condições do exercício profissional (Capítulo XV da História da Arquitectura Moderna de B.Zevi). Depois deles, as referências em Pedro Vieira de Almeida (História de Arte em Portugal - vol 14), Teotónio Pereira (A Arquitectura do Estado Novo de 1926 a 1959), e Sérgio Fernandez (“Percurso Arquitectura Portuguesa 1930/1974”), ajudam ao relacionamento histórico entre a Arquitectura produzida e a noção de Responsabilidade Social que foi sendo assumida pelos arquitectos em Portugal.

## 2.1. O PRIMEIRO CICLO, ATÉ 48 – A DEBILIDADE PROFISSIONAL E A QUESTÃO DO ESTADO

Não se referem os ensaios atrás referidos, aos antecedentes mais recuados, isto é desde o período Medieval, passando pelas épocas das Descobertas e pelos períodos Filipino, Joanino ou Pombalino, da Arquitectura Portuguesa, que antecedem o horizonte temporal que escolhemos para este trabalho. De qualquer modo teriam tais períodos anteriores à estruturação autónoma da profissão, vários aspectos em comum, quanto a um exercício profissional ainda algo informal:

- Arquitectura erudita restringindo-se à “grande encomenda” da Igreja ou da Corte (as obras que demoravam várias gerações);
- Forte componente importada do saber profissional (Itália, Hungria, Espanha, etc.);
- “Escolas” informais em torno dos mestres e dos estaleiros das grandes obras (Sala do Risco, Mafra), gerando profissionais locais aptos a reproduzir os modelos importados;
- Ligação projecto-obra: o arquitecto é frequentemente também o construtor;
- Seriação e cópia como instrumentos de reprodução do saber (os estilos);
- Carácter indistinto das denominações (Arquitecto, Engenheiro, Construtor, Mestre). Na denominação “Engenheiro Militar” revela-se um privilégio da carreira no Estado;
- Fraca intervenção do Estado no domínio normativo (restringido a aspectos sanitário-urbanísticos);
- Transmissão familiar do saber e da organização ofical assente na continuação das obras dentro da mesma família.
- Organização profissional embrionária e interclassista (da Confraria de S. Lucas às Academias, compartilhavam-nas arquitectos, arqueólogos, artistas e artesãos)<sup>59</sup>;

Se estes aspectos são comuns aos períodos que denominámos genericamente por “antecedentes”, caberia destacar em particular e ainda que sucintamente, um período singular: o da reconstrução pombalina. Nele o número de realizações, a organização dos saberes e das práticas, a função social e o prestígio dos profissionais, afirmam-se com maior peso. O símbolo desta afirmação poderia ser encontrado na figuração da Arquitectura, na alegoria da Estátua de D. José no Terreiro do Paço, entre o leque dos participantes na reconstrução da cidade.<sup>60</sup>

---

<sup>59</sup> Referem-se antecedentes da Organização profissional na sua configuração como Real Associação de Arquitectos Cívicos e Arqueólogos Portugueses, com a figura de Possidónio da Silva como protagonista e ainda no âmbito do Grémio Artístico. A. I. Ribeiro (2003) op.cit.

<sup>60</sup> O iluminismo tem os seus símbolos gravados na parte posterior do pedestal, como refere J-A França: “A generosidade Real ergue-se do seu trono para levar socorro à cidade em ruínas, O Governo auxilia-a apresentando-lhe o Amor e a Virtude, diante do trono o Comércio põe as suas riquezas à disposição e por trás dele a Arquitectura apresenta os planos enquanto a Providência Humana vela, com duas chaves na mão esquerda.”

A periodização da história contemporânea da arquitectura moderna portuguesa está relativamente consensualizada, mormente quanto à baliza fundamental entre os dois períodos iniciais que leva a construção da modernidade, o 1º Congresso de Arquitectura, de 1948. Assim, o primeiro período vai desde o princípio do Século XX (é usada frequentemente a data redonda mas preferimos a baliza de 1902, data da criação de uma Organização Profissional própria) até 1948.

Na relação do Estatuto Profissional com o quadro político-social em que a profissão se move, é importante ter presente que essa relação não pode ser automática e acrítica. Assim, a instauração da República ou do Estado Novo (pelo menos na sua fase inicial) não introduzem por si sós um novo quadro no exercício da profissão. Também para demarcar o final do segundo não é tão relevante o marco político da revolução democrática de 74 quanto um outro momento de reconfiguração da Identidade colectiva e disciplinar, o ano do Encontro de 1969. É esta a baliza que separa o 2º período, o “heróico” período subsequente ao 1º Congresso, do 3º, um período de crise que só se resolverá dez anos depois da instauração da Democracia, no 3º Congresso da AAP, em 1984, dando abertura para as novas realidades, que constituirão um quarto período, o actual<sup>61</sup>.

Em 1902 os arquitectos separam-se dos arqueólogos com quem partilharam a anterior organização (bem ao jeito da romântica adesão historicista dos arquitectos de novecentos, mas também por razão de formação comum e de uma “vocação” comum para “cuidar dos monumentos”) e criam a Sociedade dos Arquitectos Portugueses. A S.A.P. reúne um número reduzido de arquitectos e actua basicamente em Lisboa. A sua acção é documentada num “Anuário” onde, mais que o ideário estilístico, são tratados os problemas profissionais <sup>62</sup>, fixados em torno de temas que se manterão em aberto na profissão ao longo de todo o século XX (as competências profissionais, os concursos, os honorários, as carreiras de arquitecto na Administração, o ensino, a relação com outros intervenientes na construção).

No início deste período a Arquitectura é predominantemente de influência “Beauxartiana” francesa (talvez com a excepção de Lino): a obra é Arte. A profissão

---

<sup>61</sup> É por isso que a periodização definida para a profissão é resolvida de modo similar pelos autores que referimos, como também o é por José-Augusto França: 1902-1948 é o 1º Ciclo, sem correspondência com as alterações de regime político. Se é certo que P.V.Almeida divide o 1º Ciclo em dois períodos (o primeiro até 27), também ele não considera que a implantação da República em 1910 tenha significado balizador para a evolução da configuração da profissão, e se para ele o Estado Novo a terá tido, as diferenças que descreve não se baseiam em alterações estruturais significativas para a Arquitectura enquanto profissão, mas sim em questões de natureza ideológico-cultural, importantes para a Arquitectura enquanto disciplina .

<sup>62</sup> *“Que a luta pela dignificação e controlo profissionais tinha de começar bem pelo princípio prova-o o teor das exposições feitas, como a de 1907, que pede ao Rei D. Carlos que interceda junto do Governo para que as obras do Estado se não continuem a empreender sem a intervenção nelas de um Arquitecto, ou até sem a existência de projecto, o que vem significar que mesmo por parte do Estado haveria uma atitude de displicência técnica muito para além, ou para aquém, das reivindicações de dignidade profissional que aos Arquitectos interessava. E se em 1914 os Arquitectos de 1ª Classe no Estado ganhavam tanto como os Engenheiros de 4ª Classe ou como os agentes técnicos da Engenharia, é datada de 1940 uma exposição ao Ministro da Educação Nacional, assinada por Pardal Monteiro enquanto Presidente do S.N.A. sobre a situação subalterna destes, que eram obrigados a fazer serviço militar como sargentos e não como Oficiais” (PV.Almeida op. cit.).*

ocupa-se de um núcleo restrito do mercado<sup>63</sup> onde é possível um exercício de tipo mecénático - a encomenda privada com origem na abastança burguesa : palacete, prédio “de rendimento” nas Avenidas. Na profissão há os Mestres e os Aprendizes, as Academias, Paris.

À instauração do Estado Novo segue-se sim uma crise de trabalho, de rarefacção da encomenda, pela falência de alguns sectores da burguesia. É a “geração de 30”, a que melhor consegue adaptar-se: se não com um programa ou com uma atitude, fosse de adesão à ideologia triunfante (os mais entusiastas, Pardal Monteiro e Continelli Telmo não chegam a constituir vanguarda) fosse de resistência consistente (só em 48 ela se esboça), procura sim aplicar modelos e soluções mais adaptadas a processos construtivos expeditos e económicos, em época de baixos recursos e qualidade na construção (os “gaioleiros”) <sup>64</sup>. É aquela “geração de 30”, associada a alguns dos quadros associativos da anterior SAP, que se ocupa do Organismo Profissional, rebaptizado no contexto da nova legislação do Trabalho do Estado Novo, como “Sindicato Nacional dos Arquitectos” até ao Congresso de 48 (como se conclui de A.I.Ribeiro, a transformação forçada da organização associativa em 1934, pelo novo regime, não suscitou quaisquer reservas aos arquitectos, nem mesmo do ex-deputado republicano Adães Bermudes).

Tal como sucedera no primeiro quartel do século, também nos primeiros vinte anos do Estado Novo a profissão, apesar de várias tentativas em torno da frustrada reclamação de ser tratada em pé de igualdade com a profissão do engenheiro (vertida na reclamação da designação de Ordem que àqueles fora concedida e de uma regulamentação demarcando os respectivos campos de acção de que foram protagonista maior, Pardal Monteiro), não foi capaz de se colocar a si própria um objectivo, um programa.

## DEBILIDADE E CONTRADIÇÃO CULTURAL

Se do ponto de vista da organização da profissão e das suas estruturas se pode considerar o período que vimos estudando relativamente homogéneo apesar de atravessar três regimes políticos, já o mesmo se não passa do ponto de vista cultural. Uma contradição que prevalece eventualmente até aos nossos dias e que revela o modo como a sua Identidade se reflectia na Arquitectura produzida na época, é a oposição entre “tradicionalistas e “modernistas” (ou entre “culturalistas” e “progressistas”, para utilizar a terminologia de Choay aplicada por P.V.Almeida). Os primeiros, na linha dos “*Arts and Crafts*” como Raul Lino vertido num revivalismo Romano-Árabe e no

---

<sup>63</sup> Talvez uma excepção no panorama da Arquitectura produzida sob o signo “das Artes” (apontada por M.Taíña) seja a Arquitectura dos Caminhos de Ferro. Única influenciada pela lógica industrialista (que não chegava a interessar os arquitectos), esta Arquitectura regeu-se por princípios bem diferentes dos dominantes: edifícios normalizados, gabinete multidisciplinar, Arquitectura modesta, digna e versátil.

<sup>64</sup> “É neste clima de arrastado e caótico exercício da profissão que é particularmente bem recebido o discurso de Duarte Pacheco de 1938 que (...) peremptoriamente conclui “ no que diz respeito ao aspecto Arquitectural, à estética da construção, só o Arquitecto tem formação cultural e aptidão profissional necessárias”. (P.V.Almeida op. cit.).

Arqueologismo Nacionalista de um Herculano, e os segundos com Ventura Terra <sup>65</sup>, numa linha mais aberta às influências modernas, francesas, de extracção burguesa, urbana, de pensamento republicano, maçónico e socializante.

Raul Lino no plano da teoria produzida, tem o seu nome ligado à defesa da “Casa Portuguesa” ou mais genericamente do carácter português na Arquitectura. O problema fora aliás formulado pela primeira vez fora da profissão, no século XIX com uma investigação sobre as casas rurais e seria retomado já no século XX por geógrafos e etnógrafos como Nery Delgado e Rocha Peixoto. Mas é o regime do Estado Novo, ideologicamente conservador, ruralista e nacionalista, que dará a base política essencial para a transposição desta questão para o plano disciplinar da Arquitectura. Disto se encarregará, como dissemos, Raul Lino.

Como assinala P.V.Almeida, a busca de uma “Identidade Arquitectónica Nacional” por Raul Lino, não é apenas ao nível superficial e epidérmico, da junção de elementos linguísticos, exerce-se mesmo numa compreensão das “estruturas de habitar”. Na sua Arquitectura, são claros os traços de revivalismo nos artificios formais neo-românticos, neo-manuelinos ou neo-árabes, sempre acompanhados por um talento indesmentível na ligação dos edifícios ao terreno, no uso das escalas, da luz e dos materiais com um forte sabor vernacular “mediterrânico”.

O problema do “portuguesismo”, tratado de forma explícita nos escritos de Raul Lino, permanece até hoje em aberto nos estudos e nas discussões sobre o Movimento Moderno em Portugal. No seu debate, alguns autores consideram que os conceitos de Raul Lino não terão sido entendidos correctamente - como defende P.V.Almeida - e outros acusam tais conceitos de claramente reaccionários e articulados com a “política do espírito” de António Ferro - como N.Portas e N.T.Pereira. <sup>66</sup>. E também que a questão do “portuguesismo” na Arquitectura sempre foi uma questão simultaneamente estética, profissional e política.

Para os efeitos que aqui interessam não tem grande relevância a discussão sobre quem conduziu o processo cultural em torno do nacionalismo na Arquitectura, se os arquitectos se o regime de Salazar, mas tão somente assinalar a convergência.<sup>67</sup> E esta

---

<sup>65</sup> Refira-se que a maioria dos dirigentes associativos deste período, de José Luis Monteiro e Ventura Terra até Pardal Monteiro, eram “modernistas”, no sentido em que tinham uma formação também estrangeirada mas proveniente das “Beaux Arts” francesas, onde a organização liberal da profissão dava os seus primeiros passos associativos.

<sup>66</sup> O que parece certo é que Lino recusou qualquer contaminação pela Arquitectura Moderna de feição “internacionalista”, em A.Tostões op. cit., refere-se a importância da “Auriverde” jornada, neste sentido.

<sup>67</sup> *“Ser contra ou a favor da tradição (estilística); aceitar ou não a marca nacional contra o internacionalismo nivelador e importado; mostrar por fora, ou não, os novos materiais e técnicas ou recusá-los pura e simplesmente; deixar ou não que a forma dos edifícios reflita a lógica de cada programa ou seja espartilhada de forma a manterem-se os arquétipos do “solar”, do “palácio” ou do “aldeamento” - quer se trate de um palácio da justiça, de uma repartição ou de um banco, de um liceu ou hospital. Eis algumas das questões que, aparentemente, estavam em jogo e dividiam a consciência profissional dos arquitectos e engenheiros face ao cliente público e ao privado. Era aliás no plano do gosto, ou melhor, do aspecto exterior que, já em 33, pela pena atenta de Lino, se estava a politizar a questão: “o internacionalismo na Arquitectura deveria ser proibido superiormente, se não houvesse já razões de ordem técnica e material para ser condenado”.* (N.Portas. op.cit.)

não deixa de significar um motivo de atraso, quer para a disciplina da Arquitectura, quer para a estruturação da profissão em Portugal. Como ilustração quase anedótica daquele atraso, a concepção da “autoria revelada”, que como vimos é própria da Antiguidade Oriental, tem feis prolongamentos no Estado Novo, em dois factos:

- O primeiro, quando o Governo de Salazar edita, em luxuosa edição, o catálogo da Exposição sobre as duas primeiras décadas das suas Obras Públicas, entre as dezenas de obras publicadas não é referida a autoria de uma única;
- O segundo, a afirmação de Frederico Ulrich, Ministro das Obras Públicas de que Salazar, em pessoa, “*era o primeiro entre os Engenheiros e os Arquitectos portugueses, pois fora quem tudo concebera*” (discurso de abertura do Congresso de 48).

### A DEBILIDADE ESTRUTURAL E ORGANIZATIVA

Dissemos que o primeiro ciclo da vida da profissão de arquitecto em Portugal atravessa três regimes políticos: o final da Monarquia, a República e o período inicial do Estado Novo, até ao pós-guerra. Se em número de profissionais este período é bastante estável, a sua caracterização é definida por um conjunto de elementos também regulares: o mercado, a formação, as estruturas produtivas do sector e da profissão, a consciência e organização colectiva. As características da encomenda ajudam a compreender a imutabilidade do Estatuto: o arquitecto respondia, numa sociedade tradicionalista de estrutura agrária e mercantilista a um mercado restrito, com origem nas classes mais abastadas e suas encomendas particulares e, mais raramente, com origem em algumas Obras Públicas excepcionais.<sup>68</sup>

Quanto à formação os textos que vimos referindo também não referem diferenças significativas entre os períodos imediatamente anterior e posterior à implantação do Estado Novo, retractando-se a mesma como académica e estilística, imune às mudanças internacionais na Cultura Arquitectónica, à emergência da industrialização dos processos construtivos e da Habitação Colectiva, temas que ao novo regime não eram caros.

Durante quase meio século não se registam movimentos inovadores no ensino da Arquitectura em Portugal. Isto é, desde a modernização do ensino ao nível pedagógico exercida pela geração romântica de influencia francesa, (nomeadamente por José Luís Monteiro, também primeiro Presidente da Assembleia Geral da SAP, ao sobrepor a noção de “tipo” à anterior noção prevalecente, de “modelo”), até à entrada de Carlos Ramos na Escola do Porto. Aliás Monteiro era o primeiro arquitecto português a ter frequentado em Paris, não a Academia mas a Escola de Belas Artes. Este facto faz dele, junto com Marques da Silva, que no Porto desempenha paralelo papel modernizador (e que também estudara em Paris), os primeiros arquitectos a vencerem o desconforto da

---

<sup>68</sup> “Período dominado pela encomenda provinda do sector privado: a grande família, o agrário, o banqueiro, o africanista, o comerciante por grosso, importação e exportação” (MT op.cit.). Trata-se portanto de um novo cliente, o burguês. O reconhecimento do arquitecto tem alguns (tímidos) prolongamentos na encomenda pública de maior função social - os equipamentos do ensino e da saúde: “programas de equipamento até então não exigidos pela sociedade - sanatórios, liceus, maternidades, correspondentes ao aparecimento do programa colectivo e do projecto interdisciplinar” (F.S.Dias op. cit.)



introdução do ferro na Arquitectura e a interessarem-se pelas suas características estruturais, nomeadamente nas estações de comboios de Rossio e S. Bento, de que são, respectivamente autores, nas quais assumiram o ferro, embora nas respectivas fachadas prevalecessem “justapostas” as soluções estilísticas eclécticas e historicistas, então vulgarmente consideradas mais cosmopolitas<sup>69</sup>.

No que se refere à organização da actividade do arquitecto, é definida como de tipo artesanal, em estreita conexão com a organização produtiva <sup>70</sup>. Quanto à sua organização colectiva assinala-se, com a fundação da S.A.P. em 1902, uma colocação principal no campo da defesa dos interesses profissionais. Já quanto à acção do posteriormente designado Sindicato Nacional dos Arquitectos (SNA) entre 33 e 48, destacam-se nas referências à sua actuação os períodos de liderança de Pardal Monteiro (em que é esboçado um Regulamento de Concursos e um primeiro Código Deontológico, não publicado) e o de Cottinelli Telmo (a quem se deve um compromisso com o regime que esteve na base da Exposição do Mundo Português e a negociação para a realização do Congresso de 48, iniciativa proposta pelo Ministro das Obras Públicas, ao mesmo tempo do Congresso dos Engenheiros).

Em que registo, neste primeiro ciclo da marginalidade da profissão em Portugal, se manifestam as debilidades de um grupo que em número de membros se media por menos de 30 em 1902, 49 em 1933 e por 124 em 1948? São debilidades que abrangem o ensino, a encomenda, as estruturas produtivas, o sector económico e a cultura associativa e profissional.<sup>71</sup>

## A ACÇÃO DO ESTADO E A POLÍTICA DE OBRAS PÚBLICAS

---

<sup>69</sup> No caso de Lisboa sublinhada pelo apontamento escultórico em enquadramento neo-manuelino, com D. Sebastião, o “desejado”, tal como o comboio, que Atostões refere como não desejado pelo arquitecto. Mais interessante, segundo a mesma autora, a projectada ligação entre a estação e o Hotel, adjacente e do mesmo autor, com uma intenção de urbanidade que daria juz à contemporânea tipologia de “interface” urbano de transportes. In Almeida PV (ed) op.cit.

<sup>70</sup> “O pequeno atelier é pois a resposta certa ao mercado de trabalho e ao tipo de serviço que lhe é pedido: uma Arquitectura de cliente, muito encostada ao saber como se faz (construção) e à cartilha dos universais (composição). Aí se cultivam as virtudes do ofício: ilustração, bom senso, probidade profissional. Ele próprio bom desenhador aplicado às partes mais nobres do edifício, o arquitecto conta para o resto com o seu desenhador privativo, em regra homem de estaleiro introduzido na nova profissão pela mão do mestre” (M.Tainha op.cit.).

<sup>71</sup> Um episódio ilustrativo recordado por P.V.Almeida é o do conflito em torno da publicação “A Construção Moderna” criada em 1900 de colaboração entre arquitectos, engenheiros e construtores, registando-se uma ruptura em 1915 entre o administrador Manuel Nunes Colares e os Arquitectos, apoiados pela S.A.P., “com origem no facto de este insistir em publicar, como sendo de arquitectos e designando-os como tal, obras dos tais amadores que se dizia constituírem aluvião. Não sem alguma ingenuidade Nunes Colares em carta a Leonel Gaia, na altura Presidente da Direcção da Sociedade, vem arrogar-se o direito de continuar a chamar Arquitectos a “cavalheiros que tendo julgado de tal merecedores, pelo talento artístico das obras que têm produzido” e informa que continuará a fazê-lo quaisquer que sejam as consequências (...) Embora ingénua a posição de Nunes Colares não deixava no entanto de ser reflexo de uma indefinição que os próprios Arquitectos na revista frequentemente mantinham (...) quer ainda pelo facto de serem distinguidos com o Prémio Valmor e apenas um ano antes desta polémica entre Nunes Colares e a Sociedade dos Arquitectos, trabalhos de projectistas não Arquitectos” (P.V.Almeida op. cit.).

Se, como resultado das debilidades estruturais, a actividade do arquitecto se manifesta apenas em obras excepcionais, o contacto da profissão com o Estado, como agente encomendador, é matéria em que o Regime proporciona progressos relativamente à fase anterior, nomeadamente nos casos de maior dimensão e com experimentação de novos materiais e soluções técnicas ou de significado urbano marcante. O expoente é durante largos anos ocupado simbolicamente pela obra de alegoria da Engenharia, o Instituto Superior Técnico de Pardal Monteiro, cuja matriz moderna vai tanto pelo lado da funcionalidade na resposta ao programa complexo, quanto no da eficiência técnico-económica <sup>72</sup>.

Duarte Pacheco, Presidente da Câmara de Lisboa e Ministro das Obras Públicas, no período de uma década até à sua morte em 43, um dinâmico período de lançamento de obras de infra-estruturas e equipamentos pelo Regime do Estado Novo, conseguiria, por influência do seu prestígio pessoal e estilo “desenvolvimentista” (e ainda da máquina do Ministério que criara), estabelecer uma relação relativamente pacífica e colaborante entre a profissão e o Estado, sem que fosse necessário instituir a mediação de uma Organização Profissional forte, na qual se geravam ciclicamente expectativas quanto à compreensão de Duarte Pacheco para com os problemas que afligiam os arquitectos <sup>73</sup>.

No plano do mercado de trabalho para a iniciativa privada (de um modo geral com mais fracas exigências de qualidade) Duarte Pacheco lançara as bases de uma nova política urbanística de controlo centralizado das zonas de expansão, que permitiria um certo relançamento do mercado da Construção com base na moradia unifamiliar (o exemplo paradigmático é o Plano de Urbanização da Costa do Sol). E em relação à Arquitectura que se queria ver nascer no território... o discurso que os arquitectos gostavam de ouvir, daria lugar, a partir do final dos anos 30, à imposição do controle ideológico e estilístico.

Se como agente regulador e normativo das profissões da construção, e em particular do conflito entre arquitectos e engenheiros que veremos adiante, a acção do Estado é

---

<sup>72</sup> Como refere A.Tostões, “A questão da economia de meios parece ter perseguido as opções implicando a escolha de um sistema construtivo misto, que “não se podendo considerar de forma alguma arrojado, era contudo susceptível de proporcionar uma solução económica”. De facto o sistema misto de construção parece ter sido adoptado, ao contrário do desejo do arquitecto, implícito em todos os seus escritos em que se escusa de não usar exclusivamente novos materiais, isto é, uma estrutura exclusivamente realizada em Betão Armado” (op.cit)

<sup>73</sup> Duarte Pacheco, a quem se devem por exemplo as primeiras tabelas de honorários para Obras Públicas, discursava assim, em 38: “Também a concepção de um projecto de construções urbanas de real importância não pertence aos engenheiros, como aos Arquitectos não pertence o estudo das fundações de uma ponte, dum traçado de caminho de ferro ou de uma estrada (...) É necessário velar pela estética da cidade entregando a quem de direito, aos arquitectos a orientação...”. Mas, em 42 toma a medida de lotear a zona adjacente ao Parque Eduardo VII, com projecto condicionado à aceitação das imposições estilísticas do “portuguesismo”. Assim retrata esse acontecimento Keil do Amaral: “Começou por determinar que os projectos só poderiam ser feitos por Arquitectos de mérito reconhecido pela Câmara. Depois tentou explicar-lhes que género de Arquitectura pretendia - tarefa difícil e comovedora: aconselhou-os a inspirarem-se no Palácio Ludovice, no edifício da Companhia das Águas, num prédio setecentista da Rua dos Bacalhoiros, um imbróglgio dos diabos. E aí começaram os bons dos Arquitectos a quem a Câmara reconheceu mérito, a quebrar a cabeça para lhe satisfazer os desejos... para inventar a Arquitectura com que o Município tinha sonhado”. (Keil do Amaral, 48).

ainda ténue e recheada de ambiguidade, causa maior da debilidade de uma profissão em busca de um território de autonomia e responsabilidade, já do ponto de vista operacional o Estado Novo por várias vezes envolveu os arquitectos nos programas de Obras Públicas dando-lhes protagonismo. Mas as novas gerações esperavam outras oportunidades – as da afirmação do seu credo, no Movimento Moderno. Entre Estado e Profissão, gerar-se-á cada vez mais uma tensão. Neste período a Organização Profissional exprimia-se perante o Estado através de “representações”, isto é exposições escritas de problemas que a afligiam, pedindo a sua consideração. O mais habitual, como mostrou A.I.Ribeiro é não se revelar grande participação associativa e não se encontrar rasto de acção ou reacção subsequente...

A questão do decisivo papel do Estado na estruturação moderna da profissão, terá aliás como elemento dinamizador a temática da Habitação Social<sup>74</sup>, que a industrialização e o crescimento das cidades tinham tornado inelutável em toda a Europa desde o Século XIX, e só depois, nas Obras Públicas. O atraso com que em Portugal a temática da Habitação Social encontra expressão em obras concretas de uma dimensão que justificasse recurso a novas tipologias e processos construtivos, é responsável pelo atraso dos modelos da formação, pela fraca divulgação em Portugal dos progressos da disciplina obtidos pelo Movimento Moderno, pela sobrevivência da questão nacionalista na Arquitectura. Numa palavra, pelo atraso na configuração de uma Identidade Profissional moderna.

Só em 1917 se iniciaria o primeiro Bairro Social em Lisboa. Entre os arquitectos que contribuíram para o debate do tema da Habitação Social, figura Adães Bermudes, maçónico, republicano, dirigente associativo, que em 1896 ganhara o primeiro prémio, num primeiro concurso público tendo como programa o Bairro Económico. Entre 1900 e 1950, praticamente o período em análise, a população de Lisboa duplica, determinando a necessidade de soluções, tanto em relação à habitação para as classes trabalhadoras como para a pequena burguesia (que seria instalada preferencialmente no edifício urbano de habitação colectiva), e tanto ao nível das novas infra-estruturas urbanísticas (as Avenidas) como da Arquitectura (o “prédio de rendimento”).

No plano cultural e disciplinar desta atitude face à questão urbana da Arquitectura, cabe realçar três referências, significativas de três momentos deste período:

- no papel pioneiro de Ventura Terra, no entendimento do que era projectar novas tipologias para o prédio de Avenida, prédios de continuidade mas com um novo espírito de modulação, seriação compositiva e nalguns casos, de sistema construtivo, que teria continuidade na obra posterior de Cassiano Branco;
- na fase seguinte do modernismo de 30, já sob o primado da Obra Pública e do papel dos equipamentos nos novos traçados, na abordagem de Pardal Monteiro, com o IST;

---

<sup>74</sup> Segundo P.V.Almeida (op.cit .) em 1903 os resultados de um inquérito aos bairros operários, que não eram só explorados por especuladores da pequena burguesia, mas por personalidades, empresas estabelecidas e até pela Igreja, são em parte publicadas no Diário de Notícias, numa série de artigos de Augusto Montenegro (...) concluiu: “*tudo quanto ficou referido justifica a necessidade de intervenção directa do Estado*”.

- e no momento de ouro da Arquitectura do regime, com a Exposição do Mundo Português, em 40, renovando a zona de Belém<sup>75</sup> na síntese entre o primado do monumental na escala urbana e o primado historicista na expressão estilística.

O chamado “primeiro modernismo”, não chegaria contudo a ter uma base teórica consistente, com base no conhecimento dos princípios do Movimento Moderno, mas tão só vários “programas estéticos”<sup>76</sup> mais ou menos urbanos. Aquela base só virá, com reflexos na Identidade Profissional, com o período de industrialização do pós-guerra e a abertura do regime às propostas dos arquitectos, no período seguinte.

## 2.2. O 2º CICLO: O CONGRESSO DE 48 E O TEMA DO PORTUGUESISMO

É no Congresso de 48 que se promove uma primeira recolocação da profissão de arquitecto na sociedade, então atravessando um período de tímida abertura subsequente ao pós-guerra, que permitiu revelar os sintomas de uma crise de Identidade na profissão. Vejamos como se retrata neste período a produção dos arquitectos, que genericamente podemos considerar caracterizada por uma intervenção estruturante do Estado.<sup>77</sup>

Se as alterações no ensino, neste período, não permitem ainda caracterizar a formação do arquitecto como um elemento afirmativo de uma Identidade Profissional, que passaria agora por um reforço das componentes científicas e técnicas do saber disciplinar, pelo menos os arquitectos conseguiram a equiparação de nível universitário para a sua formação, vencendo a proverbial e humilhante situação de inferioridade em relação aos engenheiros e outros técnicos.

---

<sup>75</sup> Área da cidade em que se realizariam também outros projectos, de maior impacto modernizador, como o Bairro do Restelo e o Parque de Monsanto.

<sup>76</sup> *“Essa facilidade demonstrada pela geração de Ventura Terra em relação a programas de habitação colectiva correspondia também a uma nova leitura da presença urbana dos edifícios, que deixam progressivamente de ser tratados como peças únicas exclusivamente definidas no seu contexto formal, para serem vistos como elementos de um “continuum” no qual eles apenas intervêm como vibração ou pequena cristação momentânea (...) Associando aquela deliberada procura de uma expressão racionalizadora aos materiais, Ventura Terra desenvolve uma Arquitectura não matérica, lisa, lavada, em que coerentemente aparece valorizada uma noção de plano, de pano de parede, na qual a espessura tem pouco significado, reduzindo aí o sentido de uma noção de massa (...) vai privilegiar a noção de função prática, deixando de atender e de entender a noção de função simbólica”* (PVA Almeida op.cit.).

<sup>77</sup> *“2º ciclo - os novos clientes*

*O ESTADO (...) A Obra Pública, emanção do Poder como tal, e portadora dos supremos valores da Nação, à procura do seu intérprete privilegiado, o Arquitecto. O grande arranque: a Exposição do Mundo Português. O EN experimenta a sua força de mobilização do potencial criador do país ao serviço de uma ideia-força. Experimenta e é bem sucedido.*

*AS CÂMARAS MUNICIPAIS. Reproduzindo na periferia as práticas discricionárias do Poder Central, as Câmaras lançam-se no processo das urbanizações, espécie de “aggiornamento” desnaturado para inglês ver, por meio do qual se abrem as portas à obra pública e ao Pato. (...)*

*O PATO. Percursor do “Grande negócio” é o nº 1 da especulação fundiária imobiliária. O Prédio de Rendimento e a urbanização das quintas alfacinhas são a sua maior invenção”* (M. Tainha op.cit.)

Mas colocar a Escola no centro da função renovadora da profissão que os tempos reclamavam é ainda um projecto impossível, com a aversão do Regime às inovações no ensino. Tal papel seria desempenhado, sim, pelas novas estruturas do Estado - organismos promotores de obras mais ou menos “repetitivas” como a habitação social e os equipamentos, onde se testavam e reproduziam novos saberes e aptidões.

A prática profissional do arquitecto processa-se agora substancialmente em torno de duas situações-tipo: o grande gabinete do Estado e o pequeno atelier privado que se reparte entre a encomenda pública, as Câmaras e os Construtores.<sup>78</sup>

Morto Duarte Pacheco pouco depois da Exposição de 40 os arquitectos perdiam a sua ponte com o regime (a ligação fora assegurada pessoalmente, por Carlos Ramos, Pardal Monteiro e, principalmente, Cottineli Telmo). Do ponto de vista da estrutura associativa, a profissão ganha alento com o pós-guerra, para se afirmar, pela primeira vez, com voz forte frente ao Estado. Uma nova geração perfila-se na frente associativa para substituir a anterior estratégia e os seus representantes. É a “geração heróica” de Keil do Amaral, oposicionista convicto e publicamente assumido, que seria eleito para Presidente do S.N.A. nas vésperas do 1º Congresso, para logo ser afastado por obstrução política.

O Congresso de 48 insere-se num conjunto de outras manifestações colectivas dos arquitectos como a criação do ICAT e da ODAM, movimentos que se prefiguravam como indicadores de um clima de auto-afirmação do grupo profissional, elemento imprescindível para uma “plataforma social”. Isto é, os arquitectos procuravam uma posição própria na sociedade, colocando condições de autonomia frente ao Estado, para um compromisso empenhado na dilatação do seu espaço de intervenção. O que obrigava a vencer a batalha do “portuguesismo”, já que a libertação da tutela ideológica e estilística do Estado sobre a Arquitectura, era a fronteira mais recuada de uma Identidade na relação da profissão com o Estado.<sup>79</sup>

Derrotados os regimes autoritários e nacionalistas na 2ª guerra, tornava-se agora mais fácil aos arquitectos recusar com alguma intransigência as ingerências estilísticas do

---

<sup>78</sup> *“A par da encomenda pública dirigida a arquitectos trabalhando em regime de profissão liberal e que deu origem aos mais significativos edificios da época - Gares Marítimas, Casa da Moeda, alguns liceus - criaram-se no aparelho de Estado organismos de programação e projectos ligados a temas específicos - Comissão das Construções Hospitalares, Junta da Colonização Interna, Gabinete de Urbanização do Ultramar, Federação das Caixas de Previdência - HE, Gabinete Técnico de Habitação...apontando caminhos, ainda que rudimentares, de especialização profissional e em alguns casos raros constituíram, pelo esforço de arquitectos que neles trabalharam, núcleos de investigação”.* (F.S.Dias op.cit.).

*“Abriando-se sob o mesmo tecto todos os componentes da equipe projectista, estes gabinetes do aparelho de Estado abrem pela primeira vez o caminho à especialização profissional (especialização vertical, ou seja, por categoria de edificios)”.* (M.Tainha op.cit.).

*“Com os Planos de Fomento, a concentração e a correspondente criação de organismos estatais, promotores do controle sobre o território e executores de uma política de equipamentos habitacionais, escolares e outros, o mercado alargou-se.”* (P.Brandão op.cit.).

<sup>79</sup> É importante aqui ter em conta o enquadramento temporal e geográfico do Congresso, em face do clima do pós-guerra. No mesmo ano, em 48, era constituída a UIA (União Internacional de Arquitectos) da qual Portugal, na pessoa de Pardal Monteiro era membro fundador. Um despacho de 25 de Maio do mesmo ano autorizava o funcionamento da Secção Portuguesa. O primeiro Congresso da UIA tinha como tema “O arquitecto em face das suas novas tarefas”.

poder político, através da linguagem nacionalista, ruralista e classizante que já não encontrava nem condições políticas nem justificação estrutural, numa sociedade que tinha que aceitar o desafio da industrialização e da urbanização, com uma primeira política desenvolvimentista, a dos Planos de Fomento, que irá promover a criação de uma nova estrutura produtiva e colocar a temática da Urbanização num plano de grande dinamismo, induzindo o processo de crescimento urbano numa escala adequada ao processo de fomento industrial.<sup>80</sup>

### **DO CONGRESSO AO INQUÉRITO - UMA POLÉMICA SOBRE O ESTADO E A PROFISSÃO**

Na polémica ainda hoje em aberto sobre as relações entre a profissão e o Estado, ressalta a interpretação da natureza destas relações no plano cultural, isto é, sobre a existência ou não de uma “Arquitectura Oficial” do regime do Estado Novo. Questão que se cruza com a do controle ideológico sobre a Arquitectura, nomeadamente através da imposição de características “nacionalistas” à expressão Arquitectónica e com a da resistência que os arquitectos lhe terão dado<sup>81</sup>.

N.T.Pereira no ensaio referenciado, promove uma extensamente documentada demonstração das várias formas, níveis e áreas em que se revela a imposição pelo Estado Novo aos arquitectos, dos modelos da Arquitectura Oficial. É daqui que decorre o seu balanço do Congresso de 48 em que é inequívoca a sua identificação como “*momento de viragem na reconquista da liberdade de expressão dos Arquitectos*”. Apesar da segurança com que é feita aquela identificação, nem por isso o autor a utiliza como critério para uma heroicização da atitude dos arquitectos face ao regime. Pelo contrário, acentua que a resistência dos arquitectos às imposições estilísticas fora bem pouco épica. Enquadrando o problema numa leitura global das relações do poder com a cultura no plano nacional e internacional, N.T.Pereira aflora aquilo que parece ser o mais interessante do seu ensaio (no que à presente tese diz respeito): a diferença que o autor estabelece entre a disciplina da Arquitectura e as outras áreas da Cultura, na especificidade do problema da liberdade de expressão.

A crítica de N.T.Pereira ao prisma de análise de P.V.Almeida foca-se sobre dois aspectos complementares: a desvalorização das responsabilidades do regime no atraso disciplinar e do Estatuto Profissional que P.V.Almeida promove, e a consequente desvalorização da importância teórica e prática do Congresso na resolução, a favor dos arquitectos, da sua principal contradição política e cultural com o regime. É que, assinala, enquanto às outras áreas se pode “*impedir que falem*” à Arquitectura “*impõe-se que fale*”, mas com “*uma voz que não é a sua*”<sup>82</sup>.

---

<sup>80</sup> “No 1º Congresso de Arquitectura os arquitectos definem-se enquanto interlocutores/técnicos válidos para a resolução dos problemas de uma cidade em crescimento e portadores da nova linguagem”. (P.Brandão op.cit.).

<sup>81</sup> “Começa então a esboçar-se o movimento de resistência e de oposição à “situação”, mais tarde corporizado na acção do grupo ICAT, e depois apoiado no SNA. Todo o desenrolar e desfecho do Congresso de 48 se inscrevem neste movimento de contestação”. (M.Tainha op. cit.).

<sup>82</sup> “É o Congresso de 48 que cria as condições para uma contestação activa daquelas imposições, de que o próprio Congresso foi o primeiro acto. Mas esta nova fase da resistência já não encontrava condições para ser heróica (...) A Arquitectura do Estado Novo desmorona-se mas com a lentidão suficiente constantemente acossada em combates de retaguarda (...) Pelo contrário, a censura à Arquitectura implicava a colaboração do arquitecto, quer dizer obrigava-o

P.V.Almeida, pelo seu lado, defende uma leitura mais “responsabilizadora” da profissão naquelas relações com o Estado, e adopta uma postura crítica em relação à própria validade da ideia de uma “Arquitectura de regime”. Consequentemente, distancia-se em relação aos êxitos do Congresso como oposição a um tal “estilo oficial”, referindo que já na década anterior à Exposição de 40 o grosso da encomenda pública era atribuído aos “arquitectos modernos” e que na Exposição foram convidados a participar “todos os arquitectos de nome da altura, incluindo aqueles que punham maiores resistências em relação ao regime e, ainda que sendo obviamente uma grandiosa manifestação de propaganda do Estado Novo, não houve que se saiba da parte dos Arquitectos nenhuma recusa”.

Em relação ao Congresso, P.V.Almeida liga-o directamente às homenagens do regime a Duarte Pacheco e à sua mitificação, que tanto o regime como a profissão aceitaram promover. Diremos nós, na busca dos efeitos que a cada um interessava. Mas já no que se refere aos arquitectos, tratar-se-ia apenas de exorcizar os fantasmas da sua anterior colaboração com o regime, aproveitando o desaparecimento da sua componente mais “progressista”, na pessoa de Duarte Pacheco<sup>83</sup>. P.V.Almeida reconhece, em qualquer caso, que existiu uma “demora” do Estado Novo em aceitar as propostas dos arquitectos, isto é, reconhece a existência de uma tensão, na relação<sup>84</sup>. Vista de um outro modo, é esta tensão que se resolverá, de forma favorável aos arquitectos, no Congresso de 48.

A principal limitação que P.V.Almeida aponta à plataforma do Congresso reside na insuficiente perspectiva teórica da resolução do problema do “portuguesismo”, que atribui entre outras causas, ao distanciamento dos arquitectos em relação à problemática neo-realista, então em fase de afirmação noutros planos da cultura, e que lhes teria permitido outra fundamentação, mais culturalista que progressista. Parece ser a falta desta perspectiva logo em 48, que P.V.Almeida não “perdoa” à “plataforma” do Congresso. Ou seja, que para ganhar a batalha da liberdade de expressão os arquitectos tenham “adiado” a perspectiva de uma investigação, sobre aquilo que designa como uma “*filiação nacional, que não nacionalista*” para a sua prática (resta saber

---

*a uma atitude de cumplicidade, e se não aceitasse essa cumplicidade não teria obviamente mais encomendas oficiais*”. (N.T.Pereira op.cit.).

<sup>83</sup> “O que interessa hoje como elemento de estudo é que os Arquitectos, eles próprios, o tenham sentido como um compromisso maculador da sua independência moral, o que só revela mais uma vez os aspectos de fragilidade teórica da sua formação em termos profissionais (...) Certo que ali se estabelece uma linha de ruptura com o poder, mas nem muito definitiva nem muito estruturada, e a fragilidade da quase totalidade das intervenções também não parece autorizar conferir ao Congresso uma importância significativa como denotando a afirmação da maioridade crítica da Arquitectura Portuguesa e da maioridade profissional do conjunto dos arquitectos portugueses”. (P.V.Almeida op. cit.).

<sup>84</sup> “Não que se neguem essas relações, mas porque tal como o problema é posto nele se subentende uma leitura linear de causa-efeito, relação directa regime político-Arquitectura produzida, que parece excessivamente redutora do complexo emaranhado de linhas que articulam de facto as relações entre a Arte e o poder e, no caso em análise, as relações entre o Estado Novo e a Arquitectura ao tempo praticada (...) Mas sobretudo entre os arquitectos e o Estado vai promover-se um equívoco que se poderia defenir como um atraso característico do sistema - uma histerese própria - que se fundamenta na demora relativa com que o Estado, considerado genericamente, vai aceitar as novas propostas da Arquitectura”. (P.V.Almeida, op.cit.).

se teria sido possível e, caso o fosse, se teria permitido aos arquitectos alcançar a mesma coesão e os mesmos resultados, no que se refere à reformulação favorável das suas relações com o Estado, nomeadamente da questão da liberdade de expressão).

Ora, de facto, será o Inquérito à Arquitectura Regional Portuguesa, lançado já nas condições criadas com o Congresso de 48, que desempenhará aquele papel alguns anos mais tarde. Detenhamo-nos um pouco sobre este novo facto, na “questão do portuguesismo”. O lançamento da ideia do Inquérito à Arquitectura Regional Portuguesa, por Keil e Távora em 47, encontraria concretização já nos anos 50 e princípios de 60, com larga influência não só nas metodologias de análise dos arquitectos, como na sua atenção aos contextos, numa maior abertura às disciplinas científicas afins, como até, nas atitudes do desenho, aceitando a sua contaminação vernacular.

O “Inquérito” desempenhou o papel complementar do Congresso, demonstrando, no plano das ideias, a falência do “portuguesismo”. “Encomendado” pelo Governo tal como o Congresso o fora (por proposta dos arquitectos), o Inquérito será mais um feitiço que os arquitectos souberam virar contra o feiticeiro.

Se tivermos em conta as limitações da época em relação à formação e transmissão dos saberes, o Inquérito é um sucesso em vários planos (e também no plano teórico). No plano da afirmação da independência profissional, ao fazer a demonstração de que não haveria base cultural para uma Arquitectura de vinculação nacionalista, deslegitima a imposição estilística, a limitação da liberdade de expressão, que obstaculizava uma entrega plena dos arquitectos às suas convicções, sobre a Arquitectura Moderna em que então acreditavam.

Para A.Tostões, são dois os “Modos” da maioria do Movimento Moderno na década subsequente ao Congresso <sup>85</sup>, sendo o primeiro válido na primeira metade, essencialmente com a pertinência da racionalidade construtiva e da temática social, na habitação e na Cidade, reclamada como escala de intervenção, enquanto no segundo se exprime uma atitude mais culturalista, mais realista e estratégica, atenta aos contextos. Entre um e outro modos, o Inquérito faz a ponte, “assim se fechando a dicotomia exposta no início do século entre Raul Lino e Ventura Terra”.

## OS RESULTADOS DA “PLATAFORMA” DE 48

É na perspectiva dos reflexos futuros do 1º Congresso e não da coisa em si, que N.T.Pereira trata a “baliza” de 48, assinalando que dez anos depois estará demonstrada a morte da “Arquitectura Oficial”, referindo quatro acontecimentos significativos:

- O convite do SNI ao SNA para organizar uma exposição de Arquitectura portuguesa moderna em Londres;

---

<sup>85</sup> Nota 63. “O Inquérito à Arquitectura Regional Portuguesa é a charneira entre estes dois modos, entre o primeiro e o segundo modo, em que o racionalismo abstracto é visto realisticamente no vernáculo. A maturidade permite superar a dicotomia local versus internacional” (A.Tostões op. cit. )



- A autorização do MOP, em 57 para a construção de edifícios pluri-familiares de média altura, pelas Caixas de Previdência e a alteração da legislação da Habitação Social;
- A entrega do projecto do Pavilhão de Portugal na Exposição Universal de Bruxelas em 57, a um arquitecto da nova geração (Pedro Cid) sem quaisquer condicionantes formais, na sequência de um concurso;
- A aprovação de um Caderno Reivindicativo dos arquitectos, enviado ao Governo em 57 onde já não se refere qualquer constrangimento formal a que aqueles estivessem submetidos.
- A alteração da legislação sobre a habitação social removendo alguns obstáculos à configuração construtiva moderna.

Qual é a Arquitectura que os arquitectos produzem no período de preparação e posterior consolidação da “plataforma social” do Congresso de 48 ?

Distanciando-se ao modelo que se plasmara na Exposição de 40, o “período maior” da Arquitectura Moderna é ainda a do último fôlego da geração dos modernistas de 30 (com obras ainda emblemáticas de Pardal Monteiro e Cassiano Branco) e principalmente o ascender da “geração heróica” da Arquitectura Moderna em Portugal (que podemos exemplificar com Keil do Amaral, Chorão Ramalho, ou Viana de Lima), que se prolongará ainda na fase que A.Tostões chama de um “segundo modo”, de leitura crítica, em Nuno Teotónio Pereira e Fernando Tavora, respectivamente no sul e no norte. E irá até ao eclodir de uma nova fase de estruturação profissional no plano de uma economia do sector em fase de diferenciação de produtos para um mercado em crescimento e de aumento de exigência de qualidade e competitividade, cujo marco começará muito mais no Hotel do Mar, de Conceição Silva, em Sesimbra, do que com Alvaro Siza, que discretamente na mesma data, acabava as suas primeiras obras...

Entre os testemunhos do processo de consagração da nova geração, figura a facilidade com que a Igreja se abre a uma Arquitectura moderna, aceitando a colaboração de arquitectos modernos que dariam mais tarde, em 53, origem ao Movimento de Renovação da Arte Religiosa (começando talvez na Igreja de Fátima, com acidentes de percurso como o da recusa do projecto da Catedral de Bragança, de Vassalo Rosa, vencedor de um concurso público e atingindo a seu auge, depois da seminal Igreja de Águas, na Igreja do Sagrado Coração de Jesus, de Teotónio Pereira, Nuno Portas e Vieira de Almeida, nos anos sessenta).

É também o caso da “Arquitectura do Porto” que avançava mais livremente pelo caminho da Arquitectura Moderna, nomeadamente a partir da nomeação, em 52 , de Carlos Ramos como Director da ESBAP (fora preterido para a Escola de Lisboa nos anos 40 em favor de Cristino), e da sua continuidade em Fernando Távora, que dá passo a uma outra geração de profissionais no Porto <sup>86</sup>. Ali começam a impor uma

---

<sup>86</sup> Em que se destacará não só Alvaro Siza Vieira e Alcino Soutinho mas também outros como Nuno Portas ou Pedro Vieira de Almeida, igualmente formados no Porto no mesmo ano, virão a radicar a sua prática em Lisboa.

Arquitectura por um lado marcada pelos princípios urbanísticos do CIAM e por outro pelos princípios enraizadores do “Inquérito” .

Mas o caso mais emblemático do sucesso da “plataforma social” do Congresso de 48 e do sucesso dos arquitectos na conquista de um espaço de maior notoriedade e influência no plano da resposta a necessidades sociais, é o programa de habitação social da Federação das Caixas de Previdência, as “Casas Económicas” aplicando novos processos e modelos, e em especial no domínio urbano os Planos de Olivais, (Norte em 55 e Sul em 59) e respectivos projectos, onde trabalharam numerosos arquitectos da nova geração, desenvolvendo uma parte significativa da cidade (mais de 50.000 habitantes) com modelos experimentados em menor escala logo nos anos seguintes ao Congresso de 48, por exemplo no conjunto da Avenida Infante Santo (de A. Pessoa) no Bairro das Estacas (de F. Sanchez e R. Athouguia) ou no Centro Comercial do Restelo (de C. Ramalho).

No aspecto teórico, a encomenda “social” traz novos temas de discussão que encontram espaço editorial na revista Arquitectura, sob a orientação do grupo ICAT com personalidades marcantes como Keil do Amaral primeiro, Nuno Portas, Carlos Duarte e outros, depois. As “áreas mínimas”, a “flexibilidade”, a “Carta de Atenas” (publicada em Portugal em 48), temas de referência na discussão da habitação social e do Urbanismo, que permitem pela primeira vez colocar, senão fisicamente pelo menos conceptualmente, o arquitecto perante o “utente” .

No aspecto associativo uma nova geração entrava para os quadros dirigentes do SNA. Além de Keil do Amaral e outros que vinham “de trás”, militava agora uma nova geração de arquitectos “Modernos”: Rafael Botelho, Manuel Tainha, Formozinho Sanchez... Em 1953 Portugal organizava o Congresso da UIA na sala do senado da Assembleia Nacional, sob a direcção de Carlos Ramos. Em 57 morria Pardal Monteiro e em 59 era reformado o ensino da Arquitectura.

Não se fez sem contradições, a afirmação da profissão através da “plataforma social” do Congresso de 48. Elas terão origem no *timing* atrasado e na timidez que teve a abertura do regime, e também numa deficiente Identidade da Profissão, do seu corpo de experiência, conhecimento e cultura de grupo <sup>87</sup>.

Retenhamos por agora o significado da “plataforma de 48” no interior do grupo profissional e veremos mais adiante os seus limites e esgotamento. Num pequeno parêntesis retomamos a questão do “portuguesismo”.

---

<sup>87</sup> “A importância histórica do Congresso de 48 resulta do facto de aí os Arquitectos do Norte e do Sul se terem reunido na sua quase totalidade, de terem verificado em conjunto a instrumentalização ou a discriminação a que tinham sido submetidos pelo Governo, de terem trazido para o primeiro plano do debate os problemas do contexto social e económico da produção da Arquitectura e de terem tomado consciência da sua indispensabilidade e por isso da sua força. Tudo isto num momento em que o Estado Novo, sofrendo os embates de uma Oposição fortalecida com a derrota dos Fascismos, procurava ganhar credibilidade externa para garantir a sua sobrevivência. A correlação de forças entre o grupo profissional, agora remoçado, e os sectores mais culturalmente retrógrados do regime que até aí tinham prevalecido, fora decisivamente alterada”. (N.T.Pereira op. cit.).

## UMA PROBLEMÁTICA - DO MONUMENTO À RETÓRICA NACIONALISTA

A necessidade de “*atender e entender a noção de função simbólica*”, que refere P.V.Almeida, revela talvez uma das razões do desconforto pela parte dos Arquitectos e pela parte do regime do Estado Novo nas suas relações, mantendo-se permanentemente em aberto numa contradição insolúvel. Pela parte dos arquitectos porque os paradigmas da Arquitectura Moderna não lhes davam grandes soluções para as necessidades retóricas da ideologia nacionalista e conservadora do regime; pela parte deste porque o internacionalismo, o cosmopolitismo e o progressismo do programa da Arquitectura Moderna o tornavam suspeito. Se a temática do “portuguesismo” foi ultrapassada pelos arquitectos com o Congresso de 48, importa ver em mais detalhe o tema da monumentalidade, em si próprio decisivo da questão da Arquitectura do regime, que atravessa o marco balizador de 48.

Os falhados concursos para o projecto do Monumento ao Infante D. Henrique em Sagres são talvez o exemplo típico daquele desconforto, resolvido em última instância pela intervenção directa e pessoal de Salazar. P.V.Almeida analisa as contradições que por entre os próprios arquitectos passaram nos episódios de grande tensão que estes concursos proporcionaram, destacando uma parte de “cumplicidade” dos arquitectos, com as determinações ideológicas do regime na Arquitectura, ou pelo menos a facilidade com que, não se conformando com os resultados, procuraram agir à margem do “comportamento correcto”. Mas é a temática do Monumento, na sua relação com a questão do “estilo oficial” e com o comportamento da profissão nessa relação, que aqui nos interessa <sup>88</sup>.

Na difícil problemática do monumento, na Arquitectura do Salazarismo, importa ter por referência certas particularidades ideológicas do regime, desde logo as suas semelhanças e diferenças face ao regime Nazi (que privilegia o sublime, o desmesurado e o sacralizado, da função simbólica e os grandes espaços cerimoniais), face ao regime Fascista (que privilegia o Estado e o monumentalismo comemorativo e considera a função prática de uma intervenção urbana, centrada em objectos de aparato) e face ao regime Franquista (tal como o português centrado no Chefe, como indica a sua própria nomeação, com forte matriz tradicionalista). A valorização dos contributos da decoração, do grafismo e da cenografia como elementos práticos de uma propaganda, parece em Portugal dispensar, mais frequentemente, a escala esmagadora e a alegoria do monumento.

As hesitações do regime de Salazar quanto ao tipo da ritualização do Poder e da representação do Nacionalismo que mais lhe convinha, é bem ilustrado por P.V.Almeida na análise do(s) caso(s) de Sagres: “*Se o resultado do primeiro concurso de*

---

<sup>88</sup> O sustento para esta tese vem do documento “Representação 35” dirigida a Salazar, subscrito por um grupo de personalidades mas de que P.V.Almeida atribui a autoria a Cottinelli Telmo e Carlos Ramos, e “*que por um lado criticava o carácter retórico do projecto dos irmãos Rebello de Andrade, o que era certamente um argumento que a Salazar calava fundo, e se propunha em alternativa criar um verdadeiro estilo, integrado ideologicamente no Estado Novo, articulando as ideias de Capela e de Padrão*”. É ali, segundo P.V.Almeida, que os arquitectos se oferecem a Salazar para delinear as bases de uma Arquitectura simultaneamente moderna e portuguesa. In P.V.Almeida (2002) op.cit.

*Sagres, de 33 por um leve momento pode até talvez ter agradado a Salazar, não estava em absoluto no trabalho dos Rebello de Andrade, nem podia, o começo de um novo monumentalismo à escala do regimen, como ele pretendia(...)Faltava-lhe aquela capacidade inseminadora, instauradora de uma nova linguagem(...)*”.

O caso do projecto de Andresen, vencedor do terceiro concurso de Sagres, em 54 (que é um concurso internacional, como que a desafiar, no pós-guerra, o contributo “lá de fora” para um problema tão interno), de uma linguagem plástica claramente moderna, que assumia o lugar do momento em articulação com um espaço (uma praça), respondendo a um programa minado por um monumentalismo oficial ao qual já faltava o “momentum” para forçar uma via de imposição estilística “de regime”, restaria como “vitória moral” do Modernismo e a esperança para a geração ascendente.

Como refere A.Tostões, o lugar da monumentalidade que a Arquitectura do regime privilegiava, era a dos valores representativos pois “se para o Movimento Internacional mais radical era claro o silogismo – o monumento não podia ser moderno e o moderno não podia ser monumento – no contexto ibérico e particularmente no português, o sentido de Estado, de uma ditadura recém-criada, vai condicionar na encomenda pública a procura de valores representativos”. Importa reter portanto que, se o Estado Novo foi grande encomendador de Arquitectura, essencialmente tal foi devido (nomeadamente na fase de Duarte Pacheco, à política de Obras Públicas, em que a função “monumental” era pertinente. Se aí os arquitectos poderiam valorizar os aspectos urbanos, de serviço ou até os valores comunitários na interpretação dos programas, já na tipologia monumental propriamente dita, a contradição com os princípios da modernidade era gritante. A síntese mais acabada da monumentalidade do Estilo Oficial, seria encontrada nas respostas à encomenda da Exposição do Mundo Português. Da qual o monumento mais acertado é como refere P.V.Almeida, o Padrão de Cottinelli Telmo, o verdadeiro monumento ao Infante.

Se na relação do Estado Novo com os arquitectos se geraram várias contradições, a mais importante delas gira em torno do conceito de uma “Arquitectura oficial”, integrando por um lado aquela vertente “monumental” e por outro uma vertente “ruralizante”, ambas de forte pendor retórico, cuja prevalência, segundo A.Tostões, foi alternando no mesmo tempo <sup>89</sup>. A questão da Arquitectura durante o regime do Estado Novo e da postura dos arquitectos tem sido objecto de apaixonada discussão nos últimos anos, não parecendo essa discussão encerrar-se facilmente, e a ela voltamos, sempre que analisamos o modo como as contradições Estado-Profissão se “resolveram” naquilo a que chamamos a “plataforma social” estabelecida com o Congresso de 48.

---

<sup>89</sup> “na primeira fase da afirmação do Poder a procura historicista e regionalista tende a suspender-se, sobrepondo-se uma crescente utilização dos modelos internacionais, entendidos mais como “estilo”, o moderno temperado pela monumentalidade e pelos valores da dignidade que integram o sentido da obra pública...com o final da década de 30 o acento monumenaalista exposto no programa de Obras Públicas aproxima-se de um vocabulário de novo historicista e regionalista, apostado numa narrativa de raiz clássica próxima dos modelos nazis e fascista da época.” A.Tostões, op.cit.

### 2.3. O 3º CICLO: O ENCONTRO DE 69 E O CONGRESSO DE 84 - O PROBLEMA DO ESTATUTO

A fase de profunda crise de Identidade resolvida pela profissão em 84 tem raízes numa fractura interna, que é aparente pela primeira vez no Encontro de 69 e que corresponde ao esgotamento da plataforma anterior. É da necessidade de compreensão daquele esgotamento que partiremos.

No final dos anos 60 em Portugal, o que era pedido à profissão de arquitecto numa sociedade em que as actividades da Construção agora se tornavam motor decisivo da economia e da urbanização acelerada, sofria profunda alteração. Se o controle ideológico sobre a Arquitectura se diluía, os imperativos económicos condicionavam os novos contornos da profissão.

As Arquitecturas paradigmáticas deste período estão ligadas às primeiras reflexões sobre as limitações teóricas e profissionais do Modernismo, cujo modelo experimentado no nosso país se tinha concentrado em Olivais. A expressão de novas linguagens, umas vezes pelo caminho do “vernacular” outras pelo do “brutalismo” de origem anglosaxónica, as leituras de Lynch, Alexander-Chermeiev e J. Jacobs, o interesse redescoberto pelas malhas urbanas tradicionais, a admiração por uma prática profissional e mesmo uma Arquitectura “socialmente empenhada”, eram as novas “fés” dos arquitectos.

As grandes inundações de 1969 em Lisboa alargam a consciência da Sociedade em relação à questão da Habitação Social, agora decisivamente articulada com a questão do Ordenamento do Território, do Urbanismo, do Ambiente, das questões mais políticas da participação dos cidadãos nas decisões sobre o espaço construído. As relações entre a Arquitectura e as disciplinas como a sociologia, a geografia e outras em que a ideologização do conhecimento se manifestava, encontram suporte editorial na revista “Arquitectura”. Nuno Portas, Pedro Vieira de Almeida, Manuel Taíinha e outros teóricos e investigadores iniciam uma fase de aprofundamento crítico de temas tipicamente pluridisciplinares, numa perspectiva no mínimo questionadora, em relação a certos paradigmas da ortodoxia moderna, como por exemplo nos temas disciplinares ligados à História e à Cidade em relação aos quais a publicação dos livros de Portas é momento significativo de uma rotura teórica <sup>90</sup>.

Em 69 realizava-se o Encontro Nacional sobre a Habitação, promovido pelo Governo, no qual o Estado solicitava as soluções dos arquitectos. Logo a seguir criava-se o FFH, onde a profissão manteria uma influência notória. Pouco depois aparecia o projecto de Sines. Necessidades “gigantescas” de habitação, de construção, de urbanização, de eficácia, de racionalidade, de “pluridisciplinaridade”, aumentavam a procura de profissionais. Em consequência, no domínio económico do ofício, aumentavam os

---

<sup>90</sup> Caso mais explícito é o da produção teórica de Portas com a publicação de duas obras em que a cidade é questionada com novos conceitos, de influência estruturalista.

honorários das Obras Públicas, agora fixados por portaria de 1972, e os salários dos contratados pelo sector público e privado.

No sector privado um movimento com idênticas características se esboça: a necessidade de eficácia e de rentabilidade é sentida no sector mais moderno da Construção e do investimento imobiliário dos grandes grupos financeiros. O terciário (Castil, “Franjinhas”), a habitação para a classe média com tecnologias mais avançadas (Stº António dos Cavaleiros, Alfragide), o Turismo (Sesimbra, Balaia, Tróia) são exemplo dos mercados de ponta, onde os profissionais da Arquitectura têm agora ao seu lado complexas estruturas empresariais. Dá-se ainda a entrada decisiva do arquitecto no terreno do Urbanismo de crescente escala (Plano Director de Lisboa, Plano de Chelas, Sines, Vilamoura, e pela primeira vez à escala regional, o Plano do Algarve) onde a pluridisciplinaridade é também um *must*.

A unidade produtiva que se desenvolve neste período e que dele é mais característica, é o grande gabinete pluridisciplinar, seja público seja privado, dando origem a uma escala totalmente nova de assalariamento de arquitectos (e não apenas dos estudantes e estagiários habitualmente “esgalhantes” nos pequenos ateliers). **Porque é que, num meio que oferecia novos campos de trabalho e novas experiências à profissão, se vai gerar uma crise de identidade?**<sup>91</sup>

O certo é que o modelo de industrialização e urbanização lançado no pós guerra se alterara e, em consequência, o papel do arquitecto. A estrutura do capitalismo nascente não tinha já a sua base no Estado (exaurido na sua capacidade de investimento pelo envolvimento nas guerras coloniais) mas no capital financeiro, os grupos económicos, que se fundaram na especulação, fosse ela bolsista fosse fundiária e imobiliária. A prosperidade, o crescimento do mercado, eram pois ilusórios. A procura da Arquitectura também. **Como se reflectiam as novas condições, nas ideias do corpo profissional? Sem dúvida sob a forma de uma outra ruptura: Do conflito à abertura da crise.**

No ensino, a formação exigia finalmente maior temática técnica e humanística. A pluridisciplinaridade e as ciências sociais, iam de par com uma ideologização sempre crescente e com uma contestação estudantil cada vez mais politizada. No Porto e em Lisboa os Cursos de Arquitectura das Escolas de Belas Artes eram alvo de reacção contestatária, no limite da rotura, com experiências de subversão da gestão e dos curricula instituídos.

Mas era no campo das relações de produção que as contradições deste período mais “estalavam”. No Encontro de 69 registava-se a abertura do conflito entre arquitectos “patrões” e “assalariados”, conflito que parecia insolúvel no quadro da tradicional

---

<sup>91</sup> *“Efectivamente nunca os Arquitectos tiveram tanto que fazer, nunca eles foram tão inúteis (socialmente falando, está bem de ver). Investem o melhor do seu tempo e da sua energia na produção de coisas fúteis. A pretensa racionalidade da produção (processos, métodos, organizações) esconde (a custo) a irracionalidade social do produto. Subjugado ao interesse privado (dos empresários) o Arquitecto actua, bem vistas as coisas, na esfera da promoção de vendas: ao nível da grande operação a qualidade é (já) um factor de competitividade no mercado imobiliário”.* (M.Tainha op. cit.).

formação produtiva da Arquitectura - o pequeno atelier, ou coo são chamados na gíria, os “vãos de escada”. De facto, associada àquela linha de ruptura encontra-se uma outra: a das contradições entre o grande gabinete de projectos e o exercício profissional artesanal. Mais correctamente o grande atelier, associado a interesses e estruturas muito dinâmicas e influentes no novo processo de urbanização, mais moderno e “industrializado”:

- da esfera da promoção imobiliária, ou a interesses financeiros, do financiamento, do Turismo, do marketing, de que a experiência de Conceição Silva é o exemplo paradigmático <sup>92</sup>,
- da esfera da Construção de que é exemplo maior a ICESA que lança o projecto de pré-fabricação pesada em várias áreas periféricas de extensão urbana para habitação de custos controlados, nomeadamente em S<sup>o</sup> António de Cavaleiros.

Se mesmo nos “médios ateliers” de Lisboa, se sentia a emergência dum novo tipo de cliente, e novas necessidades de organização para as quais era necessária uma resposta eficaz e de qualidade, a verdade é que da nova experiência muitos se demarcam, sem lhe dar a atenção que merecia, como fenómeno indicativo de que o Estatuto Profissional (num relacionamento mais formalizado da Profissão com a sociedade), teria de sofrer profunda alteração. Conceição Silva, como refere Sérgio Fernandez na obra referenciada, inaugura a necessária mudança de perfil da Identidade Profissional, associando a profissão com novas áreas como o design, a publicidade, a promoção imobiliária. . A mal-amada experiência de Conceição Silva <sup>93</sup> foi ela própria adiada, num tempo que, para a profissão em Portugal, seria interrompido com o 25 de Abril de 74.

Como diz Alves Costa na sua “Dissertação(...)”, o Encontro de 69 terá servido para demarcar os grandes aparelhos de produção daqueles que “vão continuar ou iniciar as pesquisas isoladas, muitas vezes densas de recordações recolhidas ou autobiografadas”. O conflito de interesses <sup>94</sup>, a contestação, chegava aos ateliers, e dividia os arquitectos

---

<sup>92</sup> “A sua experiência na construção do Hotel Balaia, de 68, tinha já dado origem a uma empresa onde existiam para além do sector do projecto, o da construção, o gráfico, o da publicidade “que promove, naturalmente, as obras e os investimentos em que intervém”, o da engenharia e o do investimento “que procura o investimento e lhe dá concretização”. “Quer dizer (o Arquitecto) deixou de ser chefe de orquestra... e passou a ser elemento de uma grande engrenagem... o Arquitecto virtuoso que impressionava pelo traço ou por desenhar bem já não tem sentido” (...) Nuno Portas, afirmaria: “outros... trabalhando por conta própria estariam interessados em defender-se... dessas grandes firmas, pondo em dúvida as apregoadas diferenças de eficiência e qualidade na produção de projectos” querem “actualizar um código da profissão que vêm ameaçada pela aliança e dependência directa de interesses económicos, fundiários, bancários, publicitários ou da indústria da construção”. (S.Fernandez op. cit.).

<sup>93</sup> ATostões, em Verdes Anos, menciona em especial o Hotel do Mar como obra emblemática.

<sup>94</sup> “O incremento da actividade de empresas imobiliárias ligadas à banca e a grandes agências de projecto faz desencadear um fenómeno de assalarição da classe, criando problemas no campo profissional - esquemas de Previdência, problemas de autoria, relação com outras profissões, níveis de vencimentos”. (F.S.Dias op. cit.).

“No plano das relações de trabalho a classe dos Arquitectos, numericamente acrescida e funcionalmente diversificada, dá às tantas (1969) porque já não é como outrora um corpo socialmente uno e homogéneo, mas contraditório: o crescimento da classe e a sua concentração na capital divide-se em duas facções rivais, ainda que atípicas: os “patrões” e os “assalariados”. (M.Tainha op. cit.).

formados na “plataforma de 48”, das novas gerações, formadas na luta ideológica estudantil das crises académicas de 61/62 e 68/69. O recém-formado assalariado, apesar do *boom*, e do acesso fácil à pequena encomenda, não o tinha em relação à que agora “contava”, cada vez mais monopolizada pelos “ateliers bem estabelecidos” e em especial dos grandes gabinetes. O salário (mesmo o bom salário, como era na época) não corresponderia, ao modelo de retribuição que o profissional esperava da sua profissão.

Tudo se passava como se, vencida uma batalha frente ao inimigo comum - os condicionamentos ideológicos e estilísticos impostos pelo regime à Arquitectura - logo os arquitectos se dispersassem, degladiando-se mutuamente. Mas a quebra de coesão na profissão era sinal não só dos limites da “plataforma social” do Congresso de 48, mas também da evolução da sociedade portuguesa através da dissolução da sua base tradicional, em que o mercado da Arquitectura (directamente ou através da mediação do Estado), até aí assentara. A plataforma de 48 esgotara-se<sup>95</sup>.

A profissão, como o país, estava sem projecto colectivo, à espera que alguma coisa (ou tudo) mudasse. Madura para o 25 de Abril.

#### **DA CRISE DE IDENTIDADE À CRISE DE CRESCIMENTO – O PROCESSO DO ESTATUTO**

Entre as efémeras experiências profissionais vincadas pela politização total característica da sociedade portuguesa após o 25 de Abril de 1974, a do SAAL (programa promovido por Nuno Portas, em 74/76 Secretário de Estado da Habitação) foi o maior expoente, como movimento social, político e técnico, para a questão habitacional. Ao mesmo tempo, a profissão de arquitecto em Portugal viu-se envolvida pela recessão, pela grande crise da Construção. A redução drástica da encomenda veio de par com o crescimento explosivo do número de profissionais (triplicando em dez anos, de cerca de 650 em 69 a mais de 1500 em 79). A contradição “patrões-assalariados” de 69 desaparecera, resolvida na falhada tentativa em 74/75, de criação de um Sindicato só para assalariados (no momento em que as grandes empresas faliam, os “grandes patrões” se retiravam e os grandes grupos eram nacionalizados).

Extinto o SNA era criada a AAP em 79, com um projecto inicialmente algo vazio de conteúdo e submetido a instrumentalização partidária. A procura de uma nova identidade seria a tónica do 2º Congresso em 81, onde simultaneamente se lambiam as feridas do período revolucionário, e se colocavam pela primeira vez questões como a necessária regulamentação de Concursos, a criação de núcleos regionais, ou o Estatuto da Profissão.

No plano das ideias, a sequência vertiginosa de acontecimentos que atravessaram a sociedade portuguesa e a profissão, não tornavam o período revolucionário propício a

---

<sup>95</sup> *“Ganha uma nova escala de intervenção no território, pulverizada em inúmeras tendências a expressão Arquitectónica, diluída também a coesão do corpus profissional, assim se define o quadro geral da Arquitectura portuguesa quando, em 1974 a queda do regime político irá preparar nova, súbita e profunda série de mutações”.* (P.V.Almeida op.cit.).



grandes aprofundamentos do conhecimento disciplinar. Apesar disso, algumas novas publicações (entre as quais se destaca a nova série da “Arquitectura”, a “Arquitectura Portuguesa”, os dois únicos números da revista “Cidade-Campo” e o início de publicações multidisciplinares sob o tema predominante do Urbanismo, como os “Cadernos Municipais, orientados para “cultivar” os quadros do novo Poder Local) aparecem divulgando as novas experiências, preocupações e “fés”.

Um novo racionalismo “siedlungiano” para o SAAL - o modelo encontrado nunca chegaria a ser o do Karl Marx Off - tocaria particularmente a “Escola do Porto” cuja divulgação e prestígio internacional se começa a desenvolver com base nas suas realizações, relacionadas com os movimentos urbanos do período revolucionário. Será aliás a temática da “participação das populações” a centralizar durante algum tempo os debates sobre a prática profissional, lançando dúvidas, também no plano teórico, sobre a cada vez mais instável Identidade Profissional. Mas será a temática da participação social no processo do projecto SAAL, novamente num processo onde está Nuno Portas, o responsável pelo lançamento internacional dos arquitectos portugueses mais ligados à experiência do SAAL, nomeadamente Siza Vieira.

Passado o momento de maior instabilidade, no início da década de 80, realizam-se os primeiros Encontros (o Encontro de Aveiro, e o 1º Encontro no quadro da AAP: “Arquitectos/Administração/Território/População”) e alargam-se os debates a temas como o Património, a “Casa do Emigrante”, o Estado Novo, o “Pós-Modernismo”<sup>96</sup>. É à medida que os arquitectos vão recomeçando a reflectir sobre a sua prática que se vai tornando evidente que o “grupo” mudara e não se revia nos dirigentes associativos que ocupavam a organização profissional. A maioria dos arquitectos agora, eram jovens que não tinham passado pela “escola” dos ateliers. Saltitavam do emprego precário no ensino secundário para uma Câmara, um GAT<sup>97</sup>, um primeiro atelier frustrado, procurando por si sós um projecto profissional em estruturas débeis, nascentes, sem apoios, sofrendo <sup>98</sup>.

---

<sup>96</sup> Em 83 realiza-se em Lisboa uma grande exposição que coloca o tema numa dimensão mediática - “Depois do Moderno” - da qual se demarcam os arquitectos da Escola do Porto, os quais realizam a Exposição “Onze arquitectos do Porto” no mesmo ano.

<sup>97</sup> Gabinete de Apoio Técnico, sistemas de gabinetes descentralizado para apoio às Câmaras Municipais, então completamente desprovidas de serviços técnicos.

<sup>98</sup> “Quadro (provisório) pós 25 de Abril. Com as transformações ocorridas após o 25 de Abril, verifica-se o súbito decaimento da actividade do sector da construção civil, como é sabido, abrangendo de caminho indústrias afins ou complementares, e actividades técnicas a montante e a jusante, entre as quais se encontra a do Arquitecto. Seja por exílio voluntário dos empresários ou por nacionalização do poder económico, seja por simples retraimento do pequeno e médio investimento privado ou por falta de programas do sector público, o Arquitecto vê-se privado das suas fontes habituais de trabalho, e atinge o limiar de uma crise de sobrevivência sem precedentes. (...) No plano das formações de trabalho, as consequências são diversas, como diferentes são os graus de dependência dos poderes derogados, as faixas de interesse, e o empenhamento social de cada um; e em última instância a sua capacidade de sobreviver à tempestade. Assim:

A. O GGP (Grande Gabinete de Projecto) claudica ou é por arrastamento nacionalizado e como tal incorporado na FP (Função Pública) ou intervencionado;  
B. Os Arquitectos Associados, versão intermédia entre o GGP e o PA (Pequeno Atelier);  
C. O PA (em todas as suas variantes), passados os momentos de expectativa, acomoda-se às circunstâncias e, com maior ou menor empenhamento ou convicção, lança mão de uma operação SAAL, ou acções afins desta;  
D. Os GAT's;

A diversidade dos compromissos com a realidade social então vivida, reflecte-se na coexistência de vários modelos conflituais a respeito da Cultura e da Identidade Profissional. Mas essa diversidade é por outro lado significativa de um progressivo enraizamento, muitas vezes à custa do pioneirismo das experiências da Arquitectura, nas novas realidades, sociais, económicas, políticas e administrativas do país. No plano das formações produtivas da Arquitectura, os reflexos, quer da crise quer das novas realidades, perante a fragilização ou mesmo o desaparecimento de alguns ateliers e estruturas produtivas “de ponta”, são imediatos e serão uma base importante para a construção de um novo paradigma profissional, uma nova imagem e posição dos arquitectos perante a sociedade e perante si próprios.

Passada a crise mais aguda que provocaria a dispersão dos arquitectos referida por M.Tainha, a instabilidade profissional e no ensino (que após uma ruptura global iniciava a sua transição para a instituição Universitária separando-se das Belas Artes) os arquitectos “regressam a si”. É assim que se começa a fazer sentir a escala da “massificação” da profissão, com o crescimento do número de profissionais. Com a rarefacção das posições autónomas e colectivas, mais se fez sentir a falta de um polo agregador com força de afirmação pública. Um polo organizativo, uma Instituição, era algo que a profissão nunca tinha, verdadeiramente, experimentado. A junção da geração contestatária de 69 à geração formada no pós 25 de Abril durante a crise revolucionária, a crise no ensino e a recessão estigmatizadora da sua inserção na profissão, poderia resolver a crise profunda, de uma profissão que parecia não ter espaço na sociedade portuguesa. Isso aconteceria em 1984, no 3º Congresso da AAP, altura em que, segundo inquérito realizado, a profissão tinha já uma nova demografia e uma nova sociologia.

Em primeiro lugar o que ressalta da leitura dos resultados do inquérito é a juventude da profissão - 70% dos arquitectos formaram-se depois de 1970 e têm menos de 40 anos de idade (...) Contudo aquela juventude reparte-se pelo território de modo diferente da geração anterior. Enquanto de entre estes apenas 13% se radicam fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, de entre aqueles a percentagem é já de 30% (...) ao mesmo tempo que diminui o significado económico dos rendimentos obtidos por conta própria e no exercício da actividade por conta de outrém se revela que a entidade empregadora é cada vez mais a Administração Local e também a elevada percentagem dos que acumulam a actividade de arquitecto com outras actividades (32%) no ensino e o reduzido significado dos rendimentos que obtêm no exercício da profissão de arquitecto relativamente ao total dos seus rendimentos (menos de 30%)<sup>99</sup>. Se a crise o tornara necessário, a Democracia tornara-o objectivamente e subjectivamente possível.

---

E. *E mais uma vez a FP é engrossada, quer no quadro dos seus serviços técnicos, quer agora no sector do ensino, onde se acolhe a mão-de-obra licenciada ou em primeiro emprego*. (MTainha op. cit.).

<sup>99</sup> Note-se ainda que o inquérito tinha um elemento de recolha de opinião: “...a pergunta que no inquérito mais celeuma suscitou: “tem a AAP com o seu estatuto actual condições suficientes para a defesa da profissão?” (...) Se a esmagadora maioria (70%) tinha já antes do Congresso opinião formada entendendo que tais poderes eram insuficientes (...) cruzando esta pergunta com o ano de formatura e o tipo de actividade verificamos que aquela percentagem sobe para 72% no universo dos formados depois de 70 no dos que têm rendimentos por conta própria

### A plataforma de 84

A “Arquitectura-para-os-arquitectos”, consubstanciada na proposta de revisão de uma lei (o Decreto 73/73) e de criação de uma outra (a Associação Pública) foi o conteúdo suficiente para o disparo da nova “plataforma social”, consagrada no Congresso de 84.

Componente dessa plataforma era ainda a aprovação de projectos de intervenção no âmbito legislativo: pela primeira vez na história da Profissão em Portugal reivindica-se a força de Lei para um Código Deontológico (a garantia formal de que a sociedade pode confiar na profissão), de novas bases legais para a participação da Organização Profissional nos Concursos Públicos de Arquitectura (uma tímida entrada no campo da distribuição da encomenda), e uma posição de princípio em relação aos Direitos de Autor na obra de Arquitectura (o único tópico “cultural” da plataforma). A institucionalização da organização profissional reforça-se na alteração estatutária, e por último com a reivindicação de um Estatuto de Direito Público<sup>100</sup>.

Os arquitectos apresentavam-se agora perante o país com uma mensagem simples e irrecusável pela opinião pública: os cidadãos têm direito à Arquitectura, isto é, à Beleza, à Segurança, ao Conforto, à Cultura, ao Património, ao Ambiente; se nós arquitectos temos o saber profissional, logo queremos poder profissional: monopólio e auto-regulação. Era a nova “plataforma social”.

O processo iniciado em 84 teve como pontos mais notórios do seu desenvolvimento não só a intervenção no plano das alterações legislativas (mais ou menos bem sucedidas na óptica dos arquitectos) mas também alguns marcos da afirmação social e institucional, como por exemplo:

- Aprovada uma alteração estatutária, ainda como Associação de direito privado, para a constituição de uma Direcção Nacional, com um Presidente eleito. Nuno Teotónio Pereira inicia assim em 1985 dois mandatos à frente da Associação<sup>101</sup>, nos quais será aprovada a proposta de Estatutos para a Associação Pública, no 4º Congresso em 1986 no Porto e conseguida a sua publicação em 1988, finalmente dando competência à AAP para o registo dos arquitectos e a acção na Deontologia. Uma nova via se abria, com a construção da nova instituição profissional.
- Ainda no plano legislativo são muitos os diplomas relativos à profissão em que a Associação intervém no período entre 84 e 98 (a publicação dos Estatutos da Ordem) nomeadamente no que se refere aos Direitos de Autor, ao Património, ao Planeamento Urbanístico, à transposição da Directiva

---

*inferiores a 300 contos (75%), no dos que trabalham com estruturas individuais ou informais (72%) e de dimensão inferior a 5 pessoas (74%)” In “Jornal Arquitectos” Março de 1984.*

<sup>100</sup> Sem esquecer as condições estruturais, bem documentadas nos resultados do inquérito à profissão então realizado, um tal programa foi conseguido através da simultaneidade entre um movimento renovador com origem em parte da Direcção da AAP e um movimento proponente de uma “Ordem dos Arquitectos”, com origem na Faculdade de Arquitectura Lisboa e na revista “Arquitectura Portuguesa”, contando ainda com uma convergência de interesses dos arquitectos radicados na província, para os quais era dada a resposta da “descentralização associativa” com um modelo de organização local.

<sup>101</sup> Nos processos eleitorais Teotónio Pereira vence candidatos conservadores associados à ideia de uma Ordem de perfil muito corporativo (Augusto Brandão da FAUTL e Luiz Cunha)

85/384/CEE, conhecida como a “Directiva Architectos” ou “a Directiva”, entre outras<sup>102</sup>.

- A AAP desenvolve trabalho no plano internacional, quer no Comité Consultivo da aplicação da Directiva, quer no seio das organizações europeias da profissão (CLAEU, depois CEA e finalmente CAE) em que a Directiva é defendida. Novos cursos, de ensino privado, acrescentavam-se às “escolas históricas” de Lisboa e Porto, cujos cursos são reconhecidos na Directiva Europeia da Architectura em 85<sup>103</sup>.
- No plano cultural a Associação Pública desdobra-se em iniciativas de divulgação e promoção, criando os Prémios Nacionais de Architectura e as Exposições Nacionais de Architectura. A participação em Concursos torna-se cada vez mais intensa e visível, nomeadamente para Sagres, para o CCB, o Pavilhão de Sevilha’92, e o lançamento das bases da EXPO’98, com o primeiro concurso.
- Do ponto de vista da intervenção pública o incêndio do Chiado em 88 dá grande relevância pública à opinião dos arquitectos e da AAP, num período da gestão conservadora de Lisboa em que se afirma a postura pós-moderna de Taveira, nomeadamente com as Amoreiras. A campanha para a Zona Ribeirinha de Lisboa, que trataremos adiante, coloca definitivamente a AAP com a imagem de parceiro social e procurador do interesse público.

Os reflexos extravasavam portanto o nível associativo. A profissão não se limita já a Lisboa e Porto. As Câmaras Municipais chamam mais arquitectos para os seus quadros, abrem a frente do Planeamento e da protecção das zonas históricas. Noutro sentido, Siza Vieira faz a sua carreira internacional e outros nomes como Byrne, Souto de Moura ganham também projecção. Se com a EXPO98 a Architectura Portuguesa é definitivamente consagrada, aos olhos dos portugueses e do mundo, se a plataforma de 84 realizou a quase totalidade do seu programa até 98 (com a conquista do Estatuto da Ordem, embora com o atraso da consagração do monopólio profissional), tal êxito “sabe a pouco”<sup>104</sup>.

## DA REACÇÃO DEFENSIVA À ACÇÃO PROACTIVA – A ZRL E O LIVRO BRANCO

---

<sup>102</sup> No domínio do Licenciamento é particularmente importante a luta contra a inscrição dos arquitectos nas Câmaras Municipais com resultado positivo na alteração do regime de 91. Embora no âmbito das responsabilidades o avanço não tenha sido radical, consagra-se a obrigatoriedade do projecto de arquitecto no caso de edificios em Zonas Classificadas ou do Turismo.

<sup>103</sup> Este alargamento abrange tanto o ensino público, com novas ofertas de Licenciaturas em Coimbra, depois em Braga, mais duas em Lisboa (o técnico e o ISCTE) como o privado, no Porto com a ESAP(Arvore) e em Lisboa com a Lusíada, a Moderna e a Lusófona, considerando só até 1998

<sup>104</sup> Por exemplo, não existem plataformas sólidas nas relações inter-profissionais; entre os consumidores-destinatários da Architectura não há hábitos de debate e os arquitectos não são treinados em hábitos de comunicação e ajuda ao cidadão; não existem suficientes órgãos de comunicação generalistas interessados em profundidade na Architectura; as Faculdades estão ainda fechadas á sociedade civil; as autoridades temem dar mais relevância à Architectura no contexto da decisão e da acção política.

Os progressos na frente normativa abrem outras frentes e reclamam novas capacidades de actuação colectiva. Para o alcance de tais objectivos exige-se agora um tipo de acção não meramente defensiva, mas já próactiva, mobilizando diversos factores políticos, sociais e culturais para ampliar o alcance e visibilidade da profissão:

- Os poderes políticos, especialmente atentos à lógica mediática, são agora mais sensíveis a temas como o Ambiente, a qualidade e a segurança da Construção, o Património.
- A importância crescente do turismo ditará nova elevação nos padrões de exigência de qualidade, não só nas construções mas também nas Infra-estruturas e no Ordenamento do Território.
- O sector da Construção e promoção imobiliária serão confrontados com uma elevação da qualidade da procura e da exigência dos normativos, com a procura de agentes qualificados na área do projecto e do controle da obra.
- O Planeamento, o Urbanismo, são áreas que, embora disputadas por outros intervenientes, estão em expansão<sup>105</sup>, assumindo um carácter pluridisciplinar que não dispensa a participação do arquitecto.
- Ampliam-se as perspectivas de trabalho em campos próximos da Arquitectura - a Reabilitação, o Design de Interiores e Exteriores, as Aplicações Informáticas, as Novas Tecnologias, a Economia da Construção e a Gestão Imobiliária.
- A sensibilização da opinião pública, que se habitua a discutir os edifícios e a conhecer o nome de alguns autores, cria expectativas “do lado da procura” e permite adivinhar que existem mercados exteriores ao nosso alcance,

Atentos estes factores, há que reconhecer que, com as alterações sucessivas de estatuto e missão, a Organização Profissional ganhou notoriedade pública, um estatuto jurídico com cada vez mais amplas atribuições, e uma maior eficácia social, através de acções que lhe deram um reconhecimento como parceiro de facto, de múltiplas instituições e uma capacidade de acção próactiva.

Como exemplo de acção próactiva, porventura aquela com resultados mais profundos, foi o da Campanha da Zona Ribeirinha de Lisboa (ZRL), antecedente de uma outra, a do Livro Branco da Arquitectura e do Desenho Urbano. A campanha da ZRL foi lançada pela AAP em 86/87 tendo contado com o apoio político de Mário Soares, então Presidente da República e contributos económicos do Ano Europeu do Ambiente, da primeira Comissão para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, da Fundação Luso-Americana. Realizou-se esta campanha na sequência de uma intensa contestação à acção da gestão conservadora da CML, nomeadamente em relação a propostas desta para Belém e Cais do Sodré, desenhadas por um não-arquitecto, e à sistemática ocupação do Espaço Público por interesses privados<sup>106</sup>.

---

<sup>105</sup> A cobertura do país com Planos Urbanísticos municipais dá-se só a partir de final dos anos 80 e na década de 90.

<sup>106</sup> O mesmo que também desenharia um “mobiliário urbano” no Chiado que havia de estar no centro da polémica do Incêndio de 88, a propósito do obstáculo que constituíam à circulação dos bombeiros.

Aquela campanha foi constituída por três momentos: a divulgação mediática, a intervenção profissional em Concurso e a reflexão <sup>107</sup>. Criando na opinião pública elevadas expectativas, duas consequências desta Campanha se manifestaram em pouco tempo com marcas sobre o território: a recuperação da frente de Belém com a abertura da Doca de S<sup>o</sup> Amaro para espaço de lazer e a decisão de localizar a Expo98 no *Waterfront* oriental da cidade. Do ponto de vista político, à gestão conservadora da CML seguia-se a gestão socialista de Jorge Sampaio<sup>108</sup>.

O êxito do processo, devido em muito a uma linguagem próxima do cidadão, à procura de aliados em várias áreas do saber e do protagonismo político e cultural assumido com uma componente de promoção mediática, teria reflexos em outros processos envolventes da Arquitectura (Reabilitação Urbana, Espaço Público), em que a partir daí a opinião profissional se envolveu com a opinião pública. Foi neste contexto que germinou o projecto do Livro Branco, um estudo prospectivo e uma acção de promoção adoptando a óptica do destinatário da Arquitectura (articulado com uma acção a nível europeu cujo enquadramento se refere no próximo capítulo). O processo foi traduzido em várias acções, entre as quais a participação de grupos multidisciplinares de opinião e simples cidadãos, acções de divulgação, e também no plano Associativo<sup>109</sup>. No 7<sup>o</sup> Congresso em 95 apontara, na Moção de Orientação aprovada, os mesmos temas e consignas políticas do próprio Livro Branco: O Interesse Público; O Profissionalismo; A Prática; A Cultura. Em doze propostas eram alinhadas as “Bases para uma política pública de Arquitectura”. No Livro Branco, a cujo lançamento em 1996 assiste já um Ministro do novo Governo socialista, um extenso programa de 52 medidas é pronunciado.

## MARGINALIDADE VERSUS COMPROMISSO

---

<sup>107</sup> O documentário de televisão, “A cidade e o rio”, com depoimentos de arquitectos, historiadores e políticos em que se contestava abertamente a ocupação da ZRL e a falta de acesso do cidadão à linha de água, reclamando-se o espaço de lazer e denunciando a labiríntica repartição de poderes (entre a administração do porto, a Câmara, o Património, os operadores de transportes, os militares...); O segundo foi o Concurso de Ideias para a ZRL com um programa em aberto, de compatibilização da função portuária com as funções urbanas que acabou por reunir pela primeira vez numa Comissão todas as entidades envolvidas sob a influência do Presidente da República Mário Soares e que teve larga projecção nos media; O terceiro foi um Seminário Internacional sob o tema, em cujas conclusões se advogava a abertura de três frentes da ZRL para as actividades urbanas, destinando-se a maior, na área oriental, ao lazer, com muitas sugestões na linha do que viria a ser o conceito da EXPO98.

<sup>108</sup> Episódio curioso da campanha eleitoral que lhe daria a vitória foi o facto de o candidato da direita, em acção mediática para “cavalgar a onda” da ZRL ter tomado um banho nas águas sujas do Tejo.

<sup>109</sup> O Livro Branco da Arquitectura e do Desenho Urbano utilizou um painel de opinião de origem disciplinar diversificada e por outro lado promoveu um inquérito à opinião pública (mobilizado através das freguesias), sobre a qualidade da habitação e do espaço urbano.

Na divulgação dos resultados utilizou-se um jornal de grande tiragem (a brochura “A Arquitectura é a construção de um sonho num sítio” em encarte de 24 páginas do “Público”), pela primeira vez apontando estratégias para uma “Política de Arquitectura”. Afirmava-se o carácter público da disciplina e anunciava-se já não uma visão autocentrada da “Arquitectura para os arquitectos” mas uma visão fortemente politizada, centrada no destinatário, no público: “A qualidade da Arquitectura depende das decisões que a afectam”.

A descrição exposta da relação histórica da Identidade Profissional com a realidade que lhe é exterior, poderá pecar por aquele tipo de simplificação tão frequente nos estudos de Ciências Humanas: a monocausalidade nas teorias da “mudança social”, que embora tão frequentemente desmentidas pela realidade, nos permitimos ainda seguir, neste retrato, para dele retirar o traço mais geral. De facto nem sempre são imediatas as correspondências entre a estrutura social, ou económica, ou política, e as realidades da profissão, os seus métodos de trabalho e organização, os objectivos e métodos do ensino, a cultura disciplinar e profissional, a prática projectual. Mas o tal traço mais geral ressalta claro.

Podemos concluir que, se o prestígio da profissão foi procurado em todas as épocas, numa ou noutra das vertentes artística, técnica ou científica da formação e da prática, esse prestígio dependeu em Portugal frequentemente de acontecimentos exteriores, mais que da vontade própria dos arquitectos. Daí a marginalidade. E, por outro lado, quando entre uma e outra coisa, isto é entre os acontecimentos e a vontade do grupo, se forja um compromisso é possível, o estabelecimento de uma “plataforma”: entre a profissão, aquilo que ela se propõe oferecer e aquilo que a sociedade pode dar em troca. A superação da marginalidade da Arquitectura como profissão em Portugal, dependerá de uma redeterminação da base em que assenta a sua Identidade, procurada agora em novos compromissos com a realidade, em atitude de “extroversão cultural”. Face à concorrência dos arquitectos do starsystem internacional e das estruturas empresariais da Arquitectura, restará aos portugueses um “franchising” Arquitectónico, como agentes locais de uma profissão mãe, agindo na dependência de outra tutela e responsabilidade?

Vimos que o programa da plataforma do Congresso de 84, enfermava de um carácter limitado à perspectiva do protecção legal. Logo em Janeiro de 85, ao dar posse dos novos Órgãos Sociais, Manuel Tainha, alertava: *“O conceito de parceiro social, de dialogante responsável com o poder, implícito na figura de Associação de Direito Público, não pode impor-se ao nosso espírito como panaceia universal. Pelo contrário ele - o conceito de parceiro - deve constituir-se sobre as nossas próprias lutas pela defesa dos interesses pessoais e sociais da profissão, com o ritmo que a AAP lhe puder imprimir. Sem isso estaremos a colocar o nosso destino, próximo e remoto, nas mãos de outrem, que de nós saberá certamente menos que nós próprios”* (in J.A. nº 33/34).

A mesma reserva à dependência proteccionista expressava quatro meses depois Teotónio Pereira, Presidente da AAP: *“isto significa que a transformação votada no 3º Congresso é qualquer coisa que no essencial compete aos arquitectos, antes de competir ao Estado (...) Por isso se terá de caminhar nas duas direcções, o que significa que se exige ao arquitecto comprovar, na prática, a utilidade social da profissão. De pouco valerão as protecções administrativas se essa utilidade não for globalmente reconhecida pela sociedade”* (in J.A. nº 35/36).

Na ultrapassagem do perfil autocentrado da identidade profissional e da lógica proteccionista, estará a saída para um impasse: o esgotamento da “plataforma de 84” face à realidade Europeia emergente na profissão, é um facto anunciado. Ele colocará o problema da ampliação dos “sinais” da ultrapassagem da marginalidade, questão que

pretendemos aprofundar, com a avaliação dos instrumentos de Regulação, que em Portugal foram sendo formulados ao longo do Século XX.<sup>110</sup>

---

## 2ª PARTE. - A REGULAÇÃO PROFISSIONAL, EM PORTUGAL E NA EUROPA

*“Não se pode esperar que um saco vazio se mantenha de pé”*  
(Benjamin Franklin)

Chegados a este ponto na colocação do problema do Estatuto Profissional do arquitecto, resulta já claro que ele integra vários problemas da Identidade:

- Estatuto Profissional do arquitecto tem uma história que é paralela à História da disciplina da Arquitectura, mas com ela não se confunde.
- O Estatuto Profissional do arquitecto é sempre referido a uma dada sociedade, e nela traduz uma “plataforma social”, um entendimento das responsabilidades que a sociedade espera da profissão e das contrapartidas que lhe dá em troca.
- O Estatuto Profissional é determinado por factores internos, relativos ao autoconceito e à coesão entre o corpo dos profissionais, e factores externos, condicionados pelas características das sociedades. Estes ora são de natureza estrutural, da economia, ora são de natureza superestrutural, isto é, das ideias que em cada época favorecem ou hostilizam a afirmação do Estatuto Profissional.
- O Estatuto Profissional em Portugal tem uma história em que prevalece uma noção de marginalidade, isto é em que não é clara a plataforma social que o suporta e em que são frequentes as crises de identidade.
- O Estatuto Profissional em Portugal tem como referências mais importantes aqueles factos, períodos ou acontecimentos em que melhor se esboçou a legibilidade social da profissão - o 1º e 3º Congressos que têm como aspecto comum a afirmação perante o Estado, da Responsabilidade Social da Arquitectura.
- O Estatuto Profissional tem tradução nas formas que assume a presença dos arquitectos no mercado, na forma como eles tentam ampliar a procura dos seus serviços e regular as relações entre si e com os agentes exteriores à profissão.

---

<sup>110</sup> *“A Arquitectura tem um mercado que naturalmente os Arquitectos se sentem no direito de ampliar e controlar. A chave estará então no modo como a procura dos serviços do Arquitecto está estruturada na nossa sociedade, nos factores que a limitam ou desorientam, e na oferta que os Arquitectos podem proporcionar a essa procura. A adaptação à dinâmica que o Mercado Unico Europeu introduzirá não se poderá fazer por políticas de imposição de barreiras, condenadas à derrota, mas pelo desenvolvimento de um maior mercado interno de qualidade para a Arquitectura(...) A reflexão que se impõe é pois sobre como podem os Arquitectos, individual e colectivamente, aumentar o rendimento social da sua acção (...) assegurando as melhores condições para um exercício qualitativo da Arquitectura.”* (5º Congresso da AAP - Moção de Orientação).



- O Estatuto Profissional não pode ser desligado do seu fundamento ético, referido às condições de exercício profissional. No momento presente interessa considerar o contexto Europeu, que apresenta características significativas nomeadamente em relação aos padrões da responsabilidade profissional.

O problema que procuraremos resolver - o da configuração desejável e possível do Estatuto Profissional num quadro da crescente internacionalização e competitividade - exige o retrato da situação à partida, o saber o que é a profissão no presente.

## 1. O PROBLEMA DO EXERCÍCIO E A REGULAÇÃO PROFISSIONAL EM PORTUGAL

### 1.1. A PROFISSÃO EM PORTUGAL MERCADO E EXERCÍCIO

Poder-se-á admitir, com a análise estatística em apêndice, que a profissão de arquitecto em Portugal tem um défice estrutural devido à sua fraca implantação no mercado e à sua instabilidade de organização. Contudo, também é verdade que um período conjunturalmente favorável permite melhorias generalizadas, mesmo com o aumento persistente do número de profissionais. Resumindo, os dados analisados permitem-nos enunciar o seguinte retrato do exercício profissional:

- Um início de carreira duro. A província é bálsamo moderador. Mais oportunidades, quer no exercício por conta de outrem (o Poder Local oferece lugar e progressão na carreira rápida) quer no exercício por conta própria que, pouco tempo após a radicação é possível, embora num mercado difícil.
- A grande achega de mercado aos “ateliers” de Lisboa e Porto vem ainda da Província e da encomenda pública. Sujeita às flutuações do OGE, do PIDAC, dos fundos estruturais.
- Em Lisboa permanece quase universal o recurso aos “recibos verdes” sinal de instabilidade para os jovens assim assalariados e sinal também da fragilidade das pequenas e médias estruturas de produção da Arquitectura.
- O Porto, afluyente e tradicionalmente organizado por conta própria, regista um crescimento das estruturas, das encomendas de dimensão superior e dos rendimentos, revelando contudo uma menor capacidade de desbravar novos mercados.
- Os rendimentos baixos e a acumulação diminuem em período farto, mas acentua-se a divisão entre “ricos” e “pobres”, ou “patrões” e “colaboradores”.

Tomemos como termo comparativo da situação portuguesa, a de um país onde a profissão tem o monopólio da actividade, não só no projecto mas também na direcção de obras. Portugal tem cinco vezes menos área que a Espanha. Tem quatro vezes menos população e oito vezes menos Produto Nacional Bruto (ou seja, com metade do produto por habitante, não custará a crer que seja também metade aquilo que, em média, cada família portuguesa pode investir em habitação, se comparada com uma família espanhola. Por outro lado, durante o último quartel do século XX, até à adopção dos mecanismos financeiros da UE, quase sempre a inflação foi maior que em Espanha e a taxa de juro superior. Ou seja, não só os recursos disponíveis eram menores, como o custo dos capitais variáveis (crédito) é mais elevado.

O valor bruto da actividade da construção (de edifícios) era, em 1990, em Portugal, 500 milhões de contos (100 milhões de euros) <sup>111</sup>: quase vinte vezes menor, em valor

---

<sup>111</sup> Os dados que se referem nesta alínea têm várias fontes. Em especial destaca-se: “Estatísticas da Construção de Edifícios, Licenciamento/Habitação INE, 1990”, “Construção Civil, que Realidade” ANEOP

absoluto, que em Espanha e cinco vezes menor em termos relativos à população. Mas uma característica do sector da Construção em Portugal é que ele representa metade da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) isto é, metade de todo o investimento do país (cidadãos, empresas e Estado), é expresso e imobilizado em construções.

Os aspectos condicionadores da Arquitectura provenientes da estrutura do sector da Construção e as tendências da sua evolução no próximo futuro devidas à unificação do Mercado Europeu, podem ser apreciadas desde logo comparativamente. Em Portugal havia em 1998, 7750 arquitectos, isto é 0,75 por 1000 habitantes, mais que em Espanha. Não é de estranhar a sua concentração: metade na Área Metropolitana de Lisboa, um quarto na do Porto e os outros espalhados pelo resto do país. Onde há menos actividade da construção, há menos oportunidades, e logo, menos arquitectos têm condições objectivas para se radicar.

O facto de que só numa parte reduzida do trabalho da Construção Civil se manifesta a actividade do arquitecto em Portugal, permitiria concluir numa primeira leitura que não há em Portugal, no sector da construção, mercado suficiente para alimentar um crescente número de profissionais, nacionais ou estrangeiros.

#### **MERCADO DA ARQUITECTURA: CONSTRUÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, PLANEAMENTO**

A Construção é um sector trabalho-intensivo. Isto significa que o aumento da produção depende basicamente da utilização de mais mão-de-obra e não de mais capital. A diminuta intensidade de capital e o grande volume de emprego faz com que seja um sector estratégico no combate ao desemprego. Esta característica é mais acentuada em Portugal onde a Construção representa quase 10% do emprego, contra 6% na Europa em média, valor que será ainda mais acentuado pela elevada dimensão do emprego clandestino na Construção.

A produtividade na Construção, medida na relação entre o Valor Acrescentado Bruto (VAB) e o volume de emprego, é muito baixo em Portugal, em média 27% abaixo do índice médio europeu o que comprova que os investimentos nos períodos de expansão fazem face a picos de trabalho mas não se consolidam na modernização.

No sector privado e para além da construção inserida em economias paralelas como é muita da construção rural e das periferias urbanas (em que mais raramente o arquitecto intervém) o mercado de maiores custos (habitações, edifícios comerciais, turísticos e de escritórios), é de longe onde a participação do arquitecto é mais valorizada. Apesar do seu crescimento, a sua composição tipológica (tipo de obras e valor de edifícios produzidos) não reflecte um grau de sofisticação envolvente da profissão de arquitecto.

---

1991, "Livro Branco sobre a Política de Habitação em Portugal". Encontro Nacional de Habitação 1993 E BRANDÃO et Alt "Livro Branco da Arquitectura e Desenho Urbano em Portugal" AAP, Lisboa 1994.

No sector público, com um crescimento no passado recente, que é devido aos ingressos Comunitários, as maiores parcelas em valor são provenientes da construção de infra-estruturas (na maior parte, estradas, esgotos, obras hidráulicas, de equipamentos energéticos ou pontes e, numa parcela mais diminuta em valor, infra-estruturas sociais, incluindo aí, além dos edifícios de Equipamento, o pequeno investimento do Estado na Habitação Social).

Com o surto inflacionário subsequente ao choque dos anos setenta e a política de rendas congeladas durante décadas, praticamente anulou-se o mercado do arrendamento e portanto o da construção destinada a essa procura. Não sendo os regimes de apoio à aquisição de casa própria suficientes para viabilizar a compra por extractos significativos da população, ainda assim Portugal estará a produzir mais de 50 000 habitações/ano, superior ao número de novas famílias, destinado portanto a segunda habitação ou constituindo uma reserva “especulativa”, apesar de um déficite acumulado não satisfeito por esta oferta (calculado na década de 60 em mais de meio milhão de habitações) correspondente à população insolvente, isto é a que não encontra um mecanismo público de apoio eficaz para atingir os níveis de preço disponíveis na oferta.

Em Portugal, a instabilidade causada pelos ciclos económicos ressentem-se cada vez com mais nitidez na Construção – a debilidade da estrutura produtiva do país e a prevalecente lógica especulativa denunciam o carácter do sector (menos industrial-produtivo e mais comercial-especulativo), ao qual falta sempre a estabilidade que só um programa de Obras Públicas continuado consegue conferir.<sup>112</sup>

Do que foi dito se podem tirar algumas ilações quanto às principais condições do sector que afectam o mercado da Arquitectura:

1. **O sector da Construção** é estratégico na economia mas é vulnerável às flutuações e aos períodos recessivos. Poderá modernizar-se, aumentando a sua produtividade e concentração. A concorrência externa faz-se em benefício da especialização em alguns tipos de obras. O crédito representa um custo elevado na Construção e é um factor constrangedor da modernização (dificuldade de obtenção e elevado valor dos juros), provocando um endividamento excessivo. O crédito à Construção é em vários anos superior ao VAB da Construção, o que representa uma elevadíssima taxa de endividamento. Predominam os créditos a curto prazo (70% do crédito à Construção é a prazo de um ano ou menos) o que significa que ele não é canalizado para o investimento mas sim para salários, compra de materiais e juros de empréstimos anteriores. Só os juros pagos pela Construção representam 30% do seu VAB o que significa que boa parte do lucro da actividade é apropriado pelo sistema bancário, só compensado com a valorização sustentada dos activos fundiários e construídos (por vezes atingindo valores superiores aos vigentes em muitos outros países europeus).

---

<sup>112</sup> Nomeadamente como o que nas décadas de 50, 60 e 70 se desenvolveu na habitação intervencionada ou como aquele que tem vindo a ser promovido na esfera dos equipamentos e da requalificação urbana, com os fundos estruturais da UE.

2. **A pulverização em pequenas unidades** de actividade temporária e economia paralela, com sustento principal nos mercados de produção de edifícios de pequenas dimensões e de promoção directa dos particulares, provoca distorções na concorrência e ausência de especialização e tecnologia. Se analisarmos a produção conforme a entidade promotora veremos que os particulares são os maiores promotores em número de edifícios, mas em valor os seus 25 mil edifícios em 1990 representam quase o mesmo que os 3500 construídos por empresas. Estas empresas são na sua maioria as próprias empresas de construção, que na sua maioria desempenham também o papel de promotores imobiliários.
3. **Os mercados de edifícios** são os mais significativos, com predominância da promoção de pequenos edifícios de habitação. Os edifícios para comércio/serviços, e os de habitação de maiores dimensões, promovidos por empresas, cooperativas e similares, são os que têm maior custo relativo, com margens mais favoráveis ao investimento em projecto. Em ambos os casos da promoção por particulares e por empresas trata-se maioritariamente de edifícios de habitação, mas enquanto que no primeiro caso tínhamos uma média de 1,4 fogos por edifício, no caso das empresas temos uma média de quase 10 fogos por edifício, o que significa que a construção de edifícios destinados ao mercado é mais rentável, mas o custo médio é muito baixo. Podemos constatar ainda que em 1990 cada edifício construído por uma empresa custou em média 60 mil contos (300 mil euros), contra 10 mil (50 mil euros) de cada edifício particular (a custos de 1990).
4. **Regionalmente, o mercado dos centros urbanos** mais especializado na produção de edifícios situa-se no litoral e em particular das áreas metropolitanas, com uma maior dimensão dos edifícios e uma especialização da promoção por empresas, em geral oferecendo produtos no mercado para venda. Consideremos só a construção de edifícios novos, para habitação. Em relação ao primeiro parâmetro vemos que os centros urbanos representam menos de 10% dos edifícios, mas mais de 30% dos fogos e do custo. Estes valores são mais acentuados no litoral e ainda mais nas áreas metropolitanas, o que significará uma rentabilidade crescente dos mercados, segundo a ordem destes parâmetros. Analisando a desagregação regional dos dados da mesma fonte, verificamos que nos Distritos do Litoral as empresas chegam a representar 50% dos investidores e os particulares 30%, enquanto no interior há 20% de empresas e 70% de particulares a promover edifícios. Além disso no litoral 65% dos fogos são para venda enquanto que no interior só 30% são postos no mercado. Se considerarmos as áreas metropolitanas, nas zonas urbanas, vemos que aí se atinge uma média de 14 fogos por edifício, dez vezes mais que a média nacional.
5. **As Obras Públicas são um factor de concentração**, e ainda que mitigadamente de modernização. Entre as grandes empresas e as pequenas há como que uma tácita divisão dos mercados. As grandes ocupam-se de 75% das Obras Públicas e as pequenas constroem mais de 50% das habitações. Aproximadamente 7mil empresas tinham em 1987 alvará de Industriais de Construção e 3500 alvará de Empreiteiros de Obras Públicas. Assim, é o mercado das Obras Públicas que leva as médias empresas a crescer, para o que não precisam de fazer grandes investimentos, bastando ter o correspondente alvará, e acesso à encomenda. Os preços “temerários” são o risco a correr ao princípio, algo compensado pelas condições favoráveis da relação contratual instituída pelo Regime Jurídico das

Obras Públicas (nomeadamente no que diz respeito aos adiantamentos que funcionam como autofinanciamento, reduzindo a necessidade de recurso ao crédito). A política habitacional, o investimento público na promoção e no apoio ao arrendamento, a desburocratização e a desoneração fiscal, são condições identificadas pelas Associações do sector para um desenvolvimento qualitativo, com reflexos positivos na produtividade, na qualidade e portanto no mercado da Arquitectura.

6. **São clientes privilegiados o Estado, as Empresas Públicas, as empresas do sector financeiro, comercial, industrial, de serviços e turismo.** O construtor/promotor é um cliente com importância central nos segmentos de ponta (o terciário, o turismo e a habitação de topo), intervindo desde a fase de urbanização, em operações de dimensão crescente. A Arquitectura é um factor de modernização do sector, pela qualidade e pela racionalidade. O recurso ao arquitecto representa em geral um salto no desenvolvimento empresarial e industrial da construção. A ampliação deste mercado depende da capacidade de oferta de serviços diversificados, com associação entre especialidades, da maior ligação às empresas de construção e da articulação com a área da Gestão urbanística e do Licenciamento municipal.
7. **Urbanismo, incluindo a expansão urbana e também a reabilitação,** está ligado à expansão do sector da Construção, com consequências na demografia das cidades e no mercado de emprego. A transparência e celeridade do licenciamento e a moralização do mercado de projectos, são factores críticos do crescimento do mercado da Arquitectura. Podemos relacionar a produção do sector da Construção com o funcionamento da Administração Pública, que em Portugal empregará perto de 2 mil arquitectos. O aumento da produção, seja de iniciativa privada seja de Obras Públicas provoca a necessidade de desenvolvimento de serviços nas áreas de gestão, programação, avaliação, fiscalização e principalmente na área do Urbanismo, já que a construção é precedida de uma acção de urbanização, que pressupõe solos e planos para as áreas de expansão.<sup>113</sup>

O planeamento urbanístico esteve em Portugal, até à década de 90, numa fase embrionária<sup>114</sup>. Só em resultado da pressão da Comunidade Europeia foi iniciado um processo de planeamento intensivo no domínio dos PDM cujo enquadramento legal, de 1990, veio desvalorizar a figura dos Planos de menor escala, como os Planos de Pormenor e, conseqüentemente o Desenho Urbano e a clareza do processo de Licenciamento. O contacto e a influencia pessoal, a negociação entre a Administração e os Donos de Obra, faz-se por vezes através do arquitecto (ou outro técnico projectista). Como a obtenção da aprovação dos projectos é difícil, esta tornou-se uma das tarefas principais (ou o principal papel social) reservado aos arquitectos: obter a licença.

---

<sup>113</sup> A este respeito convém ter em conta os dados referentes à acção de Loteamento particular, onde se verifica que o número de alvarás de loteamento se mantém na ordem dos 2000 por ano mas com um crescimento em área por plano de quase 50% (fonte DGOTDU)

<sup>114</sup> O melhor símbolo desta situação é o de Lisboa, cujo instrumento urbanístico em vigor é um plano elaborado na década de 60, aprovado dez anos depois e "reinterpretado" por "normas provisórias" em 90, quando se preparava já o seu sucessor.

A acção normativa do Estado na esfera da Construção e do Ordenamento é conduzida em Portugal por uma óptica excessivamente regulamentar e tutelar, no sentido em que é predominantemente baseada na responsabilidade da Administração sobre a acção dos agentes intervenientes na construção (donos de obra, autores, construtores). A responsabilidade sobre a Construção é de burocrática e centralizadora concepção. As normas indicativas e exigências, interpretáveis pelos autores sob sua responsabilidade, as instancias privadas de controle sobre a obra, os regimes de responsabilidade civil universais e cobertos por seguros, são coisas ainda estranhas ao nosso edifício administrativo.

As dificuldades do Licenciamento são origem de corrupção, ou tráfego de influências, de que o arquitecto frequentemente é participante, ou vítima. Obtida a licença, poucos factores legais obrigam o Dono da Obra a manter-se ligado ao autor do projecto, já que de pouco valem as prescrições do Código dos Direitos de Autor ou dos novos regimes de Licenciamento (legislação de 91, de 95 e de 98), quando o Autor não é obrigatoriamente responsável pela Direcção ou pela Fiscalização da Obra, tarefas desempenhadas por “frágeis” figuras como um “técnico responsável” ou um “fiscal da Câmara”. Assim, sucede frequentemente que, obtida a Licença, o arquitecto seja dispensado de elaborar o projecto de execução ou que os seus desenhos e detalhes não sejam respeitados na obra, sem que ele tenha uma real possibilidade de o impedir.

Fica clara com esta avaliação, que à diminuta dimensão do mercado da Arquitectura em Portugal, soma-se a reduzida profundidade das Missões Profissionais.<sup>115</sup> De facto a noção de “Missão Global” é dificilmente aplicável ao mercado do trabalho profissional da Arquitectura em Portugal : não só porque o arquitecto tem de suportar a concorrência de outros profissionais porventura menos exigentes, não só porque a reduzida dimensão da encomenda em relação ao número de arquitectos torna a concorrência mais feroz, mas principalmente porque aquilo que o mercado de facto espera, é pouco. Ampliar a profundidade das missões profissionais é essencial para ampliar o mercado da Arquitectura.

### **Profissão e responsabilidade – Acesso e Modos de Exercício**

A instabilidade do mercado, ciclicamente sujeito às crises de contracção da procura, a fraca acção do Estado e a reduzida diversificação da oferta dos serviços de Arquitectura (pouco agressivos na disputa de mercados próximos e afins) e ainda a fragilidade das estruturas de produção, tornam a profissão vulnerável.

Até 1998 a formação académica é a condição básica do acesso, pelo que interessa ver, ainda que sinteticamente, as suas características fundamentais. A formação académica do arquitecto em Portugal está integrada na Universidade é em regra de cinco anos. O seu conteúdo é teórico-prático, baseado fortemente na prática do exercício projectual, mas no domínio da componente técnica é mais fraco que nalguns países europeus. Não existia nenhum período de estágio prático exterior à actividade escolar e no qual se

---

<sup>115</sup> Segundo o estudo editado pelo RIBA sobre a prática profissional em Portugal “Architectural Practice in Europe - Portugal”, a dimensão do mercado da Arquitectura seria no nosso país de 15 milhões de contos, ou seja 3 mil contos (15 mil euros) por arquitecto, em 1990.

responsabilizasse a Organização Profissional, após a conclusão da licenciatura, como condição para o exercício da profissão.<sup>116</sup>

Para lá das concepções éticas que deverão estar na base das opções quanto ao dificultar mais ou menos do acesso à profissão (já que uma tentação do proteccionismo das profissões quando a procura é diminuta, é aumentar os filtros do acesso dos novos profissionais, a verdade é que havia, até 1998, uma real ausência de instrumentos para o controle do acesso por parte da Organização Profissional. Ainda que a profissão esteja focalizada na ampliação da procura por via legal, pouco se tem feito no domínio de outras vias admissíveis, como o Marketing, a elevação dos padrões de exigência e de responsabilidade na procura, e ainda pela ampliação e diversificação das áreas de trabalho do arquitecto.

Em 1998 nas mais de 20 escolas de Arquitectura haveria cerca de 6000 alunos<sup>117</sup>. Dos 200 novos arquitectos por ano, que foi a média na década de 80, passava-se na de 90 para 500 e na próxima, o número de arquitectos duplicará. Com uma oferta em crescimento explosivo e um mercado mais aberto, a pergunta que se colocava era, como competirão entre si os arquitectos? O padrão ético herdado, será então ainda aplicável? Aquilo que não foi possível fazer em período farto (exclusividade em parcela significativa do mercado, expansão para novos territórios, regulamentação das missões, das condições de acesso à encomenda, dos instrumentos contratuais, dos honorários, formação ética) será possível quando a luta pela sobrevivência passar para o nível do “vale tudo”? As tendências de evolução, no entanto, incluem vários factores positivos que permitem antever a possível ultrapassagem da ainda virtual marginalidade na sociedade portuguesa. Têm convergido nesta direcção, a saber, a Democratização, a Descentralização e a Integração Europeia.

Podemos assim compreender a expressão que é feita, pelos próprios arquitectos, dos seus principais problemas profissionais. Socorrendo-nos dos inquéritos da AAP, vemos que a maioria (38%) dos problemas profissionais identificados pelos arquitectos decorrerão do funcionamento do mercado: falta de oportunidades (15,6%), cortes de honorários (16,6%) e incumprimentos contratuais (5,8%). Outra parcela significativa das queixas está relacionada com o funcionamento da Administração (no total 26%), subdivididas entre queixas sobre a burocracia (18,3%), e sobre a apreciação dos projectos (8,3%). Isto é, queixas do Estado, quanto ao condicionamento do Mercado.

O número de arquitectos radicados na província multiplicou-se por dez em dez anos. As novas solicitações à participação do arquitecto, vindas de regiões e segmentos de mercado afastados dos tradicionais (as Grandes cidades como Lisboa e Porto e os promotores públicos ou privados com exigências de qualidade) têm sido uma

---

<sup>116</sup> O acesso ao exercício por estrangeiros faz-se da mesma forma, apenas tendo estes que traduzir e autenticar os seus diplomas, e fazê-los acompanhar por um documento emitido pela “autoridade competente” do país de origem, nos termos da transposição da Directiva nº 384/85/CEE para o Direito Português.

<sup>117</sup> Fonte AAP, Grupo de Trabalho Formação (polic.)



componente essencial da compreensão pela sociedade da imprescindibilidade da prática profissional da Arquitectura.<sup>118</sup>

É evidente que este processo é feito de avanços e recuos. Em algumas zonas os sinais favoráveis são ainda ténues. Mas se é já possível falar em tendência é porque as solicitações que referimos revelam de fenómenos profundos de natureza sociológica, económica e política, de alteração dos meios periféricos, reflectindo-se num poder e numa cultura em mutação. A chamada ao arquitecto nestes locais corresponde assim a uma necessidade de ancoragem em garantias de qualidade, que pelo menos as melhores elites locais adivinham já não poder encontrar noutros “saberes”. É na fase de penetração da Arquitectura em terreno “virgem” que é mais importante que as intervenções sejam reconhecidas quer ao nível do resultado construído, quer ao nível das relações estabelecidas: pessoais, profissionais e institucionais.

Diversas estruturas de produção da Arquitectura têm participado no movimento de penetração e ampliação que vimos referindo:

- Serviços da Administração central
- Serviços das Autarquias
- Serviços intermédios como GAT's, GTL's
- Os ateliers de Lisboa e Porto respondendo a encomendas “locais”
- Arquitecto implantado na região como liberal ou associado a outros técnicos.

Estas diferentes estruturas profissionais têm respondido de várias formas, por vezes com contradições agudas entre si. Conflitos deontológicos entre liberais e funcionários aparecem frequentemente. Queixam-se aqueles de abuso de poder e tráfico de influencias em que estariam envolvidos estes. Queixam-se estes da falta de qualidade e profissionalismo dos liberais, serventuários fáceis da especulação quando não da prática de assinaturas de favor.

Apesar das contradições, as formas de exercício da profissão na província têm desempenhado papeis complementares: o do mercado privado e o da Administração Pública, o da presença pontual e o da presença constante, o do edifício excepcional e o da produção difundida, ou ainda o do estranho e o do enraizado.

## **MERCADO GLOBAL E IMPACTOS DE UMA COMPETIÇÃO ABERTA**

A integração no espaço europeu cria na sociedade portuguesa expectativas decorrentes da comparação entre padrões de vida, exigências qualitativas no habitat, da

---

<sup>118</sup> “Têm sido os jovens arquitectos, por um lado, e o fortalecimento do Poder Local, por outro, a protagonizar o enraizamento da profissão na geografia do País. Isto tem sido positivo pela disponibilidade e entusiasmo de uma geração de pioneiros, mas tem tido como preço a instabilidade dos quadros. Agrava esta instabilidade o facto de a função pública pagar mal, não oferecer carreiras e frequentemente funções aliciantes, não retribuir a dedicação exclusiva nem os custos de instalação e de isolamento, nem o desgaste dos conflitos com a prepotência e incultura de alguns autarcas onde se estiolam (e caem em tentação) as melhores boas vontades e talentos. Pouco se ganhará na inserção no território se não forem os próprios Arquitectos a demonstrar perante as instituições que os procuram e perante o público, a sua insubstituibilidade”. (documentos do 5º Congresso da AAP, polic.)

distribuição e retribuição dos ingressos comunitários, da livre concorrência alargada, onde a qualidade passa a ser um parâmetro referencial. Essas expectativas traduzem-se em discursos e convicções existentes na sociedade e também nos grupos profissionais.

119

No entanto, o debate sobre os impactos da integração europeia, nomeadamente em relação à livre circulação dos arquitectos, aparecia frequentemente dominado pelo medo, fruto de alguns equívocos que importa aqui referir. Talvez o mais frequente, é o de que o nosso mercado, já tão restrito, venha a ser em parte conquistado por arquitectos europeus que nos seus países são excedentários (já que nos seus países as necessidades de construção estão em recessão).

O melhor apetrechamento técnico, a sua protecção por consórcios empresariais, a cobertura de elevadas responsabilidades, a sua maior conexão com as empresas de construção, de financiamento ou de promoção, vocacionariam os arquitectos para os melhores mercados: os grandes edifícios, os equipamentos, a encomenda pública, o turismo, os empreendimentos imobiliários mais poderosos<sup>120</sup>.

Mas no polo oposto daquela posição receosa está a posição confiante, baseada no equívoco de que a U.E. imporá a Portugal um conjunto normativo de leis e regulamentos que suprimirão todo o rol de dificuldades legais com que a profissão se debate. Tratar-se-ia então de favorecer os centros de decisão e de poder europeus, que o resto se faria por homogeneização forçada: das Directivas viria o monopólio (que curiosamente em vários países europeus também não é garantido), viria o cumprimento das tabelas de honorários (que em vários países estão a ser abandonadas por imperativo legal e comercial face à crescente abertura dos mercados), viria o respeito pelos Direitos de Autor (que na Europa não são sequer um instrumento relevante para a defesa da conformidade das obras, face à prevalência dos instrumentos da responsabilidade).

O que temos por seguro é que o Mercado Global nos traz obstáculos novos para superarmos e que o que poderemos esperar é que esses obstáculos tornem menos relevantes os velhos, aqueles que hoje nos cercam. A verdade é que apesar do nosso mercado não ser muito interessante para a maioria dos arquitectos europeus, a sua vinda pode ser positiva para o Estatuto Profissional do arquitecto em Portugal, de um ponto de vista económico, profissional e cultural. Veremos, o como e o porquê.

---

<sup>119</sup> “ Se em alguma coisa fundamental pode a comunidade Europeia ser útil aos portugueses é, mais ainda que nas ajudas económicas, justamente nisso, na mudança da identidade nacional. Uma Comunidade larga, de 12 a 20 ou mais países, com 300, ou 400 milhões de habitantes, num Mercado Único onde tudo é comparável e num enorme espaço de liberdade onde tudo circula: eis as condições ideais que permitem o progresso, com estímulo e concorrência...É nesta Europa, berço da sociedade aberta, que se cultivam de modo crescente os valores universais, e não nuns poeirentos manuais de história, onde, tímidos, os portugueses se consolam com o que terá sido o universalismo dos seus antepassados de 500” (António Barreto - artigo no jornal O Público de 26/10/91)

<sup>120</sup> Chegou a ser agitada, numa disputa eleitoral na AAP, em 1989, a ideia de que os arquitectos deveriam impedir a livre circulação, como elemento de pressão para conseguir do Governo a acção legislativa do monopólio da Arquitectura pelos arquitectos. A lógica seria silogística: se o mercado é curto, se ele é disputado por outros que não os arquitectos, então aumentem-nos o mercado com as pequenas obras (e dêem aos estrangeiros as grandes?)

## 1.2. TAREFAS INCOMPLETAS DO DESENVOLVIMENTO DA PROFISSÃO - MODELOS DE REGULAÇÃO

Se lermos na Moção de Orientação do 6º Congresso da AAP, realizado em 92, o que ali é retratado como “obstáculos ao progresso da Arquitectura”, verificamos que mesmo numa conjuntura favorável como foi a que antecedeu o acontecimento, persistem muitas das condições para a emergência de uma nova crise de identidade da profissão:

- a reduzida parcela das obras públicas dedicada aos edifícios (debilidade da acção do Estado como promotor e uma contracção do mercado institucional);
- a contracção do mercado privado de habitação e sua disputa por outros técnicos (atraso na conquista ou na demonstração de uma vantagem comparativa);
- a diminuta extensão e diversidade das missões profissionais (débil garantia de resultado que a profissão pode oferecer e sua dependência de outros agentes);
- o défice de organização, produtividade e investimento da profissão (deficiente garantia de uma qualidade de prestação de serviço e vulnerabilidade às crises);
- a deficiente entrosamento da Cultura Arquitectónica com a população e com as outras disciplinas (débil legibilidade cultural da Arquitectura);
- a instabilidade dos diferentes modos de exercício (deficiente formalização das funções e responsabilidades sociais e ambiguidade das suas aspirações);

Numa perspectiva funcionalista da profissão dir-se-ia que as suas debilidades revelam uma “tarefa de desenvolvimento” incompleta: a regulação profissional<sup>121</sup>.

Se tentarmos compreender o desenvolvimento da identidade profissional do arquitecto em Portugal através da sua interacção social e dos conflitos internos e externos que a História regista, verificamos que entre os conceitos críticos do desenvolvimento da identidade profissional, isto é entre os conceitos mal explicitados ou mal dominados pelos arquitectos nas suas diferentes experiências históricas, está a articulação entre os conceitos de Mercado, e de Responsabilidade. A Regulação é a forma de estabelecer essa articulação. De um ponto de vista “moderno”, a responsabilidade tem de ter uma tradução legível no mercado. Isto é, a responsabilidade como exclusividade de uma função tem de ter como contrapartida a responsabilidade como garantia de um valor. Ou, dito ainda de outro modo, a regulação não é fundamentalista: ela ocupa-se não apenas de estabelecer o que é “permitido”, mas principalmente de estabelecer um equilíbrio mutável entre o que se dá e o que se recebe.

A imprescindibilidade de uma profissão é socialmente aceite quando não implica uma violação ou um “esforço” das regras da procura e da oferta, ou seja, quando não

---

<sup>121</sup> Regulação profissional significa o estabelecimento de uma ordem (mais frequentemente por via legislativa, mas não exclusivamente, sendo frequentemente admitida a auto-regulação) nas relações sociais, técnicas e económicas que a profissão tem de estabelecer. Esta “tarefa incompleta” foi, ao longo da História da profissão neste século, objecto de várias tentativas de resolução, geralmente através dos esboços de regulamentação da profissão elaborados ao longo da vida das organizações profissionais em Portugal. Interessa perceber porque é que o resultado raramente esteve à altura dos objectivos.

implica uma “protecção”. A regulação, inserida neste quadro, poderá não implicar o protecționismo. Ou seja, ser compatível com o funcionamento do mercado. A auto-regulação é uma aspiração histórica das profissões liberais. Contudo nunca a experiência histórica mostrou um exemplo de auto-domínio de uma profissão sobre todos os factores, componentes e condicionantes da sua actividade profissional. A auto-regulação é um processo dinâmico, imperfeito (isto é, uma procura de maiores capacidades de identificação e de poder) e inseguro, já que sempre alguma margem de poder está a ser disputada à profissão por outras entidades ou actividades (o Estado, outra profissão, a Indústria, a Universidade).

No caso dos arquitectos em Portugal as experiências no sentido da auto-regulação foram escassas e débeis. Veremos então quais têm sido os seus objectivos e metas e as razões dos seus fracassos. Constataremos de imediato que os projectos de Regulamentação da profissão de arquitecto em Portugal têm visado um modelo de “protecção”, nos seguintes domínios:

- do acesso à profissão, implicando a protecção do uso do título e por vezes a exigência da formação, mas sem nunca chegar a definir os seus padrões teóricos e práticos e sem claramente marcar uma distancia entre o título académico e o título profissional, ou propor normativa de intervenção da profissão no ensino;
- do território exclusivo de actuação, isto é a protecção de uma reserva legal ou de um mandato exclusivo das funções profissionais, livre da concorrência de pessoas de outras formações, colocando ao mesmo nível a protecção da Autoria (assinatura de projectos);
- da protecção contra a concorrência entre os membros da profissão através da fixação dos honorários, do impedimento da publicidade, do privilégio dos Concursos Públicos como única forma de participação no processo de encomenda;
- da reserva da deontologia para uma disciplina interna de protecção mútua e cortesia entre os seus membros, ocupando-se em primeiro lugar das relações recíprocas e depois das relações com os clientes, nomeadamente através da recusa da concorrência dentro da profissão;
- da protecção contra vantagens relativas na colocação no mercado, seja através da proibição de actividades de cariz comercial ou industrial, seja através de relações de privilégio com o aparelho de Estado, com o estabelecimento de limitações ao exercício da actividade projectual por funcionários.

O objectivo de auto-regulação da profissão, sempre teve muita dificuldade em encontrar as condições para uma viabilização pela via legislativa. Não se pense, contudo, que a auto-regulação é uma aspiração que encontra obrigatoriamente terreno mais favorável no quadro de um regime autoritário, de uma economia regulada pelo Estado, numa óptica anti-mercado, ou no cultivo de privilégios de grupo, numa palavra, naquilo que na nossa História política nos habituámos a chamar de “Corporativismo”. Pelo contrário, no que diz respeito à profissão de arquitecto, a História demonstra que é em Democracia que a profissão mais se aproxima do modelo auto-regulado, modelo que a Ditadura Corporativa sempre negou, não abdicando nunca de uma interpretação dirigista da tutela. Então, percorramos a História.

## O PROJECTO DA SAP

O primeiro projecto de regulamentação da profissão é apresentado pela Sociedade dos Arquitectos Portugueses ao Governo em 8 de Maio de 1930. No seu preambulo, que aliás reflecte bem a não existência de indícios de qualquer rotura no Estatuto Profissional com a instauração do novo regime, referem-se alguns avanços conseguidos pela profissão durante a República.<sup>122</sup>

Mas já bem antes da conquista da protecção do título (com o Decreto 11089 de 17 de Setembro de 1925), logo em 1905, o Governo decretara uma tabela de honorários que vigoraria até 1972 sem que nunca a profissão tivesse verdadeiramente colocado a necessidade de se auto-regular a esse nível, já que a partir daí as tabelas de trabalhos de Obras Públicas passaram a servir de referência para a concorrência, pelo menos no mercado institucional. É em nome da protecção legal que se fixam os objectivos do projecto de Regulamentação da SAP.<sup>123</sup> Do articulado proposto neste projecto ressalta que aqueles objectivos gerais visavam cinco objectivos específicos bem concretos:

- Monopólio do uso do título de arquitecto implicando uma formação em Belas Artes (Artº 1º).
- Definição do território exclusivo da profissão: “projectar, administrar e dirigir a execução completa das obras de construção civil” e uma área geográfica para o “monopólio” da função projectual (as cidades e os centros de turismo)- Artº 2º e 8º.
- Obrigatoriedade dos projectos de arquitectura serem apreciados por funcionários arquitectos e impossibilidade destes concorrerem (em Lisboa e Porto) – Artº 5º e 6º.
- Incompatibilidade da profissão de arquitecto com as funções de empreiteiro e de comerciante – Artº 7º.
- Registo dos profissionais junto do Governo e criação de uma Ordem com funções Disciplinares e Consultivas – Artº 9º e 10º.

---

<sup>122</sup> “Grato é a esta Sociedade reconhecer que os Governos da República têm procurado, por mais de uma vez, introduzir a ordem nesta questão em que o excesso da liberdade confunde com uma anarquia, prejudicial ao país. Assim o Governo Provisório, no decreto com força de lei, de 26 de Maio de 1911, que reorganizou o ensino artístico, criou o diploma de arquitecto para os alunos que completarem o curso de Architectura nas Escolas de Belas Artes de Lisboa e Porto e que tenham feito o tirocínio profissional. O decreto nº 10.663, de 31 de Março de 1925, tornou esse diploma obrigatório para o uso legal do título de arquitecto e para o exercício da respectiva profissão. O decreto nº 11.089, de 25 de Setembro do mesmo ano, que confirma a doutrina do diploma precedente, estabeleceu um período transitório, de seis meses, para harmonizar com as novas condições criadas por aquele decreto, as situações legitimamente adquiridas ao abrigo do regime anterior”. (Introdução da “Representação da SAP ao Ministro do Comércio”).

<sup>123</sup> “As disposições essenciais desse diploma teriam por objectivo:

1º Definir a missão social do arquitecto para que não possam ser invadidas ou cerceadas, de boa-fé, as suas atribuições, nem alegar-se, com verdade, que eles pretendem usurpar direitos alheios;  
2º Tornar obrigatório o registo oficial dos arquitectos diplomados, a fim de lhes ser garantido e reservado o exercício da profissão;  
3º A instituição de uma Câmara da Ordem dos Arquitectos, com funções consultivas, defensivas e disciplinares”. (Representação SAP ao Ministro Comércio).

## O PROJECTO REGULAMENTAR DOS ESTATUTOS DO SNA

Em 1934, a 28 de Junho e nos termos do Decreto Lei 23.05 de 23 de Setembro de 1933, o Subsecretário de Estado da Corporações e Previdência Social, concedia Alvará ao Sindicato Nacional dos Arquitectos, aprovando os respectivos Estatutos, em substituição da Sociedade dos Arquitectos Portugueses. Os Estatutos do SNA, davam resposta favorável aos objectivos do projecto regulamentar da SAP de 1930, respondiam-lhe porventura integralmente, nisso tendo explicação o facto, sublinhado por A.I Ribeiro de se registar, na classe, uma reacção positiva ao novo regime<sup>124</sup>.

A correspondência às expectativas dos arquitectos tinha excepção num elemento de conteúdo dos novos Estatutos, o do monopólio, e num elemento simbólico, que aos olhos dos arquitectos foi bem mais importante a ponto de ser o único aspecto em que discordaram das determinações do Decreto Lei 25050 de 23 de Setembro de 1933 que ordenou a transformação associativa: não lhes foi conferida a designação de Ordem. A disposição estatutária protegia o título, conferia poderes disciplinares autónomos e fazia uma definição generosa dos actos da profissão (estudo e elaboração de projectos e fiscalização de obras, participação nos trabalhos de urbanização, estações termais e de turismo, conservação de monumentos, Arquitectura legal, peritagens, arbitragens e avaliações) . A referência à vertente do Urbanismo parece tão inusitada que nem mesmo uns anos mais tarde os arquitectos dela se reclamariam, demasiado fixados na salvaguarda da sua função(artística) na edificação por oposição à dos engenheiros.

Certas previsões regulamentares nunca foram levadas à prática, pois exigiam regulamentos complementares ao Estatuto que deveriam ter sido aprovados superiormente, por proposta do SNA, dos quais não há notícia conseqüente. Mas entre os fins descritos no artº 3º dos Estatutos do SNA constavam algumas previsões que confeririam uma elevada capacidade de controle da classe sobre o exercício profissional, por exemplo:

*al f) "Distribuir equitativamente entre os associados de harmonia com os trabalhos efectuados por cada um, a taxa do Imposto Profissional que lhes caiba nos termos do regulamento..."*

*al g) "Organizar a Tabela Oficial de Honorários referente aos seus trabalhos profissionais e submetê-la à aprovação superior"*

*al j) "Fazer cumprir as normas a que deve obedecer o exercício profissional, tanto no que diz respeito à organização de projectos como na direcção e fiscalização das obras e intervenção na qualidade de peritos"*

---

<sup>124</sup> "Só um aspecto deste decreto-lei(...) foi contestado pelos arquitectos: o facto dos sindicatos "dos advogados, dos médicos e dos engenheiros" poderem desde logo "adoptar a denominação de Ordens" enquanto às restantes "profissões livres" era somente reconhecido o direito de se organizarem "num único sindicato nacional" (A.I.Ribeiro op. cit.) .

Refere também a mesma autora que não foram colocadas pelos arquitectos quaisquer interrogações quanto à dependência da nova Organização face ao poder, que conservava por exemplo a capacidade de sancionar por motivos políticos as eleições para os Órgãos associativos, admitindo que tal não se leve à conta senão de ingenuidade e de persistente fé no paradigma da protecção por via legal: "constata-se, por outro lado, na crença sincera na legalidade, isto é, uma vez consignados os direitos e deveres dos arquitectos num estatuto organizado de acordo com a legislação que o promova, ficaria assegurada a defesa do exercício da profissão, afastando assim a ingerência de outras áreas profissionais, sobretudo os engenheiros" (op. cit.)

No artº 8º estabelece-se que o associado é obrigado a comunicar ao Sindicato os trabalhos de que for incumbido e os contractos estabelecidos com os clientes “*os quais deverão sempre obedecer às disposições dos Regulamentos respectivos*”. Por outro lado no artº 13º o Estatuto do SNA estabelece que todos os projectos e documentos técnicos de autoria dos associados deverão ser apresentados ao Sindicato de harmonia com o Regulamento correspondente “*a fim de que sejam vistos, registados e selados*”. Mais adiante, nos artº 80º e 82º estabelece-se que o Imposto Profissional é em percentagem dos honorários cobrados, que a Direcção do Sindicato deve proceder à cobrança pela aposição de selos, cuja importância é abonada pelo cliente. Finalmente no artº 85º al e) é considerada como receita do Sindicato uma “*percentagem sobre os honorários dos arquitectos em conformidade com o respectivo regulamento*”.

Da leitura destes artigos fica-se com a sensação de que por via da função de cobrador de impostos imposta ao SNA, a este bastaria ter conseguido a aprovação dos regulamentos previstos para que um modelo de auto-regulação bem próximo do tipo do visado dos Colégios espanhóis, ficasse instituído, incluindo:

- tabela obrigatória para todo o tipo de trabalhos profissionais
- contratos visados pelo Sindicato
- oficialização dos projectos pelo Sindicato (visado)
- cobrança indirecta dos honorários pelo sindicato
- financiamento do Sindicato através dos honorários profissionais

A estas características do modelo poder-se-iam acrescentar disposições do Estatuto quanto à obrigatoriedade de o arquitecto fazer o acompanhamento das obras e sua fiscalização, regras relativas à “vénia” isto é a continuação de trabalhos iniciados por outro arquitecto só ser possível com o seu acordo e regularização contratual anterior e ainda a previsão de um contracto-tipo para o assalariamento de arquitectos por outros. Não se encontraram nos registos tentativas de elaboração dos regulamentos a que alude o Estatuto. Não se sabe por isso com rigor se a incapacidade de aplicar o modelo enunciado se terá devido a inércia da classe ou a uma acção de contenção do Poder. Mas a ausência de informação faz prevalecer a primeira ideia.

Dos regulamentos previstos nos Estatutos é pouco aquilo de que segundo A.I.Ribeiro se encontra rasto. Um caso é um projecto datado de 1934 e assinado por Adães Bermudes, referente ao “Conselho Disciplinar”. Restringindo-se a aspectos processuais de funcionamento daquele Conselho, que tinha como objectivo identificar o ilícito deontológico e prever as respectivas penas, não se sabe a sequência que lhe terá sido dada, mas segundo se refere em diversos registos associativos ao longo de décadas, a falta de um normativo deste âmbito para orientar a acção disciplinar do Sindicato é apontada.

Há também notícia <sup>125</sup>, (já depois do Congresso de 48 e do afastamento político de Keil do Amaral do cargo de Presidente para que tinha sido eleito) de uma “Representação” dirigida ao Ministro das Corporações no sentido de que fosse criada uma Ordem dos Arquitectos “*a que teria juz a classe que, além de contar com número superior ao estabelecido*

---

<sup>125</sup> Publicado no relatório da Direcção referente aos anos 1957 a 1959

*por lei, exerce na sua quase totalidade a profissão liberal, carecendo por isso mesmo de ter devidamente regulamentado o seu exercício, a sua disciplina, os seus honorários etc*”. No relatório referido menciona-se que o Ministro aceitou as razões que lhe foram apresentadas e que *“incumbiu a Direcção do estudo do Estatuto, que irá ser confiado a uma comissão, na impossibilidade de se dedicar a Direcção àquela tarefa”*.

Também a sequência do trabalho de tal comissão e das *demarches* posteriores, fracassou. Mas assinala-se que o que naquele relatório se atribuía às finalidades de um Estatuto de Ordem, estava já previsto no Estatuto do SNA, ficando-se assim com a sensação que a proposta representava apenas uma procura de prestígio pela “equiparação” às outras profissões liberais, o que segundo A.I.Ribeiro é um traço do carácter quase “mágico” das expectativas dos arquitectos nos benefícios de tal designação <sup>126</sup>.

Idêntica perplexidade nos ocorre quanto à regulação da Deontologia e da acção disciplinar, matéria em que são frequentes os lamentos por falta de um normativo com força legal, apesar do Estatuto do Sindicato prever a função de regulamentação do exercício. Porém, o número de solicitações a esta vertente da acção da Organização Profissional é diminuta - por exemplo, entre 1954 e 1965, não se registam senão 5 casos (em 11 anos), dos quais: Um por alegado plágio; um por participação em Concurso desaconselhado pelo SNA; um por alegada prática de descontos; um por alegado desrespeito por Plano ou regras Urbanísticas elaboradas por um colega; um por alterações sem consentimento de colega autor inicial. Em todos eles a acção do Órgão Disciplinar, ou da Direcção, limitou-se a tentativas de mediação, sendo que nos relatórios respectivos sistematicamente se menciona a ausência de um Código Deontológico, justificando-se com isso a inconsequência da acção. <sup>127</sup>

Talvez que no SNA houvesse receio de que as questões disciplinares caíssem em “más mãos” em tempo de poucas garantias, ou talvez que houvesse o natural auto-

---

<sup>126</sup> “A defesa da constituição de uma “Ordem dos Arquitectos” baseia-se sobretudo na crença dos seus proponentes de que seria uma espécie de “varinha mágica” que de uma vez por todas iria clarificar a defesa efectiva do uso do título de arquitecto”

<sup>127</sup> Cabe aqui relatar um episódio ilustrativo da forma displicente ou irrelevante com que era tratada a vertente disciplinar na Organização Profissional. No “Livro de Actas do Conselho Disciplinar” do SNA, aberto em 22/6/54, figura apenas o registo de um processo disciplinar, relatado em seis actas, sendo a primeira datada de 15 de Julho de 54 e a última datada de 19 de Agosto de 1945 (certamente por engano, pois na lógica seria 54). O CD era composto por Cristino da Silva, que presidia e por Paulo Cunha e Reis Camelo, além de Chorão Ramalho como suplente. Em pouco mais de um mês se nomeou o relator e se concluiu o processo sem se ter chegado a formalizar uma queixa, nem um despacho de acusação (o processo provinha de “reparos da Câmara” presume-se que do município de Lisboa e que se refeririam a alegada assinatura de favor). Após sucessivos adiamentos devidos a tentativas de audição do arguido, o que só seria conseguido na 5ª reunião (em cuja acta se transcrevem as suas declarações misturadas com juízos do relator), conclui-se na acta da 6ª reunião pela culpabilidade do arguido, graduando-se a falta dizendo que ela *“concorre para o descrédito da classe”*. Considerando que *“são muito limitadas e pouco seguras as normas estatutárias”* recomenda-se à Direcção que *“tome providencias urgentes sem o que serão inoperantes todos os seus esforços no sentido de uma acção moralizadora das actividades profissionais de certos arquitectos”* e mais se recomenda, dadas por provadas as acusações que não chegaram a ser formuladas, que seja aplicado o artº 24 al c) dos Estatutos excluindo-o do Sindicato por dois anos e *“retirando-lhe por aquele prazo as garantias sindicais que apoiam a sua actividade particular”*. Também não se sabe a sequência que terá tido, isto é se a pena foi de facto aplicada e se o arguido com ela se conformou.



proteccionismo desculpabilizante, próprio dos modelos de “julgamento pelos pares”, ou talvez que houvesse descrédito genuíno numa capacidade limitada de acção <sup>128</sup>. Mas o que é certo é que os arquitectos preferiram sempre não conceder prioridade à vigilância da Deontologia, para o que se poderiam sempre ter produzido os necessários instrumentos normativos internos, preferindo a apontar para a insuficiência estatutária.

Na vida do SNA não foi uma única a tentativa de alterar a instituição imposta pelo Estatuto Nacional do Trabalho de 1933. Em 1938, quatro anos depois dos Estatutos do SNA terem sido publicados, já Pardal Monteiro tinha proposto um “Regulamento Interprofissional”, no qual a proposta de criação de uma Ordem dos Arquitectos era uma das componentes.

### O PROJECTO “PARDAL MONTEIRO” E OS ENGENHEIROS

Em 9 de Abril de 1938 Pardal Monteiro, então Presidente do recém-baptizado Sindicato Nacional dos Arquitectos enviava aos associados uma circular pedindo-lhes a leitura e reflexão sobre um projecto que se anexava e que seria discutido em Assembleia Geral, para posterior submissão ao Governo e que era intitulado “Regulamento das profissões de Arquitecto, Engenheiro e Construtor Civil”. Rezava o preâmbulo do projecto em abono da nova doutrina social, vigente após a instauração dos princípios do Estado Novo.<sup>129</sup>

O projecto em si regressava aos objectivos do projecto da SAP, nalguns aspectos com maior prudência, e trazendo uma novidade táctica: constava de algumas regras

---

<sup>128</sup> “Os Estatutos constituem o diploma fundamental do SNA, neles se estruturando a sua organização e funcionamento. Em face das profundas transformações que a actividade dos arquitectos sofreu nos últimos anos, carecem de actualização, tornando-se indispensável:

- a) Reforçar a unidade de funcionamento do Sindicato na sua totalidade.
- b) Ampliar os quadros dirigentes, em face das tarefas que hoje se impõem ao SNA - sua vastidão e complexidade.
- c) Revigorar e tornar mais efectiva a sua acção disciplinar.
- d) Estender a acção do sindicato ao campo da Previdência e da Assistência Social”. (Circular SNA nº 23/28 de Novembro de 1961).

<sup>129</sup> “De há muito se impõe a necessidade de procurar definir as atribuições de determinadas classes, cujo campo de acção comum dá por vezes ocasião a confusões e a abusos dos quais não resulta qualquer benefício para o país, nem aumento de prestígio para as próprias classes. Há, portanto que, dentro do mais amplo espírito de equidade e de justiça, procurar integrá-las, pela sua acção, na doutrina corporativa do Estado Novo(...). Assim, compete ao Estado estabelecer o equilíbrio da produção, das profissões, dos empregos, do capital e do trabalho, bem como promover a formação e o desenvolvimento da economia nacional corporativa num espírito de cooperação que permita aos seus elementos realizar os justos objectivos da sociedade e deles próprios, evitando que estabeleçam entre si oposição prejudicial ou concorrência desregada. Dentro destes objectivos o Estatuto do Trabalho Nacional estabelece os princípios a que deve obedecer, na nova ordem social e política portuguesa, a organização profissional, a qual abrange não só o domínio económico, mas também o exercício das profissões livres e das artes, subordinando-se a sua acção neste caso a objectivos de perfeição moral e intelectual que concorram para elevar o nível espiritual da Nação. (...) A desordem, seja qual for a sua natureza, é incompatível com o espírito e com a letra dos diplomas que definem a organização corporativa nacional, pelo que ao Estado compete intervir, quando se torne necessário, não cerceando direitos justos, mas impedindo a sua má distribuição e cortando-os quando prejudiciais aos interesses da colectividade”. (Regulamentação do Exercício das Profissões de Arquitecto, Engenheiro e Construtor Civil, anexo à circular nº 1 de 1938).

caracterizadoras das três profissões (arquitecto, engenheiro e construtor) que ambicionava delimitar na sua concorrência recíproca <sup>130</sup>. Embora segundo A.I.Ribeiro haja referências a contactos com as profissões referidas para que a proposta se tornasse uma plataforma comum, depreende-se da forma ignorada como o projecto morre que tais contactos não terão sido favoráveis.

Fixado na demarcação do território na esfera da Edificação, o projecto não se detém no Urbanismo, que como vimos havia sido incluído na definição dos Estatutos do Sindicato. Assim se define, no projecto “Pardal Monteiro”, logo no Artigo 1º, o exercício da profissão de arquitecto:

*“...Consiste na preparação dos projectos de composição dos edifícios determinando as proporções, a distribuição e a decoração e em dirigir e fiscalizar superiormente a execução das respectivas obras no sentido de assegurar a boa interpretação da obra de arte de concebeu e projectou (...) competindo portanto ao arquitecto: fazer respeitar a concordância das obras de especialidade com o projecto geral; introduzir no projecto ou na execução das obras todas as correcções ou pequenas alterações ao projecto que reconheça necessárias, quer para o melhor resultado prático da solução, dentro do espírito da composição aprovada, quer para a perfeita viabilidade e conjugação das soluções técnicas de especialidade com o seu projecto; decidir sobre as diferenças de critério que possam surgir entre os que intervenham na realização dos trabalhos, sejam eles os técnicos especialistas, os fiscais da execução, o construtor, o empreiteiro, os fornecedores ou o proprietário (...)”*

Quanto à área geográfica em que era proposta a exclusividade das funções profissionais, nos termos definidos no projecto ela circunscrevia-se agora às cidades maiores (Lisboa, Porto, Coimbra, Braga, Évora e Viana do Castelo) e às “estações de turismo”. Quanto à regulação da concorrência (matéria que não era separada da questão da regulação das funções profissionais) o projecto propunha para a Organização Profissional a função “adoptar” uma tabela de honorários, em vez de o fazer depender da sua publicação “oficial” que, conforme o método que os Estatutos do SNA impunham deveria ser “organizada” pelo Sindicato e aprovada pelo Governo. Talvez por aqui se depreenda a dificuldade do SNA em conseguir uma auto-regulação, quando em última análise se dependia sempre da aprovação superior.

---

<sup>130</sup> “Quasi todas as classes que exercem profissões liberais têm claramente definidas as suas atribuições profissionais. Outras apenas têm regulado o uso do respectivo título, talvez por nunca se ter considerado necessário ir mais longe na legislação própria, tão claras e evidentes são as respectivas atribuições profissionais. Contudo, mercê de circunstâncias várias, e do uso e abuso duma liberdade mal compreendida, torna-se necessário definir, a bem da justiça, da moral e do interesse geral, o que por natureza parecia não carecer de definição legal. A definição das atribuições profissionais, ou seja daquilo que constitui o exercício duma determinada profissão, não se tornaria nunca necessária se cada classe procurasse exercer a sua actividade no campo que lhe está naturalmente indicado, e, rejeitando toda a actuação, ainda que provocada ou favorecida por circunstâncias especiais, diferente daquela que cada profissional, com dignidade, pode exercer. O exercício da medicina está naturalmente indicado que seja praticado pelo médico, isto é, pelo técnico que tem estudos especiais da ciência médica e não por quem tenha apenas elementares conhecimentos dessa ciência. O mesmo se deve dizer de todas as profissões que para poderem ser exercidas no plano mais útil à colectividade exigem de quem as pratica especiais conhecimentos, dos quais resulta a consequente idoneidade profissional”. (anexo à circular nº 1 de 1938).

Ao mesmo tempo o projecto estabelecia um rigoroso regime de incompatibilidades entre a profissão e as outras actividades no domínio da Construção. Era assim estabelecido num singelo mas taxativo Artigo 2º:

*“O arquitecto exerce uma profissão liberal e não comercial. Esta profissão é incompatível com a de Empreiteiro, Industrial ou Fornecedor de materiais ou objectos empregados na construção.*

*# único - os serviços profissionais dos arquitectos são remunerados por meio de honorários superiormente regulados pelas tabelas respectivas, adoptadas pelo Sindicato Nacional dos Arquitectos”.*

Depois de dedicar dois artigos a cada uma das outras duas profissões, o projecto estipulava algumas normas de conduta e funções disciplinares - reguladas no Artigo 7º, que previam a perda do título e o impedimento do exercício da profissão, como pena aplicável perante ofensas aos três únicos preceitos instituídos (não sendo prevista qualquer outro nível de sanção nem definido qualquer outro ilícito deontológico):

- as incompatibilidades;
- as assinaturas de favor;
- intrusão de uma profissão no território das outras.

Registe-se ainda que, neste projecto, à “Ordem dos Arquitectos” seria cometida a função de registar os projectos, em condições a regulamentar por esta, a quem competiria ainda, segundo o Artigo 10º submeter à aprovação do Governo um “Regulamento dos deveres profissionais” dos arquitectos.

Se compararmos os três documentos que até aqui descrevemos, verificamos:

- primeiro e o segundo privilegiam a regulamentação do acesso através da protecção do título e da exigência de uma formação, que são ignoradas ou dadas como adquiridas no terceiro projecto, mais preocupado em esclarecer as especificidades da prática profissional;
- Tanto o projecto da SAP como o de Pardal Monteiro definem o território da exclusividade, sendo que no projecto da SAP a definição é conceptualmente mais abrangente (projectar, administrar e dirigir a execução completa das obras de Construção Civil) embora regulamentarmente menos rigorosa. Assim, no projecto de Pardal Monteiro desaparece a menção à função “administrar” e a função “dirigir” é circunscrita ao “assegurar a boa interpretação da obra de Arte”. Isto é, no projecto de Pardal Monteiro o acento tónico da Responsabilidade Profissional é já limitado ao projecto;
- Do ponto de vista geográfico a delimitação da área de exclusividade é semelhante (cidades e centros de turismo), sendo o projecto de Pardal Monteiro menos ambicioso na listagem das cidades abrangidas imediatamente pela exclusividade;
- As normas de conduta da profissão são em ambos os casos (SAP e Pardal Monteiro) restritas às incompatibilidades com as funções comerciais e industriais, embora o projecto da SAP refira também regras quanto ao exercício da profissão na Administração que são omissas no de Pardal Monteiro. Este promete, em contrapartida, um posterior normativo da Deontologia profissional a propor pela “Ordem”;

Os projectos SAP e Pardal Monteiro visam a criação de uma “Ordem”, revelando uma insatisfação com o perfil institucional da Organização Profissional existente em ambos os momentos, embora o âmbito e atribuições dessa “Ordem” seja ainda tratado vagamente, com maior debilidade no projecto da SAP (funções consultivas e não de auto-regulação, e funções disciplinares mas sem a competência para o registo e sem a garantia da obrigatoriedade de inscrição) e com maior alcance no projecto de Pardal Monteiro, já que ali é definida a competência de propor a regulamentação da profissão e de registar os projectos (um instrumento familiar do “visado” espanhol que já estava previsto nos Estatutos do SNA embora não regulamentado).

### **As fronteiras com os engenheiros**

Em 1930 o 1º Congresso de Engenharia e em 1933 o 1º Congresso da Industria Portuguesa assinalam a ascensão social deste grupo profissional, que crescia em número e influência, se afirmava como parceiro indispensável da política de Obras Públicas do Estado Novo, mas aspirava a mais. São os engenheiros, segundo Rodrigues<sup>131</sup>, que afirmam a ideologia tecnocrática, posicionando-se como nova elite dirigente para a nova ordem e modelo de desenvolvimento industrial. É neste contexto que se configurou uma divisão de territórios profissionais entre engenheiros e arquitectos, muito diferente do que na época era dominante na Europa onde aos arquitectos (entretanto em número crescente e já beneficiando de um perfil de formação com componentes técnicas reforçadas, enquanto em Portugal o crescimento era reduzido e o perfil artístico académico se prolongava) era reservado o projecto e a direcção de obras nos edificios, e os engenheiros se ocupavam essencialmente de obras públicas de infraestruturacão.

Em 1935 a Câmara de Lisboa introduz no seu Regulamento da Construção Urbana a obrigatoriedade de os projectos serem elaborados com a colaboração de arquitectos e engenheiros, mas perante o protesto dos engenheiros rapidamente é corrigida a disposição. Tal facto, pese embora o apoio que Pardal Monteiro gozava junto de Duarte Pacheco, levaria a que se arrastasse durante anos a polémica das fronteiras profissionais, perante tentativas de regulamentação conjunta das actividades do dois grupos profissionais (a primeira assinalada por Rodrigues é de 1932)

Pardal Monteiro e Keil do Amaral fizeram uma insistente pedagogia junto dos engenheiros, nomeadamente com textos publicados em várias revistas da época. Em 49 na revista Técnica, Keil do Amaral entretém com Pedro Celestino da Costa uma polémica a respeito da demarcação<sup>132</sup>. Reclama o engenheiro não só o cálculo, a técnica de construção e a direcção de obras, mas já a concepção da própria “utilidade”, nos edificios, pelo que ao arquitecto caberia tão só, como preocupação dominante, a forma, a expressão, a proporção: *“Se, porventura, passa isto a segundo plano e ocupa primordial importância o fim utilitário – parece difícil não acordarmos todos em que o arquitecto se está visivelmente tornando engenheiro”* /pois| *“a introdução do arquitecto na resolução de problemas de carácter utilitário é, desde que a engenharia se constituiu em técnica e em ciência,*

---

<sup>131</sup> Rodrigues “Os Engenheiros em Portugal” (1999) op. Cit

<sup>132</sup> Ambos os artigos de Keil e de Celestino da Costa, com o título “Do engenheiro e da sua definição” in Revista técnica n.ºs 193 e n.º 195, de 1949.

*um dos erros mais perigosos que se podem cometer*”, responsabilizando mesmo o arquitecto e a sua inépcia técnica ou de controle de custos, pela manutenção de problemas de carência habitacional.

A resposta de Keil do Amaral será defensiva, referindo que os arquitectos aceitam ser privados do direito a calcular estruturas, mas lembrando que isso não faz da técnica um exclusivo dos engenheiros e respondendo ironicamente que se os arquitectos não calculam estruturas é por haver protecção legal aos engenheiros *“notoriamente com o propósito de lhes garantir trabalho, uma vez que são muito numerosos e que o país é pobre de empreendimentos em que o seu saber e a sua formação profissional tenham mais elevada aplicação”*.

Ainda em 1950, Daniel Barbosa <sup>133</sup> comentava o tímido projecto de reforma do ensino de Belas Artes de 1947/48 (Decretos-Lei 36507 de 17 de Setembro e 36863 de 10 de Maio respectivamente) que admitia timidamente maior componente técnica de formação, qualificando os arquitectos como poetas: *“não lhes exigamos, ao contrário, uma preocupação demasiada de fórmulas e números, uma ligação excessivamente estreita com a realidade propriamente material da obra que o possa comprometer na sua fantasia”*.

Não tinha êxito, ao fim de quase vinte anos, a *démarche* de Pardal Monteiro de uma fronteira negociada com os Engenheiros, sob os auspícios do Estado Novo e da sua política de Obras Públicas, que pudesse viabilizar a profissionalização, com uma regulação do Estatuto Profissional do arquitecto.

#### **A TENTATIVA DE REGULAÇÃO “CONTRATUALISTA” DOS ANOS 60**

Quase trinta anos passados sobre o “projecto Pardal Monteiro”, em Setembro de 65 aparece o registo de um novo projecto de regulamentação, este de nível interno, isto é sem aspirar à sua consagração com força de lei. A convicção com que se fica ao ler textos associativos da época, é que a classe tinha já desistido de acreditar em que o Governo alguma vez concederia maior margem de manobra à Organização Profissional, ou mesmo que qualquer proposta de legislação formulada pelo SNA pudesse ter acolhimento.<sup>134</sup>

O projecto de 65 tem autoria de uma “Comissão Coordenadora do Norte” constituída por João Archer de Carvalho, Rogério Ramos e Sérgio Fernandez. Desdobra-se por cinco documentos bem elaborados: Contrato de Prestação de Serviços; Normas de Conduta Profissional; Bases Gerais para Concursos Públicos de Arquitectura, Serviços

---

<sup>133</sup> “Arquitectos e Engenheiros” in Revista Técnica nº 202, 1950

<sup>134</sup> “Foi a Classe posta ao corrente do trabalho da Comissão para o efeito nomeada, e das perspectivas abertas pelo conjunto das sessões da assembleia geral onde o problema se discutiu, em Lisboa e no Porto. O assunto, porém, não pode ficar limitado à aprovação em Assembleia Geral duma nova Tabela de Honorários e de um Contrato-tipo, pois terá de ser conseguida a sua adopção por parte das entidades oficiais, a fim de se conseguir a tabela única. Por outro lado, terá o Sindicato que se ocupar da situação do arquitecto assalariado tendo em vista estabelecer formas contratuais que lhe permitem o exercício da profissão em condições de segurança económica e de dignidade”. (Circular SNA nº 23/28, Novembro de 1961).

Profissionais e Tabela de Honorários (Arquitectura e Urbanismo). Estes documentos haveriam de ser discutidos e parcialmente adoptados a partir do Encontro de 1969 e manter-se-iam em vigor mais ou menos informalmente até ao Congresso da AAP em 1984. Refiram-se três aspectos do Relatório que acompanha o projecto de regulamentação:

- Ali se regista que a opinião do Consultor jurídico do grupo, de que uma grande parte da matéria tratada deveria ter sido inserida num único documento - o Estatuto - sugestão que o grupo não entendeu seguir. Aliás esta questão é referida não a propósito de qualquer avaliação do valor jurídico que teriam os normativos propostos, mas apenas a talhe de foice da desejável unidade de apresentação gráfica que lhes deveria ser dada, depois de aprovados;
- Recomenda-se a emissão de uma Carteira Profissional que é regulamentada nos seus aspectos gráficos mas em relação à eficácia legal da qual, para a credenciação profissional, nada é referido. Parece deduzir-se que a filiação obrigatória que o Regime impunha era solução satisfatória embora os proponentes não curassem de, através da certificação profissional controlar o cumprimento daquele preceito, mas tão só desburocratizar a identificação do portador;
- Recomenda-se a revisão do teor dos Termos de Responsabilidade pela Construção, embora sem se analisar o fundamento jurídico de tais Termos, alertando-se contra as responsabilidades excessivas na Direcção de Obras e apontando-se como solução, não qualquer proposta normativa das responsabilidades legais do arquitecto, mas tão só que os sócios deveriam ser aconselhados a assinar documentos com teor diferente e menos comprometedor.

O Relatório apresentado refere, como fundamentos do projecto:

- Um trabalho de inquérito preliminar realizado pelos autores (embora não sejam dados quaisquer esclarecimentos sobre o seu âmbito, método e resultados, pelo que se crê tenha revestido a forma de sondagem informal);
- O levantamento de documentos normativos semelhantes em vigor em vários países (sendo citados quer organizações livres quer Ordens, quer de países latinos, quer anglo-saxónicos, quer americanos, sem se esclarecer a opção de fundo adoptada);
- As conclusões do Congresso de 48, consideradas ainda pertinentes. Convirá recordar o que naquelas Conclusões se diz sobre estes aspectos e que não tinha encontrado, quase vinte anos depois, concretização.<sup>135</sup>

---

<sup>135</sup> "Quanto às medidas susceptíveis de permitir uma melhor acção profissional:

- Que o estudo dos problemas de Arquitectura seja - como é lógico - confiado aos arquitectos, e se lhes as-segure - como exige a sua dignidade profissional - a assistência e a fiscalização das obras que conceberam e projectaram, com o conseqüente direito de proporem alterações pelas quais melhorem os resultados artísticos, técnicos ou económicos;
- Que, no julgamento dos projectos de Arquitectura, seja concedido, por disposição legal, aos autores, o direito de defesa das suas concepções, quando for caso disso, antes do correspondente julgamento definitivo;
- Que aos autores dos projectos não seja imposta pelos Organismos Oficiais qualquer subordinação a estilos arquitectónicos;
- Que não possam ter aplicação, antes de serem publicadas, quaisquer disposições municipais susceptíveis de condicionarem a elaboração de projectos de Arquitectura;
- Que sejam confiados a arquitectos, nos Organismos do Estado e nas Autarquias locais do Continente e Ultramar, os Serviços Técnicos que intervenham directamente na elaboração e apreciação dos projectos de Arquitectura;

Parece pois claro o retrato de uma proposta de Regulamentação que conhecia as suas limitações legais, e assumia a incapacidade de agir a esse nível, formulando um modelo híbrido, aparentemente mais próximo dos modelos liberais, mas sem a ancoragem que aqueles modelos têm num associativismo e num mercado fortes.

Passando a analisar os documentos regulamentares propostos anotam-se, nas “Normas de Conduta Profissional” as seguintes características principais:

- a) A obrigação de subscrever um contrato e a exclusividade de remuneração através de honorários ali fixados;
- b) A referência a princípios, (diligência, imparcialidade, integridade), de enquadramento das regras, segundo o estilo dos Códigos Anglo-saxónicos;
- c) A proibição da Publicidade;
- d) A proibição da Concorrência dos arquitectos funcionários públicos, quando em situação que lhes permita a intervenção no Licenciamento;
- e) O Sigilo;
- f) A proibição do plágio e das assinaturas de favor;
- g) A proibição de todas as formas de concorrência entre os arquitectos (sic);
- h) A “vénia” (proibição de continuar trabalhos iniciados por outros arquitectos sem a sua anuência);
- i) As obrigações para com os colaboradores, em particular quando colegas, estagiários ou estudantes;
- j) A sujeição dos arquitectos às normas de Concursos e às deliberações do SNA;
- l) A obrigação de participação na vida associativa.

Quanto ao documento sobre Concursos, assinala-se que as bases se circunscrevem aos Concursos Públicos, obrigatoriamente em regime de anonimato, em uma ou duas fases. A motivação para o Regulamento parece poder encontrar-se nos insucessos dos então recentes casos dos Concursos para Sagres e para a Catedral de Bragança, o que é explicitamente referida no texto. Mantendo-se quase todo o articulado já então adquirido e em uso, apenas se reforça a redacção quanto à obrigatoriedade de entrega do trabalho ao vencedor e se relativiza o conceito de “Concurso de Ideias” como algo de natureza “propagandística” que não reunia o agrado da classe, mas que não se rejeitava. Aliás, mais uma vez aqui não é questionada a capacidade legal para impor as normas, que permanecem como uma mera base negocial. O certo é que os problemas de Sagres e de Bragança tinham sido problemas não de natureza regulamentar, mas sim política, donde ser evidente que seria ineficaz uma prevenção de casos idênticos, se baseada apenas em alterações de forma nos regulamentos. Bem ingénua andaria a classe se acreditasse na fiabilidade da nova regulamentação, neste registo. Mas o certo é que o assunto é tomado como referência.

- 
- *Que seja reconhecido aos arquitectos tirocinantes o direito de exercerem o seu tirocínio, com remuneração adequada, nos Organismos Oficiais, principalmente no Ultramar, onde a sua acção profissional pode ser muito útil e onde a sua fixação pode ser facilitada por esse meio, com manifestas vantagens para o País;*
  - *Que o Sindicato Nacional dos Arquitectos tome a incumbência de elaborar um código dos deveres e direitos profissionais e de rever a sua acção quanto à regulamentação dos honorários e à distribuição e liquidação do Imposto Profissional”.*

(S.N.A. - 1º Congresso, 1948).

Quanto ao documento sobre os “serviços profissionais do arquitecto”, norma anexa às tabelas de honorários, refira-se que, teoricamente, é procurado um nível superior de controle da obra pelo arquitecto, ao impedir-se o cliente de *“ordenar directamente aos construtores o que quer que seja que implique com a execução das obras”* e ainda ao referir-se que compete ao arquitecto *“visar as situações de trabalho dos construtores, informando se estão ou não em condições de serem pagas”*.

Contudo, assinale-se que, contraditoriamente com aquele desejo de maior controlo de resultado, se procura libertar o arquitecto de tarefas como a execução de medições e orçamentos, não se ambicionando qualquer avanço no domínio das responsabilidades legais pela construção, ao estipular-se que não compete ao arquitecto *“responder pela observância de posturas e regulamentos respeitantes à execução das obras”*. Cuidadosamente, no impresso proposto para modelo de contrato de prestação de serviços é estipulado o convénio entre o arquitecto e o cliente quanto à regulação das Responsabilidades profissionais: *“toda a responsabilidade do arquitecto para com o dono da obra prescreve no prazo de ...anos a contar da data de...”*.

Finalmente refere-se uma cláusula, no documento que vimos citando, que prevê a “autenticação” do contrato pelo SNA, fórmula que se poderia enquadrar no que os Estatutos do SNA previam e que revela a persistência da preocupação de envolvimento da organização profissional no exercício da profissão, seja com o objectivo de um esboço de co-responsabilização, seja com o do reforço “de imagem” dos vínculos contratuais.

Mas se quisermos fazer o balanço do caminho percorrido entre os primeiros projectos de Regulamentação e este último, teremos de convir que ao longo deste período foi-se desvanecendo a esperança num objectivo de “poder” de auto-regulação profissional e na constituição de uma Ordem profissional com efectivas capacidades legais, nomeadamente para controle do acesso e do uso do título profissional e na salvaguarda de um território de exclusividade para a prática profissional. Teremos também de ter presente que em 65 a situação era de alta na procura dos serviços do arquitecto e de uma relativa melhoria na formalização da encomenda (cliente institucional, grande projecto), para compreender as reacções da profissão à regulamentação “oficial”, isto é aos normativos produzidos pelo Estado, condicionadores do exercício profissional.

Se em 1972 a classe regozijaria com o resultado da portaria de 7 de Fevereiro que viria regular os serviços profissionais prestados ao Estado, incluindo os honorários (vulgo “tabelas MOP”) libertando a profissão dos espinhos de uma auto-regulação sem Estatuto, já causa surpresa a ausência de qualquer contestação visível à aprovação em 1973 do famoso Decreto 73/73, que tornaria tão distante o objectivo do “monopólio” profissional desejado nos projectos dos anos 30. A explicação poderá estar no ainda reduzido número de profissionais. O que interessava aos arquitectos regular após quarenta anos de regime corporativo, era apenas o mercado institucional, em especial o da Obra Pública, no sentido de impedir aí um quadro concorrencial.



Mas nem por ter diminuído o alcance dos seus objectivos, ou diminuído a sua reclamação de “protecção”, a profissão ficou mais próxima de um Estatuto Profissional reconhecido. Para tal teria de iniciar um outro processo de construção, num outro contexto político e profissional.

### **DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA À ORDEM - O ACESSO E AS ESPECIALIDADES**

Sobre as origens e caracterização das Ordens profissionais há alguma polémica nos meios jurídicos. O sistema Constitucional em vigor em Portugal a partir da Constituição de 76, manteve as Ordens anteriormente existentes, dando-lhes enquadramento na figura de Associações Públicas que segundo o artigo 267 da Constituição são expressão da descentralização da Administração, isto é de uma regulação mais próxima dos cidadãos, organizados associativamente.

Alguns autores preferem vincar o carácter público desta figura e outros o seu carácter associativo. Por vezes os que estão no primeiro caso acentuam uma ligação das Ordens ao conceito de corporação <sup>136</sup> (entre nós perjurativo por força da raiz doutrinária na Ditadura do Estado Novo, baseada na instituição política e orgânica do Estado a partir das corporações sociais, económicas e profissionais), reconhecendo embora que durante o regime ditatorial estas organizações são também vítimas da liquidação da liberdade de associação.

As Associações Públicas, enquadradas pela Constituição Democrática, têm um tipo de organização que se pode exprimir basicamente pela capacidade de regular uma determinada actividade, conferida pelo Estado aos que dela participam. No caso das profissões liberais aquela capacidade resulta da tensão entre duas “tradições”:

- A tradição pré-democrática da organização profissional- a subordinação ao Estado que provém da sua criação por Lei e não por vontade associativa, que tem raiz na organização dos corpos profissionais e academias tal como existiam na Monarquia, sob tutela Real,
- A tradição democrática e individualista das profissões liberais com origem no século XIX, durante o qual estas se organizaram basicamente para reivindicar o controle do acesso à profissão, das regras de concorrência, independência e honorabilidade.

A aplicação do Estatuto de Ordem tem início na Europa no dobrar do século, começando com advogados e médicos estendendo-se depois às outras profissões exercendo em regime liberal-independente e chegando nalguns casos a acolher profissões predominantemente assalariadas, como é o caso de jornalistas ou professores. De qualquer modo poder-se-á dizer que no seu início as Ordens eram

---

<sup>136</sup> “A doutrina e a ideologia do Corporativismo adoptaram esse nome justamente porque preconizavam a absolutização da fórmula corporativa, ou seja a organização de todos os sectores em associações públicas obrigatórias, como meio de enquadramento e de regulamentação e disciplina pública em todos os domínios, nomeadamente no campo económico e profissional e das relações de trabalho, com a conseqüente liquidação da liberdade de associação profissional, empresarial e sindical” (Vital Moreira in “Ordens e Corporativismo” artigo no Expresso em 30/1/93)

encaradas como uma forma de associação, própria de actividades que não tinham com os seus contratantes relações económicas de assalariamento, mas que também não eram empresariais:

- Actividades intelectuais carecendo de formação elevada - regulação do acesso e protecção do título
- Actividades independentes carecendo de autonomia - regulação das relações funcionais, protecção do exercício e deontologia
- Actividades “desinteressadas” carecendo de independência - regulação das relações económicas e da concorrência

São portanto noções proteccionistas as que tradicionalmente dão suporte às necessidades de regulação. Já foi dito que os arquitectos procuraram, sem sucesso, durante o regime do Estado Novo obter a figura de Ordem para a sua organização. Não é líquido que ela lhes desse mais autonomia na regulação que a que lhes era dada formalmente com o Estatuto do SNA, mas o facto de o Regime corporativo o ter negado, é em si próprio significativo.

Vejamos como evoluiu a questão com a chegada da Democracia.

### **Em busca de uma regulação de direito público**

A plataforma do 3º Congresso da AAP de 1984 veio cumprir uma “tarefa de desenvolvimento” com cinquenta anos de atraso: a defesa da auto-regulação e do poder disciplinar através da proposta de um Estatuto de Direito Público para a organização profissional. Em 1984, como dissemos atrás, e complementarmente à reivindicação da Associação Pública, é reerguida a bandeira da exclusividade (a revisão do Decreto 73/73), são definidas novas “Bases” para Concursos de Arquitectura (agora admitindo diferentes tipos de Concurso, desejando uma interferência em maior parcela da encomenda), é estabelecido um Código Deontológico e elaborada uma posição em relação aos Direitos de Autor na obra de Arquitectura, que viria a ter acolhimento substancial na Lei de 85.

Se os progressos no sentido da exclusividade viriam a ser tímidos e arrastados, o Estatuto da Associação Pública, cuja forma de proposta era entregue ao Governo na sequência da sua aprovação no 4º Congresso em 86, para ser publicada com autorização legislativa da Assembleia da República, é publicado em Decreto-lei de 1988. Convirá aqui lembrar duas circunstâncias deste processo:

1. Em 86, ao aprovar a redacção do Estatuto era afastada a designação de “Ordem”, que não reunia consenso, é formalizada uma solução de compromisso através da qual a inscrição não é considerada obrigatória mas sim o registo (que cabe de igual modo à Associação Pública), para assim se conseguir uma quase unanimidade em torno do projecto;
2. Na passagem da proposta de Estatuto aprovada em 86 para a redacção do Diploma registam-se percas importantes da coerência do modelo, nomeadamente ao nível da auto-regulação (a sujeição a ratificação governamental dos Regulamentos a elaborar, o adiamento da norma sobre a exclusividade para regulamentação posterior no âmbito do regime de licenciamento, o carácter facultativo da consulta

à Associação para a publicação de diplomas legais, nomeadamente sobre a oficialização dos cursos de Arquitectura).<sup>137</sup>

Assim, o decreto-lei n.º 465/88, que instituiria finalmente a AAP como Associação Pública trouxe avanços no sentido da auto-regulação, nomeadamente ao nível disciplinar. Mas alguns dos poderes conferidos logo foram pervertidos, na subtil diferença da letra da Lei. Como conclusão, no que se refere à auto-regulação da profissão, digamos que ela ficou dependente do que viesse a ser a abertura dos Governos para projectos de Regulamentos de âmbito mais restrito.

### **O quadro Constitucional da regulação de Direito Público e o que ficou aquém.**

Interessa fazer um parêntesis, para precisar a função de auto-regulação conferida às Associações Públicas, tal como são definidas no edifício constitucional. Servimo-nos para da lição de Jorge Miranda - “As Associações Públicas no Direito Português”, de 1985.<sup>138</sup> O Conceito de Associação Pública é naquela lição decomposto em três elementos:

---

<sup>137</sup> Nomeadamente:

- a) Efectuar o registo dos arquitectos. Nos termos do Artigo 7º são automaticamente aceites como membros todos os habilitados com cursos oficiais ou equiparados pelo Governo. Esta regra, acompanhada da ambiguidade da não nomeação da competência para a atribuição do Título Profissional, retira à Associação Pública qualquer tipo de possibilidade de controle do acesso à profissão e, portanto, qualquer poder de reconhecimento e acreditação do ensino;
- b) Representar a profissão perante o Estado. O Artigo 3º faz anteceder a frase “ser ouvida sobre os projectos de diplomas legislativos...” de um cínico “podendo”, que circunscreve os limites da representação ao carácter facultativo;
- c) Regular a profissão. O Artigo 3º especifica que a fórmula para o fazer não dispensa a aprovação governamental dos projectos que se apresentem;
- d) Fazer respeitar o Código Deontológico e exercer a jurisdição disciplinar. Atente-se contudo à insignificância do elenco das incompatibilidades e o desaparecimento das referências claras aos conflitos de interesses, nomeadamente dos arquitectos funcionários, tendo desaparecido os artigos das normas de Deontologia que sancionavam as assinaturas de favor e o tráfego de influências;
- e) Participar na Regulamentação e Organização de Concursos de Arquitectura. Substituído por “estimular e colaborar”, o preceito é o único que prevê intervenção no mercado. Não há referência a atribuições de regulação como intervenção na contratação, na constituição de empresas, registar autorias, contratos ou projectos;
- f) O Estatuto refere ainda, no Artigo 35º n.º 1 uma protecção do exercício da profissão, através da descrição dos seus actos próprios, os da “concepção arquitectónica dos edifícios e sua integração...”, mas não explicita o domínio do urbanismo e, no n.º 3 do mesmo artigo remete para a legislação do licenciamento, a regulamentação da área de exclusividade.

<sup>138</sup> “1. A relevância do elemento pessoal. São índices da relevância do elemento pessoal, nem todos forçosamente sempre verificados:

- a) A existência de interesses sociais passíveis de unificação e de conformação como interesses públicos;
- b) A autonomização e a regulamentação das situações jurídicas subjectivas dos membros;
- c) O acordo de vontades como base da constituição, ou a existência de uma expressão de vontade tendente à constituição da pessoa colectiva;
- d) A participação na formação e na alteração das normas estatutárias;
- e) A gestão, ou a preponderância na gestão, por órgãos representativos dos associados, e não uma mera participação a título de utentes, de beneficiários ou de funcionários;
- f) A participação na decisão sobre uma eventual dissolução.

2. A relevância do elemento finalístico por seu turno. Serão índices, também não necessariamente cumulativos, do elemento institucional:

- A intervenção do Estado ou de outra entidade pública na constituição da associação (seja por lei ou por acto administrativo, seja precedendo deliberação ou solicitação de interessados ou suscitando-a, seja remodelando uma associação privada anterior ou criando ex novo a associação);  
A dependência das alterações dos estatutos de intervenção do Estado;  
A impossibilidade de dissolução por mera deliberação dos associados;  
A prática de actos administrativos recoráveis contenciosamente;  
A sujeição a outras formas de intervenção ou de tutela de Estado;

- a natureza associativa;
- a perseguição de interesses públicos;
- a inserção no âmbito da Administração, como expressão de descentralização funcional.

Deste triângulo fundamentador pode logo depreender-se o âmbito da auto-regulação nas Associações Públicas: é na medida do interesse público prosseguido pela profissão que é descentralizada, num organismo Associativo, uma competência regulamentar da Administração. O autor refere que o conceito de Associação Pública se coloca numa *“dialéctica entre o elemento associativo e o finalístico”*. As regras instituídas na Constituição da República, após a Revisão Constitucional de 82, quanto às Associações Públicas são contudo genéricas:

- a) a sua constituição para satisfação de necessidades específicas;
- b) a proibição do exercício de funções sindicais;
- c) o respeito pelos direitos dos membros;
- d) a formação democrática dos seus órgãos.

As Associações Públicas pertencem à reserva relativa de competência legislativa da Assembleia da República<sup>139</sup>. Não se restringindo às Ordens profissionais, as Associações Públicas podem também ser de raiz económica (por ex.: Centros Tecnológicos), Desportiva (Federações), Sociais (Cruz Vermelha), Culturais (Academias), de Autarquias (Regiões de Turismo). As Associações Públicas profissionais corporizaram dúvidas em torno da questão da obrigatoriedade de inscrição, só resolvida com a revisão Constitucional de 1982. De facto, o Estatuto da AAP não torna obrigatória a condição de membro, para o exercício da profissão, mas sim a realização do registo (competência que é atribuída à AAP) e a sujeição às competências disciplinares da Associação. Jorge Miranda <sup>140</sup>, que neste aspecto diverge

---

A aplicabilidade do regime da função pública;

Um regime financeiro e contabilístico aproximável do da Administração central.

3. O enlace entre o elemento associativo e o elemento finalístico enfim, patenteiam a ligação entre o elemento associativo e o elemento finalístico e, portanto, a qualidade pública das associações:

- a) A não sujeição às regras civilísticas da tipicidade das formas de constituição e extinção (Artigos 167º e seg.s do Código Civil e Artigo 6º do Dec-Lei nº 594/74, de 7 de Nov.);
- b) O reconhecimento individualizado da personalidade jurídica;
- c) A inscrição obrigatória dos associados;
- d) O princípio da unicidade (uma só associação para uma determinada área de interesses);
- e) A não coincidência entre o sistema de órgãos - extremamente variável de categoria para categoria de associações públicas - e o sistema de órgãos de lei civil;
- f) O exercício de um poder disciplinar sobre os associados”. (Jorge Miranda, op. cit.)

<sup>139</sup> A concepção do Estatuto da AAP consignada como Associação Pública em 1988, em relação ao problema da obrigatoriedade, é próxima da concepção de Vital Moreira e Gomes Canotilho. Assim a expressam na sua anotação da Constituição: *“não se vê como seria possível (e necessário) que o Estado crie um ente associativo a partir do nada forçando a integrar nele uma determinada categoria de cidadãos ou que seja tornada obrigatória a inscrição numa associação forçando uma pessoa a ser consócia de outra só porque partilha com essa pessoa de alguma característica juridicamente relevante (profissão, etc)”*. Esta reserva foi acolhida na única tentativa de um projecto de lei sobre as Associações Públicas, o projecto 260/III, que o parlamento abandonaria, onde se acrescentavam aos princípios básicos da organização das Associações Públicas:

- o não poder haver mais de uma Associação Pública no âmbito de cada profissão;
- o ficarem todos os profissionais constantes do respectivo registo adstritos às normas aprovadas pela Associação, apesar de não serem seus membros e de não participarem na sua feitura.

<sup>140</sup> *“A obrigatoriedade da inscrição não decorre de nenhum princípio corporativista, como, por vezes se julga. Muito diversamente, os autores que se reclamam desse pensamento (por exemplo, Pedro Soares Martinez) negam-se com veemência: com efeito, porque o organismo*

de Vital Moreira e Gomes Canotillo defendendo a obrigatoriedade estrita da inscrição, recorre para a sua fundamentação à própria função auto-reguladora. Conclui-se pois que o fundamento das Associações Públicas reside na auto-regulação já que é a aplicabilidade do regulamento ao “universo” de todos os interessados (e, daí derivando, a universalidade do poder disciplinar da Associação Pública) que determina a obrigação de inscrição.

Falta aclarar o problema do âmbito das normas sobre as quais o poder disciplinar incide, isto é, qual o âmbito de uma regulação que visa proteger o interesse público e como evitar que esse âmbito seja ultrapassado ou contrariado por uma lógica de auto-protecção. Esta poderia ser a justificação para uma acção disciplinar conduzida por um órgão paritário, constituído por arquitectos e magistrados, tal como existe por exemplo em França. Mas não foi por aqui que o modelo de autoregulação da Associação Pública não foi integralmente cumprido. Um controle tutelar do Governo sobre a actividade regulamentar da Associação Pública, uma espécie de tutela de menoridade, o impôs.

Em Janeiro de 1991, dois anos e pouco depois de publicado o Decreto da Associação Pública, a AAP apresenta ao Governo um projecto de Decreto Regulamentar do Exercício da Profissão de Arquitecto <sup>141</sup>.

---

*corporativo é, ou tende a ser, uma instituição, a integração nele tem de ser espontânea, natural, não deliberada, independente do facto voluntário da inscrição.*

*A obrigatoriedade da inscrição decorre, antes e apenas, do interesse público que leva (nos ordenamentos continentais, não só nos anglo-saxónicos) à conformação publicística da profissão e que, em nome de um postulado de descentralização e de divisão de poder, a faz revestir de uma estrutura associativa(...).*

*É usual vincular tal forma às profissões liberais (contrapostas quer às profissões comerciais, quer ao trabalho subordinado, quer à função pública).*

*Contudo, se assim ainda poderia admitir-se há algumas décadas, nos nossos dias e em Portugal, essa conexão revela-se, de todo em todo, insatisfatória.*

*Não só avultam profissões liberais não organizadas em colégios (v.g. a dos arquitectos) como se encontram profissões não exclusivamente liberais (v.g. a dos farmacêuticos) organizadas dessa maneira; e, sobretudo, há profissionais (os médicos, os engenheiros, os farmacêuticos) que, mesmo quando não liberais, estão sujeitos à regra da inscrição obrigatória.*

*Julgamos preferível reportar as associações públicas às profissões livres como profissões cujo exercício implica a liberdade individual e colectiva ligada ao domínio de uma ciência ou de uma técnica especialmente qualificada (este o sentido a que se referem escritores tão diversos como Talcott Parsons, René Savatier ou Alessandro Catelani e, em Portugal, Adriano Moreira, e de que não andaria, muito distante o Artigo 40º do Estatuto do Trabalho Nacional de 1933). E não são todas as profissões com essas características. Somente algumas (no Direito Português, pelo menos) - em função de tradições e circunstâncias culturais, sociais, económicas e políticas inconfundíveis.*

*O ponto de partida essencial é (como afirma outro autor, Franco Levi) o favor libertatis, o qual traz consigo uma exigência de máxima responsabilidade. A autonomia científica e técnica implica regras deontológicas, que se convertem em regras jurídicas, e implica uma disciplina que, para se manter e ser eficaz, tem de abranger todos os profissionais”. (Jorge Miranda op. cit.)*

<sup>141</sup> Era estruturado em dez artigos cujas normas principais eram:

- Artigo 1º - Título profissional - define-se o que significa, o seu carácter obrigatório para a prática profissional, o seu uso exclusivo pelos registados na AAP e a sua gestão como atribuição desta.
- Artigo 2º - O registo dos arquitectos - define-se a competência processual para o efeito, dentro dos órgãos da AAP
- Artigo 3º - O uso do Título - define-se o uso abusivo, nomeadamente a utilização da palavra Arquitectura por pessoas ou empresas por forma a induzir a presunção da posse do Título
- Artigo 4º - Formas de exercício - é definido o modo profissional-livre, a sociedade de profissionais, o arquitecto funcionário e o arquitecto empregado por conta de outrem.
- Artigo 5º - Independência profissional - é definida quer em relação aos construtores (para os profissionais livres) quer em relação à intervenção dos funcionários.

Como carácter dominante deste projecto resulta claro que ele visa suprir algumas lacunas da instituição da Associação Pública, nomeadamente na questão do Título Profissional e da reserva de exclusividade, sem pretender determinar para a profissão mecanismos de controle demasiado “proteccionistas”, quer quanto à regulação do mercado quer quanto às responsabilidades.

Refira-se que este projecto incluía um instrumento de envolvimento da Associação Pública no exercício profissional, na linha do registo de projectos proposto por Pardal Monteiro ou do registo de contratos proposto no Regulamento de 65. Propunha-se agora o registo das autorias, preceito que visava também uma alternativa às vetustas “inscrições” dos arquitectos nas Câmaras, procedimento administrativo que retirava poder à Organização Profissional, já que o controle sobre a prática se exercia, na realidade, no momento do licenciamento, por quem licencia. A dispensa desta inscrição nas Câmaras viria a ser consagrada na revisão do Decreto Lei 445/92 pelo Dec-Lei 250/94, no que toca às profissões representadas por Associações Públicas, embora sem instituir o mecanismo de certificação que poderia ter possibilitado o referido registo de autorias. Mas o destino reservado a este projecto era “anunciado”: a sua dependência de uma ratificação governamental reservava-lhe à partida lugar de assunto mais uma vez adiável.

### **A regulação do acesso**

Na sequência deste fracasso ficaria demonstrada, no 6º Congresso da AAP em 1992, a necessidade de uma prova de maior fôlego, dando-se início a um processo de revisão estatutária, que haveria de obter o voto quase unânime da profissão em referendo de 1995 e que viria a ser acolhido na letra da lei em 1998. A revisão estatutária fora iniciada na sequência da moção aprovada no 6ª Congresso da AAP, em Maio de 92, onde se deliberava que *“se inicie um processo de reflexão amplamente participado por todos os órgãos da AAP, pelos Associados, pelas Instituições Universitárias ligadas à Arquitectura e outros organismos relevantes para a profissão, sobre as atribuições, competência, orgânica da AAP e a regulamentação da profissão tendo por base as Conclusões do 6º Congresso”*. O processo foi largamente participado em múltiplas instâncias internas, com um primeiro documento de objectivos publicado em Maio de 94, onde se refere que alteração visava entre outros o conferir à Organização Profissional a atribuição do título profissional e o poder regulamentar, clarificar os actos próprios da profissão incluindo o domínio do Urbanismo e reforçar as suas estruturas, prevendo as especialidades<sup>142</sup>.

- 
- Artigo 6º - Responsabilidade profissional - limita-se aos danos imputáveis às disposições contrárias aos regulamentos e a erros e omissões graves. Exclui-se a responsabilidade sobre os projectos especiais, sobre a acção do dono da obra, do construtor ou dos defeitos dos materiais. Limita-se a responsabilidade ao valor dos honorários e ao prazo de 5 anos.
  - Artigo 7º - Regras de Concorrência - Remete-se para as normas gerais da concorrência e da defesa do consumidor, sendo obrigatória a assinatura de contrato segundo modelo a elaborar pela AAP. Regula-se a transmissão do contrato por falecimento.
  - Artigo 8º - Autoria e assinatura da obra - obriga à consignação da Autoria através de “fichas técnicas de Autoria” que caberá à AAP estabelecer. Proíbe-se a assinatura de favor.
  - Artigo 9º - Obra em co-autoria, compósita ou em colaboração - regulam-se as relações entre os profissionais envolvidos.
  - Artigo 10º - Exclusividade - é limitada por três parâmetros: dimensão superior a 200 m<sup>2</sup>; uso público ou de utilização colectiva; localizações protegidas, sedes de Concelho e localidades com mais de 10 000 habitantes.

<sup>142</sup> Boletim Arquitectos-Informação nº 14

A versão final da proposta haveria de ser publicada em Janeiro de 95,<sup>143</sup> e a votação far-se-ia em 4 de Maio de 95 em Assembleia Geral Extraordinária com o dobro do quorum necessário e 92% de votos favoráveis. A proposta seria entregue ao Governo no 7º Congresso, em Aveiro, a 3 de Junho do mesmo ano e publicada após autorização da AR, sensivelmente três anos mais tarde, em 3 de Julho de 98. Do novo Estatuto, que agora conferirá a designação de Ordem. Do ponto de vista formal os objectivos legais da revisão formulados na Autorização legislativa da AR, eram:

- Alterar a designação para Ordem dos Arquitectos
- Definir os actos próprios da profissão e abertura para a criação de especialidades
- Definir as normas deontológicas (os princípios do Código de Ética do CAE)
- Reestruturar a Associação (novos órgãos de admissão e disciplina)
- Definir o domínio da Arquitectura
- Determinar a obrigatoriedade do registo para o uso do título
- Proceder à adaptações decorrentes da transposição da Directiva 85/384 CEE

Para ver o alcance de um edifício institucional com poderes muito acrescidos, nomeadamente face ao ensino, consignando um procedimento de Admissão que lhe permite assegurar, não um modelo único de formação de arquitecto mas a adequação aos parâmetros mínimos de um perfil “europeu e generalista, três aspectos interligados merecem realce particular :

- Por um lado a definição dos actos próprios da profissão, que nos anteriores estatutos eram circunscritos à edificação, na “concepção arquitectónica dos edifícios...” para agora incluírem a definição do espaço urbano, através da referência ao domínio da Arquitectura *“o qual abrange a edificação, o urbanismo, a concepção e desenho do quadro espacial da vida da população, visando a integração harmoniosa das actividades humanas no território, a valorização do património construído e do ambiente”*<sup>144</sup>
- Por outro lado as competências relativas à admissão, separando a titulação académica da titulação profissional, esta atribuída em exclusividade à Ordem, agora como condição obrigatória para o exercício profissional. À Ordem, tendo de respeitar nas exigências para o acesso os parâmetros de formação exigidos na Directiva, comprovando o seu domínio pelos candidatos, é admitido o poder de regular a admissão através de exames e estágios ou da sua dispensa (mediante acreditação dos cursos, conforme regulamento).
- E finalmente, corolário dos anteriores, à Ordem é feita a atribuição do poder regulamentar, no âmbito das competências Estatutárias, que desde logo prevêm os regulamentos de Admissão, Disciplina e Especialidades.

Não foi pacífico apesar deste êxito relativamente rápido, o processo interno que conduziria ao resultado de 1998, sendo agora as duas questões sensíveis, já não a designação ou a obrigatoriedade de inscrição, mas a da Admissão e a das

---

<sup>143</sup> Boletim Arquitectos Informação nº 22

<sup>144</sup> Artº 42 nº3 dos Estatutos anexos ao Dec Lei 176/98 de 3 de Julho

Especialidades. Com o processo ainda em curso de discussão interna, verificava-se um processo de ingerência e pressão exterior <sup>145</sup>.

As pressões, não haveriam de ser bastantes. Mas mais tarde, já depois de 98, haveriam de se manifestar sequelas de divisão interna, na questão do Urbanismo.

### **A questão do Urbanismo e as especialidades**

Como dissemos, nos contornos das competências para atribuição do título profissional e a credenciação dos arquitectos para o exercício profissional, atribuídas à Ordem, configuram uma concepção europeia e generalista da formação do arquitecto. Como é que esta concepção se “compagina” com a dinâmica tendente à especialização e em particular com a previsão que é feita nos próprios Estatutos, da criação de “Especialidades”?

Nos anos 90 nas Universidades portuguesas foram criados vários novos cursos de Licenciatura nos domínios do Urbanismo, com várias designações, desde a “Engenharia do Ambiente” à “Engenharia do Território”, do “Planeamento Regional e Urbano” à “Arquitectura do Planeamento e Gestão Urbanística”, que se acrescentam às formações de “banda larga”, que já anteriormente, conferiam capacidades na temática urbana e do ordenamento do território: Arquitectura, Engenharia Civil e Arquitectura Paisagista.

Como é habitual em Portugal, decorre a curto prazo desta oferta de formação “em banda estreita”, a procura de “saídas profissionais”, nomeadamente com a ideia de que, por si só, a partir de uma nova habilitação académica, será criada uma nova profissão, como sobre uma tábua rasa.

No caso é particularmente pertinente para a matéria que vimos tratando, a verificação, nos meados da década, de três processos:

- Um processo legislativo, associado às novas leis do Licenciamento e à desejada revisão do Decreto 73/73, que leva à separação dos âmbitos regulamentares desta revisão, em dois domínios: o da Edificação, que mais uma vez é adiado, <sup>146</sup> e o do Urbanismo (este concretizado sob a forma do Dec. Lei n.º.....) que estipula a competência de Arquitectos, Engenheiros Cívicos e Paisagistas e outros “técnicos urbanistas”, para participar nas equipas multidisciplinares requeridas para a execução dos planos.

---

<sup>145</sup> A referida interferência, a partir da Faculdade de Arquitectura da UTL, haveria de redundar num corte de relações. Concretamente, o então Presidente do Conselho Directivo da Faculdade, exigia que desde logo e nos novos Estatutos a Associação, futura Ordem, se desse acolhimento a todos os licenciados dos cursos entretanto por si lançados e a lançar (Arquitectura de Interiores, Designers, Planeadores, Gestores Urbanos, a que acrescentaria a moda, o vídeo, a porcelana(?) entre outros) e promovia uma tentativa de divisão no seio dos Órgãos da Ordem, ameaçando mesmo criar uma nova organização. Episódios relatados em mais detalhe no Boletim Arquitectos Informação nº 21 e no artigo “O desejo e a Realidade” Brandão, P. in JA nº 186 Set.98.

<sup>146</sup> Esta revisão da Lei que obsta ao monopólio legal da Arquitectura, não se concretiza apesar de uma versão ter chegado a ser publicada pela AAP como razoavelmente consensual, no Boletim Arquitectos Informação nº 25 de Abril de 95



- A ideia de criação de uma Ordem dos Urbanistas. Repudiada pelas organizações das profissões já estabilizadas, para as quais o Urbanismo é visto não como uma profissão mas como uma actividade que reclama contributos de várias profissões, a ideia da “Ordem dos Urbanistas” leva a que, no seio de cada uma, nomeadamente de arquitectos e engenheiros, se avance para formas de consignação da actividade do Urbanismo, nomeadamente acolhendo-o como especialidade.
- O processo com origem na FAUTL que lançara novas licenciaturas nomeadamente em áreas de moda, design e urbanismo (Planeamento e Gestão Urbanística) como vimos exercendo pressão para que tivessem acolhimento na AAP como especialidades, eufemismo usado para de facto dar acolhimento a “outras profissões do desenho”.

Ora com o novo Estatuto da Ordem, de 98, o enquadramento altera-se. Se é certo que a definição do domínio da Arquitectura e dos actos próprios da profissão passa a incluir o Urbanismo, já a definição dos padrões de formação necessários ao acesso (enquadrados por força do Estatuto nos parâmetros da Directiva) claramente deixam de fora licenciaturas que a eles só respondam parcialmente (como deixam de fora uma eventual integração de outros profissionais, com preparação para as actividades do Urbanismo, vindos de uma formação em Arquitectura Paisagista, ou Engenharia do Território, ou Planeamento Urbano). Concentra-se assim a criação de Especialidades prevista, no conceito de especialização – cabe-lhe consagrar o domínio por alguns arquitectos de um conhecimento acrescido, a possibilidade do seu aprofundamento, intercâmbio e divulgação, e o seu reconhecimento curricular, sem restrição de qualquer capacidade para o desempenho dos actos próprios da profissão aos que a não possuam

<sup>147</sup>.

#### **CONCLUINDO – UMA NOTA SOBRE O ESGOTAMENTO DE UM MODELO**

Que reflexão nos oferece esta leitura das tentativas de regulação na profissão de arquitecto em Portugal e em que situação estamos perante o problema?

Retenhamos que a Regulação era uma “tarefa incompleta do desenvolvimento” da profissão. Incompleta por um lado porque só em 1998 se concretizou a possibilidade de ser instituído um quadro legal coerente, porque mesmo esta não garantiu desde logo a componente desejada, do monopólio por via legal e porque no modelo predomina o nível normativo-legal do Estatuto. Mas se até 1998 era uma tarefa incompleta do desenvolvimento da profissão, o Estatuto desde aí vigente corresponderá também a um modelo que anuncia o seu próprio esgotamento, na perspectiva do princípio da sua fundamentação – o Interesse Público.

De facto, regular a actividade, para que seja socialmente proveitoso, implica uma clareza do valor acrescentado que é visado, com tal regulação. E isso terá de ter discussão para lá dos limites internos da profissão, em plataformas de relacionamento com a sociedade e com as profissões vizinhas, no plano do Interesse Público :

---

<sup>147</sup> Nota 108. Já fora do quadro temporal que definimos como limite para a presente tese, esta interpretação seria objecto de uma deliberação do 1º Congresso da Ordem em 2001

- Hoje bastará ainda exigir a exclusividade com fundamento na suposta competência adquirida com a formação do arquitecto, ou defender a tabelação de preços com fundamento na suposta qualidade que só ela possibilitaria ?
- Hoje bastará consagrar um modelo de regulação desenhado para o profissional como indivíduo quando a profissão é chamada a participar em organizações cada vez mais complexas cujas fronteiras se não limitam no espaço nacional ?
- Ou as realidades do Mercado e da Sociedade imporão, uma lógica, à qual a profissão não pode ser alheia, de que será preciso garantir em cada acto profissional, a vantagem de um serviço profissional de qualidade, uma Responsabilidade Profissional ?

No próximo capítulo faremos a exposição sobre o Estatuto Profissional na Europa e do quadro da sua Internacionalização. Para encerrar o que até aqui viemos introduzindo pela mão da história, bastará concluir que continua a ser necessário, na prática, legitimar socialmente o Estatuto Profissional, dando um fundamento ético à responsabilidade profissional, em interacção com o contexto do seu exercício.

### **1.3. SISTEMAS DE REFERÊNCIA E QUADROS DE IDENTIDADE, NUM INQUÉRITO ÀS CONVICÇÕES PROFISSIONAIS**

Ao lançarmos um inquérito específico no âmbito da presente tese, os seus objectivos foram basicamente relacionados com a área das convicções dos arquitectos, nomeadamente nas seguintes direcções <sup>148</sup> :

- Analisar algumas das convicções éticas dos arquitectos e verificar a sua variação em função de variáveis de forma a detectar traços caracterizadores do auto-conceito de arquitecto e dos seus paradigmas de realização profissional;
- Questionar a pertinência do conceito de geração na profissão de arquitecto e localizar algumas das suas componentes constitutivas;
- Testar da validade do conceito “Piagetiano” de Kohlberg sobre a progressividade da formação ética e sua aplicação às convicções éticas dos arquitectos;
- Ensaiair uma base para desenvolvimento de um modelo de estruturação ética da identidade profissional assente numa concepção sistémica e conflitual.

O inquérito constava de cinco quadros cada um caracterizando, em termos comuns, uma convicção coerente. Em apêndice apresentam-se os resultados em gráficos comparativos.

De uma análise imediata é legítimo inferir que não há uma grande dissemelhança forte entre os grupos analisados (idade e forma de exercício). Apesar disso seria admissível colocar a hipótese de que as convicções dos mais jovens assentam mais no interesse e

---

<sup>148</sup> O inquérito foi dirigido por entrevista a um “painel” de 50 arquitectos seleccionado de forma a apresentar uma divisão etária e geográfica próxima das percentagens reais do ficheiro de profissionais. Considera-se o resultado razoavelmente fiável, com a ressalva de um ligeiro sobredimensionamento do nível etário mais elevado em detrimento do mais jovem. O possível desacerto das variáveis relativas ao modo de exercício não se considerou relevante, para os objectivos pretendidos.

em conceitos ainda trazidos do universo da formação escolar e tendo como referências ideológicas as mais contemporâneas; as convicções dos arquitectos de meia idade seriam esperadas em referências mais distantes da formação, mais enraizadas no ofício, mais formais e exteriores (a lei, a norma); as dos mais velhos esperar-se-iam mais fortes ao nível dos valores. O processamento do primeiro quadro do inquérito, que permite avaliar as convicções éticas, não comprova aquelas hipóteses.

Já quanto às convicções envolvidas na ideia de “êxito” profissional e expressas no segundo quadro, se é genérica a preponderância dos itens relacionados com a vocação, sobre os aspectos concorrenciais (status, remuneração, carreira, relações com clientes ou superiores), em todas as faixas etárias, por outro lado os aspectos culturais são mais característicos da segunda geração (e dos arquitectos do Porto e dos que acumulam várias formas de exercício), enquanto nas gerações mais avançadas têm mais importância, para a realização profissional, os aspectos sociais e os normativos.

Verifica-se uma importância significativa atribuída entre as gerações mais velhas e entre os arquitectos do Porto às vicissitudes da implantação da arquitectura moderna em Portugal e à temática ligada à Arquitectura Popular. Já os acontecimentos e temas dos anos 60/70 (Grandes Planos, Especulação Imobiliária, Movimentos Urbanos) e 80/90 (Património, PósModernismo e Associação Pública) interessam mais aos jovens e aos que exercem em Lisboa ou na Província, enquanto que os temas da década 70/80 (SAAL, Poder local, Integração do ensino na Universidade) dizem mais aos arquitectos de meia idade, e mais ainda se exercendo fora de Lisboa, isto é, no Porto ou na Província.

Questionaram-se algumas convicções quanto à formação, sendo que o seu vector Prático-Oficinal é sempre considerado o mais importante e o vector Humanístico é o mais fraco, em todos os extractos analisados. Poder-se-á notar nas gerações mais recentes e nos que trabalham fora de Lisboa uma certa preponderância da importância atribuída aos elementos da Formação escolar/Receptivo, enquanto que as componentes Teóricas e Oficiais da formação crescem com a idade e decrescem de Lisboa para o Porto e deste para a Província.

Por último, podem analisar-se algumas convicções quanto a ideias e/ou temas teóricos que representaram rupturas no corpo conceptual da disciplina da Arquitectura. Notar-se-á aqui uma certa relação entre os níveis etários e as décadas em que se dão as referidas rupturas. Sendo o interesse por certos temas recorrente, pode considerar-se que os dilemas do passado (Modernismo/Nacionalismo) são considerados tão ou mais decisivos para a Arquitectura de hoje como os temas actuais (Comunicação, PósModernismo, Ecologia).

#### **A CRÍTICA DE KOHLBERG - O CONCEITO DE GERAÇÃO E AS CATEGORIAS IDENTITÁRIAS**

Tendo-se constatado pelo senso comum a hipersensibilidade do auto—conceito do arquitecto (comum aliás a todas as profissões criadoras, sedentas da remuneração pela satisfação e aplauso), admite-se que na profissão de arquitecto, quer no aspecto das

referências vocacionais quer da identificação grupal, a noção de Geração assumiu particular importância para o auto-conceito. Para caracterizar este conceito pareceu-nos insuficiente a noção baseada na estrutura etária em que convencionalmente se reparte a profissão (até 10 anos de formatura, 10 a 20 e mais de 20), já que o conceito nos pareceu mais eminentemente cultural que cronológico.

Colocámos a hipótese de que o conceito tivesse algumas referências teóricas na História da Arquitectura (temas, autores e obras), nas correntes ou tendências geracionais, analisáveis através de dilemas teóricos ou práticos colocados em certas épocas. Para o conceito de Geração terão também significado os elementos mais fortes da Formação e do perfil Vocacional do arquitecto em cada época e também o envolvimento directo ou a recorrência analítica sobre acontecimentos nacionais com relevância para a profissão. Como conclusão provisória, poder-se-á considerar uma classificação do tipo cronológico:

- “Geração de cinquenta - 1º Congresso”
- “Geração de sessenta - Encontro 69”
- “Geração de setenta - 25 de Abril”
- “Geração de oitenta - Directiva europeia”

A esta classificação, mais corrente, pode contrapor-se uma do tipo cultural:

- “Modernista - Carta de Atenas”
- “Culturalismta - Arquitectura Popular”
- “Populista - SAAL”
- “Eclectismo - Depois do Modernismo”

ou ainda do tipo paradigmático:

- “Vocacional/Social”
- “Social/Teórica”
- “Teórica/Oficinal”
- “Oficinal/Escolar”.

Poder-se-iam encontrar referências em obras ou pessoas, para identificar as gerações, ideia que, porém se revela mais equívoca. De um modo geral poder-se-á dizer que o conceito de Geração implica uma “fidelidade” a uma estrutura social e cultural necessária ao auto reconhecimento como profissional do arquitecto. Confirmar ou desmentir uma ideia a respeito da configuração ética da identidade profissional, que é suporte das correntes “funcionalistas” da sociologia das profissões, segundo as quais estas tendem no seu desenvolvimento para um modelo pré-determinado, foi o desiderato deste trabalho. Ora, Kohlberg<sup>149</sup> fez uma aplicação imediata dos conceitos desenvolvidos por Piaget a propósito do desenvolvimento cognitivo da criança, à reflexão ética. Da mesma forma que o desenvolvimento das capacidades preceptivas da criança se faz num percurso “obrigatório” de superação de vários estádios, assim também o desenvolvimento dos conceitos éticos se faria por estádios de elaboração progressiva, não sendo possível atingir um estádio sem passar pelo que o antecede.

---

<sup>149</sup> Kohlberg, op. cit.

Aplicado aos conceitos éticos profissionais este modelo corresponderia a uma lógica de desenvolvimento linear, desde o princípio da carreira até ao alcance da maturidade. Os estádios seriam, genericamente, caracterizados pelas atitudes:

- Evitar o castigo, obter a recompensa;
- Defender o interesse próprio;
- Respeitar a lei e a norma;
- Desenvolver relações favoráveis;
- Aceitar a reciprocidade de interesses;
- Defender valores universais.

O inquérito demonstra satisfatoriamente que aquela progressão não existe e que, independentemente das faixas etárias observadas, se mantém um mesmo perfil de conceitos éticos, maioritariamente situados no nível normativo, mas com flutuações só reconhecíveis no quadro de uma análise dos percursos da conflitualidade profissional efectivamente experimentada. É por isso que tem particular importância para a compreensão do desenvolvimento das posturas e convicções éticas, o seu estudo em função do modo e local de exercício. Isto é, não se pode concluir que exista uma qualquer progressão dos conceitos éticos menos elaborados para os mais elaborados ao longo da carreira profissional de um arquitecto.

Se é certo que, dos níveis de elaboração mencionados, os mais persistentes são os mais formais (respeito pelas normas de conduta, pelas leis, pelas formas instituídas de relação), então há que admitir a ilação entre o percurso individual e o percurso colectivo. Isto é, a organização da Identidade e do Estatuto profissional não se fará por um percurso único, em direcção a um paradigma de “profissão liberal” pré-determinado mas é resultado da interactividade social, histórica.

#### **QUADROS DE IDENTIDADE, CONVICÇÃO E RELACIONAMENTO PROFISSIONAL**

Do inquérito decorre o problema do auto-conceito e a importância da procura de um outro modo de caracterizar a estruturação individual da ética, e portanto da identidade profissional, para compreender o estádio de desenvolvimento da profissão e orientar as perspectivas do seu futuro. Assim, a partir da negação da teoria funcionalista da progressão ética, propusemo-nos apresentar um modelo de caracterização do desenvolvimento ético da identidade profissional.

O nosso modelo parte do pressuposto de que a conflitualidade social da profissão é determinante para o desenvolvimento do conceito de responsabilidade, e para a estruturação do estatuto profissional. Ela pode ser identificada operativamente em sistemas de representação, ou quadros estruturais da identidade profissional:

##### **Quadro concorrencial**

- status, prestígio
- remuneração
- condições de trabalho
- carreira

- oportunidades
- satisfação dos clientes

#### **Quadro vocacional**

- prazer, aspirações
- aplauso, prémio, distinção
- relações humanas, equipe
- aptidão, talento
- pesquisa, descoberta
- estudo, investigação

#### **Quadro oficial**

- saber
- treino
- regras da Arte
- experiência
- competência
- organização

#### **Quadro ético-normativo**

- regulamentos e normas
- protecção legal
- autoria
- deontologia
- responsabilidade
- competências e atribuições

#### **Quadro ético-cultural**

- referência, tendência, estilo
- história da profissão e da disciplina
- convicções e valores culturais
- teoria e crítica
- grupo, geração, escola, classe
- pluralismo

#### **Quadro ético social**

- interdisciplinaridade do conhecimento
- interesse dos utentes
- função social, interesse público
- expectativas da comunidade
- participação nas decisões
- associativismo, intervenção

Á luz deste modelo podem-se resumir na ideia de que há um desequilíbrio de identidade, em dois planos complementares. Por um lado, no plano ético, constata-se que a profissão denota uma excessiva valorização do quadro ético-normativo em relação ao quadro ético-social e deste em relação ao quadro ético-cultural. Por outro

lado regista-se uma valorização do quadro vocacional em relação ao quadro oficial e deste em relação ao quadro concorrencial.

Se as convicções dos arquitectos revelam um duplo desconforto com a realidade, seja na inserção cultural num clima de abertura seja na inserção numa economia competitiva de mercado, a verdade é que a Arquitectura, como as outras disciplinas do desenho, não é determinada por asserções técnicas ou científicas. Essa é uma qualidade, que permite a valorização das convicções, mas é igualmente uma debilidade, quando as convicções não são sujeitas a leituras críticas. É o que faremos adiante.

## 2. SISTEMAS DE REFERÊNCIA NA EUROPA E SUAS VIRTUALIDADES

*“Se quisermos ser insubstituíveis, temos de ser sempre diferentes”*  
(Coco Chanel)

Dos dois sistemas de Responsabilidade profissional (Contractualista e Tutelar), em que se distribuem os sistemas nacionais europeus estudados no âmbito desta tese (mapas comparativos em apêndice), escolhemos como caso estudo o Reino Unido e a Espanha respectivamente. Além disso, retivemos alguns casos especiais:

- Alguns países de sistema Contratualista (DIN,HOL) onde a abertura ao mercado é acompanhada de normativos reguladores, contractualizados, sob o signo da industrialização e de um consumidor mais esclarecido e participante,
- Alguns países de sistema Tutelar (FRA, LUX) onde o aparato regulamentador é compatibilizado com um funcionamento mais aberto do mercado e com uma responsabilidade autónoma dos parceiros.

Pareceu-nos prudente não perder de vista a proximidade com o caso português, tendo em conta ainda, a existência no sistema de um traço estrutural específico, sob o qual decorre o signo da Arquitectura: a Lei. Assim, deter-nos-emos na análise do sistema Francês, para uma percepção mais integral de como os modelos de regulação das actividades da profissão se articulam com regimes de responsabilidade. Antes de abordar a questão que nos propusemos - a partir da interpretação dos modelos de crise, dos factores perturbadores da Identidade Profissional, detectar pontos chave que hoje podem ajudar a definir um quadro de internacionalização - iremos deter-nos na descrição sucinta do funcionamento de cada um deles.

Dados comparados sobre os três países seleccionados, e com Portugal (1987)				
	ESP	FRA	R.UN	POR
População (Milhões, 89)	39	56	57	10
PNBperCapita\$ Valor	9	17	14,5	4,5
Construção Edifícios milhões\$ Const. Edif. P/Cap	20000	40000	35000	1000
Mercado da Arq <sup>a</sup> Mercado Arq <sup>a</sup> /Arq <sup>o</sup> s/1000 hab.s	500	700	600	100
	1000	1000	2000	75
	50	40	60	15
	0,5	0,4	0,5	0,5

(fonte: adaptado de "Architectural Practice in Europe" ed RIBA, citando Indicadores económicos da OCDE, IMF, National Westminster Bank e Western Europe Review)

### 2.1 O SISTEMA TUTELAR - O MODELO ESPANHOL E OS COLÉGIOS

O monopólio profissional existe em Espanha. Desde o Real Decreto de 27 de Dezembro de 1929, em pleno Regime Republicano. As razões da "perfeição" e estabilidade deste modelo sem paralelo noutros países ao longo de mais de sessenta anos, são por vezes identificadas com as vicissitudes políticas de Espanha neste século. Visão redutora, que



além de historicamente errónea, não leva em conta a estrutura do sistema da Construção neste país.

Os arquitectos em Espanha têm a sua origem como profissão na fundação, em meados do Século XVIII, da Real Academia de Nobles Artes com o título de Academia de San Fernando, regulado por Cédulas Reais. Desde aquela data que as disposições legais consagram o monopólio profissional. Com efeito, a intervenção obrigatória de arquitecto em qualquer obra de Arquitectura nas cidades, vilas, cabidos, tribunais, corpos eclesiásticos, confrarias já fora estabelecida na Real Cédula de 28 de Fevereiro de 1787. Posteriormente na Real Ordem de 28 de Setembro de 1845 exigiu-se aquele título académico para a construção de edifícios particulares, assim como para os públicos, caminhos, pontes e canais e demais obras de serviço particular e utilidade privada em diplomas régios de 1846 e 1864.

O recurso ao arquitecto é obrigatório tanto para o Projecto como para a Direcção das Obras e inclui todas as especialidades. Se bem que naturalmente o arquitecto possa recorrer a vários consultores e seja coadjuvado na Direcção das obras pelo aparejador (espécie em Portugal a cargo de técnicos auxiliares, como o medidor, o orçamentista, o fiscal) a Responsabilidade reside ainda basicamente no arquitecto.

O sistema de garantia da competência técnica do arquitecto (para os particulares e para a Administração pública), reside no artigo 1591 do Código Civil, que estabelece a responsabilidade por um período de garantia de dez anos por vícios devidos ao projecto ou à Direcção das obras. Esta responsabilidade também é estendida ao construtor e ao aparejador. Porém, até à recente reforma de 1999 (LOE), sendo a garantia do construtor redutível por contracto, de 1 a 5 anos, e cabendo a responsabilidade pela Direcção da Obra ao arquitecto, a presunção de Responsabilidade era atribuída ao arquitecto (embora com direito de “regresso” sobre outros), ou "in solidum". A necessidade de recurso ao Seguro de Responsabilidade, é sistemática<sup>150</sup>. Como os prémios fixados pelas seguradoras vinham subindo vertiginosamente, os Colégios criaram a sua Mútua - a ASEMAS - onde quase todos os arquitectos estão seguros.

Convém compreender adequadamente o sistema de relações entre os agentes na Construção em Espanha, que tem o carácter de um modelo fechado, em torno de uma figura central, o arquitecto. As funções dos diferentes actores são:

- **Cliente:** Contracta o arquitecto, o aparejador e o construtor, normalmente os dois últimos por proposta do arquitecto.
- **Arquitecto:** Executa o Projecto. Contracta consultores. Obtém do Colégio o "Visado" (hoje não obrigatório) e da Administração as Licenças, em nome do

---

<sup>150</sup> Como dizia Costales a propósito da necessária adaptação do Código Civil, "... a construção tecnicificou-se, diversificou-se até limites impensáveis para os redactores do Código Civil, o que fez intervir na sua execução uma ilimitada gama de profissionais especializados, dada a impossibilidade de que um só domine as variadas e complexas tecnologias que confluem no processo edificatório". Alterações recentes ao quadro legal não puseram em causa o essencial deste edifício, que os Colégios tentaram conservar no máximo, com a alteração das disposições do Código Civil através de uma proposta de "Ley de Ordenacion de la Edificacion"

Cliente. Recomenda o aparejador e o construtor. Dirige a Obra, certifica a conclusão em conformidade e obtém a licença de uso.

- **Aparejador:** Executa o planeamento da obra, o plano de Segurança e Sanidade, o controle de qualidade e quantidade dos materiais. Dá indicações ao Construtor no "Libro de Ordenes". Verifica a execução e faz autos de medição.
- **Construtor:** Constrói a obra de acordo com o projecto e com o "Libro de Ordenes".

Convém ter presente que não existe controle público sobre a obra, cuja recepção é feita pelo arquitecto e "visada" pelo Colégio (hoje já não obrigatório, como os outros actos do processo, nomeadamente os contractos, o projecto nas suas diferentes fases, o "Libro de Ordenes", o pedido de licença para o uso). O "visado" tem o carácter de uma verificação de conformidade formal e legal dos documentos e dos procedimentos. Os arquitectos fazem trabalhos de Urbanismo <sup>151</sup> não havendo qualquer outra profissão com interferência decisiva na matéria<sup>152</sup>. As opções de especialização da formação não alteram o título e capacidades profissionais, que são em qualquer caso as mesmas.

Não havia até há poucos anos competição de honorários, já que as tabelas, publicadas por Lei eram fixas, obrigatórias e detalhadas para todos os tipos e fases de trabalhos (incluindo Urbanismo, Consultaria) e formas de exercício, descrevendo pormenorizadamente as missões e serviços a prestar. Os honorários, comparativamente baixos, no padrão europeu, incluem todas as especialidades e a Direcção a Obra (que representa 30% do total).

### Os Colégios

17 Colégios, em regra um por cada Autonomia Regional, são regulados por Lei desde 1929 e actualmente têm a sua personalidade jurídica assente na Constituição que os prevê expressamente <sup>153</sup>. O CSCAE (Consejo Superior de los Colégios de Arquitectos de España) é um Conselho Nacional, onde estão representados os "Decanos" (Presidentes) de todos os Colégios, com voto igual. Como vimos a aprovação ou oficialização dos trabalhos profissionais faz interferir os Colégios no dia-a-dia dos actos profissionais, a um nível que não existe nos outros sistemas.

Os Colégios prestam os seguintes serviços:

- Financeiros (Caja de Arquitectos) com sede em Barcelona. Faz as normais funções bancárias, depositando os honorários cobrados
- Seguros (ASEMAS) com sede em Bilbao.
- Mútua de Seguros Previdência (Hermandad) com sede em Madrid.
- Fundo mutualista Fornecimentos (Cooperativas) ligadas aos principais Colégios.

---

<sup>151</sup> Nalgumas regiões (p.e. na Andaluzia) o "visado" chegou a ter o carácter de uma verificação de conformidade Urbanística, aliviando o Licenciamento desse controle. O "visado" também certifica a qualificação profissional do arquitecto, bem como a cobrança dos honorários, feita pelo Colégio coercivamente, até à recente alteração.

<sup>152</sup> Mesmo obras de infraestruturização urbana como por exemplo de Saneamento, podem, ser desempenhados por arquitecto, segundo Monedero, J. "Enseñanza y practica profesional de la arquitectura en Europa y Estados Unidos – España" ed. ETSAB y COAC, 2002

<sup>153</sup> A última regulamentação era de 1974 (Lei 2/74 de 13 de Fevereiro, revista pela Lei 74/78 de 26 de Dezembro) até à recente reforma de 1999 que adequou economicamente o regime dos Colégios (eliminaram-se as Tabelas mas admitiu-se tabelas de honorários máximos, não se eliminou totalmente o "visado" mas apenas a sua incidência sobre a matéria económica da relação contratual, podendo-se manter a cobrança de honorários pelos Colégios, a pedido dos interessados).

- Bibliotecas
- Formação especializada
- Consultadoria técnica, legal e fiscal
- Informações ao público em geral (Madrid e Barcelona)
- Bolsa de trabalho
- Registo de Planos (Andaluzia)
- Publicações periódicas de cada Colégio
- Acção Cultural, exercida directa ou indirectamente, através de Fundações.

Os Colégios na sua globalidade tinham em 1990 um volume de negócios superior a 25 milhões de euros e a ASEMAS superior a 30 milhões. Não tendo sido possível reunir dados sobre o movimento financeiro da Caja, Hermandad, Fundações e Cooperativas, nem sobre o património imóvel, ainda assim pode-se adivinhar o grande poder económico que o sistema reúne <sup>154</sup>.

Vejamos como germina a fragilidade neste sistema e as razões pelas quais o seu poder não foi suficiente para evitar o ataque ao seu modelo e estrutura de poder. E se bem que os efeitos do “ataque” dirigido pelo Tribunal de Defesa da Concorrência (TDC), foram limitados, consolidando-se boa parte do sistema, é questionável se o seu núcleo duro não será atingido ou pelo menos, e isso é o que aqui mais nos importa, se a sua base ideológica sobre o conceito de Identidade e Ética profissional, não está esgotada.

### A CRISE DA “COMPETÊNCIA”

No decurso do processo legislativo que recentemente alterou o regime dos Colégios verificar-se-á que algumas das ameaças que em 92 decorriam da argumentação produzida pelo TDC, foram matizadas. **O processo permitiu mostrar a vulnerabilidade do sistema, mas acabou por conduzir à sua adaptação.** Vejamos os principais itens do Informe do TDC <sup>155</sup>. Depois de assinalar que as limitações à concorrência decorrentes da protecção do título, do exercício e da Inscrição obrigatória nos Colégios podem ou não ser legítimas, consoante o uso que se faça delas, o Informe refere-se às restrições “objectivas” à concorrência:

- **Restrições territoriais.** Alguns colégios só permitiam o exercício da profissão a quem esteja inscrito no Colégio da região em causa, obrigando a inscrições

---

<sup>154</sup> Segundo dados do CSCAE os Colégios cobravam até à recente reforma aos seus membros uma quota fixa e ainda uma média de 2 a 3% dos honorários pelo “visado”. O colégio de Andaluzia cobra um suplemento pelo “visado” Urbanístico uma taxa de arquivo de projectos. Os Colégios também cobravam o IVA dos honorários.

<sup>155</sup> Em 24 de Julho de 1992 o Ministério de la Economía e Hacienda enviava ao CSCAE um anteprojecto de lei de alteração das Normas Reguladoras dos Colégios Profissionais. Ali se propunham várias alterações ao sistema de organização das “profissões tituladas”:

- Colegição Única (independentemente do local de exercício)
- Eliminação das Tabelas de honorários e sua proibição, mesmo das de tipo “orientativo”
- Liberdade de associação em qualquer tipo de Sociedades previstas na Lei
- Eliminação do “visado” obrigatório e da sua incidência sobre contractos e honorários
- Eliminação da cobrança de honorários pelos Colégios
- Eliminação das restrições dos Códigos Deontológicos à concorrência (p.e. publicidade)
- Participação voluntária nas Mutualidades

múltiplas quando o profissional tenha de exercer em mais que uma região ou o pagamento de taxas ao Colégio da região em que presta um serviço, estando inscrito noutra.

- **Restrições à publicidade.** O Informe considera que a Lei geral contra a publicidade enganosa é suficiente para a protecção do consumidor. Alude a estudos económicos que demonstrariam que a ausência de publicidade pode fazer subir os preços em mais de 25%, reduz a procura e dificulta o estabelecimento dos jovens profissionais.
- **Restrições à estrutura do negócio.** O Informe trata das proibições ou limitações impostas à constituição de certas formas de sociedades entre os profissionais e considera que, salvaguardadas as responsabilidades individuais, nada há a obstar a que os profissionais se associem nos termos normais do Direito Comercial.
- **Outras restrições.** O Informe dá o exemplo da "vénia" (disposição que se refere à autorização para que um profissional dê continuação a trabalhos iniciados por outro) considerada um obstáculo à concorrência na medida em que pode constituir uma caução para a deficiente prestação de serviço.
- **Restrições à livre fixação dos honorários.** O Informe alega que devem ser as partes contratantes a fixar a remuneração, com vantagem na redução dos preços e portanto na maior acessibilidade dos serviços em causa, melhoria da qualidade, estímulo à inovação e à produtividade. Considera que a tabelação só trás benefícios aos membros do grupo tabelado e só alguns (os jovens são considerados prejudicados).
- **Restrições decorrentes do envolvimento dos Colégios na cobrança.** O Informe considera-o um Imposto, uma prática típica de actuação em Cartel. Dá o exemplo de um jovem forçado a praticar um preço abaixo da Tabela para ter acesso à encomenda ter de dar comissão ao Colégio como se tivesse cobrado o preço tabelado, enquanto um profissional consagrado, pagando-se acima da Tabela, sem taxa no excedente.

## AS REACÇÕES E OS SEUS ARGUMENTOS

As reacções dos Colégios ao TDC foram de dois tipos: prudentes e moderadas umas, procurando influenciar por acção diplomática (as que fizeram vencimento, tendo obtido importantes vantagens) expressas pelo CSCAE; radicais outras (expressas pelo COAM) que argumentava, em comunicado de 15 de Julho, pela anulação de todas as propostas do TDC considerando que elas poriam em crise "*valores arraigados de nuestra tradicion histórica e cultural*"<sup>156</sup> .

---

<sup>156</sup> No Informe contestam-se argumentos já esperados em contraditório. Vejam-se umas passagens (t. A.)

- Sobre liberalização dos preços: " os participantes comportam-se todos da mesma forma porque podem conhecer qual vai ser o comportamento dos seus competidores (...) O pior das tabelas actualmente em vigor não é só que se imponham às partes, mas que à diferença do que sucede com outros preços administrativos como os telefones, a electricidade etç, nem o Governo nem em geral a sociedade sabe como se fixam (...)
- Sobre os Códigos Deontológicos: " não cumprem só com esse objectivo(garantia do consumidor ou usuário) mas sim tratam de regular o comportamento interno dos colegiados entre si, criando normas jurídicas que têm como finalidade primordial a

Segundo Jaime Duro declarava à imprensa em 22 de Outubro como Presidente do CSCAE, teria obtido garantias do grupo Socialista, Basco e Catalão e do Partido Popular, no Parlamento, de que *"en esta fase que ahora se inicia también serán atendidos nuestros razonamientos"*. Adianta que os Colégios não são desfavoráveis à reforma já que por exemplo a colegiação única já a tinham eles pedido, que a tabelação dos honorários sempre fora uma competência do governo e que outros aspectos já estavam melhorados no projecto final enviado ao Parlamento. O Comunicado do CSCAE admitia mesmo que a reforma era inevitável e que *"debe afrontarse con decidida voluntad de adecuarse a exigencias de modernización que provienen de un contexto institucional e socioeconómico en evidente proceso de transformación"*.

Vemos portanto que as posições, descontados os enquadramentos mais políticos, ou táticos, variam entre a "tradição" e a "transformação". Se o CSCAE optava por não dar luta aberta ao projecto (e com isso ganhava consideráveis vantagens para o resultado final) na atitude de conservação do sistema em vigor, protagonizada pelo COAM, são questionados directamente os pressupostos do TDC:

Teria como objectivo destruir os Colégios esvaziando-os de conteúdo

---

regulação da concorrência desleal, tal como por sua vez a entendem corporativamente os respectivos Colégios(...)"

- Sobre a questão do visado: "O público pensa que o visado de projectos de engenheiros e arquitectos é uma garantia de fiabilidade dos cálculos. Isto não é verdade. Hoje, e segundo reconhecem os próprios Colégios, o visado que realizam os Colégios não tem mais que um conteúdo puramente burocrático. O Colégio não se responsabiliza, por haver visado os projectos, de que o projecto esteja bem feito, de que os cálculos estejam correctos e portanto não se responsabiliza que a obra seja segura(...)"
- Sobre a peculiaridade destas profissões: " O que é importante é que a autoregulação que se aceita para melhorar a qualidade, não se utilize como autconcessão de privilégios (...). não é admissível é que se utilize a distinção para impedir a concorrência, para impedir ajustar-se aos desejos do consumidor, para travar a inovação e inclusivamente para que, centrando a sua atenção nestes privilégios se esqueçam da defesa da qualidade(...)"
- Sobre a História e a Geografia das restrições: "As fronteiras, por exemplo têm uma larguíssima história na Europa e apesar disso agora que estão a ponto de desaparecer ninguém se atreve a defender a sua manutenção por terem uma larga tradição(...)A experiência estrangeira não se utilizou para defender uma liberalização mais radical - para o que se poderiam oferecer os melhores exemplos (...)"
- Sobre a publicidade: "cumpre uma função extraordinariamente benéfica ao informar o consumidor acerca dos serviços que se lhe podem prestar, assim como dos seus preços e isso estimula a que sejam melhor remunerados os profissionais que prestam serviços de melhor relação qualidade-preço e também se comprova que ao aumentar a publicidade se aumenta a utilização dos serviços pelos consumidores..."
- Sobre a deslealdade: "Diz-se que se alguém presta os seus serviços abaixo de determinado nível, está fazendo concorrência desleal. De novo há que explicar que a maior parte das vezes a concorrência não é desleal mas simplesmente concorrência (...)"
- Sobre a responsabilidade: "O argumento típico para evitar inovações nas estruturas dos negócios é o de que nas associações entre profissionais não fica clara a responsabilidade dos profissionais(...)Estas sociedades supõem uma maior garantia para o utente que o profissional isolado(...)"
- Sobre a qualidade: "... é pretender que um objectivo desejável- a qualidade do serviço - se obtem com um instrumento - os preços - que se desejam manter por outras razões. A defesa da qualidade de qualquer bem ou serviço no mercado - que é um fim público perfeitamente legítimo - deve-se fazer por outros meios - normas, inspecção etc - mas não fixando os preços (...)"
- Sobre os Colégios: "A introdução da liberdade e da concorrência levará em boa lógica a que os Colégios concentrem as suas actividades em funções que sirvam os interesses mais gerais tais como a qualidade da profissão e portanto a reforma não só não prejudicará as profissões, mas, pelo contrário contribuirá para aumentar o seu prestígio."

Não aproximaria a profissão das práticas usuais na Comunidade Europeia  
Prejudicaria a qualidade, garantida pela Tabelas  
Prejudicaria os jovens com falta de recursos para as Novas Tecnologias  
Poria em causa a Justiça Espanhola pelas reservas à Deontologia  
Insultaria a dignidade dos Colégios comparando-os a um Cartel  
Seria ilegal por desobedecer ao imperativo de Tabelação  
Não fundamentaria as vantagens económicas do novo sistema

Mas haveria que concentrar a réplica no ponto mais forte da defesa. É isso que faz o CSCAE ao concentrar-se nas funções reguladoras dos colégios, no seu informe de Agosto de 92: *"O grau de tergiversação conceptual de que parte o Anteprojecto quanto à sua visão do mundo das profissões tituladas pode comprovar-se em resumo, se se recordar que no informe do TDC que lhe serve de fundamento se qualificam como "barreiras de entrada", opostas à liberdade de concorrência, as exigências de titulação e colegiação, em lugar de as considerar como requisitos para o acesso ou, ainda melhor, como garantias necessárias para o exercício de determinadas profissões".*

Por sua parte o COAM, com uma fundamentação jurídica relativa à Constitucionalidade e amparada pela Jurisprudência do Tribunal Constitucional centra-se sobre o tema das competências Regulamentares, Deontológicas e Disciplinares relativas a uma profissão tutelada por uma Associação de Direito Público e sobre se essas competências incluem ou não obrigatoriamente a regulação das suas relações económicas. Segundo o Informe do COAM, não seria possível retirar dos Códigos Deontológicos tudo o que tenha relevância económica, para se atribuir a sua regulação e fiscalização à Administração, pois o controle da Deontologia profissional por parte da Administração, poria em causa o princípio Constitucional das Associações Públicas.

Sem querer entrar nos meandros da discussão jurídica, o fulcro da questão que aqui nos importa é o estabelecimento de uma relação estreita entre a forma de controle deontológico e a dita especificidade "não comercial" dos serviços profissionais, um fundamento ético do paradigma de profissionalismo-liberal-tradicional. Aí reside o conflito de Identidade <sup>157</sup>.

---

<sup>157</sup> Assim se expressa, no Informe de Março 93, aquele conflito: *"O conceito de liberdade da empresa pressupõe a existência de uma autentica empresa mercantil, que concorra com outras, com o estilo conflictual próprio do tráfico mercanti em que o sujeito organizador - o empresário - coincide com o conceito de "comerciante" (...) o característico da ideia de profissão é a competencia técnica e o conhecimento de alta qualidade; em defenitivo, o conjunto de saberes que se aplicam no seu exercício, e que explicam a existência de outros traços específicos, como a importancia das relações de confiança, a presença de códigos próprios de moral ou de conduta(...) Enquanto que a empresa e a actividade empresarial se determinam - quanto à sua existência e conteúdo - livremente pela sociedade, as profissões tituladas apresentam-se-nos como uma criação do Legislador, o qual, por razões de interesse público, estabelece um vínculo entre uns títulos concretos e umas actividades determinadas defenindo o campo que fica reservado a uma categoria de sujeitos - os profissionais que ostentam a titulação requerida - e das quais ficam excluidos todos os demais(...) Uma ordenação do exercício profissional em que não se possa regular, nem sequer indirectamente, os seus aspectos económicos, especialmente no ambito da deontologia profissional, é uma pura inteléctia desprovida de conteúdo"*

Quando o Direito profissional deixa de ser um "Direito de Classe" para passar a estender o seu domínio ao interesse dos consumidores, muito do seu fundamento ético tradicional é posto em causa. O problema é de facto decorrente de uma mudança radical de conceito jurídico, que é de natureza diferente (e que o próprio projecto da Lei em questão assumia no seu preâmbulo): A prevenção da concorrência desleal deixa de conceber-se como uma regulação destinada a resolver os conflitos entre os concorrentes. Sob o prisma da defesa do consumidor, **a concorrência converte-se num instrumento de regulação mais vasto do mercado, fazendo-se portadora não só dos interesses da produção dos serviços, mas também dos do seu consumo.**

### **Um contributo para o modelo operativo**

O contributo do sistema espanhol para um modelo operativo do Estatuto de Identidade da profissão de arquitecto, nomeadamente em Portugal situa-se ao nível da relevância das responsabilidades cometidas aos profissionais, e do envolvimento da Organização Profissional na esfera da regulação. Estas são duas bases do poder e influência do arquitecto sobre a configuração do espaço construído vigente em Espanha. A reivindicação de que a profissão é "titulada", isto é que se exige a auto-regulação de um título profissional, implicada na regulação económica da actividade desenvolvida, tem por argumento uma forma especial de "prestação de serviços" sujeita a um "interesse público". A especificidade do exercício profissional reside na relação entre liberdades económicas e competências, entre obrigações e garantias.

## **2.2. O SISTEMA CONTRATUALISTA - O MODELO DO REINO UNIDO E A LÓGICA EMPRESARIAL**

O exercício da profissão de arquitecto está totalmente liberalizado no Reino Unido (R.UN), quer quanto ao acesso, quer quanto à aplicabilidade das liberdades comerciais incluindo a ausência de tabelas, de incompatibilidades com outros domínios de actividade, de restrições à constituição de sociedades ou de recurso à publicidade. E mesmo quanto à protecção do título, ela chegou a estar em risco eminente quando o Governo anunciou ir propor a eliminação do registo oficial no início dos anos 90.

Não é rigoroso atribuir-se a desregulação da profissão no Reino Unido ao programa ultra liberal de Thatcher, nos anos 80. Em rigor, e como veremos, desde os anos sessenta **os próprios arquitectos e a sua organização acentuaram a lógica empresarial e mesmo comercial da profissão**, como reacção às tendências do mercado, com o objectivo de alcançar maior peso nas actividades da Construção.

O sistema da Construção é em Inglaterra muito diversificado, com muitos modelos de actuação e intervenientes. Poder-se-á dizer que o sistema mais frequente assenta num "Developer", ou promotor, que constrói para vender. Pode fazê-lo de muitas formas:

- Ou possui serviços de projecto e construção (construction management);
- Ou possui só serviços de projecto (in house) recorrendo a um construtor exterior;
- Ou actua num regime de concepção/construção (Design and Build) consultando consórcios formados por projectistas e por construtores;

- Ou contratando os serviços de arquitecto ou outro consultor que se encarrega de fornecer o produto acabado (management contract);
- Ou contratando separadamente o projecto e a obra.

Para estas diferentes formas existem diferentes modelos contratuais (embora sem carácter legal) que orientam o relacionamento entre as partes, já que no R.UN é fortíssima a tradição da liberdade de contratação sem outro condicionamento que a vontade das partes. Assim, a responsabilidade é predominantemente contratual.

O relacionamento do processo com a Administração Pública faz-se em três estádios:

- O **Planning Permit** (licenciamento urbanístico) que certifica a conformidade com os planos;
- O **Building Permit** (licenciamento técnico) que certifica a conformidade com as Building Regulations;
- O **Controle de execução**, onde assume particular importância o arquitecto, como responsável pela emissão do certificado de recepção da obra.

São considerados responsáveis no processo de Construção todos os agentes :

- **Os projectistas,**
- **O construtor,**
- **Os subempreiteiros,**
- **Os fornecedores,**
- **As autoridades locais,**

Atendendo ao tipo de processo estes intervenientes podem-se agrupar ou decompor. Por exemplo em "projectista" estão normalmente incluídos os arquitectos, os engenheiros e os "quantity surveyors"(figura semelhante ao "aparejador" espanhol). Para projectos de maior dimensão ou em regime de D&B (Design and Build) há geralmente a figura do "Project Manager", um coordenador.

A responsabilidade dos arquitectos é por diligência (Duty of care). O período das responsabilidades pós-construção começa com a Recepção (Certificate of Final Completion-CFC) e pode durar 15 anos **dependendo da modalidade do contracto**<sup>158</sup>. Embora estas condições sejam severas para os intervenientes, os seguros de responsabilidade não são obrigatórios, risco que é compensado pelo facto de que a falência tem um carácter quase criminal e portanto o recurso ao seguro é sistemático. Os seguros da Construção, que se destinam a garantir ao Dono de Obra e sucessivos compradores ou utentes, a indemnização por danos decorrentes de defeitos da Construção, esses são obrigatórios quando se trate de Habitação para venda e são em regra realizados pela NHBC, mútua do sector da Construção que realiza também o controle técnico dos projectos e das obras.

---

<sup>158</sup> Para certos danos pode chegar mesmo a 20 e certas responsabilidades são transmissíveis para os herdeiros em caso de morte.



Os arquitectos fazem normalmente o Marketing dos seus serviços oferecendo-os de forma competitiva<sup>159</sup>. Segundo o estudos do RIBA 50% dos gabinetes de Arquitectura fornecem também trabalho de interiores, conservação de edifícios, consultoria fundiária, e entre 20 e 30% fornece ainda medições e orçamentos, gestão, manutenção, planeamento, paisagismo. Na década de 80 e 90 a profissão atravessou uma forte crise de falta de trabalho. 35% das firmas podem-se considerar multidisciplinares (se têm pelo menos um perito não arquitecto, sendo os mais frequentes os engenheiros, “quantity surveyor”, designers de interiores, paisagistas) mas a profissão, no Reino Unido é “rodeada” de diferentes perfis profissionais, seja de gestão do processo construtivo (direcção, fiscalização, gestão), seja técnica (controle de custos, segurança e sanidade), seja do ponto de vista comercial, dos domínios de negócio.

No domínio do urbano, segundo Symes et. Alt. <sup>160</sup>, citado por Monedero prevalecem os “Town Planners” (12 mil) e os Arquitectos Paisagistas (1400 registados) dos quais, na totalidade, 60% estão no sector público. A partir de 90 a crise atingiria os grandes gabinetes, o que não se verificou de forma significativa, havendo pelo contrário uma retoma, mais acentuada naqueles tipos de prática profissional que se abriram ao exterior, com filiais ou com projectos no estrangeiro, durante o período de crise <sup>161</sup>.

### O RIBA e a lógica empresarial

Apesar de um recente processo legislativo no RU, para eliminar os últimos vestígios de regulamentação, é ainda obrigatório o registo dos arquitectos (anteriormente no ARCUK, hoje num registo especial) para que alguém se possa intitular “arquitecto” (que não para exercer a actividade) registo que exige um diploma de Arquitectura passado por uma faculdade reconhecida, um estágio, um exame e a sujeição a um Código Deontológico extremamente liberal<sup>162</sup>.

---

<sup>159</sup> O trabalho do arquitecto num projecto faz-se em várias fases descritas numa publicação do RIBA - Conditions of Engagement - onde se indicam todos os serviços a prestar:

- Serviços preliminares: A- inspecção do local, B- viabilidade
- Serviços básicos: C- propostas base, D- esquisso, E- detalhe, F- caderno de encargos, G- medição e orçamentação, H- adjudicação da obra, I- planeamento da obra, K- supervisão da obra, L- recepção

<sup>160</sup> Symes et. alt. “Arcchitects and their Practices”, Oxford, Butterworth 1995 in Monedero Op.cit. – Reino Unido

<sup>161</sup> Documentado numa publicação do RIBA “Architect’s employment and earnings 91”:

5% desempregados  
17% subempregados  
41% liberais  
22% funcionários públicos  
30% assalariados de gabinetes de arquitectura  
7% outros assalariados (in house architects)

Devido à recessão há uma grande quantidade de trabalhos abandonados ou suspensos pelos clientes. A variação entre 88 e 90 mostra que a taxa de abandono é superior a 40% nos pequenos. Nos grandes gabinetes isso acontece em 1990

	88	89	90
pequenos	54%	51%	47%
médios	18%	35%	24%
grandes	12%	13%	41%

<sup>162</sup> Apesar do seu liberalismo, este Código acenta em princípios genéricos sólidos, cujo desdobramento em regras e instruções é revisível a qualquer momento. Note-se também que apesar da “tolerância” ética anglo-saxónica há duas componentes de sancionamento muito valorizadas, que são de natureza social e económica:

- o Expulsão por condenação criminal. Isto é a desonorabilidade, mesmo devida a motivos extraprofissionais é considerada incompatível ;

Apesar das competências de registo, o RIBA é a única organização com representatividade, que embora seja de inscrição livre tem algumas funções de natureza pública conferidas pelo Estatuto conferido pelo rei (Chantre) nomeadamente em relação à promoção da Arquitectura (learned Society) e desempenha o papel de uma Academia qualificadora (prestigiadora) dos seus membros e que promove os seus interesses. O RIBA foi fundado em 1834 e durante o século XIX a sua existência foi desenvolvendo embrionariamente o carácter e funções do Instituto: os primeiros exames do RIBA, a publicação da primeira tabela de honorários, a primeira carta estatutária (conferida pela Rainha Vitória), o primeiro Código Deontológico. Na primeira parte do século XX o Instituto ocupou-se da reivindicação da protecção do título e do exercício da profissão, só tendo conseguido o primeiro, com o Architects Registration Act de 1932, que cria o ARCUK, conselho autónomo em relação ao RIBA mas governado maioritariamente por este, e detendo poderes disciplinares até à expulsão.

Nos anos 50 e 60 a Construção desenvolve-se, num *boom* ligado à reconstrução pós-guerra e aos programas sociais de habitação (por largo período para facilitar o processo foi eliminado o Licenciamento oficial, sendo desenvolvidos simultaneamente os serviços de planeamento local e de regulamentação da Construção)<sup>163</sup>.

O RIBA funciona com base e Comissões de trabalho (Committee). O Practice Committee é o maior. Trata das questões das condições do exercício profissional. Edita um órgão próprio "Practice" - e tem três esferas de acção:

- "Apoio" - informação e acessoria aos membros,
- "Clima"-define os *standards* para responsabilidades, contractos, controle de qualidade, remuneração,
- "Negociação"-relaciona-se com o Governo e outras instituições para influenciar a legislação e a aceitação dos *standards* do Instituto.

O Marketing Committee é responsável pela promoção da Arquitectura, dos serviços profissionais e da Imagem do arquitecto. Promove exposições e prémios, concursos e conferencias. Mas a sua função mais importante para a prática profissional é assegurada pelo "Market Research Unit" que faz prospecção de mercado da Arquitectura. Outros serviços têm também uma lógica comercial como por exemplo o CAS (Clients Advisory Service), serviço para apoio aos clientes na escolha e contratação de arquitectos e que reúne todos os elementos curriculares e promocionais dos gabinetes e os faculta aos interessados fazendo uma pré-selecção. Outro exemplo é o CPD (Continuous Professional Development) programa de formação obrigatória

- 
- Falência com consequências disciplinares. Isto é, um arquitecto que vá à falencia vê os seus direitos reduzidos na esfera profissional

<sup>163</sup> Desde o principio dos anos sessenta que o Instituto se preocupa com as condições do mercado advogando uma organização mais adequada à penetração da profissão e ao aumento da sua influencia no sector, publicando em 1961 o relatório "The architect and his office". Nesta época a profissão verifica um crescimento do número de funcionários e assalariados e outras mudanças profundas. O Instituto vê a sua Carta estatutária alterada em 1971, introduzindo uma só classe de membros, criando uma estrutura regional e eliminando algumas regras deontológicas mais restrictivas das liberdades empresariais.

para os membros a partir de 1992 e que fornece programas de auto-formação, predominantemente na área do "management".

### **DO CASO POULSON À CRISE DO RELATÓRIO MACÉWEN**

Em 1970 o RIBA levantava um processo disciplinar do qual resultaria a expulsão e a eliminação do registo do ARCUK ao arquitecto Poulson, que se vira envolvido num caso de tribunal por falência e corrupção. Depois de declarada a falência do arquitecto mas antes do julgamento, o processo disciplinar do RIBA acusa-o de má conduta profissional. Esta acusação foi formulada passando de lado das matérias da acusação criminal de suborno e concentrando-se sobre as incompatibilidades entre a função de arquitecto e as funções de promotor e construtor, então ainda em vigor. A famosa decisão da expulsão de Poulson <sup>164</sup>, que não seria possível muito provavelmente com o actual Código Deontológico do RIBA, teve os seus críticos. De facto pelos padrões da ética comercial, o comportamento de que o RIBA acusava Poulson não era criticável e não fora a falência ter trazido a público alguns escândalos e a acção disciplinar ter-se-ia ficado por uma advertência. Apesar do Código então em vigor (de 1930) declarar a incompatibilidade entre o arquitecto independente e os interesses empresariais de tipo comercial, desde os anos 60 que o RIBA vinha advogando uma atitude agressiva e instigando o tipo de "prioridades" de que Poulson dera exemplo mais descuidado.

Entretanto, o relatório de Mac Ewen <sup>165</sup> apontava ao coração do problema: a alienação do arquitecto da sua função social era acentuada pelos dois papeis que o Instituto representava: como defensor dos interesses profissionais dos seus membros e seu regulador, por um lado, e como promotor da Arquitectura dedicado ao seu aperfeiçoamento e relacionamento com a sociedade, por outro. Criticava que o Instituto privilegiasse a primeira função, dedicando-lhe a maior parte dos recursos, dando às funções de "learned society" um papel residual. Propunha por exemplo que o CAS se alargasse a uma acção "social" de Arquitectura em favor das comunidades com menos recursos e de organizações de moradores, abrindo a discussão da Arquitectura com os utentes. Propunha também que se criasse um Centro de Arquitectura aberto aos não arquitectos e que se desse apoio a formas alternativas de prática profissional. Estas propostas foram tomadas por esquerdistas e o seu autor foi elegantemente afastado. Mas o raciocínio de Mac Ewen sobre o profissionalismo e sobre as funções deontológicas da Organização Profissional tem um profundo significado ético que merece segunda atenção.

---

<sup>164</sup> Poulson seria expulso com fundamento expresso de "ter um interesse substancial em companhias de Construção sobre as quais exercia controle e direcção ao mesmo tempo que desenvolvia actividade como arquitecto e nessa qualidade fornecia trabalho às companhias e remunerava os seus directores e estava estreitamente ligado à condução dos seus negócios" in Saint, Andrew (1983) op. cit.

<sup>165</sup> Malcolm Mac Ewen, então funcionário superior do RIBA (vindo do jornalismo político-sindical e responsável pela área de relações públicas do Instituto) argumentou que a função disciplinar do RIBA se reduzira a questões triviais, tendendo a ocultar as condutas de facto lesivas do interesse público dos seus membros mais envolvidos na especulação. As preocupações de Mac Ewen estão espelhadas no seu livro "Crisis in Architecture" (1974) op. cit..

"Crisis in Architecture" contestava que o sistema de qualificação profissional do RIBA/ARCUK desse ao público uma garantia real de elevados padrões de profissionalismo dos arquitectos já que tinha como bases únicas a certificação da formação e da ausência de falta disciplinar. Para além de reclamar a presença de representantes dos consumidores no órgão disciplinar, Mac Ewen propunha uma abordagem "criativa" da qualificação profissional, nomeadamente desenvolvendo os conceitos de "especialização", "actualização", "performance" e "capacidade", concentrando-se nas organizações de produção da Arquitectura, mais do que nos indivíduos. Mas Mac Ewen ataca também práticas restritivas do Instituto no controle dos honorários: *" se há alguma função profissional-defensiva que afecte o papel de uma "learned society" desinteressadamente empenhada no avanço da sua disciplina, é a função de regular honorários"*, avisando que a proibição das tabelas seria inevitável face às leis anti-monopolistas e que elas levantavam no público a suspeição de ser uma medida de auto protecção do grupo. Em alternativa propunha a criação de uma instância paritária dos interesses profissionais e dos clientes, que negociasse periodicamente o assunto.

Em qualquer caso Mac Ewen contesta os Códigos Deontológicos como instrumentos de protecção, visando impedir a competição<sup>166</sup>. Considera mesmo que eles são ineficazes para garantir a conduta profissional perante o público e que estão concentrados na prática profissional liberal, desadequados por exemplo à prática dos assalariados, que nessa época constituíam 80% dos arquitectos. A proposta radical de Mac Ewen era abandonar o Código Deontológico, substituí-lo por uma única regra proibindo a má conduta profissional e deixando que ao longo do tempo se fossem adequando diferentes *standards* de conduta respondendo às mudanças de opinião dentro e fora da profissão. Propunha também que o RIBA aconselhasse os seus membros a fazerem, no início de cada trabalho, uma declaração sobre o "impacto ambiental" dos projectos que lhes eram encomendados, para distinguir, na esfera ética, o interesse do cliente do interesse mais geral dos utentes e da sociedade. Não foi obviamente este o caminho escolhido pelo RIBA.

---

<sup>166</sup> Transcreve-se (T. do A.) *"Alguns membros não vêm nada de mal na ética comercial e argumentam que os valores da Arquitectura podem ter lugar numa sociedade comercial, na condição de os Administradores serem arquitectos. Eles temem que os arquitectos percam negócios e influência se as velhas restrições à publicidade e à procura de trabalho forem forçadas. Outros argumentam que num mundo cada vez mais corrupto e comercial, a independência dos arquitectos em relação ao comércio e a sua integridade profissional são a própria coisa que o público quer, ou de qualquer modo, precisa. Argumentam que os arquitectos que se juntam aos grandes negócios são indistinguíveis dos outros homens de negócios, deixam de ser arquitectos e não transportam nenhuns valores da Arquitectura para o mundo dos negócios (...)*

*As razões para as dificuldades com que os arquitectos se encontram face à conduta profissional têm as suas raízes na sua dificuldade de encarar a contradição entre os melhores aspectos da ética profissional e a sociedade conduzida pelo lucro em que o profissional opera. Isto também é válido para o grau de cinismo que prevalece na prática privada onde o idealismo inicial de muitos arquitectos é repetidamente agredido pela ingrata experiência de gerir um negócio numa sociedade de mercado onde as exigências do cliente e a lei da selva prevalecem. Como os Códigos profissionais não são convincentes para o público em geral, cujo cepticismo em relação à protecção que eles assegurariam ao consumidor não é injustificado, não surpreende que os dois elementos de que todos os Códigos dependem, estejam ausentes: uma opinião pública forte e uma opinião profissional forte(...)*

Apesar de apresentados como uma forma de protecção do cliente eles não são efectivos neste objectivo, estando na realidade mais preocupados com o estabelecer dos limites em que a competição entre arquitectos se pode fazer, e tendo o efeito de proteger as firmas mais bem estabelecidas dos seus menos conhecidos rivais. Uma vez mais a análise mostra que a função profissional não foi clarificada. Uma vez aceite, não apenas em palavras mas na realidade, que o único objecto de um Código deveria ser a protecção do Público, torna-se-há possível dispensar todas as provisões que na realidade tratam da protecção recíproca entre os arquitectos".

## A FACTURA DO ULTRA LIBERALISMO

O caminho escolhido pelo RIBA para resolver a contradição assinalada foi tão só o de eliminar as tabelas e as proibições incompatíveis com a lei anti-monopolista de 1970 instigando ainda mais a concepção empresarial da profissão, agora em período de recessão, isto é, escassez de trabalho. Passada a fase de ampliação dos serviços públicos e de ascensão dos assalariados dos anos 70, sobreviver a qualquer preço era a palavra de ordem. Ao preço de competir com honorários baixos, obviamente.

A recomendação de que o registo e protecção do título de arquitecto deveriam ser abolidos foi apoiada por organizações de proprietários e construtores a quem seduz a possibilidade de disputa do mercado dos arquitectos, além da própria argumentação de Warne <sup>167</sup>:

*"Há uma unanimidade virtual de que as mudanças recentes na indústria da construção e suas relações com clientes, materiais, complexidade do processo construtivo, significam que o arquitecto já não é automaticamente a cabeça de uma equipa de construção e que o papel do arquitecto tende a ficar confinado ao desenho..."*

O que o consulado da senhora Thatcher fez à profissão de arquitecto no Reino Unido foi não mais que aperfeiçoar **a lógica de que o comprador será sempre um bom juiz** <sup>168</sup>, um consumidor esclarecido. É já em 1992, com John Major no comando que o CCT (compulsory competitive tendering) é imposto, bem como a extinção do ARCUK, liberalizando o que faltava liberalizar e desencadeando a fúria dos arquitectos, em especial os representantes dos grandes gabinetes, os dirigentes do RIBA e da imprensa

---

<sup>167</sup> Um relatório sobre a função dos arquitectos (Warne 93), esteve na base do projecto governamental de eliminação do registo oficial, anunciado nos Comuns pelo Ministro do Planeamento em Fevereiro de 93. Acentou na ideia de que o consumidor é capaz de se proteger a si próprio melhor do que através de um organismo profissional e negando como argumento válido a alegada representação do Interesse Público: *"O argumento... seria bom se houvesse uma larga evidencia de que os arquitectos recusariam actuar para clientes cujas imposições...contrariassem o seu julgamento profissional"*.

<sup>168</sup> Segundo uma investigação do RICS (Royal Institute of Quantity Surveyors), em 1991 40% da Construção fora desenhada pelos próprios construtores, o Design and Build representava 15%, o Contract Management 20% dos projectos. Ou seja, em 75% da construção a participação do arquitecto poderá ser marginal. De facto, já no dealbar dos anos 90 as coisas tinham ido longe demais e os grandes gabinetes também começam a ser atingidos. O Director geral do RIBA, membro da Câmara dos Lords com o título de Lord Rodgers of Quarry Bank, profere em 8 de Julho de 92 um importante discurso na Câmara, em defesa das profissões auto-reguladas:

*"Ao mesmo tempo que nega à profissão a sua auto-regulação o Governo propõe-se reduzir o financiamento do ensino da Arquitectura e a sua duração de cinco para quatro anos e está a considerar a extinção da protecção do título, pelo que qualquer pessoa se poderá intitular arquitecto independentemente de ter ou não a formação e as qualificações. Opõe-se às tabelas de honorários embora dêem aos clientes toda a liberdade de escolher, e em plena recessão os honorários anulam-se. No "local Government act" de 1992 pretendem introduzir a obrigatoriedade de competições de honorários para trabalhos de Arquitectura o que faz com que seja cada vez mais difícil aos arquitectos fornecer um serviço de qualidade. Estes assuntos representam uma interferência com a capacidade da profissão de arquitecto se regular a si própria e manter uma qualidade de serviço em beneficio dos clientes e do público. Em muitas destas propostas o Governo pretende fazer equivaler a relação preço/qualidade, a preço baixo com prejuízo da qualidade, na presunção de que mais barato é melhor e de que é isso que o público quer."*

profissional que durante tantos anos tinham prezado a liberdade comercial. A reacção vem no "último minuto":

*"As seguradoras têm uma palavra: Se há poucos recursos devido a honorários baixos, o risco aumenta vertiginosamente"* (John Bartlett -Presidente do London Region do RIBA 1991)

*"O ethos comercial em que a profissão se engalfinhou prejudica a conduta e a ética dos arquitectos, para quem cada trabalho é uma contribuição para o avanço da sua arte"* (Richard MacCormac-Presidente do RIBA 1992)

*"Foi estúpido e anti-ético aceitar honorários baixos"* (Frank Dufy-Presidente RIBA 1993)

Recuando aos anos 60 e ao relatório do RIBA "The architect and his office", podemos recordar o que ele já então preconizava:

- Que a dimensão dos gabinetes devia crescer
- Que a gestão deveria ser mais profissional
- Que o ensino deveria transmitir noções sobre a coordenação projecto - obra
- Que o arquitecto deveria estar mais próximo dos outros agentes da Construção
- Que se deveriam liberalizar as regras sobre os métodos de procurar trabalho
- Que se deveriam integrar outras especialidades no trabalho dos gabinetes

A especulação e o desenvolvimento dos programas públicos de Construção tinham dado campo à atitude empresarial e comercial dos arquitectos. A recessão dos anos 80 encarregar-se-ia de lhes apresentar a factura<sup>169</sup>. Se a profissão no Reino Unido receia mais que tudo perder aquilo que considera ser o último reduto da sua Identidade - a protecção do título e a auto-regulação - importa lembrar que pelo caminho ela deixou ficar uma componente importante do seu estatuto: o entusiasmo pela sua função social e a abertura à sociedade no plano do debate cultural, que Mac Ewen "ingenuamente" reclamara. Paradoxalmente, no final dos anos 80, sob o comando da visão retrógrada do Príncipe Carlos, na sua campanha em favor da Arquitectura Clássica, Inglesa e Conservadora, o debate da Arquitectura na sociedade fazia-se contra os arquitectos, ou apesar deles. Preocupados com o seu território, falando do interesse público sem realmente o colocar no "coração"(em sentido literal e em sentido político), os arquitectos acabariam por perder de vista o público. De pouco servirá que no seu discurso aceitem agora um organismo de registo com representantes do público, vinte anos depois de as ideias de Mac Ewen serem ignoradas.

Paradoxalmente, seria na última barreira defensiva contra o liberalismo extremo, a da **protecção do título**, que se suscitaria a oportunidade para uma deslocação da argumentação para o terreno em que Mac Ewen a queria colocar: o terreno da ligação ao público destinatário da Arquitectura.

*"O RIBA apela a todos os que dão valor à qualidade das suas casas, vilas e cidades para que se juntem a nós para assegurar o nível mais elevado de responsabilidade, no desenho dos edifícios"* (Robin Nicholson, Vice Presidente do RIBA 1993)

---

<sup>169</sup> O RIBA em 93 apresentou os resultados de um novo estudo estratégico que aponta novamente para um reforço das capacidades de gestão dos profissionais, visando um fortalecimento do papel do arquitecto como líder do processo edificatório, com três objectivos: conolidar o papel do arquitecto como projectista, focalizando o projecto na tarefa de "resolver problemas"; fortalecer a capacidade do arquitecto para fornecer serviços diversificados; preparar os arquitectos para o exercício das actividades de gestão.

## UM CONTRIBUTO PARA O MODELO OPERATIVO

O sistema contractualista de que o Reino Unido nos oferece a versão mais liberalizada dá como contributo mais importante uma superior adaptação da profissão ao facto de viver numa economia de mercado. Mas competir abertamente, com menos dependência do sector público, pelas regras da concorrência, tem o seu preço:

- As preocupações com os aspectos de gestão não devem conduzir ao isolamento da profissão em relação aos movimentos sociais e culturais da sociedade civil;
- O sector público como promotor de Arquitectura desempenha um papel insubstituível como referencia de qualidade para o sector privado.
- A regulação da profissão, se estiver exclusivamente centrada no título, dificilmente pode ser defendida como tendo por objecto o interesse público;
- Um organismo de registo, entre a auto-regulação e a tutela do Estado embora independente da Organização Profissional, é ambíguo;
- A prática da Arquitectura, como actividade cultural, altera-se ao longo do tempo. A sua imagem pode tornar-se irrelevante para o público.

### 2.3. UM PROTECCIONISMO MITIGADO - O CASO DA FRANÇA E O MONOPÓLIO

À cabeça do artigo nº1 da Lei de 3 de Janeiro de 1977, vem uma proclamação: "*A Arquitectura é uma expressão da cultura. A criação arquitectural, a qualidade das construções, a sua inserção harmoniosa no meio envolvente, o respeito pelas paisagens naturais ou urbanas bem como do património são de interesse público*". Na tradição do direito "proclamatório", esta afirmação marcou a vontade do legislador de valorizar a qualidade na produção arquitectónica em França. Esta Lei, cujo princípio transcrito haveria de inspirar a Directiva 384/85 da CEE, modificou profundamente as regras de intervenção do arquitecto, os modos de exercício e de organização da profissão, sendo influente no progresso da disciplina nos últimos anos naquele país. A profissão modernizou-se, alcançando estabilidade económica, penetrando na sociedade e produzindo realizações culturais assinaláveis <sup>170</sup>.

Ajustando o Direito aos "factos", a Lei de 77 promoveu um *aggiornamento* da profissão liberal, não por uma via proteccionista e formal mas eliminando a identificação do profissionalismo liberal tradicional com a estrutura artesanal da Construção. A luta desigual que o modelo tradicional de profissionalismo independente travava com as organizações complexas e empresariais da Construção, seria matizada pelo influxo do conceito de "qualidade" que o texto assume prioritário. A autonomia da Concepção

---

<sup>170</sup> Na sequencia do debate cultural vivido em Maio de 68 um grupo de sociólogos fez uma investigação no quadro de um programa intitulado "Participation au pouvoir urbain", da qual resultaria o livro "les architectes, metamorphose d'une profession liberal" que trata, em tons sombrios, a desestruturação da profissão em França e o seu declínio: 70% da produção não passava pelos estiradores dos arquitectos, desvalorização das missões tradicionais do arquitecto e sua disputa por outros actores, multiplicidade e ambiguidade de estatutos profissionais, heterogeneidade e desigualdade de oportunidades no grupo profissional. A produção arquitectónica era desinteressante e secubira à tecnologia da produção em massa e do crescimento a qualquer preço.

arquitectural e a sua institucionalização, vão de par com uma abertura às regras de concorrência e de protecção do consumidor e ainda com a exemplaridade da promoção pública da Arquitectura. Assim dois outros instrumentos legais concorrem com a Lei da Arquitectura para a modernização do Estatuto profissional:

- A Lei das Responsabilidades (conhecida por "Loi Spineta", nº 78-12 de 4 de Janeiro de 1978);
- A Lei da "Maitrise d'Ouvrage Publique" ( conhecida por "Loi MOP", de 12 de Julho de 1985).

Através deste novo enquadramento legal verifica-se uma nova estrutura do exercício e da Organização profissional, com as seguintes componentes:

- **Instituição da Ordem de Arquitectos** como um organismo de Direito privado mas encarregue de funções de natureza pública, nomeadamente do Registo e protecção do Título profissional, sob a tutela do Ministério do Equipamento (até aí e desde a sua criação em 1940, a Ordem estivera sob tutela da Educação), ministério que cria uma Direcção Geral da Arquitectura com competência sobre o ensino da Arquitectura e sobre a regulamentação da Encomenda Pública;
- **Função Disciplinar assente num Código de Deveres** especificando as condições de exercício nos vários modos admitidos (previsto na Lei e publicado em Decreto de 20/Março/80) e numa acção disciplinar com sede em Conselhos de Disciplina formados por Magistrados e arquitectos sendo estes nomeados pela Ordem;
- **Obrigatoriedade de projecto assinado por arquitecto**, para o licenciamento de todos os projectos com mais de 170m<sup>2</sup> ou dos "projectos-tipo", embora com a admissão da Inscrição na Ordem, com a categoria de "**Agréés en Architecture**", dos técnicos que até aí exerciam actividades no domínio da Arquitectura e sua submissão às mesmas regras (4000 para um total de 25000 arquitectos);
- Inscrição na Ordem das **Sociedades de Arquitectura**, cujo estatuto é regulamentado, podendo assumir a forma de "sociedade civis de profissionais" ou de "sociedades comerciais de Arquitectura", e proibição de qualquer outra sociedade que não tenha este estatuto produzir actos próprios da profissão (incluindo a proibição de qualquer empresa que não tenha estatuto de sociedade de Arquitectura, apresentar projectos a licenciamento);
- **Proibição de tabelação de honorários** para mercados privados(a partir de 86) mas com a admissão de contratos-tipo produzidos pela Ordem em que se estabeleçam "métodos de cálculo" indicativos;
- **Regulação da Encomenda Pública**, com descrição das missões e honorários e processos de adjudicação, em três modalidades conforme o volume de honorários: ajuste directo (até 450 000 f.) consulta curricular sujeita a candidaturas anunciadas publicamente (até 900 000 f.) e concurso com prestação, em geral sobre esquisso, com pré selecção e remuneração dos convidados (acima de 900 000 f.) , com uma média de 2000 concursos por ano;
- **Responsabilidade e Garantia decenal** segundo o Código Civil (modificado pela Lei Spineta de 78). Seguro obrigatório e em separado de todos os intervenientes na Construção, que têm uma responsabilidade uniforme e decenal, a partir da Recepção (note-se que o custo do seguro representa em média 7,3% dos honorários do arquitecto),



- **Criação dos Conselhos de Arquitectura Urbanismo e Ambiente (CAUE)**, organismos técnicos semi-públicos postos à disposição do consumidor para gratuitamente aconselharem em matéria de Arquitectura os melhores procedimentos (a consulta é obrigatória no caso das construções unifamiliares com menos de 170m<sup>2</sup>);
- **Eliminação do controle público sobre a execução**, que passa a ser da responsabilidade do arquitecto ou do Bureaux d'Etudes responsáveis pela Direcção dos trabalhos e que assumem a responsabilidade civil, sem solidariedade com outros intervenientes;

Esta estrutura jurídica é acompanhada de uma política de promoção de qualidade com um elemento cultural muito forte e virado para o grande público, expresso não só na campanha dos "Grands Projets" mas também na criação e apoio a instituições e campanhas culturais de grande amplitude em prole da Arquitectura.

### **O acesso e o Monopólio**

A profissão tem, desde o regime anterior à Revolução de 1789, um duplo enquadramento: de subordinação ao Estado por um lado e de organização liberal por outro. No século XIX foi redigido pela "Société des Architectes Diplômés par le Gouvernement" o primeiro Código Deontológico - o "Code Guadet" de 1895, que desenvolvia o conceito liberal da relação de confiança arquitecto-cliente, a ética anti-concorrencial e anti-comercial. Mas enquanto o título de engenheiro era protegido por lei em 1934, os arquitectos, atingidos pela crise da construção desde o princípio dessa década, ambicionavam em vão a protecção simultânea do título e do exercício, isto é o monopólio. Só em 31 de Dezembro de 1940, em pleno regime de Vichy e logo após a dissolução dos sindicatos e associações, foi criada a Ordem dos Arquitectos, mas com uma inversão de objectivos: se bem que fosse consagrada a incompatibilidade "comercial" da profissão, o monopólio não era atingido. A protecção da profissão seria assegurada pela redução do acesso, fosse porque só um número limitado de escolas de Arquitectura eram reconhecidas, fosse por contingência racial<sup>171</sup>.

Mas o que aqui importa é compreender que a valorização do controle do acesso em detrimento da protecção do exercício, era devida a um mercado de obras públicas suficiente para que um pequeno número não tivesse necessidade de recorrer ao cliente particular<sup>172</sup>.

---

<sup>171</sup> A Ordem só era autorizada a admitir até 2% de Judeus, segundo afirma Danièle Voldman. Não pudémos verificar as circunstâncias em que ocorria este controle mas pudémos recolher um exemplar da ficha de inscrição então em uso, onde de facto se certifica a origem rásica do candidato.

<sup>172</sup> A secundarização da protecção do exercício em relação à restrição do acesso é assim comentada por aquela autora:  
"La création de l'Ordre ayant tranquilisé les architectes sur la sauvegarde de leurs droits professionnels et moraux, restait à assurer le pain quotidien. Certains auraient souhaité devenir indispensables en rendant obligatoire le recours à leurs services pour toute opération de construction. Mais, avant tout préoccupée de son art, la majorité des porteurs du titre avait tendance à s'intéresser à des chantiers monumentaux, singuliers, relativement onéreux. Beaucoup d'architectes dédaignaient ainsi un volant considérable d'affaires, le tout venant de la construction ordinaire, pour lesquelles du reste ils n'étaient pas sollicités(...)" "La loi du 15 Juin

Se após a libertação a Ordem é mantida com poucas alterações de estrutura, os trabalhos da reconstrução e mais tarde da campanha dos HLM, viriam pouco a pouco a favorecer o desenvolvimento de "Bureaux d'Études", estruturas empresariais ligadas à construção tecnicamente avançada (por vezes à prefabricação), colocando em crise o profissionalismo liberal tradicional. A reforma encetada nos finais de 70 tinha pois como objectivo o contrário da política de 40: abrir o acesso e garantir, mitigadamente, o monopólio. Isto consegue-se por um lado privilegiando a missão de conceitor do arquitecto e a sua modernização, ao assegurar-se-lhe em condições exigentes um mercado público que representa 15% da Construção; por outro lado, garantir o acesso do arquitecto à encomenda privada não pela profundidade da intervenção (já que a obrigatoriedade do arquitecto se restringe ao projecto de licenciamento) mas pela sua extensão (praticamente todos os edifícios).

### MAITRISE D'OEUVRE E MAITRISE D'OUVRAGE

Maitrise d'Ouvrage é um conceito muito típico do sistema Francês, querendo abarcar e institucionalizar a necessária preparação, capacidade e competência dos donos de Obra, como um proprietário esclarecido, no seu poder de decisão. Em tradução apressada poder-se-ia dizer que um "Maitre d'Ouvrage" é um Dono de Obra e que um "Maitre d'Oeuvre" é um projectista. De facto estas noções foram enriquecidas na cultura profissional francesa, a partir da Lei de 12/jul/85 (loi MOP) sobre a encomenda pública<sup>173</sup>.

No caso da obra pública o desempenho das funções descritas, pode ser delegado em outras pessoas públicas ou privadas, acreditadas pelo Ministério do Equipamento, em três modalidades:

- Em plena responsabilidade (o que supõe que o organismo tenha serviços técnicos);
- Com assistência de um "Condutor" de operação que executa uma missão de assistência de carácter administrativo, financeiro e técnico, com um contracto específico, que impede este interveniente de qualquer associação aos projectistas ou construtores;

---

1943 donna de se point de vue satisfaction aux architectes: leur présence et utilité reconnues, ils avaient une place prééminente dans les travaux de reconstruction et les chantiers publics, après avoir reçu l'agrément du gouvernement n'acceptant que les inscrits à l'Ordre(...) "L'adhésion au régime du Maréchal semblait donc logique pour une profession persuadée de l'importance du rôle social de l'architecte, qu'un Etat fort, prenant en main l'édification des logis et des villes, devait aider à accomplir sa mission" (*Voldman, op.cit.*)

<sup>173</sup> Segundo os seus termos um Maitre d'Ouvrage Publique é uma pessoa moral (colectiva), qualquer instituição de natureza ou capitais públicos, para quem uma obra é construída e da qual ela é a principal responsável. A este título são-lhe atribuídas como competências:

- Assegurar-se da viabilidade e oportunidade da operação
- Determinar a localização
- Definir o programa
- Determinar o orçamento previsível
- Assegurar o financiamento
- Escolher os procedimentos segundo os quais a obra será realizada
- Concluir com os Maitre d'Oeuvre e Construtores os contractos tendo por objecto os estudos e a execução

- Confiada a um mandatário que assume todas as competências do Maitre d'Ouvrage embora sob controle deste.

A “Mission Interministrielle pour la Qualité des Constructions Publiques”, criada por um Decreto de 1977 e que está na origem da Lei MOP, é a “consciência crítica” do processo de qualificação da obra pública <sup>174</sup>: ela elabora normativos, documentos tipo, promove estudos e acções de formação, certifica os construtores, mandatários e condutores, dá apoio consultivo, faz publicidade em favor da Arquitectura. Na maioria dos casos o arquitecto é encarregado duma missão completa e o contracto é assinado entre o Maitre d'Ouvrage e uma equipe pluridisciplinar composta pelo arquitecto, os engenheiros das diferentes especialidades (ou um Bureaux d'Etudes que delas se encarrega), economistas da construção e profissionais de controle técnico (pilote, contrôleur technique, géometra) agindo solidariamente perante o Maitre d'Ouvrage através de um mandatário da equipe, o Maitre d'Oeuvre (podendo ser qualquer um dos membros da equipe, a repartição de funções e responsabilidades entre eles, é convencionalmente livremente e comunicada ao Maitre d'Ouvrage).

A lei MOP, que tem por objectivos a optimização económica e qualitativa dos investimentos públicos, favorece as organizações tecnicamente bem apetrechadas, o que estimula a competitividade e a qualidade de serviço. A pressão para a modernização das estruturas produtivas da Arquitectura é inelutável.

Se existe um título de Urbanista em uso por quem se dedica a esta área, tal não está protegido legalmente. 3000 profissionais inscritos na Associação de Urbanistas (SFU) representarão segundo Monedero <sup>175</sup> 25% do total de todos os que trabalham em planeamento, no sector público e privado, mas com um perfil de origem em que só 10% são designados como urbanistas (25% são engenheiros, 21% arquitectos, 11% são peritos legais, 6% geógrafos e igual número de economistas e outros especialistas). Quanto à Arquitectura paisagista, assegura com um pequeno número de profissionais (800 em 1990 segundo a mesma fonte) uma posição com influência crescente. Por aqui se vê como sobrevive uma tradição francesa: **as figuras e estruturas de apoio à promoção pública são elas próprias geradoras de carreiras profissionais especializadas, onde os arquitectos têm papel destacado.**

## O CASO POUILLON, A DEONTOLOGIA E AS INCOMPATIBILIDADES

Em 1961 Fernand Pouillon, arquitecto e construtor francês, falia deixando inacabados alguns apartamentos cujos compradores tinham financiado antecipadamente a construção. Se em 64 e após o processo concluído, se verificava que todos os compradores estavam já na posse dos seus bens, com um acréscimo de custo de 10%

---

<sup>174</sup> A maior parte da encomenda pública refere-se à cultura e desporto (27,4%) ao ensino (20,8%) aos edifícios administrativos (13,8%) seguindo-se (com 9% cada) a saúde e o artesanato/ofícios (dados da “Mission Interministrielle pour la Qualité des Constructions Publiques”, publicados no dossier “Etude comparative sur le contexte institutionnel et les modalités d’attribution de la commande publique d’Architecture” de Jun/92)

<sup>175</sup> Monedero, op. cit – França

mas também com uma valorização da propriedade de 250%, porque é que afinal este arquitecto talentoso tinha sido perseguido e sentenciado pela justiça e irradiado pela sua Ordem Profissional?<sup>176</sup>

Fernand Pouillon não era como Poulson um simples especulador. Era um homem de convicções cuja obra de Arquitectura em França e na Argélia merece figurar nas páginas da História da Arquitectura (e só não figurará mais vezes porque os preconceitos a seu respeito ainda não foram resolvidos). Pouillon chamou a si demasiadas responsabilidades para o estatuto profissional vigente na época. Intelectual de formação de esquerda, o seu interesse pela temática social e pelas concepções modernas relativas à técnica, à standardização e à préfabricação, confrontadas com o atraso do sistema produtivo da Construção em França nos anos 50, levaram-no à necessidade de dominar a totalidade do processo de construção a baixo custo. Daí a se fazer construtor e promotor foi um passo. Se o seu processo judicial tem basicamente que ver com a sua falência, tal como no caso de Poulson, o processo disciplinar da Organização Profissional incide sob o tema da incompatibilidade arquitecto/construtor e da proibição corporativa do exercício "comercial", mas estamos neste caso perante um homem que age por convicção.

Nunca Pouillon se retractou<sup>177</sup>. Qual tinha sido a ameaça à ordem estabelecida por Pouillon? Apenas a de ter construído, a consciência de que o acto de construir devia ser absoluto. Ele sabia que a febre do lucro e o atraso da Indústria não poderiam fazer dela um aliado da Arquitectura a menos que nela os arquitectos tivessem poder. **Era ilusão para os arquitectos querer controlar a sua Arquitectura sem controlar o aparelho económico da produção dos edifícios** <sup>178</sup>.

As normas deontológicas do profissionalismo liberal tradicional, desde o Code Guadet impediam o arquitecto de desenvolver actividade de construtor ou promotor, na lógica de independência do arquitecto: para assegurar a defesa dos interesses do seu cliente (referencia central das obrigações, a par das devidas aos colegas, na obrigação de não concorrência) o arquitecto tem que poder fiscalizar em nome do cliente a acção do

---

<sup>176</sup> Pelo contrário, eticamente assumiu o propósito exigente da sua postura, a ponto de em 1980, depois de cumprida a pena a que fora condenado, se ter candidatado à Ordem dos arquitectos (Ile de France) com sucesso. Os muitos epitáfios publicados pela imprensa no dia da sua morte realçavam as três fases da sua vida como profissional: a fase heroica como projectista moderno de vanguarda na concepção e produção da habitação social, a fase da queda em desgraça e a fase da reabilitação, com grandes realizações na Argélia e o regresso a França, com o convite para projectar "les Halles" que ficaria sem efeito e depois finalmente uma condecoração pelo Presidente da República Francesa.

<sup>177</sup> A sua defesa está escrita pelo seu punho nas "Mémoires dun Architecte", no seu romance "Pierres Sauvages" (68) e no livro de entrevistas "Indiscutablement les architectes se sont laissés manoeuvrer...mais ils étaient contents" (88).

<sup>178</sup> Numa entrevista conduzida por Michel Raynaud, inserida na edição acima indicada, Pouillon descreve o contexto da produção arquitectónica dos anos 50 :  
"Et bien, cette pépite, ça a été le besoin de logements après la guerre... Et tout d'un coup, ça a créé cette expansion économique et social; le besoin accru des gens, étant donné qu'ils gagnaient davantage: "l'expansion" comme disait le Général DeGaulle à la télévision. L'Expansion! On était très heureux. C'était fantastique. C'était une occasion à ne pas manquer. Dans mon procès je me souviens toujours, l'avocat général disant: "Ce qu'il y a de terrible chez cet individu, c'est qu'il a essayé de troubler l'ordre dans un marché qui est le marché le plus intéressant de la France, et qu'il a essayé d'introduire des méthodes qui sont des méthodes révolutionnaires et anti-économiques".

terceiro actor, o construtor. Por este processo se asseguraria superioridade nas relações de poder. Pouillon viu (antes de tempo?) que essa lógica estava ultrapassada e que só a maior Responsabilidade poderia conferir poder real ao arquitecto.

Hoje a Ordem dos Arquitectos, concluindo a partir dos sucessos da profissão nos últimos vinte anos, interpreta o mais liberalmente que a lei lhe concede, as incompatibilidades de estatuto. O Conselho Nacional da Ordem, invocando a "*necessidade de inserção económica do arquitecto no mundo da construção*" considera hoje não ser incompatível o exercício da Arquitectura por um associado de uma empresa de Construção (nos limites de um contrato de empreitada)<sup>179</sup>.

### **Um contributo para um modelo operativo**

O caso francês permite concluir que podem ser contributos decisivos para afirmação do estatuto profissional, vários componentes de um sistema responsabilizador:

- Um enquadramento legal coerente sem ser restritivo da liberdade contratual, mitigadamente regularizador do funcionamento do mercado;
- Uma protecção do título sem entraves radicais ao acesso, acompanhada de uma protecção do exercício, assente num monopólio mitigado de missões;
- Uma organização profissional forte, sem monopolizar a regulação da profissão, que assenta na lei e uma instancia disciplinar paritária com a magistratura;
- Uma Administração Pública activa na promoção da qualidade, a exemplaridade e rigor da encomenda pública, promotora de competitividade e modernização,
- Um conceito de independência profissional flexibilizado, para uma maior proximidade da missão de concepção à execução e à organização empresarial;
- Um sistema de responsabilidades forte, assente na autonomia entre os actores, no seguro obrigatório e na desestatização do processo de controle de execução;
- Uma promoção cultural da Arquitectura em ligação estreita com os consumidores, virada para o grande público, assente na estratégia do exemplo.

---

## **3ª PARTE**

### **UMA PROSPECTIVA NO CONTEXTO DA INTERNACIONALIZAÇÃO**

*"Quanto mais depressa se roda, mais longe devem alcançar os faróis"*  
(Gaston Berger)

---

<sup>179</sup> Diz, da Responsabilidade, Pouillon: "*La grande peur des architectes a été d'avoir une responsabilité. Ils ont voulu la perdre. Avec une volonté farouche, dès l'organisation, dès la création de l'Ordre des architectes. Tous les edits qui ont été lancés par le professionnalisme ont été: "Surtout pas de responsabilités, nous ne voulons plus être responsables"*.

Predizer o futuro é de alguma forma uma impostura, pois o futuro não está escrito em parte nenhuma. Não pressupõe, este trabalho, uma necessidade de previsão. A atitude prospectiva que desenvolveremos adiante, nasce de uma insatisfação contra o "jugo" do determinismo ou do acaso, na configuração do Estatuto profissional. É esse sentido do conceito de prospectiva <sup>180</sup> que aqui nos serve.

Na origem da prospectiva há um postulado de liberdade face a múltiplos e indeterminados futuros, abertos à acção dos agentes que actuam hoje em função dos seus projectos. A prospectiva não é uma simples previsão futuroológica e guarda na sua metodologia alguma distancia face à extrapolação das tendências e aos métodos quantitativos, que indesmentivelmente constróem cenários de futuro à imagem do passado.

Gaston Gerger relançou este conceito pretendendo com ele significar uma atitude face ao futuro como "razão de ser do presente", ou seja, o que explica o futuro não é apenas o passado mas uma "imagem do futuro" que se exprime no presente.

A prospectiva relativamente a uma nova escala de organização e estruturação da identidade e da regulação profissional da Arquitectura não pode senão visar as aplicações ao contexto de internacionalização (ou mesmo globalização?) da própria prática.

## **1. TENDÊNCIAS NA EUROPA**

### **1.1. DILEMAS DA PROFISSÃO DE ARQUITECTO NA EUROPA**

O problema da configuração do Estatuto profissional de arquitecto já não pode ser desligado da temática internacional, em especial Europeia. Os temas que têm ocupado as organizações profissionais europeias e as suas estruturas de ligação e representação, não são muito distantes dos que têm ocupado a organização profissional em Portugal, desde 84. Esses temas à escala internacional são também atravessados por dilemas e contradições, gérmen das situações de ambiguidade que, em períodos de maior crise, se manifestam sob a forma das crises de identidade. São as condições da vulnerabilidade. Paradoxalmente, nessas condições será porventura possível encontrar os virtuais fundamentos de um futuro Estatuto Profissional.

---

<sup>180</sup> Segundo o Dicionário Geral das Ciências Humanas (Edições 70), assim se define Prospectiva: "*Orientação da consciencia para o futuro. O pensamento prospectivo opõe-se ao pensamento retrospectivo e define uma forma de conhecimento, directo e deliberado, que encontra a sua finalidade na acção prática, concreta e individual*"; reflexão sobre o futuro "*que se aplica à descrição das suas estruturas mais gerais e a extrair os elementos de um método aplicado ao nosso mundo em aceleração*" (Gaston Berger). *A prospectiva distingue-se da previsão pelo facto desta última prolongar as linhas de força postas a nu através da análise do passado. A prospectiva recusa a entrada no futuro caminhando às avessas; ela é sobretudo um projecto, uma antecipação. Não se trata de projectar o passado no futuro, mas de construir o futuro, pondo em acção a imaginação criadora.*"

Analisaremos por isso os dilemas que se colocam em cada um dos "temas europeus comuns", em seis tópicos, sem qualquer ordem especial, mas deixando para o final o que dilema central, decisivo e abrangente, que envolve "Responsabilidades, Ética e Cultura":

- a) O número de profissionais: um obstáculo ao acesso?
- b) A Organização Profissional: Associações, Academias, ou Autoridades?
- c) As missões profissionais e o "monopólio": defensiva ou ofensiva?
- d) A problemática das empresas, da produtividade, ou da dimensão?
- e) Um quadro regulado ou um quadro concorrencial?
- f) Ética, Cultura e Responsabilidade: menos ou mais?

### **O NÚMERO DE PROFISSIONAIS: UM OBSTÁCULO AO ACESSO?**

Na União Europeia haverá 350 000 arquitectos para 450 milhões de habitantes<sup>181</sup>. Não colocaremos por agora qualquer hipótese de relação destes índices com o grau de desenvolvimento, ou de resolução dos problemas básicos do alojamento ou ainda do grau de exigência social em relação à qualidade do Habitat nos diferentes países. Nenhuma conclusão se obterá indo em busca de uma teoria das "quotas" adequadas de arquitectos ou outros profissionais. O dilema que se coloca aqui será antes entre considerar que o aumento do número de arquitectos corresponderá a um aumento da procura e á necessidade social da Architectura - e portanto a prazo representará um aumento da influência social da profissão - ou pelo contrário, considerar o aumento da oferta como negativo, abrindo as portas a uma competição excessiva, ao assalariamento, à crise económica e social da profissão - aquilo que a Sociologia das profissões designa por "desprofissionalização", isto é, a proletarização.

A preocupação pelo número excessivo de profissionais é um dos temas clássicos das organizações sindicais e profissionais. Em especial nas profissões liberais, tal temor de despromoção do Estatuto Profissional por via da demografia, está associado a uma espécie de contradição "genética" destas profissões com uma realidade dinâmica como é o Mercado. A reacção é também clássica: a exigência de filtros ao acesso, o mais importante dos quais é a exigência de níveis de formação mais elevados do que possa ter justificação na necessária garantia de profissionalismo. A pergunta que se coloca frente a esta estratégia de contenção é a de saber se, para além da correcção e ética dos seus objectivos, ela será eficaz.

É sabido que a tendência actual dos governos não é a extensão dos cursos universitários, por razões de controle dos défices orçamentais e por razões políticas. Pelo contrário, a tendência vai no sentido de uma mais rápida inserção e rotação do mercado de trabalho qualificado, o que acarreta a universalização do Ensino Superior. A universalização do Ensino Superior tem contudo reflexos na qualidade do ensino,

---

<sup>181</sup> Fonte, CAE. O ratio arquitectos/população é superior ao ratio nos países europeus ocidentais exteriores à Comunidade - o que eram os países da EFTA (e possivelmente também será nos países de leste do alargamento), onde há 13000 arquitectos para 32 milhões de habitantes. Em posição contrária está hoje o ratio português que é de mais de 10000 arquitectos para 10 milhões de habitantes.

que terão de ser articulados com a problemática do acesso à profissão, no sentido da remoção dos obstáculos a um correcto percurso de inserção profissional, simultaneamente com a exploração das eventuais vantagens do número, por exemplo na diversificação dos territórios de actuação profissional.

Questão também associada ao dilema descrito é portanto a de como avaliar o ensino da Arquitectura? Instituir um clima crítico e responsabilizador no ensino foi sempre difícil. Aqui o dilema que se coloca é o de avaliar a formação do arquitecto num de dois sentidos:

- pela sua fiabilidade, como processo de desenvolvimento de aptidões e capacidades pessoais, possibilitando melhores condições para a opção por vários perfis, carreiras, ou áreas de actuação dos profissionais,
- ou pela sua sujeição a estratégias de ocupação de mercado: isto é, a avaliação em torno da resposta à vantagem, em cada momento, de um ou outro tipo de ensino, para a colocação da profissão no mercado<sup>182</sup>.

#### **A ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL: ASSOCIAÇÕES, ACADEMIAS, OU AUTORIDADES?**

Portugal pertence ao grupo de países europeus (com a Espanha e a Itália) onde existe uma única Organização profissional, de Direito Público, que reúne simultaneamente as funções de autoridade para a realização do registo, poder disciplinar e controle do título profissional dos arquitectos, por um lado, e as funções associativas de representação e defesa, de serviço aos membros e de promoção cultural da Arquitectura, por outro lado. Noutros países aquelas duas funções principais (registo e associação) cabem a duas organizações distintas (é o caso p. Ex. da Alemanha, da Áustria, do Reino Unido, da França e da Bélgica) embora quase sempre as organizações de registo mantenham um carácter associativo (as funções culturais, de serviço) e sejam de natureza obrigatória.

Em dois países (Luxemburgo e Grécia) o registo dos arquitectos é comum ao dos engenheiros. Em cinco países (Irlanda, Holanda, Dinamarca, Suécia e Finlândia) as associações profissionais são livres e não têm a competência de registo que, ou não existe, ou é realizado directamente sob a responsabilidade do Governo.

Se a organização dos arquitectos a nível europeu tem dificuldades, tal deve-se em grande parte à complexidade e diversidade das suas componentes nacionais, circunstância que não é exclusiva deste grupo profissional. As ambiguidades da organização profissional em quase todos os países e as suas fragilidades face á mudança do quadro de referências estruturais da profissão, constituem a raiz mais

---

<sup>182</sup> Várias das questões envolvidas na avaliação da formação do arquitecto têm encontrado expressão no ambito do Comité Consultivo do Conselho da Comunidades criado pela Directiva nº 384/85/CEE . Nas suas recomendações este órgão tem procurado responder a questões da duração e da estruturação de conteúdo dos cursos e também sobre a passagem da formação académica à vida profissional, como por exemplo sobre formação teórica e formação prática.



funda do dilema: como pode hoje a Organização Profissional servir de garante público da qualidade de prestação de serviços dos seus membros?<sup>183</sup>

Há que convir que actualmente o serviço de garante público, das Organizações Profissionais, tem uma má "performance": as Organizações atestam que o profissional teve uma formação inicial e que não cometeu nenhuma falta disciplinar grave, mas nada dizem da actualização de conhecimentos, da estrutura organizativa em que o profissional está inserido, da sua competência e muito menos de coisas como o zelo ou o talento. Para não incluir neste déficite o puro encobrimento da falta profissional que por vezes caracteriza uma deontologia e uma acção disciplinar de auto-protecção.

O dilema da representação profissional dos arquitectos é ainda percorrido da incógnita elementar sobre qual é o "universo profissional", isto é, se são todos aqueles que podem individualmente exercer-la na Europa, os que estão diplomados de acordo com a Directiva 384/85/CEE e as legislações nacionais, ou se são os que a exercem de facto e, neste caso, o que é entendido por exercício da profissão: se se entende apenas o exercício da profissão liberal individual e por conta própria, ou se se incluem também as empresas e os seus assalariados e os funcionários públicos. E ainda, caso afirmativo, com que exigência de independência, para que a todos possa ser realisticamente aplicável o mesmo código de conduta. Não se pense ser esta uma polémica serôdia, já que ela tem repercussão na capacidade de desempenho das organizações. Bastará atentar em que nalguns países existem organizações profissionais separadas para os funcionários públicos, que embora tendo a mesma formação são considerados membros de uma outra profissão (como é o caso em Portugal dos Advogados e Magistrados) para concluirmos da relevância deste dilema para o problema da Identidade e do Estatuto Profissional do arquitecto. O dilema assume também a forma de uma opção, em cada organização profissional, pelos seus objectivos e estratégia. Ou seja, de como alcançar **a relevância das Organizações Profissionais** à escala internacional, na persecução dos objectivos e valores que o Estatuto Profissional no futuro reclamará. Ora esta discussão não é feita à escala europeia (e é-o raramente à escala nacional), denotando uma incompleta influência da escala global na construção dos estatutos profissionais na Europa<sup>184</sup>.

---

<sup>183</sup> O arquitecto inglês David Stern expressava-se assim no "Building Design" de 25/6/93 quanto à função de garante das Organizações profissionais: *"Servi no comité de Conduta profissional do RIBA e saí passados dois anos porque me pareceu que um arquitecto teria de subornar um construtor, praticar fraudes com o cliente ou praticar adultério com a mulher deste, para merecer mais que uma suave palmada no pulso dada pelo comité de vigilância do RIBA. Se um cliente reclamava que o seu arquitecto não respondia a cartas, não visitava a obra ou permitia o não cumprimento das especificações ou da boa execução da obra, ao cliente não era dado qualquer apoio ou garantia"*.

<sup>184</sup> Independentemente da natureza pública ou privada das organizações (que revela mais da concepção jurídica vigente nos diversos países que de uma real diferença de capacidade destas organizações para assumirem o protagonismo dos interesses públicos), para cada organização coloca-se a opção entre três componentes da Acção Associativa:

- o A componente "sindical", isto é de representação e defesa dos interesses profissionais.
- o A componente "de serviço", isto é de prestação de apoios à prática profissional (com maior ou menor envolvimento nas suas responsabilidades, formação, etc).
- o A componente cultural (como dizem os ingleses as "learned societies") de promoção da Arquitectura.

### AS MISSÕES PROFISSIONAIS E O "MONOPÓLIO": DEFENSIVA OU OFENSIVA?

Em Espanha, Bélgica, parcialmente na França e nalguns "Lander" da Alemanha, existe um "monopólio", uma reserva legal de exclusividade da Arquitectura para os arquitectos, referida à assinatura de projectos sujeitos a licenciamento da construção. Em Itália, na Grécia, no Luxemburgo, Áustria e em Portugal exerce-se legalmente a concorrência de outras profissões, nomeadamente engenheiros, géometras, construtores, no território da Arquitectura (apesar de sempre haver algumas áreas reservadas aos arquitectos). Nos restantes países, os de direito Anglo-Saxónico, como o Reino Unido, a Irlanda, a Holanda, a Dinamarca, a Suécia e a Finlândia, não há qualquer território protegido e os arquitectos podem, como quaisquer outros profissionais, ou simples cidadãos, submeter projectos à consideração das autoridades do licenciamento, sem lhes estar reservado qualquer privilégio na lei. Dos países onde existe "monopólio" legal, apenas em Espanha, na Bélgica em parte na Alemanha ele claramente extravasa o quadro da certificação no acto do licenciamento, incluindo a responsabilidade pelas obras, isto é, ali a exclusividade exerce-se não só sobre o projecto mas também sobre a Direcção da execução.

Em nenhum dos outros campos de actuação possível (Urbanismo, Design e Arquitectura de interiores, Restauro e Conservação, Consultoria, Manutenção) existe qualquer reserva de exclusividade em qualquer país europeu. A fragilidade do "monopólio" tem sido um obstáculo ao progresso da profissão na Europa? A verdade é que a profissão tem conseguido afirmar a sua indispensabilidade em parte considerável das actividades da construção e do Urbanismo e até do Design, em países em que o seu exercício não é "protegido" legalmente<sup>185</sup>.

A colocação com rigor do problema do "monopólio" exige, em dúvida, a compreensão do fenómeno concorrencial e a especificidade que reveste nos nossos dias: há que ter presente quem são os concorrentes da profissão de arquitecto na Europa. Só parcialmente eles podem ser encontrados nos domínios profissionais concorrentes (engenheiros, aparejadores, surveillors, géometras, construtores) e, mesmo nesses casos, não é pela excelência dos serviços desses profissionais que eles são preferidos aos arquitectos, nem por uma diferença abissal nos níveis de remuneração que aqueles aceitariam praticar e estes não. A verdadeira concorrência aos arquitectos quase sempre tem a suportá-la estruturas de poder e de influência. Na realidade a concorrência com a influência dos arquitectos na Europa é feita, cada vez com maior intensidade, por estruturas empresariais (os Bureaux d'Etudes, ou de Controle, os General Contractors, os Project Managers - promotores imobiliários de serviço completo) e por lógicas de promoção que desvalorizam o profissionalismo (a

---

<sup>185</sup> Não é indiferente a essa realidade o diferente papel que tem o Estado na regulação das actividades, nos países anglosaxónicos em relação aos países latinos. Nos países anglosaxónicos onde não existe qualquer forma de "monopólio" por via legal, uma percentagem entre 50 e 80 do total das licenças de construção (dados indicativos do RIBA) serão subscritas por arquitectos. Já nos países latinos, não há dúvida que os países mais frágeis na parcela de mercado sob domínio profissional do arquitecto (Portugal, Grécia e Itália) são os que não têm um estímulo legal à utilização do arquitecto.

Concepção-Construção, a "Chave na mão"). Face a estes verdadeiros concorrentes, será o "monopólio" legal das assinaturas para o licenciamento, aquilo que os pode vencer? Para não perguntar: **cabará à Lei fazer a demonstração ao público da vantagem da boa utilização do arquitecto?**

O reverso da medalha do "monopólio" legal, poderá vir a ser a tendência para a intensificação do assalariamento do arquitecto por aqueles profissionais, estruturas e mecanismos que hoje são seus concorrentes. É que vistas as coisas numa óptica de comércio, poderiam ser os próprios concorrentes do arquitecto, os primeiros interessados no "monopólio" da Architectura por arquitectos, se ele se reduzisse a um monopólio de assinaturas. A resposta a este dilema só poderá estar numa óptica ofensiva e não defensiva das aspirações profissionais

O que é que está na origem do facto de muitos arquitectos se distinguirem em campos artísticos, técnicos ou humanísticos mais ou menos próximos da Architectura, senão o carácter eclético, generalista e criativo da sua formação? Por isso, a demonstração, no dia a dia, das vantagens comparativas do recurso ao arquitecto, basear-se-á nas capacidades gerais de adaptação, na resposta a necessidades e na resolução de problemas formulados. No espírito criativo e na capacidade de síntese poderá residir a reserva para a ofensiva, para novos territórios (no âmbito por exemplo no projecto urbano), ou por dentro do próprio território tradicional, das actividades da Construção, seja para recuperar papéis que no passado lhe pertenceram, seja para propor outros novos (como na manutenção pós-construção, na acessoria de peritagem e arbitragem) <sup>186</sup>.

#### **A PROBLEMÁTICA DAS EMPRESAS, DA PRODUTIVIDADE, OU DA DIMENSÃO?**

Um tema desconfortável para as Organizações profissionais a nível europeu reside no facto de as organizações representarem pessoas singulares, vinculadas a um título profissional e a um código de conduta, e por outro lado cada vez mais a profissão ser exercida em estruturas colectivas, por vezes juridicamente impessoais. As empresas estão sujeitas à lógica comercial e têm difícil enquadramento em regulamentações baseadas na prática individual em que autoria, responsabilidade legal e propriedade dos meios de produção, se reúnem numa única pessoa, o profissional. A saída que em alguns países se experimenta para este dilema é a da regulamentação das empresas de profissionais, por forma a garantir que o seu capital residirá, pelo menos maioritariamente, em arquitectos individuais e assim sujeitar a empresa, por via dos seus sócios, ao código de conduta dos profissionais.

É discutível se juridicamente aquele expediente ainda terá pleno cabimento e eficácia, mas o certo é que politicamente será cada vez mais difícil impedir a organização

---

<sup>186</sup> É o contrário da imagem da defensiva típica dos animais perseguidos e em vias de extinção, que marcam o seu território com limites cada vez mais recuados. As profissões fariam o contrário quando se sabem diversificar para ocupar novos territórios de actuação. A especialização funcional poderá assim fazer parte de uma lógica estratégica, defensiva ou ofensiva, consoante corresponda ou não à fixação de uma reserva.

empresarial dentro de um qualquer sector da economia. Existem clínicas médicas, sociedades de advogados, empresas de consultoria, noutros ramos da prestação de serviços; se no passado isso incomodou muitos, existem hoje, naturalmente, empresas na Arquitectura. A realidade empresarial na Arquitectura será positiva, principalmente se essa forma de organização acrescentar algo ao exercício profissional que seja útil à afirmação da profissão e ao progresso da Arquitectura.

O problema fundamental estará pois em **encontrar formas de regular simultaneamente as pessoas e as actividades e/ou organizações**, de identificar para cada acto profissional onde reside a responsabilidade e a referência ética da conduta profissional, isto é onde reside o poder de decisão. Posto de outra forma e no caso da Arquitectura, para cada acto profissional é necessário conhecer:

- Quem detém o contracto, isto é o mecanismo que mobiliza os meios de produção;
- Quem detém a autoria, isto é o mecanismo de afirmação da criação intelectual;
- Quem detém a responsabilidade, isto é o mecanismo de controle do resultado.

A perplexidade começa quando se recebe a clarificação destas situações e se enterra a cabeça na areia, como se a Arquitectura ainda vivesse isolada, marginal à economia e à sociedade, num paradigma individual renascentista. Talvez que o dilema tenha solução mais fácil se abirmos as nossas perspectivas não só no sentido de levar à realidade empresarial os valores do profissionalismo liberal, mas também de aceitar algo no sentido inverso, tirando partido dos factos da vida que fazem as empresas existir:

- O facto de que hoje a Arquitectura se exerce em organismos colectivos, organizações flexíveis, pluridisciplinares, pluralistas e plurifuncionais, com melhores capacidades para gerir as responsabilidades e assumir obrigações legais, fiscais e sociais.
- O facto de que a avaliar o seu trabalho estão muitas vezes outros arquitectos, inseridos noutras estruturas, ou na Administração pública ou em empresas de consultoria, também complexas e polifuncionais.
- O facto de que a encomenda é hoje um conjunto de operações complexas necessárias à viabilização de projectos ou planos complexos, proveniente de clientes institucionais.

Frequentemente atribui-se a fiabilidade e produtividade nos serviços profissionais, a uma questão de escala: haveria uma dimensão ideal, mínima ou máxima, para que uma estrutura produtiva da Arquitectura fosse produtiva em todos os registos (incluído o domínio criativo). Este equívoco atinge frequentemente os encomendadores e avaliadores da Arquitectura. A verdade é que a qualidade da prestação de serviços pode ter pouco a ver com a dimensão, mas terá certamente tudo a ver com a organização. Se não for identificada e controlada esta variável, como fará sentido no futuro falar da auto-regulação da profissão? O que, traduzido em questões bem simples quer dizer que num quadro moderno, complexo e competitivo da profissão, não faz sentido tentar regular responsabilidades ou honorários, sem ser em resposta à questão de como e a que preço é possível gerir uma estrutura produtiva de Arquitectura e garantir a qualidade de prestação de serviço. O que para além da questão sempre em aberto dos critérios de qualidade na Arquitectura, põe em causa

pelo menos as da qualidade da prestação profissional (por exemplo, naquilo que lhe acrescenta de decisivo, a colaboração interdisciplinar<sup>187</sup>).

### UM QUADRO REGULADO OU UM QUADRO CONCORRENCIAL?

Entre o tratado da Comunidade Europeia e o paradigma anti-concorrencial dos arquitectos representados a nível europeu, há uma contradição que atinge profundamente a profissão: o Tratado de Roma, nos artigos 85 e 86, proíbe qualquer comportamento anti-concorrencial que afecte o comércio entre os Estados membros<sup>188</sup>. As regras estabelecidas na Comunidade para favorecer a abertura dos mercados baseiam-se no princípio de que a concorrência induz produtividade, inovação e qualidade. Considera-se que a tabeação de preços corresponde à prática de um "cartel" - (em linguagem mais nacional, um cambão) dos que estão, para eliminar a concorrência dos que não estão, na actividade.

A prática das organizações profissionais dos arquitectos ia tradicionalmente em sentido inverso ao do Tratado de Roma: no sentido restritivo, da tabeação dos honorários, da limitação da publicidade, do privilégio aos processos de adjudicação de encomendas sem afectação de preço, do condicionamento da constituição de sociedades ou da associação com construtores ou promotores. A argumentação das organizações profissionais contra a doutrina concorrencial baseia-se também na qualidade: no pressuposto de que a concorrência pode levar à redução dos honorários abaixo de um limite em que deixa de ser possível assegurar a qualidade. Aquilo que na lógica do mercado é considerado "concorrência", nas organizações profissionais tende a ser considerado "concorrência desleal". Como resolver a contradição?

A Arquitectura poderá resistir à sua total liberalização, ou terá de aprender a **viver com o Mercado, encontrando formas de o compatibilizar com os objectivos de garantia da qualidade e da ética profissional**? Tal compatibilização não acontecerá se a liberalização for levada demasiado longe: isto é, se por total ausência de critérios reguladores as práticas de "dumping" se instalarem a um ponto em que ponham em causa o próprio interesse do consumidor <sup>189</sup>. Porém, há que admitir que a

---

<sup>187</sup> " O seu relacionamento com o vasto mundo da produção deixou de ser imediato, directo, passando a ser mediado por um complicado sistema de funções e estruturas intermédias. O que aconteceu, pelo menos no nosso caso, é que ou essas estruturas não existem, ou se existem o seu sistema não funciona, por causas diversas e nem sempre fáceis de descrever. E então assiste-se ao espectáculo pungente de ser ele próprio, o arquitecto, a percorrer desesperadamente, pateticamente e em todos os sentidos, como o pássaro ferido, esse espaço desertificado à procura do apoio que nada nem ninguém lhe presta; pois que no mesmo processo que a nós nos atirou para as alturas do espírito, também os dignos e honrosos officios de outrora sossobraram, degenerando em mão-de-obra, em mera força de trabalho despojada dos seus antigos saberes, sem nada para os substituir" in Manuel Tainha, "O pássaro ferido", op.cit.

<sup>188</sup> O texto do artigo 85 dispõe que são incompatíveis com o mercado comum todas as práticas concertadas que sejam susceptíveis de afectar o comércio entre os Estados-membros, considerando como prática concertada, por exemplo, a fixação dos preços. O artigo 86 define a proibição da exploração de uma "posição dominante", referindo nomeadamente a imposição de preços ou a limitação da produção.

<sup>189</sup> A definição de "Dumping" dada pelos acordos do GATT é de que "Um produto é objecto de Dumping quando o seu preço de exportação for inferior ao Valor Normal de um produto

independência não reside na tabelação. Em muitos sectores profissionais estão hoje definidos códigos de conduta exigindo a independência de julgamento e a responsabilidade individual, independentemente do tipo de vínculos laborais e da forma de remuneração (o caso dos profissionais de saúde ou dos jornalistas).

A abertura dos mercados de encomenda pública na Europa, é regulada por uma Directiva específica que prevê entre outras possibilidades a adopção do critério da "proposta mais baixa" e uma fórmula de adjudicação em que é prevista a "negociação", coisas que deixarão naturalmente as Organizações profissionais em desconforto perante aquilo que na História negaram: que a Arquitectura é agora uma actividade económica sujeita a regras de concorrência (e, tal como para qualquer outro bem ou serviço no mercado, uma das regras de concorrência é a da livre fixação dos preços). Desde as primeiras experiências de liberalização da profissão, como é o caso da Inglesa onde as licitações de preços (fee bidding) foram instituídas como uma prática corrente e os arquitectos encorajados à prática da publicidade num quadro de profunda recessão nos anos 80-90, às mais recentes como a França onde as Associações Profissionais foram condenadas pela publicação de tabelas de honorários, ou como na própria Espanha, onde o Tribunal da Concorrência iniciou um processo que conduziria a uma certa desregulação do mercado, em toda a Europa a tendência vai no sentido da sujeição das profissões liberais às regras do mercado.

Não nos detenhamos por agora nas reacções apaixonadas envolvidas no âmbito deste dilema. Mas coloquemos desde já a pergunta: quem responderá pela qualidade? As normas e regulamentos, os Organismos de defesa do Consumidor, a Administração Pública, as actividades Seguradoras, as Associações Profissionais? Ou a concorrência também se fará pela qualidade?

### **ÉTICA, CULTURA E RESPONSABILIDADE: MENOS OU MAIS?**

As responsabilidades significam poder, mas têm custos. Na Europa, hoje, o dilema está em aceitar ou não ambas as coisas envolvidas na responsabilidade: o poder e os custos. Hoje, em quase todos os países as coisas correm sob a predominância da opção de recusar mais responsabilidades, com a argumento de que os custos dos respectivos seguros ameaçam a viabilidade económica da profissão - diminuição dos prazos de responsabilidade, não reversão do "Ónus da prova", recusa da solidariedade das responsabilidades, restrição a danos graves, não aceitação de responsabilidades sobre

---

*semelhante*". A dificuldade residente no conceito de "valor normal" é informada, segundo Rodrigues E.L. pelas seguintes definições supletivas:

- O preço comparável efectivamente pago ou a pagar em operações comerciais normais, por um produto semelhante, destinado ao consumo no país de exportação ou de origem
- O preço praticado no mercado interno do país exportador
- O preço comparável de produto semelhante, quando este é exportado para um país terceiro
- O custo de produção, adicionado de uma margem razoável de lucro

Em especial esta última definição é de relevancia para a contenção da competição económica em bases razoáveis e poderia ser objecto de estudo permanente, no sentido de organizar e actualizar a informação sobre os custos de produção na actividade projectual, instrumento útil para a formação do preço normal dos serviços num quadro em que se preveja a eliminação da fixação de preços através de tabelas.

os estaleiros etc. Apesar de todos os argumentos fazerem sentido, a verdade é que os arquitectos não podem correr o risco de se vir a colocar em oposição aos consumidores, cuja protecção constitui um dos objectivos da própria Comunidade. O dilema estará então entre colocar-se do lado da vantagem económica imediata da profissão pela remoção dos encargos provenientes da responsabilidade, ou do lado da justificação social do controle do resultado pelos arquitectos (com o valor inerente a essa vantagem comparativa, para jogar a seu favor) e do lado daqueles que representam a prazo o fundamento da Arquitectura como garante do interesse público, isto é, os utentes, consumidores, cidadãos?

Obviamente o plano de ética, como o da cultura, é indissociável do plano das responsabilidades. No plano ético o dilema estará também aqui: **Como referir as condutas da profissão ao valor do Interesse Público**, em vez de dar predominância às relações do arquitecto com os seus clientes e com os seus pares e deixando por “moralizar” as relações com os utentes finais? Tal contradição só terá resolução possível no quadro normativo, pelo reconhecimento do princípio do interesse do destinatário directo ou indirecto da Arquitectura, como valor central da deontologia profissional<sup>190</sup>. Mas principalmente, no quadro das relações informais, desenvolvendo uma prática diferente de relacionamento cultural da Arquitectura com a sociedade, retirando os arquitectos do gueto em que culturalmente estão encerrados.

Coloca-se portanto **o vector cultural da disciplina, demarcando-a das disciplinas técnicas e científicas da Construção**, legitimando uma exigência de um tipo de avaliação fora das perspectivas economicistas e tecnocráticas, porque quando se fala de cultura, não há garantia de talento nos diplomas, aceitar-se-á aqui o dilema de **não se poder, na vertente cultural do Estatuto Profissional, sustentar uma plataforma igualitária. O vector cultural exige ao mesmo tempo a secundarização de perspectivas defensivas e frequentemente acriticas das organizações profissionais, aceitando que a natureza qualitativa da Arquitectura confere particular acuidade à discussão da qualidade, isto é, à Crítica.**

## 1.2. DIRECTIVAS E ACÇÃO COMUNITÁRIAS

O tratado de Roma, que instituiu a Comunidade Económica Europeia foi assinado em Roma em 1957 pelos seis países fundadores e foi alterado em duas ocasiões<sup>191</sup>:

- O Acto Único Europeu, aprovado no Luxemburgo em 3 de Dezembro de 1985
- O Tratado da União Europeia, assinado em Maastricht em 7 de Fevereiro de 1992

A missão da CEE foi definida nos artigos 2 e 3 do Tratado de Roma em seis ideias predominantemente de natureza económica: estabelecimento de um mercado comum; aproximação das políticas económicas; desenvolvimento das actividades económicas; expansão económica com estabilidade; aumento do nível de vida; relações mais

---

<sup>190</sup> Valor decisivo, a ponto de ter sido a única actividade para além das ligadas à saúde e à segurança individual a dispor de uma Directiva específica da UE.

<sup>191</sup> Uma terceira alteração, do Tratado de Nice, não se inclui por estar fora do limite de enquadramento temporal do presente trabalho.

estreitas entre os Estados. Nos tratados da União Europeia (referimos a Maastericht) , àquela tonalidade economicista são contrapostas novas missões de teor mais político (agora a Comunidade designa-se não apenas "Económica" mas tão só e latamente, Europeia):

- Crescimento sustentável e não inflacionista que respeite o Ambiente
- Elevado nível de emprego e protecção social
- Aumento do nível e qualidade de vida
- Coesão económica e social entre os Estados membros.

Para alcançar estes objectivos o novo Tratado indica 20 políticas, impondo em relação ao anterior várias novas áreas de actuação da Comunidade, como por exemplo da Política de Ambiente; Saúde , Ensino e Cultura; Defesa dos Consumidores; Energia , Segurança e Turismo; Investigação e Desenvolvimento, etc. É óbvio que muitas daquelas políticas interagem com a profissão de arquitecto, por vezes ao nível do seu próprio conteúdo, como por exemplo:

- **A Protecção do Ambiente** tem em conta todo o espaço Europeu, seja Urbano, seja Rural, bem como os Recursos Naturais;
- **A Defesa do Consumidor**, destinatário e utente da Arquitectura, tem em conta todo o tipo de Garantias que a Lei pode admitir, nomeadamente a Segurança;
- **A Qualidade de Vida** implica o enquadramento físico da vida humana, a Construção, o Urbanismo, o Planeamento do Território;
- **A Cultura, a herança patrimonial** a gerir e a produzir, as tradições e as inovações, são contributos civilizacionais Europeus;
- **Os investimentos e programas de infraestruturção** em benefício dos reequilíbrios regionais implicam avaliações qualitativas;
- **As políticas sectoriais** nos Transportes, Energia, Assuntos Sociais, Cidades;
- **O Reconhecimento Mútuo**, nomeadamente das formações têm implicação nas actividades profissionais e nas condições da sua livre circulação.

Não é apenas nos aspectos económicos que a Comunidade Europeia é hoje uma realidade que interfere com a profissão de arquitecto. A escala europeia das decisões será cada vez mais decisiva para o futuro da Arquitectura e da profissão. Mas é o aspecto da regulação económica que agora precisamos de abordar, com o enfoque da ideia de “mercado interno” com a eliminação das fronteiras físicas, técnicas e fiscais <sup>192</sup>. A eliminação das fronteiras técnicas trata da supressão dos obstáculos que fazem com que um produto (ou serviço) oriundo de um Estado membro não possa ser colocado no mercado de um outro Estado membro, ou os obstáculos que fazem com que uma empresa ou profissional para exercer a sua actividade num Estado membro tenha de aí estar estabelecido.

Para chegar àquele resultado, o objectivo é harmonizar as regras técnicas, com base no princípio do Reconhecimento Mútuo. Segundo este princípio um produto (ou serviço)

---

<sup>192</sup> Em Junho de 85 a Comissão publicou o "Livro Branco sobre o Mercado Interno", que propõe uma estratégia que está na origem do Acto Único . Está sistematizado em três partes, dedicadas respectivamente à eliminação das fronteiras físicas, técnicas e fiscais e apresenta um calendário de acções necessárias à pressecução do Mercado Interno, ou Mercado Único, com uma lista de mais de 300 Actos Legislativos necessários a tais objectivos.



fabricado num Estado membro de acordo com as normas desse Estado, tem direito a ser vendido noutra, mesmo que as normas sejam diferentes. Em certos casos (como por exemplo para a protecção da Segurança, da Saúde ou do Ambiente) poderá haver necessidade de regras comuns, noutros casos observar-se-á um princípio de contenção da Normativa - o princípio da Subsidiaridade <sup>193</sup>.

O levantamento dos custos da "não Europa", ou seja da não eliminação dos obstáculos atrás referidos, foi efectuado no relatório Cecchini, que chama a atenção para a fragmentação dos mercados e sumariza os benefícios da implementação do programa de unificação do "Livro Branco": acréscimo do PIB; redução da Inflação; melhoria do equilíbrio das finanças públicas; redução do desemprego.

### **A concorrência – alguns conceitos de base, na UE**

Um dos catalisadores daqueles benefícios seria a abertura dos Concursos Públicos para trabalhos (ou serviços) num mercado que representa 15% do produto da Comunidade: o Sector da Encomenda Pública. Assinalam-se as razões:

- Efeito de concorrência - economias na Administração
- Efeito comercial - abaixamento dos preços
- Efeito de reestruturação - maior competitividade obrigando a um esforço de reorganização, competitividade e qualidade na produção

A Concorrência é de resto uma das políticas enunciadas no artigo 3 (al. g) do Tratado, que lhe dedica depois todo um capítulo, dividido em duas áreas (regras de comportamento aplicáveis às empresas e ao Estado). A leitura dos artigos 85 e 86 do Tratado de Roma (não alterados nas revisões posteriores) é essencial para a compreensão dos princípios comunitários em matéria de Concorrência<sup>194</sup>.

Estas disposições antimonopolistas, cujas implicações no mercado da Arquitectura são tão evidentes, podem no entanto não ser aplicáveis, se as práticas a que aludem contribuírem para melhorar a produção, para promover o progresso técnico ou económico, contando que os Consumidores sejam com elas beneficiados. Note-se ainda que as práticas de Dumping, que consistem na venda de um produto (ou serviço) a preço anormalmente baixo (abaixo do custo de produção), são também contrariadas, no artº 91. A ideia central da política Comunitária em matéria de concorrência é a que foi expressa por um anterior Comissário Europeu para a Concorrência, o irlandês Peter

---

<sup>193</sup> O princípio da subsidiaridade tem tido várias interpretações mais ou menos restrictivas e, no período subsequente à assinatura do Tratado e durante a fase de ratificação pelos Estados, tem uma consequência bloqueadora de muitas iniciativas legislativas da Comunidade previstas no Acto Único, levando à reavaliação política da sua oportunidade. O que o artigo 3B de facto diz é *"Nos domínios que não sejam das suas atribuições exclusivas, a comunidade intervém apenas, de acordo com o princípio da subsidiaridade, se e na medida em que os objectivos da acção encarada não possam ser suficientemente realizados pelos Estados Membros e possam, devido à dimensão ou efeitos da acção pretendida, ser melhor alcançados ao nível Comunitário"*.

<sup>194</sup> Por um lado são proibidos e declarados incompatíveis os *"...acordos entre empresas, as decisões de Associações de empresas e todas as práticas concertadas, que sejam susceptíveis de afectar o comércio entre os Estados membros e que tenham por objectivo ou efeito impedir, restringir ou falsear a concorrência, designadamente as que consistam em: a) Fixar, de forma directa ou indirecta, os preços de compra ou de venda, ou quaisquer outras condições de transacção. b) Limitar ou controlar a produção, a distribuição, o desenvolvimento técnico ou os investimentos..."*(artº85). Por outro lado é proibida a exploração de uma *"posição dominante no mercado"*(artº 86)

Sutherland, como uma *"democracia económica que fornece um conjunto de verificações e equilíbrios (Cheks and Balances) consistentes com os nossos valores democráticos e pluralistas."*

Em resumo, na interacção entre o quadro de acção Comunitária e o da profissão de arquitecto, há alguns parâmetros condicionadores:

- Que a Comunidade evoluiu de um programa estritamente economicista para um **programa de desenvolvimento**,
- Que desse programa fazem parte varias áreas em **que a profissão de arquitecto está envolvida** directamente ou indirectamente,
- Que um dos fundamentais objectivos estratégicos da Comunidade é **a abolição das fronteiras técnicas**, baseado no princípio do Reconhecimento Mútuo,
- Que o programa do Mercado Único implica **medidas legislativas** da Comunidade visando os benefícios directos e indirectos da harmonização, com as limitações do princípio da subsidiaridade,
- Que um dos elementos catalisadores destes benefícios é **a abertura dos mercados públicos** à livre concorrência, considerada benéfica não apenas por induzir economias mas também por favorecer a produtividade e a qualidade
- Que um dos princípios da Livre Concorrência é o da **livre fixação dos preços**, com a reserva do interesse do Consumidor, pelo que tanto a Tabelação como o Dumping são contrariados.

Vejamos agora como funciona a Comunidade e qual o balanço da sua produção legislativa nas áreas que mais interessam à profissão de arquitecto e ainda de que modo nessa produção legislativa se verificam as condicionantes analisadas.

## **DIRECTIVAS E REGULAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES**

Não é só através da produção legislativa que a Comunidade Europeia condiciona normativamente a actividade da Arquitectura. Mas para a percepção da influencia relativa do Direito Nacional e do Direito Comunitário, convém ter presentes as principais Directivas já produzidas, analisando-se à parte as medidas que estão em preparação no domínio das Responsabilidades na Construção. A Legislação europeia de carácter vinculativo, pode revestir as seguintes formas:

- **Regulamentos:** têm um Objecto geral e não necessitam de implementação nacional. Tendem a não ter efeito directo sobre a profissão de arquitecto.
- **Directivas:** são mais específicas nos seus objectivos e são implementadas em cada Estado Membro. O objectivo é normalmente definido, mas o método de implementação é deixado a cada Estado com um calendário para a implementação.
- **Decisões:** afectam aqueles a quem são dirigidas.

Os Actos não obrigatórios têm a forma de **Opiniões ou de Recomendações**.

Apresentamos em apêndice algumas notas sobre as seguintes Directivas com impacto no exercício profissional da Arquitectura:

- 1 - Directiva Arquitectos
- 2 - Directiva do Impacto Ambiental
- 3 - Directiva Trabalhos

- 4 - Directiva Horizontal
- 5 - Directiva Serviços
- 6 - Directiva Estaleiros
- 7 - Directiva Produtos

Além destas, o "Livro Branco do Mercado Interno" tinha fixado a tarefa de elaboração de uma *"Directiva respeitando à fiabilidade (em função do uso) e à durabilidade das construções (responsabilidade dos conceptores e dos construtores)"*.

O Parlamento Europeu, na sua resolução nº 2-188/88 de 13 de Outubro de 1988 respeitando à necessidade de acção comunitária no sector da Construção, sublinhou que convém eliminar as distorções provenientes nomeadamente das disparidades das regulamentações e julgou necessário que a Comissão tomasse iniciativas visando harmonizar os regimes de Responsabilidade dos intervenientes no acto de construir. Neste contexto a Comissão encomendou em 1989 a um consultor exterior um estudo sobre o regime actual de Responsabilidades, Garantias e Seguros no sector da Construção. Claude Mathurin, o responsável <sup>195</sup> desenvolve a análise da situação em todos os países e apresenta à Comissão várias propostas de acção, num estudo que indica catorze temas e mais um (Linguagem) que poderiam ser integrados num sistema comunitário, destinado a facilitar a livre circulação, a saber:

- O processo de Construção
- As Funções principais
- O papel do Dono de Obra
- Controle exterior
- A missão dos Projectistas
- A Arbitragem permanente
- A Recepção
- As Responsabilidades específicas
- A Garantia
- Seguro de Habitação
- Seguro de Projecto
- Seguro Profissional
- A qualificação dos Construtores
- A Subempreitada

O Relatório sugere que o sistema poderia ser conseguido através de três Directivas, sobre o "Acto da Construção", sobre o "Papel dos Projectistas" e sobre as "Responsabilidades do Construtor"; e ainda propõe a elaboração de três Guias: para Clientes, para Peritos e Árbitros e para "Projectistas Principais".

Sobre as propostas de Mathurin a posição do Conselho Europeu de Arquitectos (CEA)<sup>196</sup>, revelava uma reserva prudente e apresenta três princípios:

1. Seguro obrigatório de todos os participantes no acto de construir;

---

<sup>195</sup> "Estudo das Responsabilidades, das Garantias e dos Seguros na Construção" de 30 de Setembro de 89, e "Relatório final condensado" de 2 de Fevereiro de 90 (III/8326/89)

<sup>196</sup> CEA - uma das organizações que se haveria de fundir no CAE em 1992

2. Recepção de Trabalhos única, ponto de partida para a Responsabilidade
3. Responsabilidade mínima de todos os intervenientes fixada em cinco anos

Com base nos resultados do estudo Mathurin e da reacção dos parceiros envolvidos, a Direcção Geral do Mercado Interno e Assuntos Industriais (DG3) elaborou um documento de trabalho, que apontava para uma prioridade de acção de harmonização, em quatro direcções:

- 1-A Recepção
- 2-A Responsabilidade
- 3-A Garantia jurídica
- 4-A cobertura financeira da Garantia

Sobre estes projectos o Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE) fez propostas que visavam diminuir os riscos de um regime inoportável economicamente, propostas que influenciariam significativamente o rumo dos acontecimentos<sup>197</sup>.

Neste contexto e para envolver o vasto leque de intervenientes no sector e das suas Organizações, visando a elaboração de propostas de harmonização nos quatro domínios do documento Caronna, cria-se o Grupo GAIPEC (Groupe des Associations Interprofessionnelles Européennes de la Construction), que produz uma proposta largamente consensual em Setembro de 92. A proposta GAIPEC assenta num triângulo composto no essencial por três componentes:

- 1. Recepção única.** Confirmação de que os trabalhos estão executados de acordo com o contracto; finaliza o período de seguro de obra e dá início ao período de Responsabilidade e de Garantia;
- 2. Responsabilidade.** Não solidária, de tipo individual e restrita à intervenção de cada um segundo as certificações de conformidade por cada um aceites; sujeita a prova de culpa pelos lesados; incluindo responsabilidades legais e contratuais; compreende uma obrigação de manutenção; duração da responsabilidade de cinco anos, com uma prescrição um ano após a notificação do defeito;
- 3. Garantia.** É da obrigação do Dono de obra a obtenção do respectivo seguro; tem uma duração de cinco anos, transferível para ulteriores compradores; é destinada a

---

<sup>197</sup> Transcreve-se a descrição do sistema então proposto como garantia do consumidor (sem prova de culpa):

1. Para compensar os prejuizos graves resultantes de um vício da construção, um sistema de Seguro de Garantia dos consumidores cobrirá os custos em favor da parte lesada, num montante máximo a definir. O Cliente deverá subscrever um Seguro de Garantia para si próprio e outras partes lesadas, cobrindo os danos à obra, os danos pessoais e as percas financeiras directas resultantes de um vício da obra. Se a perca ou dano for imputável a um vício da obra, o segurador da Garantia indemnizará essa perca ou dano sem precisar de provar a culpa de um dos prestatários de serviços da construção;

2. A indemnização assumida pelo segrador confere-lhe o direito de regresso em relação ao prestatários de serviços à construção ou outros. No entanto, não existe responsabilidade solidaria entre os prestadores de serviços implicados na construção. O segurador deve fornecer a prova em relação a cada um dos prestatários de serviços que esteja na origem do dano indemnizadp pelo segurador, devido a uma prestação de serviço defeituosa. Não será aqui necessária a inversão do onuz da prova já que o segurador, dada a sua habilitação profissional, não carece de protecção particular em caso de regresso;

3. O Seguro de Garantia do consumidor intervem assim independentemente do facto de se saber se o dano da vítima é derivado de uma responsabilidade contractual ou de um delito. A obrigação de intervenção do segurador da "Garantia do Consumidor" é válida por uma duração de 5 anos a partir da recepção única da obra; (...)

indemnizar os danos materiais sem consideração da culpa eventual de um ou mais intervenientes; com direito de regresso;

É ainda referida a possibilidade de uma instancia de arbitragem. O impacto do "Síndrome de Maastricht" e as tendências desreguladoras que o acompanharam levaria porém a uma suspensão do processo, para que a Comissão reflectisse sobre a necessidade e oportunidade de acção, "integrando o impacto do princípio da subsidiaridade e tomando em conta o interesse, mas também as dificuldades previsíveis de uma eventual acção" (documento de reflexão dos serviços da DG3).<sup>198</sup>

## IMPACTOS DO MERCADO ÚNICO NA ARQUITECTURA

A Comunidade Europeia segue um modelo de integração que assenta na existência de um grande espaço económico unificado em que há liberdade de circulação de mercadorias, pessoas, serviços e capitais. A crise económica da década de 70 veio travar o processo de integração, acentuando atitudes proteccionistas e de isolamento dos mercados nacionais, ao mesmo tempo que se verificavam alterações no cenário económico mundial devidas sobretudo às mutações tecnológicas e à emergência de novos pólos de desenvolvimento de grande capacidade concorrencial. O protecționismo torna-se por isso desadequado face à lógica de desenvolvimento dos aparelhos produtivos. O projecto do Mercado Único tem como objectivo a competitividade efectiva, pela eliminação de obstáculos físicos, técnicos e fiscais e pela criação de um ambiente estimulante da concorrência:

- **É a liberdade de circulação de pessoas que determina o reconhecimento das formações** dando aceso a determinadas actividades como é o caso da profissão de arquitecto, implicando o direito de estabelecimento e da livre prestação de serviços sem estabelecimento.
- **É a liberdade de prestação de serviços que determina o livre acesso ao mercado** comunitário de todos os prestadores de serviços, com prioridade para os mercados de serviços de encomenda pública, sobre os quais a Directiva específica institui o princípio da concorrência pelo preço ou pelas condições mais vantajosas.
- **É a liberdade de circulação de mercadorias que determina a harmonização das normas** e regras de certificação e homologação de produtos, através do princípio do reconhecimento mútuo. No caso dos produtos da Construção e no intuito de proteger o consumidor, estão estabelecidas em Directiva as exigências de conformidade, que favorecerão a utilização de novos produtos e tecnologias.

---

<sup>198</sup> O documento de reflexão da DG3 apresenta as vantagens da acção de harmonização:

- Melhoria da liberdade de circulação dos profissionais da Construção
- Igualzação das condições da concorrência
- Reforço da segurança dos donos de obra, compradores e consumidores
- Racionalização das regras aplicáveis a subempreitadas
- Reforço da coerência da acção da Comunidade no sector

E também os obstáculos e dificuldades:

- Discutível necessidade de acção comunitária
- Resistências potenciais dos Estados

Um ponto crítico da harmonização tem sido a questão do período de Responsabilidade, hesitando-se entre o período longo (Decenal) e o período curto (Quinquenal) .

- **É a liberdade de circulação de capitais que determina que sejam abrangidos, os investimentos imobiliários**, além dos investimentos directos, sem qualquer tipo de restrição de modo a que os cidadãos e as empresas possam ter acesso a sistemas de financiamento e possibilidades de investimento em qualquer país membro.

Estas características do Mercado Único têm óbvia implicação no mercado da Arquitectura, com prioridades bem definidas no objectivo de protecção do consumidor<sup>199</sup>.

O sector público representa 15% do mercado Comunitário. A maioria dos clientes públicos da Arquitectura são os Governos, as Autarquias Locais e as Empresas Públicas. Os clientes privados na Europa são maioritariamente as empresas de promoção imobiliária e industriais. Tanto o sector público como os maiores clientes do sector privado servem-se crescentemente de serviços prestados por profissionais organizados em gabinetes pluridisciplinares. Tem crescido a parcela de encomenda em que os serviços de concepção são associados aos serviços de construção.

É difícil prever a evolução do mercado da Arquitectura na Europa <sup>200</sup>. A procura de serviços de Arquitectura é influenciada por factores económicos como o rendimento, a taxa de juro, a evolução dos preços, o emprego ou os orçamentos públicos. O sector público da encomenda é afectado predominantemente pela política orçamental (e pelo acesso aos fundos comunitários), enquanto o sector privado é influenciado pela capacidade de investimento (e pelo acesso aos meios de financiamento).

De que modo o Mercado Único afectará o Mercado da Arquitectura num país como Portugal? Sinteticamente: mais competição são mais ou menos oportunidades?

A) Representará uma vantagem significativa, no mercado interno, o facto de "estar no local"?

Podem-se admitir como vantagens comparativas da proximidade do local de destino dos serviços:

- **proximidade em relação ao cliente (ou ao destinatário),**
- **proximidade aos serviços das autoridades do licenciamento e planeamento,**
- **conhecimento da língua,**
- **conhecimento dos procedimentos e regulamentos.**

---

<sup>199</sup> A resolução do Conselho das Comunidades de 13-7-92 "*respeitante às prioridades futuras do desenvolvimento da política de protecção dos consumidores*" estabelece nos seus considerandos o objectivo de conferir aos consumidores "*confiança nos mecanismos do Mercado Único, nomeadamente no que se refere à transparência, informação e garantias*". A referida resolução debruça-se no seu articulado sobre o interesse dos consumidores na qualidade dos serviços, elaboração das normas e processos de certificação, na transparência do preço dos serviços (referindo-se nomeadamente às profissões liberais), nos regimes de garantia e dos serviços de pós-venda.

<sup>200</sup> Considerando as carencias habitacionais existentes em várias regiões na Comunidade, as necessidades em trabalhos de manutenção, reparação ou recuperação no parque edificado existente e ainda os programas de equipamentos urbanos, a procura de serviços de Arquitectura na Comunidade poderá ainda crescer, nomeadamente no sector público. A dimensão da procura é ainda acentuada pelo acesso privilegiado dos prestadores de serviços europeus aos mercados próximos como o de leste-europeu e o do norte de África, pelo que se pode admitir que o mercado da Arquitectura está longe de estar saturado (cf. "Architects and Construction Economists" ed Panorama Industry 1993).

- B) Por outro lado a **localização periférica constitui uma desvantagem**, agravada pelo facto de os investimentos portugueses nos outros países serem menores que a situação inversa, pelo que as dificuldades de penetração em mercados exteriores serão maiores para os arquitectos. Sendo Portugal um país periférico, isto significa que haverá uma tendência para a **associação dos investimentos estrangeiros a gabinetes locais**, o que poderá atenuar o impacto da abertura do mercado, mas tendo estes gabinetes posição secundarizada.
- C) Firmas de construção com os seus próprios gabinetes e gabinetes independentes de maior dimensão e pluridisciplinaridade, irão formando *joint-ventures* com gabinetes estrangeiros, acentuando-se progressivamente uma tendência de internacionalização da actividade.
- D) Os riscos da abertura do mercado verificar-se-ão em **encomendas de concepção-construção** em que são previsíveis *joint-ventures* nas quais o contributo da concepção pode ser imposto pela parte não residente, já que é a parte do trabalho menos localizada no terreno e aquela que determina o uso de processos, métodos, equipamentos, materiais e tecnologias na fase de construção.
- E) A concorrência crescente **afectará mais os pequenos gabinetes** que só fornecem uma parte dos serviços requeridos e que terão de se especializar, tornando-se "subempreiteiros de serviços" ou refugiar-se em nichos de mercado interno menos competitivos em termos europeus.
- F) Pode ainda prever-se a **expansão da procura em áreas especializadas** como por exemplo as que se prendem com as questões ambientais. As questões ambientais, ao exercerem uma pressão anti-especulativa em determinados mercados (como o turismo ou o terciário) podem contrariar a procura dos serviços ligados à produção de construção com baixos padrões de qualidade ambiental. Mas as políticas comunitárias referentes à energia, à poluição, à protecção da natureza e dos ambientes urbanos, favorecem a Arquitectura. Os programas e serviços de protecção do Ambiente, as acções visando a utilização racional da energia nos edifícios e infra-estruturas, protecção e segurança, reabilitação de espaços urbanos, trabalho de planeamento, avaliação, consultoria, projecto, fiscalização, oferecem perspectivas interessantes para uma intervenção crescente da profissão e para um aumento da procura de profissionais requerendo o domínio de conhecimentos e tecnologias mais especializados e maior pluridisciplinaridade das práticas.
- G) Globalmente, o impacto da Directiva Serviços poderá **favorecer os países de maior competitividade**, onde o custo dos factores de produção da Arquitectura são mais baixos (o que deve ser ponderado com a sua produtividade e fiabilidade) e os países com mais facilidade de penetrar nos mercados emergentes da sua proximidade.<sup>201</sup>

Mas o que representará uma maior pressão para a mudança nas estruturas produtivas da Arquitectura será porventura a **regulação de Responsabilidades e Seguros**, âmbito no qual os arquitectos portugueses não têm experiências significativas e exigentes. Apesar de representar encargos, nomeadamente os decorrentes dos seguros, a prazo a regulação de Responsabilidades

---

<sup>201</sup> A tabela para Obras Públicas, existente em Portugal, sendo elevada quando comparada com as dos restantes países e tendo em conta que os serviços e responsabilidades que ela exige são menores, desfavorece na concorrência os arquitectos portugueses o que só é compensado por um certo isolamento do mercado.

na Construção trará reflexos positivos na abertura das possibilidades de prestação de serviços nos outros países comunitários, pela homogeneização dos sistemas. No mercado português a sua repercussão será mais importante porque aumentará as vantagens do recurso ao arquitecto, através de:

- uma possível simplificação dos processos de licenciamento,
- uma intervenção mais profunda no processo edificatório,
- uma organização mais empresarial das estruturas de produção,
- ligações mais profundas com os outros parceiros do processo edificatório (engenheiros, construtores, promotores),
- a cobertura por seguros,

Concluindo, os profissionais e gabinetes de Arquitectura poderão ampliar o leque de serviços que oferecem, aumentar a sua credibilidade e assim beneficiar da abertura do Mercado. Mas haverá necessidade de maiores preocupações com a gestão, a produtividade, o marketing, a formação permanente, os sistemas de garantia da qualidade, na prestação de serviço.

#### **A GLOBALIZAÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL - O GATT**

Uma das concepções do funcionamento dos mercados aponta-os como o lugar da luta pela sobrevivência entre os concorrentes. Outra concepção, frequentemente a dos Estados quando sofrem a pressão dos produtores que pedem "protecção", considera que as empresas se tendem a proteger de uma concorrência "destruidora", "desleal" ou "selvagem", pedindo regras de convivência ou de coligação para evitar um abaixamento excessivo dos preços, objectivo que tem como limite o Monopólio, ou melhor o Oligopólio, isto é a anulação da concorrência entre um número limitado de produtores<sup>202</sup>.

A abordagem desta questão pelo prisma do Interesse Público não é tão transparente e indiscutível quanto parece. É um facto que as perdas concorrenciais podem ser compensadas com ganhos do interesse geral da sociedade: por exemplo, a garantia de manutenção de postos de trabalho, a redução da dependência externa, o estímulo à competição num plano não estritamente económico, a contenção de descontentamentos sociais, a protecção do ambiente, a segurança, a cultura. Noutros casos o consumidor não tem benefício com a concorrência porque não está em condições de escolher: por exemplo um paciente que tem de ser operado de urgência.

**Os serviços e bens de primeira necessidade são assim mais frequentemente tabelados ou regulamentados.** O Estado, como comprador é por si só um elemento

---

<sup>202</sup> Num Monopólio, ou Oligopólio os consumidores em regra pagam o que compram mais caro do que se houvesse concorrência aberta. Alguns não terão acesso ao produto que de outro modo teriam. Efectua-se assim uma transferencia de rendimento dos consumidores para os produtores, que segundo algumas opiniões poderá não ser nociva, já que o excedente poderá voltar à economia, ou sendo aplicado numa melhor qualidade do serviço, ou num investimento. Mas segundo outras opiniões, os produtores monopolistas, não sofrendo a pressão da concorrência, não investem na modernização e na produtividade, donde se conclui haver um desperdício económico.



regulador: a bem da racionalidade e da transparência das contas públicas, negocia por vezes com um grupo de fornecedores os preços porque irá comprar determinados bens ou serviços, utilizando a posição de força de ser um cliente importante para ditar os preços, que inevitavelmente servirão de referência para os restantes segmentos do mercado. É pelo conjunto destas razões que a tabelação de honorários, embora tenha vindo a ser contrariada em vários países europeus, para o caso das Obras Públicas ainda é uma realidade majoritária.

Entre as duas concepções que referimos quanto ao mercado (rivalidade e colaboração) está a realidade. As profissões liberais são tradicionalmente das que mais reclamam da regulação para diminuição da competição. **Argumentam com a especificidade** das suas relações pessoais com o cliente, da sua vocação de protecção do utente dos seus serviços, das exigências de qualificação e conduta, especificidades que criam a ideia de que um aumento da concorrência se traduziria forçosamente num abaixamento da qualidade de prestação de um serviço de Interesse Público.

Aquela linha de argumentação não é no entanto exclusiva das profissões liberais: Livreiros querendo preços tabelados, pequenos comerciantes em luta contra os hipermercados querendo conservar rendas de situação (como os trespases), farmácias exigindo o monopólio da venda de leites para bebé, fábricas de têxteis pedindo protecção para a reconversão tecnológica, agricultores pedindo garantia de compra dos seus produtos, em todos os sectores se reivindica a "especificidade" e o "Interesse Público" para pedir protecção do Estado contra a concorrência excessiva<sup>203</sup>.

A internacionalização da economia, não só no âmbito da Europa mas no da economia mundial, é regulada através dos acordos do GATT<sup>204</sup>, com um ambiente desfavorável à regulamentação e, pelo contrário, favorável à liberalização e transparência. A liberalização e transparência a que se refere o GATT tem forte correlação com duas regras: Uma é contra as práticas restritivas, proteccionistas ou monopolizadoras, favorecendo tratamentos discriminatórios ou ausência de concorrência; Outra, de sentido algo contrário é contra o *Dumping*, isto é o comércio internacional por preços temerários, abaixo do preço "normal" ou no limite abaixo de custo, destinado a eliminar concorrentes. A extensão do GATT aos serviços provocou algumas

---

<sup>203</sup> Limitar a concorrência é um objectivo normal dos produtores. O ambiente nem sempre é favorável. Quase nunca a acção dos Governos tem coerência, deslocando-se para um lado ou para o outro conforme o peso das forças em presença e o seu peso político junto da opinião pública. Por exemplo em França, onde a tabelação dos honorários da Arquitectura foi proibida aceita-se, no que diz respeito à Indústria da Cultura que aí tudo é "específico", pelo que o preço do livro e até do áudio-visual são tabelados.

<sup>204</sup> O GATT é um "acordo geral sobre pautas aduaneiras e comércio", para facilitar o comércio internacional. A sua extensão aos serviços no chamado Uruguay Round, série de conferencias onde se realizam acordos, endossados pela 8a Conferencia das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD) nas conclusões da qual se refere que a preocupação pela dependencia dos países em vias de desenvolvimento é acrescida pela importancia que os serviços adquiriram na economia mundial. Diz a Declaração de Punta del Este do Uruguay Round que as negociações visam "estabelecer um quadro multilateral de principios e regras para o comércio de serviços e elaborar disciplinas por sector com vista à expansão deste comércio em condições de transparencia e liberalização progressiva, como meio de promover o crescimento económico de todos os parceiros comerciais e o desenvolvimento dos países em vias de desenvolvimento"

resistências, nomeadamente entre as profissões liberais, que através da sua organização Europeia, o SEPLIS pediram a sua exclusão do acordo, considerando a "especificidade" e "interesse público" destas actividades profissionais, que não teriam objectivos comerciais. Sem êxito<sup>205</sup>.

O que é definido como obstáculo ao comércio internacional de serviços, por vezes não tem relação directa com a prática profissional da Arquitectura. Ainda assim detectamos referencias, nos textos em análise, a vinte tipos de restrição que podem afectar os serviços de Arquitectura:

1. **Acesso:** restrições à inscrição de profissionais ou registo de sociedades
2. **Direito de estabelecimento:** restrições a uma presença contínua no país
3. **Direito de propriedade:** restrições à aquisição de acções ou bens
4. **Investimento:** restrições ao investimento em sociedades l ou propriedades
5. **Associação:** restrições na constituição de sociedades ou escolha de parceiros
6. **Banca:** restrições a transferencias de receitas ou no acesso a financiamentos
7. **Burocracia:** procedimentos de legalização caros, morosos, pouco transparentes
8. **Responsabilidades:** imposição da cobertura por serviços de certas seguradoras
9. **Marca:** restrições ao uso de marcas, siglas, nomes comerciais ou sociais
10. **Missões:** restrições positivas ou negativas quanto à extensão dos serviços
11. **Subsídios:** práticas discriminatórias dos estrangeiros no acesso a apoios oficiais
12. **Movimento de pessoas:** obstáculos à entrada de empregados ou colaboradores
13. **Impostos:** discriminação ou dupla taxação ou retenção abusiva de pagamentos
14. **Competência:** imposição de parceria de profissional local
15. **Comportamento:** Códigos de conduta proibindo práticas de concorrência
16. **Direito de autor:** ausência de protecção do prestador de serviços ou associados
17. **Tecnologia:** restrições no recurso a técnicas ou equipamentos ou licenças
18. **Competição:** regras restritivas ou discriminatórias do acesso ao mercado
19. **Monopólios:** Abuso de posições dominantes no mercado e posições exclusivas
20. **Estatização:** Competição movida por produtores de propriedade pública

A remoção deste tipo de obstáculos envolve a aplicação dos princípios de transparência (identificação dos poderes de regulação e das regras de conduta), liberalização progressiva (eliminação de regras restritivas quanto à concorrência, nomeadamente nos mercados públicos) e tratamento nacional (não discriminação)

A remoção dos obstáculos, entre os quais estão certas práticas existentes nas profissões liberais, é hoje prosseguida dentro de princípios e regras de conduta internacionalmente aceites. **Como se vê, o ambiente criado pelo desenvolvimento do comércio mundial e pela abertura dos mercados não é favorável ao protecçãoismo às profissões, considerando-se pelo contrário que a protecção dos consumidores e o interesse público do equilíbrio do desenvolvimento, são favorecidos pela livre concorrência.**

---

<sup>205</sup> Pelo contrário, no relatório da UNCTAD, no Capítulo sobre os serviços de Construção, Engenharia e Design (CED) mostram-se algumas das zonas de preocupação quanto ao comércio internacional de serviços, referindo que nos serviços de design, as "firmas dos países industrializados dominam mais de 90% do mercado"

### 1.3. A CRISE DA IDEOLOGIA PROFISSIONAL E O RELATÓRIO ATKINS

O CAE (Conselho de Arquitectos da Europa) foi criado em 1992, pela fusão de duas anteriores organizações, o CLAEU (Comité de Liaison des Architectes de l'Europe Unie) e o CEA (Conseil Europeen des Architectes)<sup>206</sup>.

Na origem histórica da organização europeia dos arquitectos está a preparação da Directiva 384/85 que fixa as regras do reconhecimento mútuo dos Diplomas de Arquitectura e da livre circulação e que criou o Comité Consultivo para a Formação, onde as Organizações Profissionais estão representadas. O CAE tem agido por meio de um trabalho de *lobbying* junto dos organismos e instituições da Comunidade e de outras organizações, do sector da Construção e das profissões liberais, existindo porventura um déficite de relação com outras instituições de Cultura ou de Defesa dos Consumidores. A acção do CAE tem tido como fio condutor a resposta directa ou indirecta às medidas legislativas da Comunidade.<sup>207</sup>

O CAE não tem acção muito específica no campo cultural, seja de divulgação, seja de investigação, seja no tratamento político de questões da disciplina ou aspectos técnicos a ela ligados, por exemplo na área do Ambiente, do Património, do Urbanismo, das Tecnologias. Esse tipo de acção deveria teoricamente caber à UIA (União Internacional de Arquitectos) - Região 1, que no entanto fica aquém, apresentando por vezes dificuldades no relacionamento com o CAE. Pode concluir-se que as fragilidades da profissão ao nível da Europa provêm em grande parte da sua diversidade. A acção do CAE (apesar de ter desencadeado a produção de documentos de referência estratégicos como o “Europeu and Architecture tomorrow” e trabalhos como o das Missões e Honorários, Concursos ou Ética) em geral é mais reactiva que proactiva. A formação da opinião, difícil perante a diversidade e multiplicidade de organizações e perspectivas, tem como território quase exclusivo o dos problemas do exercício profissional e como cultura de base uma Ideologia do Profissionalismo Liberal Tradicional. Vejamos porquê, analisando alguns episódios do “Relatório Atkins”.

### EUROPESSIMISMO COMO IDEOLOGIA PROFISSIONAL OU O PARADIGMA PERDIDO

---

<sup>206</sup> Integram o CAE as Organizações dos arquitectos dos Estados membros, incluindo não só as Organizações de Inscrição obrigatória mas também as Associações de inscrição livre. Alguns países estão representados por mais de uma Organização (por exemplo, ALE, BEL, DIN, FRA, GRE e RUN). Por estatuto a Assembleia Geral do CAE reúne-se duas vezes por ano e o Conselho Executivo, formado por um delegado por país, quatro vezes. Em paralelo, um gabinete formado pelo Presidente, o vice-presidente, Tesoureiro e Secretário Geral acompanha os assuntos correntes. O Secretário Geral executa a política do CAE, anima a vida da organização e assegura a gestão diária. O programa de trabalho resulta das decisões da Assembleia Geral e do Comité Executivo. Grupos de trabalho têm a sua actividade centrada em questões ligadas ao exercício da profissão.

<sup>207</sup> Refira-se que existem relações estreitas entre o CAE e o Comité Consultivo para a Formação, pela via dos representantes da profissão naquele Comité. Tome-se também nota que as Mútuas de Seguros ligadas às Organizações profissionais (BEL, ESP, FRA) constituíram um organismo de coordenação a nível europeu.

Em 1992, dois anos depois da sua fundação, realizou-se em Sevilha, aquando da Exposição Universal, uma reunião especial do CAE que ambicionava estabelecer o programa da Organização e comunicá-lo de forma mediaticamente eficaz para a opinião pública e para os seus parceiros institucionais<sup>208</sup>.

Mas a ocasião proporcionou uma surpreendente síntese, um documento de fundo no domínio da ideologia profissional, que bem pode ser considerado como uma referencia ética paradigmática do CAE. Para o proferir foi convidado Rafael La Hoz, prestigiado arquitecto espanhol de elevada craveira intelectual e Associativa, que durante muitos anos presidiu ao Conselho Superior dos Colégios de Arquitectos de Espanha (CSCAE) reconhecido em todos os Fóruns internacionais da Arquitectura como um dos expoentes da Organização Profissional, coloca-se no terreno da Ética para questionar a Europa<sup>209</sup>.

Denunciando o incomodo da crise provocada em Espanha pelo anúncio do projecto de Lei de reforma dos Colégios retirando-lhes parte dos seus poderes, a tese começa por colocar-se circunstancialmente sob o síndrome Post-Maastricht e por assumir uma postura defensiva de uma profissão solitária, acossada, "perplexa e cheia de ansiedade" para a qual a imagem encontrada pelo autor é a da representação rupestre do animal que se alveja ritualmente: o Europessimismo:

*"No tempo que vivemos, mortas as ideologias e com uma CE errante em busca da sua alma extraviada, como o homem de Flaubert ficámos numa situação de solidão. É como se - e não apenas na Arquitectura - o século XX tivesse sido um século perdido. Um século em que floresceram todas as ideologias mas em que também todas as ideologias sucumbiram. A última utopia é hoje a crença no fim das ideologias, da História. Sopram ventos de cepticismo. "O mais grave que nos acontece é não sabermos o que nos acontece"-Ortega e Gasset. Encontramo-nos em situação técnica de crise".*

A Europa, segundo Rafael La Hoz, terá renunciado à Arquitectura, deixando os arquitectos sós e sem saber o que lhes está a acontecer. Não era certamente esta a imagem que o cidadão europeu tinha nesses dias em Sevilha, olhando para a Arquitectura brilhante dos pavilhões da EXPO'92.

De que Europa falava Rafael La Hoz? Presume-se que personificada em algo abstracto como os "burocratas" de Bruxelas, o senhor Delors, ou qualquer outro fantasma de Maastricht, a Europa dos "mercadores" teria identificado a Arquitectura como algo pernicioso aos seus interesses, e portanto a abater: *"Esta é a questão: Arquitectura Delével. Sentenciada ao puro e simples desaparecimento..."*

A razão apontada para esta tragédia parece, na óptica do texto que vimos analisando, residir nas grandes companhias e na sua política monetarista para quem a figura tradicional do profissional liberal "destoa, não encaixa, a sua vontade independente

---

<sup>208</sup> O carácter defensivo, genérico e recuado do Comunicado final mostra por si só as fragilidades do conteúdo : " O Conselho dos Arquitectos da Europa pronunciou-se pela manutenção da especificidade da profissão de arquitecto, cujo exercício tem por principal objectivo a apreciação e a defesa dos interesses do cliente e num plano mais vasto do "cidadão-consumidor"

<sup>209</sup> LaHoz, Rafael, comunicação de abertura do Encontro de Sevilha do CAE: *"A Europa dos arquitectos versus a Europa dos mercadores"*.

incomoda e a sua moral ofende". Que presunção é essa de se julgar alvo dos mais poderosos, vinda de uma profissão que ali mesmo ao lado, em Sevilha, era o instrumento mais evidente de colaboração com os poderes políticos e económicos? O desejo de esconjurar o medo do desconhecido, do futuro em que não encontra a identidade, com uma delgaçarão heróica na hora da morte de um modelo de profissionalismo historicamente ultrapassado? ...Paradoxalmente, os países e as grandes companhias escolheram com todo o cuidado os melhores arquitectos e deram-lhes orçamentos "sem limites", para executar os seus pavilhões na Expo.

Mas a comunicação avança, com a selecção dos três temas onde se desenvolve a ideia do cerco aos arquitectos.

O primeiro é o da "**Massificação da Profissão**". Querendo a todo o custo liquidar o arquitecto, os abstractos personagens da "Europa dos mercadores" teriam inundado o mercado de "mercadorias-arquitectos". A "Universidade de massas" teria eliminado a "Excelência e o Mérito". A redução da duração dos cursos estaria na origem da explosão do número de estudantes, com o duplo objectivo de diminuir os "custos de produção de um arquitecto" e de criar um superavit no mercado, fazendo com que a oferta seja superior à procura, aumente a competição, forçando a queda dos preços. Explicação quase-Maquivélica, ou quase-Maltusiana, assenta nas certezas prévias mas não demonstradas: de que a formação actual do arquitecto seria demasiado acelerada, de que um arquitecto mais competitivo seria um arquitecto menos competente e ainda de que um arquitecto hoje receberia uma preparação inferior àquela que recebia ontem. Não segue a Demonstração. Nem o Corolário: o modelo a seguir seria o de criar Academias fechadas, que cultivassem a Excelência para alguns eleitos e reservar só a esses o acesso ao conhecimento e o acesso à produção da Arquitectura. Que Política abraçaria este desiderato?

A liberdade de concorrência, **a livre fixação dos preços** é o segundo alvo:

*"Acabámos de ver que para minorar os honorários dos arquitectos se planeava para além da massificar a oferta destes, incentivar o desagravo de preços, "liberalizar os honorários", eufemismo que significa não colocar limite algum - material ou deontológico - à redução dos honorários abaixo dos custos"*

Segundo Rafael LaHoz o plano de desregulação teria como objectivo o saldo da Arquitectura até ser atingido o zero absoluto, isto é o desaparecimento do conceito de "honorários" que seria uma essencial componente da ideia de profissionalismo. Tratar-se-ia por isso da escravidão do arquitecto: *"O melhor que teremos são aquelas "invisíveis mãos do mercado" a que aludia Adam Smith. Digamos sem rodeios: não estamos seguros de que esses profissionais do "zero fees" sejam de todo uns anjos, e não sendo o cliente, são as invisíveis mãos dos fornecedores ou da própria empreitada, que se vêm obrigadas a restabelecer a ordem do sistema, abonando obscuras "comissões" aos referidos sujeitos (...) Mas não se alarmem. Não vou moralizar. Existem diversas classes de moral. No fim de contas "moral" só significa "costume". Na moral "sui-generis" do mercador, receber uma comissão não só é lícito como saudável,- é a isso que está acostumado. É o seu. Mas a Arquitectura não é um negócio, o arquitecto não se forma para comerciar, não é um mercador, não tem "moral de mercado", mas uma estrita ética profissional."*

O arquitecto é portanto um ser desinteressado que verdadeiramente não vende qualquer serviço mas que apenas serve, obtendo em troca não um verdadeiro pagamento, mas um agradecimento, uma honraria, um honorário. Todo o mundo real que rodeia o arquitecto significa a corrupção, o pecado, portanto. A Architectura não está no mercado, não cai em tentação, não é deste mundo. A Architectura pressupõe o regime de profissão por conta própria, paga através de honorários, calculados segundo tabelas, e não pode subsistir eticamente se não for desse modo. Mas em que é que se fundamenta este maximalismo? Na História? Acerta com a asserção de que o número de arquitectos-liberais-por-conta-própria é minoritário em vários países de excelente produção arquitectónica e de elevado estatuto profissional? E como responde a esses arquitectos que não vivem de honorários, sem lhes chamar corruptos?

LaHoz atribui à estratégia dos “mercadores”, um terceiro elemento: a "**Degradação do arquitecto**": *"Desde os tempos de Hamurabi, toda a edificação exige a intervenção de três actores: Proprietário, Arquitecto e Empreiteiro os quais respectivamente promovem, dirigem e realizam a obra. Esta distribuição de funções mostrou ser imprescindível por três razões básicas: Em primeiro lugar porque é impossível em termos de eficácia, fundir numa só as figuras do Arquitecto e do Empreiteiro(...) Daí que os Códigos Deontológicos, desde sempre proibissem o Arquitecto de ser, para terceiros, Empreiteiro dos seus próprios projectos. A segunda razão é mais prosaica: Se não existisse controle do Empreiteiro este tenderia a fiscalizar-se a si mesmo. E não é fácil para nenhum mortal auto-penalizar-se."*

Estamos ainda no território tradicional do arquitecto, profissional da concepção dos edificios incompatível com qualquer outra função no sistema edificatório. E o tiro é dirigido contra a "concepção/construção". Só que atinge tudo o que mexe, tudo o que já não encaixa com o clássico (e segundo La Hoz insubstituível) triângulo. A redução do arquitecto à figura de subempreiteiro -biscateiro é o termo usado- será o preço a pagar, qualquer que seja a alteração do sistema produtivo tradicional. O arquitecto assalariado, o arquitecto funcionário, o arquitecto cliente, o arquitecto construtor, o arquitecto em consórcio, em empresa, em sociedade, em acordo...em todo o lado está a imoralidade, em todo o lado se condena, se exorciza:

*"Massificação profissional, Minimização de honorários, Degradação do Arquitecto. Geram respectivamente : Incompetência, Corrupção, Dependência(...) Consequentemente a grande síntese da prospecção realizada é que o objectivo final do que a CE se propôs destruir, acaba por ser o próprio âmago do nosso próprio código moral. Por outras palavras: condenado a uma formação profissional insuficiente, forçado a uma concorrência profissional viciada, induzido a um clima de corrupção e privado da sua indispensável independência face ao empreiteiro, o Arquitecto torna-se técnica e moralmente irresponsável, e portanto inútil e absolutamente prescindível. A crise que enfrentamos não é pois apenas filosófica, mas também moral e até existencial"*

Sintetizemos. A ideia central é que a identidade da profissão tem um paradigma :

- Exercendo por conta própria e sendo remunerada por honorários,
- Com uma formação de Excelência reservada a um número restrito,
- Com uma garantia antecipada de preço dos serviços prestados e ausência de competição económica,

- Com uma posição autónoma no sistema de produção mas com poder sobre o construtor, acumulando a sua função com a de representante do proprietário,
- Com uma lei de conduta forjada no interior do corpo profissional assegurando a impenetrabilidade dos papeis e a solidariedade do grupo.

Com a rigidez da formulação e a cristalização do modelo ético da profissão, o que Rafael La Hoz consegue é afinal abrir perigosamente o flanco aos seus inimigos: a lógica economicista do Liberalismo extremado pode interrogar o modelo de profissionalismo de La Hoz com os seus próprios argumentos, embora com um sentido de sinal contrário, munida do postulado da Democracia Económica, senão dos Direitos e Liberdades fundamentais. Os arquitectos serão acusados:

- De quererem dificultar o acesso à profissão para que a oferta de arquitectos seja inferior à procura e assim fazer subir a sua cotação, ofendendo o Direito fundamental do acesso à educação e à liberdade do trabalho,
- De quererem fugir à necessidade de inovação e de produtividade, permanecendo em níveis baixos de qualidade de prestação de serviço, com um mercado garantido antecipadamente e a preço fixo, isolando organicamente a sua actividade e prejudicando as suas obrigações,
- De quererem vantagens no relacionamento com os outros actores abusando da situação "tecnicamente menos esclarecida" do proprietário, para acumular as suas funções com as daquele, junto de construtor, impedindo o direito de Associação no sector,
- De terem uma Deontologia Profissional proteccionista do seu Cartel, dificultando o direito do Consumidor a alternativas, que existe em todos os sectores do mercado, mesmo no âmbito dos produtos e serviços de Cultura.

**Não tem solução a *démarche* ética do profissionalismo-liberal-tradicional.** Enreda-se em si própria. Marcando o seu território defensivo e recuando as defesas até que o cerco dos tempos lhe seja fatal, é assim de facto o comportamento do animal acossado, da espécie ameaçada. Só que não é assim a realidade, não era assim em 92. A Arquitectura na Europa não está em perda, antes expande-se e ganha território: Realiza operações de ponta marcando simbolicamente a Cidade (o projecto urbano) e torna-se imprescindível à obra corrente; ganha lugar no discurso Cívico, no discurso Mediático, e no discurso Político; toma acento no Planeamento, no Urbanismo e na organização local das populações, no ensino e na comunicação social. Os arquitectos estão na defesa do Ambiente, do Património, da Utilização Racional da Energia, das Novas Tecnologias, na discussão da Marginalidade Urbana, em todos os temas decisivos da nossa época. A Arquitectura na Europa é uma Arte Maior da nossa época (e talvez um dia ela assim se reconheça).

A Cultura Arquitectónica Europeia continua a ser a referência para o debate arquitectural em todo o mundo. Nunca a Arquitectura foi tão imprescindível na Europa. É porque hoje a Arquitectura já não diz respeito apenas aos arquitectos e porque os seus destinatários são hoje mais críticos e esclarecidos, que o arquitecto é hoje mais imprescindível do que nunca na sociedade.

**O arquitecto na Europa não é uma espécie acoitada, pelo contrário é um profissional interactivo com o seu contexto, a um nível muito mais elevado, comparativamente com o das outras profissões e o de outros momentos históricos.**

O que precisamos na Cultura Profissional Europeia é de uma estratégia ofensiva e das ideias que a podem suportar. Um novo modelo ético de profissionalismo, mais plural. Não uma outra ideologia, não a ausência de ideologia, mas diversas ideologias profissionais. Não uma ética fundamental, unicista, imperativa e categórica, mas diversos enfoques éticos sobre a realidade diversa, mutante, expansiva e interactiva do exercício profissional.

Não é para aí que apontam as recomendações finais, para a acção, de La Hoz:

*"Atacados, pois- e precisamente por aqueles que tinham obrigação de nos defender - na própria essência do nosso espírito profissional, deparamo-nos com o dilema de, supostos estes invencíveis, nos "curvarmos ao inimigo" ou, convencidos de que armados da razão os invencíveis somos nós, "fazer-lhe frente"(...) "Deus me conceda a serenidade necessária para aceitar os problemas cuja solução não dependa de mim; a coragem necessária para encarar aqueles outros que eu possa resolver e a sabedoria suficiente para distinguir os primeiros dos segundos". Na primeira destas hipóteses caberia a resignação de nos curvarmos ao inimigo e tentar sobreviver aceitando as novas regras do jogo. Esquecer os nossos estritos códigos deontológicos e, transformados em mais uns tantos mercadores, tratar de adoptar a moral destes. O preço deste travestismo ético seria o desaparecimento da nossa profissão..."*

Não se resigna pois o digno combatente, com um problema cuja solução reconhece não depender de si. Nem se propõe sentar-se à porta, à espera de ver passar o cadáver do seu inimigo. Dignamente, como um cavaleiro cercado, investe na direcção para que está virado, gritando de raiva. Propõe uma frente, uma frente digna, uma frente de cavaleiros: em torno do CAE, as Academias, as Universidades, as outras Profissões Liberais e o Rei, reunir-se-iam para salvar a Arquitectura:

*"Não será a primeira vez que as mais altas instancias acodem em nossa defesa. Já no século das luzes, o Rei de Espanha, denunciava ao país "O risco contínuo que corre a Arquitectura de se viciar pelo escandaloso número de idiotas que se atrevem a entrar, por codícia, no seu Santuário"(sic)"*

Cercados, refugiados, ou mesmo aniquilados, os arquitectos fariam ressuscitar o seu paradigma perdido, através de um grito patético e de uma aliança digna, mas quixotesca, enquanto Dulcineia teria já passado alegremente para outra história.

## **O RELATÓRIO ATKINS**

O "relatório Atkins" <sup>210</sup> é um documento prospectivo e estratégico sobre o sector da Construção na Europa. Inclui um capítulo dedicado às profissões envolvidas na

---

<sup>210</sup> A Comissão Europeia encomendou ao grupo internacional de consultores W.S. Atkins um relatório, cuja versão provisória foi posta ao dispor das organizações das profissões interessadas em Abril e a versão definitiva em Agosto de 1993.



concepção (arquitectos, engenheiros e economistas da Construção) que suscitou um veemente movimento de reacção da parte das organizações dos arquitectos, basicamente por ali se porem em causa os paradigmas da figura do profissional liberal tradicional:

- exercício por conta própria;
- contrato independente com um cliente não profissional;
- autonomia e autoridade em relação ao construtor;
- concorrência contrariada por tabelações de preços e por normas deontológicas;
- protecção pública.

Escrito de forma "provocatória" o relatório Atkins integraria já a expectativa daquela reacção. Era natural que o tipo de reacção defensiva das organizações profissionais tendesse a evoluir (e a passar a uma reacção mais pró-activa e até interactiva), com a necessidade de não aparecer perante a Comissão como um grupo de mera defesa "corporativa". Mas interessa não desprezar a reacção "a quente", não só porque revela as tendências ainda dominantes entre as convicções dos próprios arquitectos, ou das suas organizações, como também porque, como veremos, ela constitui o reconhecimento de uma necessidade inelutável de mudança de discurso e de estratégia. Veremos como no desenvolvimento das reacções das organizações profissionais, elas acabarão por aceitar boa parte da lógica do relatório. Mas acima de tudo, elas acabarão por reconhecer a existência de um vazio: entre a realidade das suas preocupações defensivas actuais e a sua proclamação em favor do interesse público, do carácter qualitativo e cultural da Arquitectura. O que de facto haverá que opor ao economicismo do relatório é uma acção consequente neste terreno: o terreno da Arquitectura.

Apresentamos os principais tópicos do relatório (síntese e sublinhados da responsabilidade do autor) baseando-nos no capítulo que ele dedica às profissões de arquitecto, engenheiro e economista da construção:

**A) Factores positivos da procura:**

- Os projectos tornam-se mais complexos, requerendo maiores contributos na concepção e na gestão,
- Está a aumentar o leque de escolha de produtos, materiais opções de concepção e métodos de construção,
- A coordenação, a programação e a preparação logística das obras, com mais construtores especializados, subempreiteiros e fornecedores, são mais importantes,
- As inovações que poupam mão-de-obra aumentam as prestações na gestão,
- Os clientes exigirão maior/melhor controle de custos e tempo.

**B) Factores negativos da procura:**

- CAD e as bases de dados reduzem o trabalho de concepção,
- Os produtos standardizados e a tipificação dos pormenores de construção diminuem o trabalho de pormenorização,
- A préfabricação favorece a realização sistematizada de edificios standard.

**C) Alterações ao desempenho profissional:**

- As profissões devem adaptar os seus serviços e formas de trabalho/emprego às mudanças no sector, com a diversificação das modalidades de encomenda: a Concepção-Construção, a promoção imobiliária global e a gestão global de

empreendimentos tornar-se-ão mais frequentes. Diferentes clientes terão diferentes necessidades:

- Para projectos standard o cliente poderá fazer a selecção do empreiteiro baseando-se em parâmetros de concepção standard, especificações de execução/performance/preço e garantias. Neste caso serão necessários arquitectos para preparar o projecto para obtenção das Licenças de construção, após o que não haverá mais necessidade da sua intervenção como consultores independentes. As seguradoras empregarão especialistas no controle técnico da execução,
- Para encomendas especiais (p.e. uma cadeia de hotéis) os clientes quererão controlar a concepção e as especificações processuais, pelo que empregarão equipas das suas próprias firmas,
- Outros clientes contratarão projectistas independentes para preparar o projecto, supervisionar a construção e providenciar serviços de gestão do empreendimento,
- As profissões não poderão continuar a pensar no exercício liberal/independente como o único "próprio" e a considerar as outras possibilidades de carreira como inferiores.
- Prevê-se que muitos arquitectos e engenheiros se empreguem como assalariados de empresas desenvolvendo projectos de pré-fabricação e também para servir no interface entre o cliente e o construtor encarregando-se de marketing, vendas, disposições contratuais, programas, preparação de projectos a partir de modelos standard, trabalhando em equipas multidisciplinares integradas e gerindo ou supervisionando os processos de implementação,
- Outros serão empregues por autoridades competentes do Licenciamento e Planeamento, companhias de consultoria e empresas de projecto multidisciplinares, ou como controladores técnicos ao serviço das seguradoras,
- Atitudes de demarcação entre o criador "intelectual" e o executor técnico-profissional terão de desaparecer.
- As profissões terão de considerar se é eficaz que arquitectos e engenheiros tenham formações ministradas em instituições diferentes,
- sistema de formação e organização das profissões no presente protege os profissionais com frequentes práticas restritivas,
- A crescente importância dos "serviços de/aos edifícios" e dos sistemas de controle implica que a especificação técnica, e não a estética, se torne prioritária,
- Uma área de crescimento dos serviços profissionais é a dos técnicos de gestão e economia da construção.

#### **D) Reflexos na profissão liberal**

- Gabinetes de maior dimensão, menos envolvidos no trabalho de desenho/concepção e prestando mais serviços de apoio aos seus clientes,
- Interesse nas áreas de gestão de projectos e empreendimentos e seu financiamento, realização de consórcios, condução de peritagens e arbitragens, gestão de edifícios. Maior participação em projectos de concepção-construção e chave-na-mão,
- Especialização sectorial dos gabinetes.

#### **E) Factores de estímulo às mudanças nas profissões**

- Clientes mais experientes e informados,
- Maior complexidade dos empreendimentos e programas,
- Menor atractividade do exercício por conta própria atendendo aos riscos da responsabilidade, custos sociais e dificuldades da gestão,

- Maior complexidade dos normativos,
- Inovação tecnológica, na informatização do projecto, gestão e construção.

**F) Factores tecnológicos:**

- Impacto do CAD e das bases de dados, reduzindo o *input* do Design e a necessidade de desenvolvimento de soluções e detalhes standard,
- Necessidade das diferentes disciplinas/intervenientes trabalharem num ambiente informático comum,
- Detalhe da construção decidido à medida que esta progride em articulação com os subempreiteiros e fornecedores,
- Necessidade de sistemas de Certificação de Qualidade,
- Mudanças na tecnologia de construção com maior responsabilidade de especificação dos fornecedores e construtores especializados,
- O actor no centro do processo de concepção e controle deixará de ser o projectista, arquitecto ou engenheiro, e passará a ser o gestor de informação.

**G) Pontos fortes das profissões**

- Capital humano: treino, visão global, flexibilidade, originalidade,
- Conhecimento e ligação aos mercados específicos,

**H) Pontos fracos das profissões**

- Dimensão inadequada dos gabinetes,
- Imagem fraca,
- Deficiente treino e performance na gestão,
- Utilização deficiente das novas tecnologias,
- Falta de especialização,
- Entrada facilitada no mercado de agentes não qualificados

**I) Ameaças**

- Emprego de técnicos em gabinetes próprios de organizações empresariais ou aquisição de gabinetes de projecto por grupos económicos,
- Competição transfronteiras, dentro e fora da CE, de gabinetes bem apetrechados e de baixos custos de produção,
- Desregulação dos honorários e códigos deontológicos, maiores riscos e predominância das preocupações comerciais,
- Corrupção e burocratização dos serviços públicos,
- Diminuição da procura por dificuldades de financiamento

**J) Restrições das Políticas actuais**

- Protecção às profissões, auto-regulação das organizações profissionais (acesso e registo, honorários, incompatibilidades),
- Perturbação da concorrência pela extensão dos serviços públicos de consultoria e projecto de propriedade estatal, ou municipal, ou de empresas públicas e ainda de departamentos estatais com serviços de projecto internos.

**L) Impacto do Mercado Único**

- Maior expressão do exercício transfronteiras dentro e fora da CE com áreas de mercado em expansão (leste europeu, renovação urbana, transportes, ambiente),
- Homologação de produtos e sistemas com impacto na necessidade de informação e actualização permanente de dados (Directiva Produtos),
- Maiores oportunidades para projectos de concepção-construção (Directiva Trabalhos),

- Estímulo à criação de grupos inter-europeus para concorrer a encomendas públicas (Directiva Serviços),
- Novos serviços relacionados com a segurança e sanidade dos estaleiros (Directiva estaleiros),
- Privatização ou descentralização de serviços públicos de projecto e abolição de áreas de monopólio, criando novos mercados para a prestação de serviços,
- Trabalho crescente em inquéritos públicos, estudos de impacto, peritagem e arbitragem de conflitos.

#### **M) Estratégia**

- As profissões liberais devem adaptar-se: o modelo de consultor independente e empreiteiro subserviente já não se aplica,
- Clientes-empreiteiros ou *joint-ventures* com construtores para a gestão global de empreendimentos, são uma opção quando os construtores não tenham serviços de projecto,
- Os pequenos gabinetes de projecto devem especializar-se, ao passo que os grandes devem diversificar a sua actividade com prestações multidisciplinares,
- marketing deve fazer parte das estratégias para melhorar a imagem junto dos potenciais clientes,
- Devem ser consideradas todas as formas de cooperação como redes, *joint-ventures*, geminações, aquisições,
- As Instituições devem colaborar para criar bases de dados com informação sobre códigos, *standards*, directivas,
- Os projectistas devem tomar uma parte mais activa na engenharia financeira dos projectos,
- As organizações da profissão devem expandir o seu campo de acção,
- É necessário alterar as prioridades da formação, substituindo os temas essencialmente técnicos pelos de gestão, flexibilidade e trabalho interdisciplinar,
- A formação profissional contínua deve ser sistemática,
- Os sistemas CAD devem ser Standardizados numa base europeia
- As condições de adjudicação devem ser simplificadas e os regulamentos reduzidos,
- A tabelação de honorários pode ser mantida, se ligada a uma definição do campo de actividade do arquitecto.

#### **DA REACÇÃO DEFENSIVA À NECESSIDADE DE ACÇÃO PROACTIVA**

As primeiras reacções das organizações profissionais ao relatório Atkins foram de recusa radical. O CAE dizia, em carta à Direcção Geral da Comunidade responsável pelo estudo que este era apenas baseado em considerações comerciais. A mensagem era resumidamente a de que "as garantias e conselho dados pelos arquitectos independentes são essenciais em todo o processo de edificação para proteger o interesse do consumidor e do ambiente". Diga-se que apesar de um certo primarismo destas reacções<sup>211</sup>, não são sem razão os temores que elas revelam em relação a uma

---

<sup>211</sup> Posição mais extremada afirmam-na quatro associações de profissionais liberais, que vão mais longe, no privilégio dado à profissão em regime liberal-tradicional, chegando a erguê-lo como único e indefectível garante do Interesse Público e dos valores democráticos no sector da Construção, rejeitando qualquer regime de resoinsabilidades: "É errado tornar o arquitecto um subempreiteiro ou um empregado, dependente do construtor. Fazendo isso as

óptica das "grandes empresas" e do "mundo dos construtores", que informaria este relatório.

É um facto que WSAtkins é um conglomerado gigantesco no domínio da consultoria europeia com ramificações e interesses na indústria da construção. É também um facto que o relatório foi feito com base numa metodologia simplista (assumida no seu próprio texto de resto) aparecendo como resultado directo de entrevistas, em que gabinetes e pessoas ligadas às profissões e à indústria terão exposto as suas opiniões, desejos e receios. Assim, tudo dependerá sempre do critério de escolha dos entrevistados e dos interesses que eles representam. Também é verdade que as conclusões do relatório não contêm nada de substancialmente novo. Já no princípio dos anos sessenta, em período de expansão da Construção no Reino Unido, o próprio RIBA publicou um estudo intitulado "The architect and his office" em que as conclusões eram idênticas às do relatório Atkins, acentuando a necessidade de uma estrutura empresarial para a produção da Arquitectura e de mais estreitas ligações entre a concepção e a execução. Presentemente, o próprio estudo estratégico do RIBA de 93, aponta no mesmo sentido, que podemos considerar como uma linha com boas raízes nos meios profissionais dos países de mercado aberto.

A análise crítica do relatório Atkins terá no entanto de ser um pouco mais profunda que um simples exorcizar de fantasmas. De facto, ao calor das primeiras reacções sucedeu-se um conjunto de posições mais abertas, nomeadamente depois de representantes do próprio CAE terem sido convidados a participar em debates e a dar contributos para a versão final do relatório<sup>212</sup>.

O relatório Atkins teve desde logo o mérito de ter provocado a coesão das organizações profissionais e do CAE, que demonstraram perante a Comissão Europeia uma boa capacidade de reacção. Mas num segundo momento ele proporciona a possibilidade de **uma reflexão estratégica sobre o futuro da profissão na Europa**<sup>213</sup>.

A segunda linha de raciocínio na organização europeia dos arquitectos, expressa em reflexões não publicadas e relatórios reservados de grupos de trabalho, não é tão obsessiva na preocupação por aquilo que no relatório é provocação directa ao modelo profissional-liberal-tradicional, isto é ao arquitecto como "chefe-de-orquestra" numa cena em que os outros actores são subservientes. Este segundo tipo de reacção, a que chamarei interactiva, assentará na crítica ao relatório Atkins por ele propor uma estratégia economicista para o sector da Construção, tomado como um fim em si, antes de ser interrogado o "porquê", o "para quem" e o "com quem" da produção do sector. Isto significa que critica-se agora que o sector seja visto apenas como um mercado e não como um sistema de produção do quadro de vida na Europa. Assim, contesta-se a

---

*regras democráticas de controle mútuo são quebradas(...) seria errado afastar o arquitecto liberal e substituir as suas funções de protecção do consumidor por sistemas ambiguos de certificação de qualidade, seguros de responsabilidade, ou Garantias".*

<sup>212</sup> Francis Duffy, presidente do RIBA e do CAE (em 94), chegou a afirmar estar fascinado com a parte analítica do relatório e que os arquitectos não tinham que dele temer, considerando que o relatório até pode ajudar na campanha em defesa do Registo e protecção do título, primeira preocupação do RIBA á data.

<sup>213</sup> Que o CAE leva á prática com um projecto que pretende pró-activo, o "livro-branco da Arquitectura na Europa", iniciado em 94, publicado em 95 sob o título "Europe and Architecture , tomorrow"

utilização do conceito de "produto", como coisa em si, tratando-se de edificação. Contrapõe-se a consideração da edificação como uma síntese de vários "produtos" (imobiliário, social, cultural). A variedade da procura, das escalas de produção e dos "produtos" envolvidos na edificação, inviabilizaria uma estratégia que condicione todos os actores e todos os consumidores ao interesse de parte deles.

Aceitar o que é verdadeiro e rejeitar o que é mistificador: Algumas constatações do Relatório Atkins têm de ser aceites pois a realidade já as comprovou:

- As demarcações entre profissões e entre actividades são menos relevantes
- As atitudes defensivas não ajudam à compreensão da função social da Arquitectura
- As práticas restritivas são um elo crítico, de difícil sustentação
- A integração de arquitectos em empresas e gabinetes pluridisciplinares é crescente
- A percentagem de arquitectos em regime liberal-independente é decrescente
- Os vínculos de profissionais e gabinetes a construtores e promotores são crescentes
- As formas de trabalho em que parte significativa da concepção é feita em ligação com a fase de execução, são crescentes
- O controle independente da execução põe em acção já não apenas o arquitecto mas também outros personagens e instituições especializadas
- Há um défice de formação do arquitecto para que ele possa desempenhar sistematicamente um papel central em todos os problemas da Construção

Estas constatações põem de facto em causa o paradigma do profissional-liberal-tradicional e apontam linhas estratégicas no sentido de uma maior abertura e interactividade da profissão com o contexto. Mas simultaneamente há que constatar algumas zonas de perigosa mistificação que o simplismo do relatório Atkins acarreta:

**1) O conceito da Identidade profissional do arquitecto tem de ser reavaliado** em função das novas relações inter-profissionais, do desenvolvimento tecnológico, do maior esclarecimento dos clientes e consumidores e da complexidade do processo edificatório. Mais importante é não ter dúvidas de que não teria vantagem social a redução do papel do arquitecto ao de um simples "designer de embalagens", diluído num processo conduzido por ópticas de rentabilidade no curto prazo.

**2) Como o próprio relatório reconhece "as mudanças não devem sacrificar a qualidade, a concepção imparcial e a protecção do cliente/consumidor, que advém do recurso aos arquitectos e outros consultores independentes". Uma nova leitura do conceito de "independência" é condição imprescindível** : a noção de que a concepção independente só é necessária na fase inicial empurra o arquitecto para a função de mero agente da legalização da construção, como interface com as autoridades competentes, o que é particularmente perigoso para a qualidade arquitectónica global.

**3) A regulação dos novos sistemas e relações** - da concepção/construção, de chave-na-mão, da promoção global de empreendimentos, com as suas condições e relacionamento entre os intervenientes envolvidos, nas diferentes escalas de intervenção, segmentos de mercado e nível de esclarecimento/preparação técnica de promotores, clientes, compradores e utentes. Sem essa regulação, o interesse destes procedimentos é muitas vezes fictício e instigado por *lobbies* ligados às grandes firmas de consultoria e construção.

## UMA NOTA PROSPECTIVA

O caminho alternativo ao relatório Atkins tem ponto de partida na questão da produção do quadro de vida, base para a prospectiva da profissão e do sector, integrando componentes conceptuais como por exemplo:

- O custo social da "não-Arquitectura" (p.e.marginalidade urbana)
- A incidência social e cultural do espaço (p.e. rural, urbano, industrial)
- O impacto espacial e ambiental da política de infra-estruturas na Comunidade
- O custo/benefício da qualidade da Construção, incluindo a arquitectónica
- O "consumidor" da edificação como sujeito cultural interactivo e participante

As conclusões do relatório Atkins não levam em conta que a independência de julgamento do arquitecto, integrado numa relação interactiva, seja em que regime de exercício profissional for, é responsabilizadora e deve-lhe ser dada nova significação, no contexto da evolução das actividades da Construção.

*"...deve haver um rearranjo e um alargamento das funções da profissão de arquitecto, que não pode manter-se em baias antiquadas impostas às profissões liberais e que são resultado de uma má interpretação da incompatibilidade entre o arquitecto e o construtor(...) Esta nova independência não deve de nenhum modo prejudicar a colaboração, mesmo a associação, com construtores e fornecedores de materiais. Ao mesmo tempo a igualdade entre os parceiros deve ser aceite, o que implica, como reconhece o relatório Atkins, um melhor treino - e o registo/qualificação - de todas as partes envolvidas. A igualdade entre as partes modifica a noção de controle. Como é verdade que o arquitecto já não é obviamente o único a conceber, controlar, aconselhar e guiar o cliente, é justo que cada parte envolvida tenha um estatuto legal reconhecido, baseado na sua verdadeira capacidade profissional. É também necessário reconhecer a equipe pluriprofissional, em que o arquitecto deve assumir a responsabilidade de coordenação das actividades, da circulação da informação, da estruturação e organização da equipe da construção. Isto também envolve a responsabilidade dos construtores, pois a garantia implica o compromisso com a reparação e os construtores que colaboram na edificação não devem ser vistos como simples tarefeiros, mas como participantes com inteira responsabilidade. Este tipo de interacção poderá modificar o modo em que cada um tem de entender e julgar as consequências dos seus actos".<sup>214</sup>*

O relatório Atkins, enfim, talvez tenha contribuído decisivamente para a descoberta das tendências de evolução, não só da profissão mas também da própria organização profissional dos arquitectos na Europa, tornou iniludíveis as suas fraquezas doutrinárias e a necessidade de novos objectivos estratégicos:

- **Discutir os princípios de uma política urbana** para o quadro de vida dos Europeus, na óptica dos profissionais de desenho, com a qual influenciar as políticas do sector da Construção à escala europeia,
- Divulgar aqueles princípios com convicção e numa lógica de interdisciplinaridade **procurar aliados em vários sectores da Cultura, da defesa do Ambiente e dos Consumidores,**

---

<sup>214</sup> De um comentário (não publicado) ao relatório Atkins elaborado por peritos do CAE

- Determinar prioridades estratégicas, suscitando iniciativas em novos âmbitos de acção para **eleva a percepção social da Arquitectura** e da sua identidade no sector da Construção,
- Assumido que o modelo de profissionalismo liberal tradicional já não é o único, **assegurar o contributo de matriz técnica e cultural dos profissionais do desenho** nas novas condições e regimes de exercício.
- Reflectir sobre o modo de **implementar uma rede de informação partilhada** por diferentes parceiros do processo de desenho, como elemento estratégico da afirmação nas novas condições do sector no Mercado Único europeu .

## 2. APLICAÇÕES: O ESTATUTO PROFISSIONAL, NO LIMIAR DA GLOBALIZAÇÃO

*“É uma condição muito excitante mas também muito ansiosa. Há momentos, por exemplo, em que o declínio do Yen tem um impacto directo na minha situação pessoal e profissional. O resultado das eleições em França pode ditar em que lugar vou viver e trabalhar ; o colapso do socialismo na Europa faz-me pensar se a América de Clinton oferecerá oportunidades compensatórias... Há dias em que a CNN parece um oráculo, uma espécie de boletim de bordo privativo, em que cada história atinge terminais nervosos directamente relacionados com o meu trabalho...” (Rem Koolas)*

A consciência das responsabilidades sociais dos arquitectos, à escala europeia, pode ser visto como parte de um projecto político e cultural europeu, patente em numerosos documentos doutrínarios e “cartas” internacionais em domínios de forte eticidade, como o património ou o ambiente <sup>215</sup>. Ao abordarmos a questão da internacionalização na profissão de arquitecto, com base no estudo da sua regulação europeia, visamos um melhor conhecimento da realidade que suportará a evolução das profissões do desenho urbano.

Visamos tratar a Ética Profissional como um tema europeu (como o do ensino da Arquitectura, o das responsabilidades, o da encomenda, o dos concursos ou o dos honorários), o que implica que **a Ética terá de fazer sentido no universo europeu de uma profissão cujo exercício gradualmente se irá “harmonizando”**, senão homogeneizando. Ora a verdadeira deslealdade na concorrência, o maior obstáculo em cada país a um comportamento socialmente proveitoso na profissão e a um resultado do seu exercício que seja legível em termos de Arquitectura produzida, não provém

---

<sup>215</sup> Quer a Comunidade Europeia quer o Conselho da Europa, quer outras instituições, como o ICOMOS ou a Conferencia Permanente dos Poderes Locais e Regionais da Europa(CPLRE), têm vindo desde a década de 70 a aprovar resoluções, cartas, declarações sobre temas do quadro de vida urbana com uma componente de “eticidade” relevante. Referem-se a título de exemplo o “Livro Verde sobre o Ambiente Urbano”, da Comissão das Comunidades de 25/7/92 ou a “Declaração de Berlim do Ano Europeu do Renascimento das Cidades” adoptada em 12/3/82, do Conselho da Europa. No âmbito das organização profissional a nível europeu, cabe referência para um trabalho de Conselho dos Arquitectos da Europa - “Europe and Architecture tomorrow” (1995) op.cit.



dos padrões de comportamento diferentes, dos arquitectos dos países por “harmonizar”.

São organismos poderosos, política ou financeiramente dotados de meios técnicos pesados, de uma comunicação eficaz, de relações públicas e *lobbies* influentes, os que ameaçam o Estatuto Profissional do arquitecto, a sua independência e criatividade. Aquilo que torna difícil a manutenção de elevados padrões que o arquitecto para si reclama, é a redução das oportunidades, são os consórcios orientados para os negócios especulativos, é a concorrência de estruturas profissionais sob o comando da lógica da vantagem financeira.

Dizer que a Ética Profissional é um “tema europeu” é reconhecer que a profissão precisa de criar as condições em que pode melhor florescer a Arquitectura europeia e ao mesmo tempo tem de enquadrar o seu exercício em torno de valores e obrigações a um tempo coerentes e críticas na relação com a realidade presente, em que a diversidade é a característica marcante. Tal característica tem reflexo evidente na dificuldade de, por definição normativa, ser reproduzido um modelo de comportamento codificado uniformemente, pelo que é cada vez mais necessário discernir sobre os princípios e valores éticos de uma prática profissional actual <sup>216</sup>.

A internacionalização na profissão de arquitecto, como noutras profissões envolvidas no projecto urbano, de que tratamos no livro principal desta tese, inscreve-se naturalmente numa matriz mais geral da nossa época, aproximando as actividades culturais das económicas: à matriz da “Modernização” (que historicamente vem de trás, com origem no século das luzes) acrescenta-se a vertente da “Globalização” com novos aspectos, como a abertura de fronteiras, a alta competitividade e o desempenho das novas tecnologias da informação. Num mundo que é “mais pequeno” e em que a oferta de serviços profissionais responde a uma procura menos “localizada”, a internacionalização apela naturalmente à remoção de obstáculos ou barreiras à livre circulação do exercício profissional (sejam legais, sejam económicas ou culturais), corresponde a novos tipos de procura e manifesta-se em novas vertentes do exercício:

- Uma vertente é a dos serviços de Engenharia e Arquitectura que decorre de interesses económicos e financeiros ou industriais de nova escala multinacional, ligados ao fenómeno da Urbanização e em particular das Infra-estruturas: os conglomerados ligados por exemplo às grandes infra-estruturas de transportes e comunicações ou do investimento imobiliário de grande dimensão, à volta dos quais se estruturam grandes companhias internacionais de consultoria;
- A vertente mais visível, do chamado *starsystem* - o arquitecto consagrado num plano internacional através da sua mediatização pela acção da crítica (a partir dos prémios e da divulgação de obras nas revistas da especialidade), está a partir daí “privilegiado” para ser escolhido para projectos de maior dimensão e poder de mediatização das cidades (habitualmente mediante convite, ou por concursos restritos a esse tipo de profissionais).

---

<sup>216</sup> No quadro do exercício profissional regista-se ainda a aprovação dos princípios éticos comuns da profissão de arquitecto na Europa, transcritos em apêndice, aprovados pelo Conselho dos Arquitectos da Europa (CAE) em 1993

Trataremos brevemente, mas mais “historicamente”, deste segundo fenómeno - porque ele denuncia aspectos ideológicos relevantes para a temática das convicções profissionais, na sua relação com a competitividade - para depois abordar o tema da procura emergente decorrente de novas políticas das cidades e do projecto urbano, em que os traços ideológicos decorrentes do processo de internacionalização, na prevalência estilística da imagem, nos interessam ao livro principal desta tese.

### **NA HISTÓRIA: COMPETITIVIDADE PROFISSIONAL E INTERNACIONALIZAÇÃO**

Se retirarmos do conceito de Globalização aquilo que epistemologicamente o liga à nossa época (a constituição de redes desterritorializadas, o espaço dos fluxos abrangendo os recursos materiais e o conhecimento), e se dele retivermos o que é mais “permanente”, isto é a crescente internacionalização das actividades e a dinâmica de competição, que dão corpo a formas “padronizadas” de Arquitectura e ambientes urbanos, podemos considerar que, à prática profissional não têm sido estranhos os traços de deslocalização, mesmo antecedentes da “Globalização:

- A padronização de uma “arquitectura franca” de Roma, com a multiplicação de “componentes” classificadas tipologicamente, conforme as “ordens”;
- Os construtores de catedrais na Idade Média, oferecendo à Igreja em época de perturbação civilizacional um conjunto de sólidas referencias construídas de modo similar em todos os pontos da difusão da cristandade;
- O Renascimento e o Classicismo, com o registo de inúmeras rivalidades entre os arquitectos e com os diferentes modos estilísticos, oferecendo possibilidades de internacionalização às elites esclarecidas;
- O Urbanismo Colonial, na época do mercantilismo, com o comércio marítimo espalhando os modelos de traçado das cidades europeias e de certas construções de referência: Igrejas, edifícios da Administração colonial, sedes das grandes explorações, portuguesas, espanholas, e depois holandesas ou inglesas;

Porém, se é verdade que a Arquitectura em quase todas as épocas históricas foi um campo de abertura aos intercâmbios, com capacidade para atravessar fronteiras, será com a revolução industrial que uma nova fase do processo começaria, agora tendo a matriz do capitalismo por base económica e política. É a origem do que hoje chamamos, os efeitos da Globalização no desenho da Cidade.

O Modernismo na Arquitectura, desde a ArteNova até ao International Style, é marcado pela sequência de etapas no desenvolvimento do desenho moderno, fortemente marcado pelo cosmopolitismo na primeira fase e por um pragmatismo e uma racionalidade indiferente à tradição, e que na segunda, acompanha a mundialização do estilo de vida ocidental. Os traços da internacionalização na Arquitectura podem ser elencados facilmente:

**a) As transferências de tecnologia e os sistemas construtivos avançados** - a partir da introdução do ferro na Construção, mas também a partir dos métodos de representação e de cálculo que irão permitir a proliferação de estruturas metálicas que conferem às novas paisagens referencias homogeneizadoras. Em naves fabris, vencendo vãos de nova escala, ou em conjunção com o elevador nos edifícios em altura, com a difusão de uma nova infraestrutura, nos Caminhos de Ferro (as estações, armazéns e principalmente as pontes), que do ponto de vista da sua presença na paisagem são fortemente uniformizadores. A este respeito é

interessante referir que a construção de tipos de edifícios e estruturas padronizados, mesmo repetidos e não muito diferentes de país para país, ligada aos Caminhos de Ferro, foi actividade em que estiveram envolvidos gabinetes de engenharia mais ou menos internacionalizadas (pelo menos na sua prática dispersa por muitos países) como é o caso de Eifel. O mesmo se poderá dizer do betão, porventura mais pertinente na sua ligação com outra rede de infra-estruturas, as viárias e as portuárias, às quais associamos também um tipo de edificações e espaços de apoio muito padronizados e sem grandes variações “localistas”, como as gares, os viadutos ou as estações de serviço.

**b) A mediatização aproxima a Arquitectura da cultura popular** – a publicidade, não só através das revistas da especialidade e mesmo nas revistas femininas, “entronizam” os “mestres” (nos EU a própria AIA fazia publicar modelos de casa de autoria de arquitectos seus membros, alguns especialmente famosos como Wright), permitindo principalmente na América de entre guerras, uma aproximação da Arquitectura à cultura popular, associando nalguns casos entrevistas de televisão, notícias de *faits-d’hiver*, crónicas e fotografias, por vezes dando razão à fama de “caprichosos” de alguns dos profissionais da era do “styling”.

**c) A encomenda de uma classe em ascensão, sedenta de protagonismo e de “aura” cultivada** - os patronos burgueses (de um milionário que sponsoriza Gaudi a outro que apoia Khan, aos mecenas-políticos como Kubichek em Brasília ou Mitterand em Paris), estimularam a vedetização de alguns autores da Arquitectura moderna, mais privilegiados, ou protegidos <sup>217</sup>.

**d) As flutuações económicas e o mercado da Arquitectura “comercial”** –na resposta ao crescimento económico nos EUA, sob a condução de um novo tipo de cliente – as grandes companhias capitalistas do desenvolvimento imobiliário nas cidades em crescimento - levaram <sup>218</sup> ao aparecimento das grandes empresas americanas de Engenharia e Arquitectura, que efectuam trabalho repetitivo, com grande produtividade. Por exemplo J. Portman, Skids O. & Merrill, e Emery Roth and Sons, são conglomerados de empresas com centenas de arquitectos seus assalariados, que nalguns casos oferecem serviço completo incluindo a concepção-construção-financiamento-promoção <sup>219</sup>, e que têm tido grande capacidade de sobrevivência deslocalizando-se de um Estado para outro, e exportando, à procura das melhores oportunidades, uma Arquitectura de matriz internacional – e comercial.

**e) Nos anos 60 a Pop-art e os novos paradigmas de gosto** - o ordinário e o comum, de Warhol também é perfilhado por Venturi. As famosas fachadas em ruínas dos

---

<sup>217</sup> Larson e Gutman desenvolveram importantes ensaios sobre a figura do mecenas como paradigma da nostalgia da profissão de arquitecto, respectivamente em Larson, M. (1977) op. cit. e Gutman R. (1987) op.cit.

<sup>218</sup> O retrato da profissão na primeira metade do século XX mostra a forma como se desenvolveram as grandes empresas de arquitectura, segundo Culver, B e Henderson, C. em “O arquitecto americano depois de 1920”, in Louis Callebat (ed) “Histoire de L’architecte” Flamarion, Paris 1998; e ainda segundo Boyle, B. M. “Architectural Practice in America 1865-1965 – Ideal and Reality” in Kostof, S. (ed) “ The Architect, Chapters on the History of the Profession” (2000) op. cit.

<sup>219</sup> Rowe, Peter em “Design in na Increasingly Small World” in Sounders et. alt. (ed) “Reflections on Architectural Practices in the Nineties” (1996) op. cit., afirma que Emery Roth “*não é necessariamente o líder do design em muitos dos seus projectos, mas tem vindo a ser sistematicamente envolvido pelos serviços de gestão e equipamento, no que se tem construído na área metropolitana de Nova York*”

armazéns Best do grupo de escultores SITE, acompanham no tempo o lançamento dos Disneyworld, e a explosão da *fast-food*. Na Europa a Arquitectura está na hora crítica, de interesse pelo contexto, ambiental e depois histórico, com uma espiral de Cartas e Tratados sobre o Património e as primeiras grandes campanhas na opinião pública de salvaguarda de edifícios antigos e zonas históricas.

**f) Os críticos da modernidade, os ideólogos do “local”** - desde o “genius locci” de Norberg-Shulz, a crítica da modernidade mecanicista feita por Ventury em nome da “complexidade e contradição”, o contexto urbano na “Arquitectura da Cidade” de Rossi e o Regionalismo Crítico de Frampton, pareciam anunciar uma procura de diversidade no regresso aos valores de uma Arquitectura em contexto, ou do “small is beautiful”. Mas tudo isso, e o “lançamento” internacional do pós-modernismo, produziu também o seu próprio estrelato, um circuito a princípio alternativo, depois mais “neo-moderno”, cada vez mais exportável, e mediatizável.

**g) Os grandes concursos internacionais** - de 60 (a ópera de Sydney), de 70 (o Centro Pompidou) e 80 (O Grand Arch) com centenas de participantes, lançaram uma nova geração no estrelato (hoje os principais já só são envolvidos em concursos por convite e alguns nem isso, exigem a encomenda segura, directamente do Dono de Obra, mesmo se obrigado pelas normas em vigor na UE, a abrir à concorrência). Outros actores essenciais no processo, são os fazedores de opinião, nas revistas, os prémios e medalhas, as edições monográficas, os Museus e Institutos, vão fazendo crescer o “aparelho” superestrutural, teórico-ideológico que dá sustento à reprodução do “starsystem”, e directa ou indirectamente, às encomendas.

**h) O papel da técnica, na nova técnica** - numa fase avançada da Globalização é notório<sup>220</sup>, seja a chamada High Tech em Foster, Piano ou Rodgers seja a da informação digital em Gehry, Eisenman ou Koolas, na experimentação de novas soluções e imagens que logo se vulgarizam planetariamente. A transcontinentalidade de algumas práticas, a extrema mediatização dos autores, as redes de promoção, têm levado este “circuito” de um número restrito de personagens a uma enorme visibilidade, nalguns casos com um impressionante número de trabalhos de grande dimensão e excepionalidade. O modelo é reproduzido, numa escala de notoriedade decrescente, por outros grupos de profissionais, que dão os primeiros passos no processo de internacionalização e que aspiram a entrar no “circuito” mediático, quase sempre com pequenos vedetismos, “afiliados” dos primeiros.

## STARSYSTEM E RESPONSABILIDADES NOS PROJECTOS URBANO-AQUITECTÓNICOS

A elaboração de projectos urbanos de um novo tipo, caracterizados por uma nova relação de parceria entre o investimento público (estratégico) e privado (operacional), muito mediatizados, corresponde a uma encomenda de “excelência”

---

<sup>220</sup> Cabe lembrar, por exemplo a parede-cortina, que é de 1952, e tornou-se solução corrente antes do fim daquela década, com a massificação da tecnologia do alumínio.

para cidades que se querem afirmar com elevada competitividade, numa escala de projecto que é simultaneamente urbana e arquitectónica, com forte apelo de imagem.

Trata-se tanto de operações de qualificação de espaços por preencher, nas malhas urbanas correspondentes à reconversão de usos obsoletos (indústrias, militares, infra-estruturas portuárias...), com o *upgrading* do equipamento cultural ou de lazer para criar uma nova zona de atracção e desenvolvimento urbano, como de operações mais vastas de fundação de um núcleo mais autónomo, ligado a infra-estruturas intermultimodais de deslocação ou pontos de especial concentração de actividades de nova geração (telecomunicações, parques temáticos, comerciais, tecnopolos...).

O processo vem conduzindo igualmente a uma atitude que traduz o afastamento crescente destas práticas, em relação às práticas profissionais correntemente envolvidas no desenho das cidades. Essas, continuam a cargo de arquitectos “locais”, que cada vez mais exprimem desagrado pela concorrência do “circuito”, ao qual não têm acesso e que apontarão criticamente, não só certos aspectos mais “competitivos” e menos éticos da conduta das “estrelas”<sup>221</sup>, mas também o resultado final de uma Arquitectura “a grande velocidade”.

Tal tipo de projecto vem tornando-se um domínio cada vez mais complexo pelos procedimentos de negociação que implica, pela diversidade de novas competências que reúne e pelo ambiente profissional, que neste contexto é muito competitivo:

**a) As competências comunicativas do projecto urbano-arquitectónico** caracterizam-se pela grande importância do processo de criação de imagem – essencial à diferenciação e à criação de uma “marca” (de cidade ou de projecto) capaz de simbolizar instantaneamente um objectivo e como uma lógica de marketing criar valor potencial de excelência, necessário à mobilização do investimento e da decisão política. Nesse sentido a *griffe* da assinatura do criador é, tal como no design da moda ou na indústria automóvel, um valor acrescentado indispensável. A forma de mobilizar esse valor é em si próprio competitivo (através de concursos ou de operações sofisticadas de marketing profissional em que as revistas profissionais, as universidades, a crítica, os comissários de eventos como festivais, workshops... e outros meios formais e informais desempenham papel importante) e implica procedimentos cuja gestão também implica competências próprias.

Este tipo de *expertise* pode cumprir, no projecto urbano, diferentes funções, conforme a realidade de cada situação, no que toca aos actores em jogo e à estratégia em marcha:

- Design total da operação
- Guideline designer (gestão de uma orientação geral)
- Concepção e coordenação geral
- Concept provider (visualização)
- Traçado e Infraestruturação
- Consultoria estratégica

---

<sup>221</sup> Como analisamos no Livro 1, é conhecido que algumas não dão créditos aos seus colaboradores, que outros não cumprem prazos ou orçamentos, ou que têm “birras” de primadona. Andrew Saint refere-o explicitamente a propósito de Wright e de Kahn em “The Image of the Architect” (1983) op.cit.

**b) A coordenação de múltiplos especialistas**, com funções complementares (programação, projecto ou gestão de redes de transportes, de estratégia, de planeamento, de avaliação, de intermediação financeira, de gestão processos de financiamento em programas comunitários...) cuja participação é indispensável face à complexidade organizativa dos processos, e cuja relação com os “autores-criativos” pode ser mais ou menos interactiva.

A evolução deste tipo de processo urbano evidencia a mundialização do sector imobiliário-financeiro e da competição entre cidades, não apenas a nível do investimento económico. No grande mercado único também circulam as competências e saberes dos actores da concepção arquitectónica e urbana, reflectindo uma divisão internacional do trabalho que tira partido dos diferentes sistemas ou níveis da procura:

- com uma procura cada vez mais “ansiosa” nos mercados (europeus, americanos) de serviços de desenho sofisticados, capazes de assegurar a diferenciação e fiabilidade dos produtos “criativos” urbano arquitectónicos;
- com a exportação intercontinental de serviços de Arquitectura, Engenharia ou Planeamento, reclamando outro tipo de produtos e montagens financeiras.

Na Europa a circulação destas competências encontra um mercado único regulado, visando a sua integração progressiva :

- Crescimento da mobilidade das empresas de construção, financeiras e de serviços de projecto e consultoria e alargamento do seu campo de acção,
- Reflexo em cada sistema nacional em função de tradições culturais e do mercado, desestabilizando relações tradicionais entre clientes e profissionais
- Difusão de uma ideologia competitiva e de práticas empresariais nas organizações de consultoria e projecto
- Estabelecimento de laços fortes de parceria entre as actividades de projecto e consultoria com o investimento imobiliário, público ou privado

Todo este processo implica alteração de alguns traços da responsabilidade social (pública) e contratual (privada) dos profissionais envolvidos.

### **O processo urbano, especialização e responsabilidade nos serviços profissionais**

Tratando-se de uma acção de projecto, embora se desenvolva a uma escala urbana, as características próprias do novo tipo de projecto urbano, colocam a questão da especialização nos serviços de Arquitectura. Trata-se de privilegiar ou um domínio de conhecimento especial (tendencialmente monopolizado) valorizando a vertente urbana da prática Arquitectónica (mesmo que em detrimento das competências de design mais ligadas à construção, que são deixadas para gabinetes associados) ou, pelo contrário, acentuar as competências de flexibilidade e adaptabilidade de uma prática generalista.

No balanço das convergências e divergências entre os requisitos dos dois modelos, ressalta a ideia de que a vantagem comparativa não está tanto nas competências de desenho, quanto nas de “meta-desenho”: por exemplo um maior domínio da legislação própria do plano urbanístico, dos mecanismos de avaliação económica, ou uma maior treino na coordenação de diferentes disciplinas envolvidas, não põem em causa a

capacidade do arquitecto no plano conceptual da forma urbana. É a outro nível que se verifica uma certa “separação” dos mercados dos serviços profissionais. No contexto desta parte do trabalho, limitamos a nossa observação das distinções entre as responsabilidades profissionais da Arquitectura e do Urbanismo, ao aspecto de elas aproximarem ou afastarem, as respectivas identidades profissionais.

Se o tipo de competências de projecto na escala urbana tende a ser “reservada”, como num desígnio de mercado protegido, convém reter, para informar o corpo principal do nosso trabalho, que no plano do urbano o espaço do desenho é repartido entre vários profissionais do desenho (arquitectos, planeadores, paisagistas, designers, artistas). E também que o tipo de responsabilidades envolvidas, na prática do desenho a esta escala, os aproximam mais do que afastam.

Podemos considerar relativamente consensual uma percepção do papel que jogam os competências profissionais na escala urbana e na escala arquitectónica:

- Quando os objectivos são a excelência estética no desenho da cidade, as qualidades dos edificios e espaços, as competências determinantes são as da Arquitectura. Porém o arquitecto pode falhar na integração no ambiente ou na avaliação dos impactos da construção noutros sistemas;
- Quando os objectivos são a equidade e racionalidade no desenho dos sistemas urbanos, as competências determinantes são as do planeamento urbano. Mas o urbanista pode ser facilmente constrangido a considerar as questões técnicas e económicas, antes de considerar as sociais e ambientais.

Entre as responsabilidades do projecto arquitectónico e as do planeamento urbano há de facto várias similaridades, como por exemplo:

- Ambas as actividades estão focalizadas em dar forma aos espaços e transformar o quadro físico construído,
- A responsabilidade cultural, o bom gosto, e a afabilidade e usabilidade dos espaços são critérios usados aos dois níveis,
- A prática profissional em ambos os casos tem uma dominante criativa, e procura uma margem de autonomia conceptual e autoridade técnica.

Na escala do desenho urbano, o protagonismo profissional pode derivar de diferentes fontes <sup>222</sup>:

- prestígio das tradições profissionais (discursos sobre a história da profissão e os marcos das suas realizações, carreira e currículo)
- impacto da sua acção a nível mediático (personalidades de referencia e figuras públicas, vedetismo, relação com o discurso cultural ou político)
- poder hierárquico, a protecção legal (os procedimentos institucionalizados, o acesso privilegiado a informação, a sanção administrativa).

---

<sup>222</sup>Como mostra Weber a autoridade profissional pode ser validada quer pela tradição, quer pelo carisma, quer pela legitimidade técnico-legal (convicção no valor racional absoluto do papel desempenhado ou aceitação da legalidade do acto). É nestas três fontes da autonomia que se apoiam os profissionais do desenho, no seu esforço de legitimação

Na natural dialéctica entre as “funções civilizacionais” destas actividades profissionais e a sua “orientação para o mercado”, a procura de autonomia e legitimidade é portanto parte da natural tendência das profissões para controlar uma procura, um mercado, afirmando o monopólio da competência. Assim, é frente à estrutura do mercado em que se inserem e frente a outros interesses corporativos, desde os de outras profissões aos académicos e políticos que, tanto na actividade profissional da Arquitectura como do Urbanismo, há dificuldades na obtenção de graus superiores de autonomia,.

Na realidade, na cultura profissional tanto se assiste a uma desilusão do urbanismo com a sua doutrina, correspondendo a actividade a uma legitimação da reprodução da desigualdade no usufruto dos valores urbanos (começando pelos fundiários e imobiliários), como a uma revalorização dos interesses públicos concretos na actividade da construção (conservação de energia, defesa do património, arquitectura inclusiva), mais vastos do que o interesse do cliente directo do projecto.

Há portanto uma consciência crescente, de que não é apenas a lógica comercial a determinar os domínios das responsabilidades da acção profissional: os significados (códigos) do desenho devem reflectir valores, mais do que interesses.

## ALGUMAS CONCLUSÕES

Este Caso-Estudo permitiu-nos analisar a identidade da profissão de arquitecto num quadro nacional e internacional, numa perspectiva histórica, económica e cultural permitindo extrair algumas conclusões que serão úteis como aport empírico para a presente tese:

**1. Traços históricos da Identidade Profissional do arquitecto.** Interpretar a História de uma profissão como se ela tivesse um percurso com direcção e sentido predeterminado, é um equívoco que tentamos desmontar. Na leitura da Identidade Profissional do arquitecto na História, há especificidades: na Antiguidade Oriental, a ligação do arquitecto à classe sacerdotal e a noção de autoria divina, na Grécia a motivação altruísta da Arquitectura como disciplina “cívica” isto é, da Cidade, em Roma a elevada organização gremial da profissão, na Idade Média o carácter secreto dos saberes e a identificação projecto-obra, no Renascimento o sistema Mecenático, no Regime de absolutismo as Academias e os Corpos profissionais, no dealbar da modernidade o ensino público da Arquitectura e os primeiros modelos de ligação à realidade produtiva industrial. Mas decorre do estudo das particularidades históricas da Identidade Profissional, a percepção de que existem alguns “traços históricos”. Servem-nos como elemento de referência, para a análise dos problemas da Identidade Profissional contemporânea, em nove parâmetros, ou traços de identidade:

1- **Os processos e métodos de trabalho**, envolvendo o domínio de estruturas produtivas capazes de garantir a eficácia da prestação profissional em função das responsabilidades que lhe são exigidas.

2- **O controle do resultado** que a profissão tem ou não sobre o seu produto, o seu poder de decisão sobre a obra, no qual a questão da Autoria desempenha uma função embora recuada, simbólica e elementar.



3- **A posição do arquitecto na estrutura social e económica**, ora como actor directo dispondo de papel determinante e capacidade de decisão, ora como elemento na esfera da reprodução social, intérprete e agente de outros objectivos e personagens.

4- **O acesso privilegiado ao saber**, através de mecanismos de formação exigentes, formas de transmissão da "Cultura do Grupo", de conhecimentos, aptidões e capacidades essenciais às funções e ao relacionamento no processo da construção.

5- **As convicções e valores éticos** da profissão, o seu auto-conceito, as representações que faz da sua missão social, formalizadas em regras de comportamento em relação aos outros intervenientes, aos destinatários do seu trabalho e ao grupo profissional.

6- **A posição do profissional na estrutura cultural**, ora como líder de opinião, inventor de novas formas e protagonista da excepcionalidade, ora como vulgarizador, construtor de modelos, solucionador do quotidiano.

7- **A organização colectiva da profissão**, através de congregações gremiais, encarregues de assegurar a defesa dos interesses colectivos dos profissionais, de controlar o acesso à profissão e a sua conduta, em especial nas relações recíprocas.

8- **As formas de responsabilização**, seja face aos destinatários do serviço profissional, seja face aos promotores e clientes, seja face à Administração e à Lei, como garante da sociedade em relação à fiabilidade da prestação profissional.

9- **As relações com o poder político**, articulando-se com as funções do Estado nas sociedades, quanto à regulação dos interesses, quanto à afirmação do poder e quanto aos valores veiculados.

## 2. A História da profissão em Portugal e os Problemas de Identidade

Considerando os três períodos demarcados, por momentos de viragem da representação das convicções profissionais perante a sociedade: a criação da Real Sociedade de Arquitectos e Arqueólogos, no meio do percurso do Regime do Estado novo o 1º Congresso de 48 e, já em democracia, o 3º Congresso, de 84. Assim, no estudo da história da evolução da profissão de arquitecto e sua formalização em Portugal no século XX, tivemos o intuito de detectar os seus momentos de crise de identidade, permitindo constatar:

- Que as modificações do exercício profissional em Portugal foram profundas mas não o suficiente para um "salto de Estatuto" só possível através de um sistema de responsabilização organizado e coerente;
- Que o exercício profissional está deficientemente enraizado no mercado, excessivamente dependente do Estado, acompanhado de um desequilíbrio de Identidade no auto-conceito dos arquitectos;
- Que as tendências de evolução apontam para um perfil de exigências crescente na procura e para um aumento da complexidade, induzindo um clima de maior competitividade internacional;

Chegados a este ponto na colocação do problema do Estatuto Profissional do arquitecto, resultou claro que ele integra vários problemas da Identidade:

- O Estatuto Profissional do arquitecto tem uma história que é paralela à História da disciplina da Arquitectura, mas com ela não se confunde.
- O Estatuto Profissional é sempre referido a uma dada sociedade, e traduz uma "plataforma social", ou seja, o entendimento das responsabilidades sociais.

- O Estatuto Profissional é determinado por factores internos, relativos ao auto-conceito e à coesão, e externos (estruturais ou superestruturais), das sociedades.
  - O Estatuto Profissional em Portugal tem uma história em que prevalece uma noção de marginalidade, isto é em que é débil a plataforma social que o suporta.
  - O Estatuto Profissional em Portugal tem como referências factos, períodos ou acontecimentos em que se esboçou uma legibilidade social da profissão.
  - O Estatuto Profissional tem tradução na presença dos arquitectos no mercado, na forma como eles tentam ampliar a procura e regular as relações.
  - Hoje o Estatuto Profissional não pode ser desligado dum fundamento ético, referido às condições de exercício profissional, no contexto de integração europeia.
3. **A regulação profissional na Arquitectura, em Portugal e na Europa.** Analisámos o mercado da Arquitectura e o exercício, concluindo que persistem muitas das condições para a emergência de uma nova crise de identidade:
- a reduzida parcela das obras públicas dedicada aos edifícios (isto é, uma debilidade da acção do Estado como promotor e uma contracção do mercado institucional);
  - a contracção do mercado privado de habitação e sua disputa por outros técnicos melhor colocados na “demonstração” de vantagens comparativas;
  - a diminuta extensão e diversidade das missões profissionais (isto é, a débil garantia de resultado que a profissão pode oferecer e sua dependência de outros agentes);
  - o défice de organização, produtividade e investimento da profissão (a deficiente garantia de qualidade de prestação de serviço e vulnerabilidade às crises);
  - o deficiente entrosamento da Cultura Arquitectónica com as outras disciplinas (a débil legibilidade cultural da Arquitectura) e a tendência do auto-isolamento;
  - a instabilidade dos diferentes modos de exercício (isto é, a deficiente formalização das funções e responsabilidades sociais do arquitecto);

Na Europa a base convergente da cultura profissional da Arquitectura reside na referência ética da Responsabilidade, com reflexos tanto na formação como nas suas missões do projecto. Três grandes linhas de conclusões podem ser descritas:

- Que o modelo tradicional da Identidade profissional, assentando num quadro de convicções solipsistas e numa regulação de tipo proteccionista, está em crise;
- Que ao nível Europeu, a emergente protecção do Consumidor, e a competitividade dos mercados na Construção, impõem uma Responsabilidade do prestador de serviços com uma exigência crescente;
- Que a diversificação de actores e as formas de organização da produção tendem a questionar modelos únicos de profissionalismo liberal e os princípios éticos da sua fundamentação.

#### **4. O Paradigma profissional-liberal-tradicional**

Não se pense que privilegiámos as condicionantes económicas - no plano da "ideologia profissional" também estão postos em causa os paradigmas antigos das convicções profissionais solipsistas <sup>223</sup>. Considerámos que no caso da profissão do arquitecto tal

---

<sup>223</sup> Na Sociologia das profissões a corrente crítica dos anos 70, como veremos adiante, critica o que chama “sistema de mandarinato” das profissões, a faculdade de excluir todos os que lhe são exteriores. Sucede por vezes na afirmação de um grupo profissional, que o processo de demarcação de território é, de modo semelhante ao que seguem certos animais, repetido insistentemente, nisso se esgotando as energias de agregação colectiva. O desejo de protecção,

solipsismo é representado por um modelo auto-centrado da profissão, que chamámos o “**paradigma profissional-liberal-tradicional**”. O que nos levou ao estudo da matriz de construção ideológica, a base **de sistemas de convicções essenciais à identidade das profissões do desenho** e entre elas, a Ética profissional, do arquitecto. Nas referências da identificação grupal da profissão de arquitecto, a noção de Geração assume particular importância para as identificações relevantes. Este conceito, que parece-nos mais eminentemente da ordem cultural que da cronológica, coloca a hipótese de que as referências identitárias de convicção, analisáveis através de dilemas teóricos ou práticos colocados em certas épocas – as gerações – são estruturantes da Identidade das profissões do desenho. Nesta pesquisa tivemos por objectivos:

- Analisar as convicções éticas dos profissionais e detectar traços caracterizadores do auto-conceito e dos seus paradigmas ;
- Questionar a pertinência do conceito de geração e localizar algumas das suas componentes constitutivas;
- Testar a validade das ideias sobre a progressividade da formação ética na sua aplicação às convicções profissionais e a problemática do erro;
- Ensaiai uma base para um modelo de estruturação ética da identidade profissional assente numa concepção sistémica e interactiva.

##### **5. O conceito de Geração e os quadros de identidade**

De um modo geral poder-se-á dizer que o **conceito de Geração** que assenta em convicções de referência, da Arte, do Design, da Arquitectura (temas, autores, correntes ou tendências e temas ou problemas geracionais), implica “fidelidade” a uma estrutura ético-cultural necessária ao auto - reconhecimento como profissional do desenho. Trata-se portanto da identidade profissional. Desmente-se assim a ideia a respeito da configuração ética<sup>224</sup> da identidade profissional, que vem das correntes “funcionalistas” da sociologia das profissões, segundo as quais estas tendem para um modelo pré-determinado. A formalização da Identidade profissional também não se fará por um percurso único, em direcção a um paradigma pré-determinado, antes será resultado de uma interactividade social, histórica. É a partir da negação da teoria funcionalista da progressão ética, que propomos apresentar um modelo de caracterização do desenvolvimento ético da identidade profissional, partindo do pressuposto de que a conflitualidade social é o elemento determinante para a estruturação do estatuto profissional. **O tipo de interactividade dominante permite identificar operativamente os sistemas de representação, ou quadros estruturais da identidade:**

- **quadro concorrencial** - status, remuneração, condições de trabalho, carreira, oportunidades, satisfação dos clientes,

---

visando demarcar o campo de acção dos profissionais, desfoca-os da própria leitura da realidade que os cerca. No caso das profissões tal desejo é cristalizado no modelo histórico “profissional-liberal-tradicional”, como veremos, como um sistema ideológico, um paradigma ao serviço da sua própria perpetuação, ou reprodução.

<sup>224</sup> Como veremos, trata-se de uma aplicação à reflexão ética, de conceitos desenvolvidos por Piaget a propósito do desenvolvimento cognitivo da criança. Da mesma forma que para o desenvolvimento das capacidades perceptivas, em que a criança faz um percurso de superação de estádios progressivamente mais elaborados, assim também o desenvolvimento moral se faria por estádios de elaboração progressiva, de desenvolvimento linear.

- **quadro vocacional** - prazer, aspirações, aplauso/distinção, relações humanas, aptidão/talento, pesquisa/descoberta, estudo/investigação,
- **quadro oficial** – saber, treino, regras da Arte, experiência, competência, organização,
- **quadro ético-normativo** - regulamentos e normas, protecção legal, Autoria, deontologia, Responsabilidade, competências e atribuições,
- **quadro ético-cultural** – referência/tendência/estilo, história da profissão, convicções/valores culturais, grupo/geração/escola, crítica e pluralismo,
- **quadro ético-social** - interdisciplinaridade, interesse dos utentes, função social, expectativas da comunidade, participação nas decisões, intervenção.

Dir-se-ia que as debilidades e vulnerabilidades da profissão revelam uma “tarefa de desenvolvimento” incompleta, quando aqueles quadros de identidade são ainda predominantemente centrados em níveis vocacionais e normativos.

## 6. A Regulação profissional

Se tentarmos compreender o desenvolvimento da identidade profissional do arquitecto em Portugal através da sua interacção social e dos conflitos internos e externos que a História regista, verificamos que entre os conceitos críticos mal dominados pelos arquitectos nas suas diferentes experiências históricas, está a articulação entre os conceitos de Mercado, e de Responsabilidade. A Regulação <sup>225</sup> é a forma de estabelecer essa articulação. De um ponto de vista “moderno”, a responsabilidade tem de ter uma tradução legível no mercado, como garantia de valor. A imprescindibilidade de uma profissão é socialmente aceite quando não implica uma violação ou um “esforço”, ou seja, quando não implica uma “protecção”. A regulação, inserida neste quadro, não implica o protecționismo.

Em Portugal as experiências no sentido da auto-regulação dos arquitectos foram escassas e débeis. Constatamos que os projectos de Regulamentação da profissão de arquitecto em Portugal têm visado um modelo de “protecção”, nos seguintes domínios:

- do acesso à profissão, implicando a protecção do uso do título e a exigência da formação, mas sem nunca chegar a definir os seus padrões teóricos e práticos e sem claramente marcar uma distancia entre o título académico e o título profissional;
- do território exclusivo de actuação, isto é a protecção de uma reserva legal ou de um mandato exclusivo das funções profissionais, livre da concorrência de pessoas de outras formações, ao mesmo nível da protecção da Autoria (assinatura);
- da protecção contra a concorrência entre os membros da profissão através da fixação dos honorários, do impedimento da publicidade, do privilégio dos Concursos Públicos como forma de participação no processo de encomenda;

---

<sup>225</sup> Regulação profissional significa o estabelecimento de uma ordem (frequentemente por via legislativa, podendo ser consignada sob a forma de auto-regulação) nas relações sociais, técnicas e económicas que a profissão tem de estabelecer. Esta “tarefa incompleta” foi, ao longo da História da profissão neste século, objecto de várias tentativas de resolução, geralmente através dos esboços de regulamentação da profissão elaborados ao longo da vida das organizações profissionais em Portugal. Interessa perceber porque é que o resultado raramente esteve à altura dos objectivos.

- da reserva da deontologia para uma disciplina interna de protecção mútua e cortesia entre os seus membros, ocupando-se em primeiro lugar das relações recíprocas e depois das relações com os clientes, com recusa da concorrência;
- da protecção contra vantagens relativas na colocação no mercado, seja através da proibição de actividades de cariz comercial ou industrial, seja através de relações de privilégio com o aparelho de Estado (arquitectos funcionários).

Regular a actividade, para que seja socialmente proveitoso, implica clareza, no valor acrescentado que é visado. As plataformas de relacionamento com a sociedade e a colaboração com profissões vizinhas, deverão responder a questões como :

- Hoje bastará ainda exigir a exclusividade com fundamento na suposta competência adquirida com a formação do arquitecto, ou defender a tabelação de preços com fundamento na suposta qualidade que só ela possibilitaria ?
- Hoje bastará consagrar um modelo de regulação desenhado para o profissional como indivíduo quando a profissão é chamada a participar em organizações complexas cujas fronteiras se não limitam no espaço nacional ?
- Ou as realidades do Mercado e da Sociedade imporão, de que será preciso garantir em cada acto profissional, a vantagem de um serviço profissional de qualidade, uma Responsabilidade Profissional ?

## **7. Os modelos da profissão na Europa**

Uma análise comparativa no quadro de 12 países europeus levou-nos a seleccionar três sistemas: o tutelar (caso de Espanha), o contratualista (caso do Reino Unido) e o caso misto, de protecção mitigado (caso de França), tirando de cada uma delas uma síntese de “contributos” para um modelo operativo da responsabilidade profissional, como por exemplo:

**No modelo tutelar:** O contributo do sistema espanhol para um modelo operativo do Estatuto de Identidade da profissão de arquitecto, situa-se a dois níveis:

- Da relevância das responsabilidades cometidas aos profissionais,
- Do envolvimento da Organização Profissional na esfera da regulação.
- O poder e influencia do arquitecto sobre a configuração do espaço construído advém do reconhecimento da relação entre "título" e "interesse público"
- A auto - regulação do título profissional, implicando a regulação económica da actividade, tem por argumento a forma especial da "prestação de serviços".
- A especificidade do exercício profissional reside numa relação entre liberdades económicas e competências, obrigações e garantias profissionais.

**No modelo contratualista:** O sistema contratualista de que o Reino Unido nos oferece a versão mais liberalizada tem como atributo mais importante uma superior adaptação da profissão à economia de mercado. Mas com um preço:

- As preocupações com a gestão não devem conduzir ao isolamento da profissão em relação aos movimentos sociais e culturais da sociedade civil;
- O sector público como promotor de Arquitectura desempenha um papel insubstituível como referencia de qualidade para o sector privado.
- A regulação da profissão, se estiver exclusivamente centrada no título, dificilmente pode ser defendida como tendo por objecto o interesse público;

- Um organismo de registo, entre a auto-regulação e a tutela do Estado embora independente da Organização Profissional, é ambíguo;
- A prática da Arquitectura, como actividade cultural, altera-se ao longo do tempo. A sua imagem pode tornar-se irrelevante para o público.

**No modelo de protecționismo mitigado:** O caso francês permite concluir que podem ser contributos decisivos para afirmação do estatuto profissional :

- Uma protecção do título sem entraves radicais ao acesso, acompanhada de uma protecção do exercício, assente num monopólio mitigado de missões;
- Uma organização profissional forte, sem monopolizar a regulação, que assenta na lei e uma instancia disciplinar paritária com a magistratura;
- Uma Administração Pública activa na promoção da qualidade, exemplaridade e rigor da encomenda pública, promotora de competitividade e modernização,
- Um sistema de responsabilidades forte, assente na autonomia entre os actores, no seguro obrigatório e na desestatização do processo de controle;
- Uma promoção cultural da Arquitectura em ligação com os consumidores, virada para o grande público, assente na estratégia do exemplo.

#### **8. A prospectiva, no contexto da internacionalização**

A análise comparativa na Europa permitiu enquadrar os dilemas da Identidade, no contexto contemporâneo de competitividade e internacionalização. O problema, com efeito, já não pode ser desligado da temática internacional, em especial Europeia. Os temas que têm ocupado as organizações profissionais europeias e as suas estruturas de ligação e representação, não são muito distantes dos que têm ocupado a organização profissional em Portugal, desde 84 e à escala internacional são também atravessados por dilemas e contradições, que manifestam as condições da vulnerabilidade. Paradoxalmente, nesses dilemas será possível encontrar os sinais emergentes de uma nova Identidade Profissional:

- a) O número de profissionais: um obstáculo ao acesso?**
- b) A Organização Profissional: Associações, Academias, ou Autoridades?**
- c) As missões profissionais e o "monopólio": defensiva ou ofensiva?**
- d) A problemática das empresas, da produtividade, ou da dimensão?**
- e) Um quadro regulado ou um quadro concorrencial?**
- f) Ética, Cultura e Responsabilidade: menos ou mais?**

No quadro internacional de regulação profissional, nomeadamente no europeu, as directivas, regulamentos e as políticas que enquadram o projecto do Mercado Único, têm como objectivo principal a competitividade efectiva, pela eliminação de obstáculos:

- **É a liberdade de circulação de pessoas que determina o reconhecimento das formações** dando aceso a determinadas actividades como é o caso da profissão de arquitecto, implicando o direito de estabelecimento e da livre prestação de serviços sem estabelecimento.
- **É a liberdade de prestação de serviços que determina o livre acesso ao mercado** comunitário de todos os prestadores de serviços, com prioridade para os mercados de serviços de encomenda pública, sobre os quais uma Directiva específica instituiu os princípios da concorrência.

- **É a liberdade de circulação de mercadorias que determina a harmonização** da certificação e homologação de produtos, através do princípio do reconhecimento mútuo. No caso da Construção estão estabelecidas em Directiva as exigências de conformidade de novos produtos e tecnologias.
- **É a liberdade de circulação de capitais que determina que sejam abrangidos, os investimentos imobiliários**, além dos investimentos directos, sem qualquer tipo de restrição de modo a que os cidadãos e as empresas possam ter acesso a sistemas de financiamento e oportunidades de investimento.

A nível mundial, com os acordos do GATT e a OMC, as tendências emergentes **criadas pelo desenvolvimento do comércio e pela abertura dos mercados não são favoráveis ao protecção às profissões, considerando-se pelo contrário o interesse público do equilíbrio no desenvolvimento e a livre concorrência.**

Neste contexto estudámos em particular as tendências da construção actual da identidade profissional a nível internacional – Um processo especialmente clarificador é o do “Relatório Atkins” elaborado para a Comissão Europeia com vista a uma política para o sector da Construção, concluindo por exemplo, que:

- As demarcações entre profissões e entre actividades são menos relevantes
- Atitudes defensivas não leva à compreensão da função social da Arquitectura
- As práticas restritivas são um elo crítico, de difícil sustentação
- A integração de arquitectos em empresas e gabinetes é crescente
- A percentagem de arquitectos em regime liberal-independente é decrescente
- Os vínculos de profissionais a construtores e promotores são crescentes
- As formas de ligação entre o trabalho da concepção e a execução, são crescentes
- Há um défice de formação do arquitecto para que ele possa desempenhar isoladamente um papel central em todos os problemas da Construção

Estas constatações põem de facto em causa o paradigma do profissional-liberal-tradicional e apontam linhas estratégicas no sentido de uma maior abertura e interactividade da profissão com o contexto, constatando algumas mistificações:

**a) O conceito da Identidade profissional do arquitecto tem de ser reavaliado** em função das novas relações inter-profissionais, do desenvolvimento tecnológico, do maior esclarecimento dos clientes e consumidores e da complexidade do processo edificatório. Mais importante é não ter dúvidas de que não teria vantagem social a redução do papel do arquitecto ao de um simples “designer de embalagens”, diluído num processo conduzido por ópticas de rentabilidade no curto prazo e fazendo a profissão tender para o isolamento.

**b) Uma nova leitura do conceito de “independência” é condição imprescindível** : a noção de que a concepção independente só é necessária na fase inicial empurra o arquitecto para a função de mero agente da legalização da construção, o que é particularmente perigoso para a qualidade e diminui a interacção com actores a montante e a juzante. Como é afirmado no relatório *“As mudanças não devem sacrificar a qualidade, a concepção imparcial e a protecção do cliente/consumidor, que advém do recurso aos arquitectos e outros consultores independentes”*.

**c) A regulação dos novos sistemas e relações** - Sem a regulação do relacionamento entre os intervenientes envolvidos (com o crescente poder dos representantes técnicos do negócio imobiliário e dos *lobbies* político-técnicos) e face ao nível de

esclarecimento/preparação técnica de promotores, clientes, compradores e utentes, os procedimentos normativos estão muitas vezes condicionados a objectivos de “partilha de mercado”, dificultando possibilidades de uma gestão alternativa mais centrada no interesse público concreto, das populações destinatárias.

**As tendências emergentes da Globalização e seus reflexos no exercício profissional, são de enorme importância: são fenómenos de mutação profissional, como os do *starsystem* e as mutações na lógica de competitividade urbana, que os motivam. Nesta tese, avaliamos os seus reflexos nas questões éticas e procuramos uma resposta, na temática emergente da interdisciplinaridade**

#### UM EPÍLOGO. SOBRE RESPONSABILIDADES PROFISSIONAIS E INTERNACIONALIZAÇÃO

Terminamos por agora com uma lenda (anti-castelhana e anti-inglesa)<sup>226</sup> marcante do imaginário da profissão de arquitecto em Portugal

Se uma anta megalítica, nem uma citânea proto-história, no Minho, nem o Templo de Diana em Evora, ou uma igreja românica da época da fundação no Douro podem ser referenciais na história da nossa Cultura Arquitectónica, é porque neles a “Arquitectura como Disciplina” assumiu uma ou mais das suas características paradigmáticas: ou a função de signo, ou o papel urbano, ou o discurso estilístico, ou o processo construtivo. Mas a referência fundadora da identidade profissional, essa, terá de ser procurada em local que reúna os elementos caracterizadores da “Arquitectura como Profissão”. Nada encontramos de tão rico na nossa bibliografia, como a lenda da “Abóbada” - a história do Mestre Arquitecto Affonso Domingues, contada por Alexandre Herculano nas “Lendas e Narrativas”.

*“Senhor rei, é chegado o momento de vos declarar meu segundo voto. Pelo corpo e sangue do Redemptor jurei que, assentado sobre a dura pedra, debaixo do fecho da abóbada, estaria sem comer nem beber durante três dias desde o instante em que se tirassem os simples. De cumprir meu voto ninguém poderá mover-me. Se essa abóbada desabar, sepultar-me-há em suas ruínas: nem eu quizera encetar, depois de velho, uma vida deshonrada e vergonhosa. Esta é a minha firme resolução”.*

O conceito que caracteriza o essencial da atitude do velho arquitecto é o da responsabilidade: é assumindo com o preço da própria integridade física (o último recurso da identidade pessoal) as consequências da sua prestação profissional, que Affonso Domingues ganha a verdadeira cidadania como arquitecto:

*“Nada temas, senhores - disse Martim Vasques. - As últimas palavras do Mestre foram estas: - a abóbada não caíu... a abóbada não cairá!” (...) “Na pedra sobre a qual Mestre Affonso expirara ordenou elrei se tirasse, parecido quanto fosse possível retratando-se um cadáver, o vulto do honrado Architecto, e que esta imagem fosse collocada em um dos angulos da casa capitular”.*

---

<sup>226</sup> Alexandre Herculano “A Abóbada” op. cit.



Na lenda, o conceito de responsabilidade profissional desdobra-se por várias das suas componentes, que evidenciam grande parte da latitude conceptual da identidade da profissão do arquitecto: Responsabilidade como nexos da causalidade entre “erros” e “danos”, é a questão que é colocada quando se discute a atribuição da “culpa” pelo primeiro derrubamento da abóbada:

*“Dizeis vós - proseguiu este, dirigindo-se a João das Regras e a Martim d’Ocem - que talvez Affonso Domingues se enganasse em supôr que era possível fazer uma abóbada tão pouco erguida, como é a que elle traçou para o capítulo. Não creio eu que tão entendido Architecto assim se enganasse: mais inclinado estou a persuadir-me de que o lastimoso successo de hontem á noute procedesse da grave falta commettida por Mestre Ouguet nesta edificação”.*

*“E que falta foi essa, se a vossa mercê apraz dizer-m’o?” - replicou João das Regras.*

*“A de não seguir de todo o ponto o desenho de Mestre Affonso - tornou el-rei”.*

É assim que também lemos o estreito relacionamento entre responsabilidade e ética. E, em primeiro lugar, a ética mais absoluta, a da consciência. Assim justificava o prior perante o Rei a jura de Affonso Domingues:

*“São negócios de consciência - acudiu o prior”.*

E também a ética relativa ou deontologia, patente no relacionamento entre arquitectos. Por vezes uma relação conflitual e cheia de denegrições mútuas:

*“Cégo, e por isso inhabilitado para levar a cabo a edificação, porfiaria que o seu desenho se póde executar, visto que hoje ninguém o obriga a prová-lo por obras. Sobra-lhe orgulho: orgulho de imaginador engenhoso. Mas que vale isso sem a sciencia, como dizia o venerável Mestre Vilhelmo de Wykeham? Menos engenho e mais estudo, eis do que havemos mister”. (...)*

... outras vezes exigindo a lealdade da concorrência:

*“Ácerca de Mestre Ouguet, não serei eu quem negue suas boas manhas e sciencia de edificar: mas que ponha elle por obra suas traças, e deixem-me a mim dar vulto ás minhas”;*

... e, depois de resolvida a questão, instituída como relação cooperante:

*“Esperae, esperae! - bradou elrei. - Estaes louco, bom cavalleiro? Quem, se vós morrerdes, continuará esta fábrica, tão formosa filha de vosso engenho?”.*

*“Mestre Ouguet - tornou o cégo, parando. Não sou tão vil que negue seu saber e habilidade”.*

Um conceito estreitamente relacionado com a da responsabilidade é o da autoria que implica por sua vez os seus conceitos fundadores: a paternidade e a integridade da obra, indubitavelmente assentes sobre o direito moral:

*“Pois sabeí, reverendo padre - proseguiu o Architecto, atalhando o impeto erudito do prior - que este mosteiro que se ergue diante de nós era a minha Divina Comédia, o cântico da minha alma: concebi-o eu; viveu comigo largos anos, em sonhos e em vigília: cada columna, cada mainel, cada fresta, cada arco era uma página de canção imensa; mas canção que cumpria se escrevesse em mármore, porque só o mármore era digno della.(...) Este edificio era meu; porque o gerei; porque o alimentei com a substância da minha alma; porque necessitava de me converter todo nestas pedras, pouco a pouco, e de deixar, morrendo, o meu nome a sussurar perpétuamente por essas columns e por baixo dessas arcarias”.*

... E é no âmbito do direito moral do autor que se coloca a tão actual questão da alteração e do consentimento, retomando o nível da deontologia profissional:

*“Tomei a ousadia - proseguiu Mestre Ouguet - de seguir outro desenho no fechar da immensa abóbada que cobre o capítulo. O que achei na planta geral contrastava as regras da arte que aprendi com os melhores mestres de pedraria. Era, até, impossível que se fizesse uma abóbada tão achatada, como na primitiva traça se delineou: eu, pelo menos, assim o julgo”.*

*“E consultastes o Architecto Affonso Domingues, antes de fazer essa mudança no que elle havia traçado?” - interrompeu elrei.*

*“Por escusado o tive - replicou David Ouguet”.*

Envolvidas na questão, estão também as responsabilidades culturais do architecto, sejam aquelas intrínsecas à criação intelectual sejam as da responsabilidade social, referida à comunidade onde vive:

*“... porque ninguém é capaz de entender o pensamento que o dirigiu na concepção delle(...) “E demais: para entender o pensamento do mosteiro de Sancta Maria da Victoria, cumpre ter vivido com a revolução que pôs no throno o Mestre d’Aviz; ter tumultuado com o povo defronte dos paços da adultera; ter pelejado nos muros de Lisboa; ter vencido em Aljubarrota. Não é este edificio obra de reis, ainda que por um rei me fosse encommendado seu desenho e edificação, mas nacional, mas popular, mas da gente portuguesa, que disse: não seremos servos do estrangeiro e que provou seu dicto”.*

Outro tema capital do exercício da profissão: o “Acesso” à profissão, implicando por um lado a formação, isto é a transmissão do saber, que aparece também na lenda da “Abóbada”, bem como o da “credenciação” profissional, isto é, a organização profissional, cuja interferência no acesso à profissão por Mestre Ouguet é assim documentada:

*“Aqui tendes, senhor, a Martim Vasques, o melhor official de pedraria que eu conheço; o homem que, com mais alguns annos de experiência, será capaz de continuar dignamente a série dos Architectos Portugueses”(…) Que, havendo Affonso Domingues cegado, o fez nomear Mestre das Obras do Mosteiro da Batalha, mostrando elle por documentos authenticos ter na sua mocidade subido ao grau de Mestre na sociedade secreta dos obreiros edificadores”.*

E por último numa alegoria à internacionalização da actividade dos architectos e as suas conexões com a dinâmica da política internacional, (origem da contratação do architecto inglês e condicionante tida em conta no seu posterior afastamento), descrevem-se os seus reflexos na dependência política, tecnológica e cultural:

*“Tendo vindo a Portugal como um dos cavalleiros do Duque de Lencastre, procurou obter e alcançou a protecção da Rainha D. Philippa”. (...)*

*“Doutor Johannes a Regulis, espero que narreis fielmente á Rainha o que succedeu e a certifiqueis de quanto me custa ver tirada a régua magistral a Mestre Ouguet. (...)*

*“Tenho-lhe dicto mil vezes que é preciso lisongear os ingleses, porque carecemos delles”(…)*

*“Todos os officiaes portugueses que, despedidos da Batalha por Mestre Ouguet, como menos habilidosos que os estrangeiros, haviam sido mandados para a obra, postoque grandiosa, menos importante, de Sancta Maria da Oliveira”(…)*

*“Pobres ignorantes! que seria o vosso Portugal sem estrangeiros, senão um paiz safaro e inculco? Sois vós homens brigosos, capazes dos primores das artes ou, sequer, de entendê-los?...”.*

Não se encerra este monumento ao imaginário da identidade profissional do arquitecto, sem que se refira a independência profissional. Ali se recusa a sua perca, seja a troca de benefício material seja por imposição do poder:

*“Elrei não foi ingrato, dizeis vós, venerável prior, porque me concedeu uma tença!? Que a guarde em seu tesouro!” (...)*

*“Senhor rei - disse o cégo, erguendo a fronte, que até alli tivera curvada - vós tendes um sceptro e uma espada; tendes cavalleiros e bésteiros; tendes ouro e poder: Portugal é vosso, e tudo quanto ele contém, salvo a liberdade de vossos vassallos; nesta nada mandaes. Não!... vos digo eu: não serei quem torne a erguer essa derrocada abóbada! Os vossos conselheiros julgaram-me incapaz disso: agora elles que a alevantem”.*

A independência profissional, condição para que o arquitecto possa assumir a sua responsabilidade, é o fecho do edificio da nossa identidade: o arquitecto exige o seu domínio sobre a obra - linguagem, método e técnica - e garante o resultado oferecendo-se a si próprio como penhora da sua responsabilidade:

*“De hoje a quatro mezes podeis voltar aqui, senhor rei, e ou eu morrerei ou a casa capitular da Batalha estará firme, como é firme a minha crença na immortalidade e na glória”.*

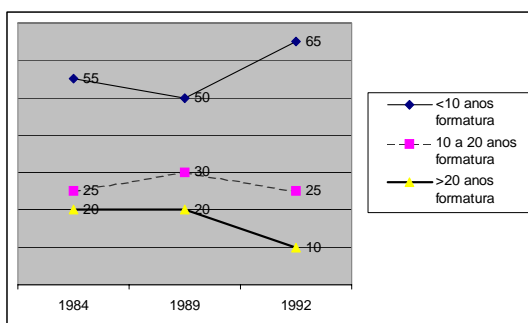
## APÊNDICES

## APÊNDICES

### Apêndice 1.

#### Estadística da profissão de arquitecto

A comparação dos resultados dos três inquéritos (que realizamos para a AAP em articulação com Congressos associativos e transcritos no Livro Branco) só é possível nalguns dos seus itens. Interessa contudo ter uma visão de conjunto sobre a evolução recente da profissão. Pensamos que os dados disponíveis nos ajudam. Vejamos em primeiro lugar a questão da estrutura etária da profissão:

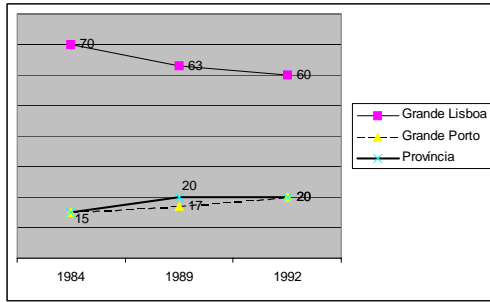


	1984	1989	1992
menos de 10 anos de formatura	55%*	50%	65%
10 a 20 anos de formatura	25%*	30%	25%
mais de 20 anos de formatura	20%*	20%	10%

\*os dados de 84 são de ficheiro e os restantes de inquérito

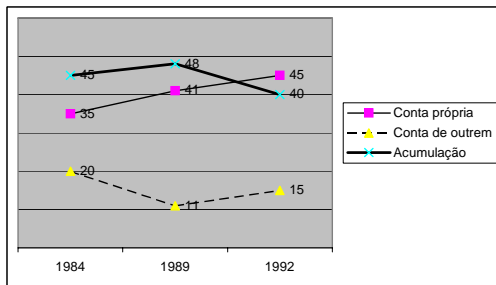
Vemos portanto que se acentua a tendência de rejuvenescimento da profissão, mas enquanto na primeira etapa existe um crescimento no nível de Meia idade, no período mais recente assiste-se à chegada de uma nova e abundante geração de recém-formados. Mas tomando também nota do local e o modo de exercício, constata-se o aumento progressivo do valor percentual dos que exercem fora de Lisboa, seja no Porto seja na Província e também um acréscimo dos que encontram encomenda para viabilizar o exercício por conta própria. No meio do percurso uma diminuição episódica dos que exercem exclusivamente por conta de outrem, acompanhada de uma subida da acumulação, revela um surto de encomenda que primeiro leva os assalariados a acumular e, numa segunda fase, a uma deslocação para o grupo dos que em exclusivo exercem por conta própria.

LIVRO II – (CASO ESTUDO E APÊNDICES)  
 PROFISSÃO DE ARQUITECTO – IDENTIDADE E PROSPECTIVA



	1984	1989	1992
Grande Lisboa	70%	63%*	60%
Grande Porto	15%	17%*	20%
Província	15%	20%*	20%

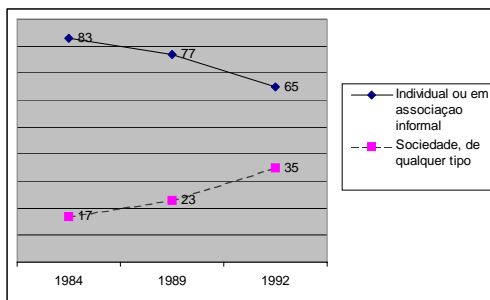
\*dados corrigidos segundo ficheiro AAP



Conta própria	35%	41%	45%
Conta de outrem	20%	11%	15%
Acumulação	45%	48%	40%

Anos mais fartos alimentam melhor um “maior rebanho”. Comparando a evolução dos resultados relativos ao exercício por conta própria, a noção confirma-se.

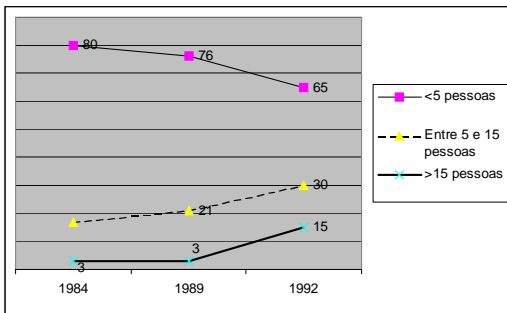
1984 1989 1992



*Estrutura*

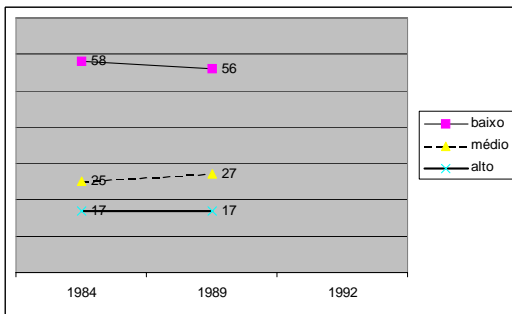
Individual, associação informal	83%	77%	65%
Sociedade, de qualquer tipo	17%	23%	35%

**LIVRO II – (CASO ESTUDO E APÊNDICES)  
PROFISSÃO DE ARQUITECTO – IDENTIDADE E PROSPECTIVA**



*Dimensão*

menos de 5 pessoas	80%	76%	65%
entre 5 e 15 pessoas	17%	21%	30%
mais de 15 pessoas	3%	3%	15%

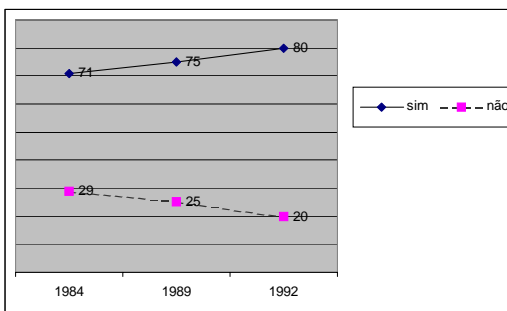


*rendimentos*

baixo		58%	56%	**
médio	25%	27%	**	
alto	17%	17%	**	

\*\* dados não fiáveis

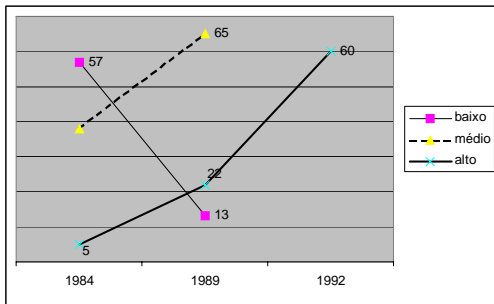
Temos portanto uma evolução positiva com a formalização das estruturas a acompanhar a sua subida de dimensão e de rendimento. Vejamos agora como se comportou a evolução no regime por conta de outrem:



*estabilidade do contrato*

sim	71%	75%	80%
não	29%	25%	20%

LIVRO II – (CASO ESTUDO E APÊNDICES)  
 PROFISSÃO DE ARQUITECTO – IDENTIDADE E PROSPECTIVA



*rendimentos*

baixo	57%	13%	***
médio	38%	65%	***
alto	5%	22%	60%

\*\*\*<sup>227</sup> dados não fiáveis

Vemos que no regime por conta de outrem se verifica uma progressão positiva, quer quanto à estabilidade do emprego quer, principalmente, quanto às remunerações. A entrada em vigor de um novo estatuto remuneratório da função pública durante este período, e o aumento da procura de assalariados pelas estruturas de média dimensão em fase de crescimento devida ao aumento da encomenda, estarão na origem desta melhoria.

<sup>227</sup> os parâmetros comparativos, atendendo à depreciação da moeda, são aproximadamente de dois e meio salários mínimos para a fronteira do salário baixo com o médio e cinco salários mínimos para a fronteira do médio com o alto



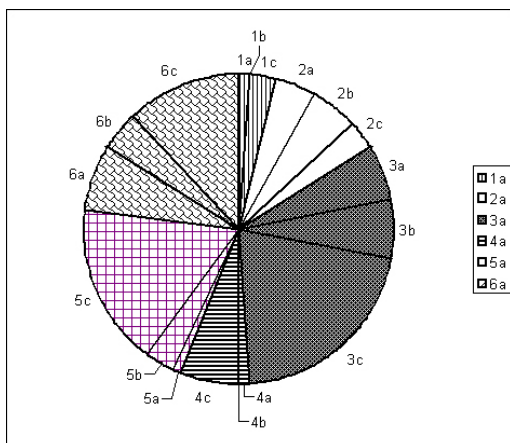
## Apêndice 2

### Inquérito às convicções – modelos de identidade e representação

#### Quadro I

\* Todos os quadros foram processados por níveis etários, geográficos e relativos à situação profissional mas apenas se referem aqui resultados que nos permitem tirar conclusões globais.

Era baseado na descrição de uma situação conflitual concreta, perante a qual se pedia a identificação dos factores mais influentes para a decisão de uma atitude pelo inquirido. As respostas são agrupáveis em seis grupos de factores, apresentando os seguintes resultados totais:



#### 1 Factores de Castigo/recompensa(4%):

- não ser objecto de censura(1%)
- obter recompensa pela honestidade(0%)
- evitar problemas(3%)

#### 2 Factores de Interesse próprio(12%)

- ter uma imagem favorável(4%)
- chegar a um acordo vantajoso(5%)
- evitar obstáculos para futuros trabalhos e utentes(3%)

#### 3 Factores Normativos(33%)

- respeitar a lei(6%)
- avaliar se a lei está do seu lado(6%)
- agir de acordo com a deontologia(21%)

#### 4 Factores Relacionais(7%)

- manter boas relações(1%)
- ser bem visto no meio(0%)
- dar bom exemplo, agir civilizadamente(6%)

#### 5 Factores de Reciprocidade(21%)

- compreender os outros pontos de vista(1%)
- conciliar interesses divergentes(3%)
- chamar a atenção para as consequências de uma decisão(17%)

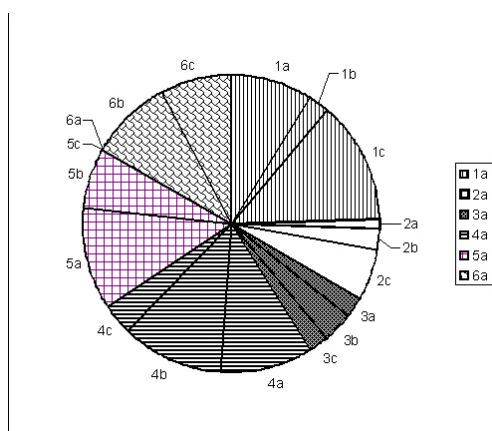
#### 6 Factores de Valor(23%)

- denunciar as atitudes contrárias à verdade(7%)
- privilegiar os interesses dos destinatários da obra(4%)
- propor medidas - evitar situações idênticas aos colegas ou clientes(12%)

Note-se a predominância dos factores normativo, de valor e de reciprocidade. A progressão de cada factor em função da idade mostra que o Normativo sobe continuamente e a Reciprocidade desce. Os restantes factores também alteram o seu sentido, ao passarmos de um para outro dos grupos de idade. Já no caso do exercício por conta própria se nota um crescimento acentuado dos factores Normativos e uma diminuição quer dos factores de Reciprocidade.

## Quadro II

Este quadro pedia ao inquirido uma definição de Êxito, ou de Realização Profissional, escolhendo de entre vários “itens”, que se podem agrupar em seis paradigmas. A predominância do paradigma Vocacional como referencial de êxito, tem diferenças em função do modo de exercício - por conta própria aspira-se mais ao Social e ao Normativo e por conta de outrem valoriza-se a Concorrência e o Ofício.



### 1 Paradigma Vocacional (32%)

- Obter satisfação pessoal(8%)
- Proporcionar relações humanas(2%)
- Pesquisar/descobrir(12%)

### 2 Paradigma Cultural (8%)

- Laços grupais de tendência, geração, escola (1%)
- História, teoria e crítica (2%)
- Exercício das convicções culturais (5%)

### 3 Paradigma Concorrencial(7%)

- Status, prestígio, remuneração, condições de trabalho(2%)
- Oportunidades de trabalho e de carreira(3%)
- Satisfação dos clientes(2%)

### 4 Paradigma Social(22%)

- Interdisciplinaridade do conhecimento e da prática(9%)
- Interesse público, necessidades dos utentes(10%)
- Participar nas decisões, associativismo e intervenção(3%)

### 5 Paradigma Oficial(16%)

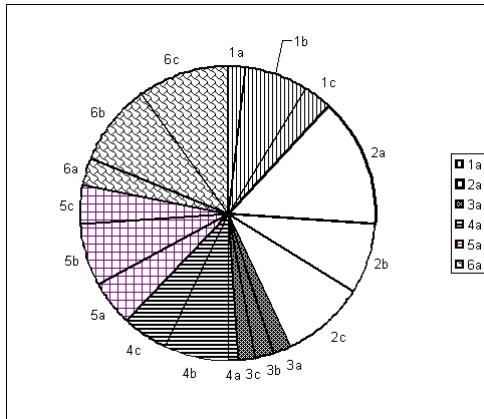
- Aperfeiçoar-se, conhecendo e praticando(10%)
- Ter mais experiência e mais competência(6%)
- Organizar melhor o trabalho(0%)

### 6 Paradigma Normativo(15%)

- Conhecer a lei para estar mais protegido(0%)
- Defender a autoria e a responsabilidade(8%)
- Respeitar e fazer respeitar competências e atribuições(7%)

### Quadro III

Trata dos acontecimentos que na opinião dos inquiridos mais terão contribuído para a afirmação da Arquitectura em Portugal, em seis “gerações de temas”:



#### 1 Geração 30/50 (12%)

- “Casa Portuguesa” (2%)
- “Obras Públicas do Estado Novo” (7%)
- “Exposição do Mundo Português” (3%)

#### 2 Geração 40/60 (31%)

- “Modernismo” (14%)
- “Congresso de 48” (8%)
- “Arquitectura Popular em Portugal” (9%)

#### 3 Geração 50/70 (6%)

- “Reforma da ESBAF” (2%)
- “Casas Económicas, Olivais” (2%)
- “Organismos LNEC, FFH, C.Esc, GTH” (2%)

#### 4 Geração 60/70 (13%)

- “Grandes Planos - Chelas, Sines, Vilamoura, Tróia” (1%)
- “Promoção Imobiliária” (7%)
- “Fenómenos de Urbanização” (5%)

#### 5 Geração 70/80 (16%)

- “SAAL, Cooperativas” (5%)
- Poder Local - GAT's (7%)
- Integração de Arquitectura na Universidade (4%)

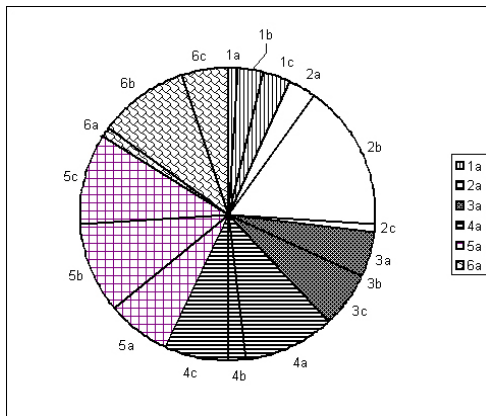
#### 6 Geração 80/90 (22%)

- “Património” (3%)
- “PósModerno, Desconstrutivismo” (9%)
- “Estatuto - Associação Pública” (10%)

Os dois grandes grupos de referência são a geração de 40 e a de 80, com respostas predominantes. Cruzando com a idade dos inquiridos podemos detectar que o conceito de Geração está ligado à efectiva vivência das rupturas conceptuais e de convicções, e constitui uma referência de “fidelidade” identificadora.

### Quadro IV

Neste quadro procurava-se retratar os perfis vocacionais ou de formação dos inquiridos, agrupando-se as respostas, em função do contributo que o inquirido considerasse mais relevante para a sua formação como arquitecto, em seis perfis:



#### 1 Perfil Social/Humanista (7%)

- Acontecimentos sociais e políticos(1%)
- Ideias sociais e políticas(3%)
- Movimentos e correntes culturais(3%)

#### 2 Perfil Teórico/Reflexivo (20%)

- Teoria e História da Arquitectura(3%)
- Reflexões e obras de arquitectos(16%)
- Correntes e tendências da Arquitectura(1%)

#### 3 Perfil Pesquisador/Investigador(11%)

- Investigação(5%)
- Inovações(0%)
- Estudo em livros e revistas(6%)

#### 4 Perfil Escolar/Receptivo (19%)

- Formação escolar(10%)
- Conferencias, cursos e Congressos(2%)
- Visitas de estudo(7%)

#### 5 Perfil Oficial/Prático(27%)

- Projectos e obras próprias(7%)
- Trabalho de equipe(10%)
- Experiência(10%)

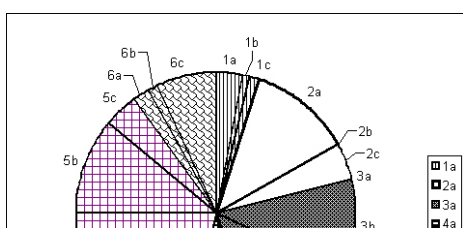
#### 6 Perfil Disciplinar/Profissional(16%)

- Interesse pelas actividades artísticas(1%)
- Interesse pelos problemas da Arquitectura(10%)
- Interesse pela preparação para a profissão(5%)

Destaca-se a preponderância do perfil Oficial, da preparação prática. Em último lugar, o perfil Social/Humanista. Uma análise da progressão revela que ao longo da idade se irá valorizando a “Reflexão” como elemento formativo.

### Quadro V

Neste quadro procurou-se que os inquiridos caracterizassem o corpo de ideias e conteúdos disciplinares consideradas mais relevantes, hoje:



**1 Corpo Fundador Clássico-Romântico (5%)**

- Classicismo, tratadismo(3%)
- Romantismo, Liberalismo(1%)
- Socialismo, Internacionalismo(1%)

**2 Corpo Ideológico Moderno-Antimoderno(16%)**

- Movimento Moderno(12%)
- Nacionalismo(0%)
- Vernaculismo(4%)

**3 Corpo Social-Alternativo(24%)**

- Brutalismo-Estruturalismo(0%)
- Movimentos Urbanos(11%)
- Ecologia(13%)

**4 Corpo Formalista-Eclético(9%)**

- Pósmodernismo(2%)
- Expressionismo, Simbolismo(1%)
- Ecletismo, Pop(6%)

**5 Corpo Contextual-Histórico(36%)**

- História, Património(21%)
- Neo-racionalismo, neo-modernismo(11%)
- Contextualismo(4%)

**6 Corpo Contextual-Interactivo(10%)**

- Regionalismo Crítico(2%)
- Desconstrutivismo(1%)
- Teorias da Comunicação(7%)

Há uma predominância Social e Histórica, integrando valores acentuados em “História, Património”, “Ecologia”, “Movimentos Urbanos”. No conjunto etário dos mais novos desaparece qualquer referência às Ideologias.

**Análise de resultados parcelares**

Os resultados dos cinco quadros podem ser analisados em função de perfis etários, geográficos e de modo de exercício.<sup>228</sup>

---

<sup>228</sup> Cada questão envolve dezoito respostas possíveis das quais o inquirido poderia escolher três. As respostas oferecidas nem sempre estão ao mesmo nível conceptual, algumas poderão ser redundantes e em certos casos não esgotarão todas as possibilidades de resposta às questões formuladas. No entanto não detectámos, salvo casos pontuais que adiante se assinalam, que esta circunstância perturbasse a fiabilidade do resultado. Pelo contrário, a opção tomada permite ao inquirido várias alternativas para expressar uma mesma convicção. Assim, em cada quadro as respostas podem agrupar-se em seis grupos, três a três,

### Quadro I

Note-se que a predominância dos factores normativo, de valor e de reciprocidade assenta em três respostas: aquelas que apontam como elementos decisivos a “deontologia”, “chamar a atenção para as consequências” e “propor medidas”. Note-se ainda que as respostas menos frequentes (“castigo”, “recompensa”, “ser bem visto”, “ter boas relações”) também se situam nos factores com mais baixa percentagem.

Mas vejamos as variações das respostas em função da idade. Assinalando em particular as variações que atingem mais de dois pontos percentuais e aquelas que alteram a ordem dos factores preferenciais, teremos:

- Jovens(menos de 10 anos de formatura) - O factor predominante a seguir ao normativo é aqui a Reciprocidade e não o Valor. Por outro lado o factor Castigo/Recompensa neste grupo etário é superior ao factor Relacional.
- Meia Idade(10 a 20 anos de formatura) - Desaparecem os factores de Castigo/Recompensa; Crescem os factores de Interesse próprio tanto quanto diminuem os factores de Valor, no que poderia ser simplisticamente apelidado de uma regressão ética.
- Velhos(mais de 20 anos de formatura)- Os factores Normativos crescem, o mesmo acontecendo com os de Valor(“deontologia” atinge 30% das respostas seguida de “propor medidas” com 18%, denotando um maior perfil associativo deste sector).

Na progressão de cada factor evidencia-se que o Normativo sobe continuamente e o de Reciprocidade desce continuamente. Os restantes factores alteram o seu sentido, ao passarmos de um para outro dos grupos de idade. Assim os factores de Valor e de Castigo/Recompensa baixam dos novos para os de meia-idade, para voltarem a subir. O contrário se passa com os factores Relacional e de Interesse próprio, que sobem ao passar-se para a meia-idade, para voltarem a baixar quando se passa ao escalão mais idoso.

As variações em função da Região permitem considerar o grupo dos que exercem em Lisboa como padrão, por se afastar pouco das respostas médias totais. No Porto crescem os factores Normativos (com “deontologia” a chegar aos 25%) e de Reciprocidade (à custa da resposta “chamar a atenção”, que passa a ser a predominante, com 27%). Um exercício profissional tradicionalmente liberal e formal poderá estar na origem desta variação. Já na Província crescem os factores de Interesse próprio (com “ter boa imagem” e “chegar a um acordo vantajoso” a duplicarem os valores médios), diminuindo os factores de Valor e Normativo (com “deontologia” a baixar e desaparecendo as respostas “denunciar as atitudes contrárias à verdade” e “privilegiar o interesse dos destinatários da obra”) Um exercício “desbravador” e portanto pragmático.

Finalmente as variações mais significativas deste quadro com o elemento relativo ao modo de exercício profissional. Pode-se considerar como corpo-padrão tanto o resultado referente aos que exercem por conta de outrem como o referente aos que acumulam as formas de exercício por conta própria e por conta de outrem (assinale-se no entanto que no caso da acumulação se registam respostas isoladas com variações mais significativas, como é o caso de “deontologia” que desce para 17% ou de “propor medidas” que sobe para aquela mesma percentagem). Já no caso do exercício por conta própria se nota um crescimento acentuado dos factores Normativos(33%) e uma diminuição quer dos factores de Reciprocidade e de Valor (com “propor medidas” no nível mais baixo).

### Quadro II

Note-se que a predominância do paradigma Vocacional é acentuada pelo facto das respostas mais frequentes serem “satisfação pessoal” e “pesquisar/descobrir”. Note-se também a nula resposta em itens do paradigma Oficial(“organizar”) e Normativo (“conhecer a lei”) e a

insignificância de quase todos os itens relativos ao paradigma Cultural (“identificação grupal” e “História, teoria e crítica”) e ao paradigma Concorrencial (“Status” e “Satisfação do cliente”). Analisando as variações de posição relativa e as variações de mais de dois pontos percentuais relativamente aos valores totais apresentados acima, teremos, em função do factor Idade, as seguintes *nuances*:

- Jovens: baixam para 4% as respostas do paradigma Concorrencial e sobe mais significativamente o paradigma Oficial. Mais ligeira é a subida no paradigma Normativo (à custa da resposta “competências e atribuições”).
- Meia Idade: baixa de 22 para 17% o paradigma Social e de 15 para 12% o paradigma Normativo, subindo o paradigma Oficial.
- Velhos: baixa mais significativamente o Paradigma Oficial (de 16 para 10%, com maior incidência na resposta “aperfeiçoar-se”). Sobem mais significativamente o paradigma Social (7 pontos percentuais, devidos às respostas “interesse público” e “associativismo”) e também o paradigma Normativo, este à conta da resposta “defender a autoria”.

Se analisarmos a progressão da posição relativa destes paradigmas de realização profissional em função da estrutura etária, verificamos que os aspectos sociais e normativos baixam na meia-idade para subir novamente e que em todos os outros se verifica o inverso.

As variações em função do local de exercício mostram que em Lisboa todos os parâmetros baixam em benefício do paradigma Vocacional (que sobe de 32% para 37%, obtendo a resposta “Obter satisfação” um máximo de 21%). No Porto a situação é quase inversa. O paradigma Vocacional desce 6% e desaparece todo o paradigma Concorrencial. Sobem, 4% em cada grupo, as respostas relativas aos paradigmas Cultural (subida na resposta “convicções”), Oficial (resposta “experiência”) e Social (resposta “interdisciplina”); este último passando a ocupar o primeiro lugar em “ex aequo”. Já na Província regista-se o valor mais baixo do paradigma Vocacional (menos 9% representando a resposta “obter satisfação” metade da sua percentagem global) que é superado pelo paradigma Normativo (com 29%, dos quais 24% vão para a resposta “competências/atribuições”). Também sobe acentuadamente o paradigma Concorrencial (de 7 para 15%), passando do último lugar para o quarto. Assinale-se também o desaparecimento do paradigma Cultural de êxito profissional e a descida, menos acentuada, das respostas no plano Social. Poder-se-á conservar o retrato de uma província que deposita mais esperanças na Norma e no Mercado, de um exercício Portuense mais Cultural e mais Social e de uma visão Lisboa mais Vocacional a respeito da “realização profissional” visada.

As variações segundo o modo de exercício, mostram que o exercício por conta própria pressupõe uma noção mais acentuada de êxito no plano Social (que alcança 30%, com subidas assinaláveis nas respostas “interesse público” e “associativismo”) e no paradigma Normativo (nomeadamente em relação a “autoria”). Pelo contrário descem as respostas dos paradigmas Vocacional, Cultural e Oficial.

No exercício por conta de outrem o paradigma Social regista a sua descida mais acentuada (de 22 para 12%), também baixando o paradigma Normativo. É interessante a subida que se verifica nesta forma de exercício no paradigma Vocacional, já que ele não se deve à resposta “satisfação” mas sim às “relações humanas” e à “pesquisa/descoberta”. Também sobem o paradigma Oficial (na resposta “aperfeiçoar-se”) e o paradigma Concorrencial, mas neste referindo-se às “oportunidades”. O exercício em acumulação é o que está mais próximo da situação padrão, embora suba muito a expressão do paradigma Cultural (de 8 para 14%) e menos acentuadamente o paradigma Social (de 22 para 18%) e o Concorrencial (de 7 para 4%). Poder-se-ia reter a imagem de um exercício por conta própria aspirando mais ao Social e ao Normativo enquanto por conta de outrem se valorizam as aspirações Concorrenciais e Oficiais, aumentando, com a acumulação dos regimes de exercício, o *aport* Cultural.

### Quadro III

Vejamos como se cruzam estas convicções com a estrutura etária dos inquiridos e com o seu local de exercício, para detectar em que medida o conceito de Geração está ligado apenas a uma efectiva vivência das rupturas conceptuais da profissão, ou em que medida constitui uma referência de “fidelidade” necessária ao auto-conceito dos arquitectos e um elo identificador de cultura profissional.

Se analisarmos os resultados em função da idade veremos que nos Jovens os temas e acontecimentos da geração 80/90 passam para primeiro lugar (com “PósModernismo” subindo de 9 para 15%) e os temas da geração de 60/70 para segundo lugar, com 21% de respostas. Assinale-se ainda que as respostas na geração de 40 baixam (em “Modernismo” e “Congresso de 48”) mas sobem no que se refere à “Arquitectura Popular”. Deve no entanto admitir-se uma eventual distorção destes resultados pois as referências feitas no inquérito a dois itens considerados na geração 60/70 (“Promoção Imobiliária” e “Fenómenos de Urbanização”) não eram datadas, pelo que se admite que as respostas nestes itens, nomeadamente do grupo etário mais novo, não tenham tido em conta o enquadramento histórico dos respectivos temas, na década referida. Assim deve neste caso levar-se em conta que um aumento da percentagem deste grupo de respostas quer afinal significar um reforço da identificação com os temas contemporâneos da geração em causa. No grupo etário seguinte, os de Meia-Idade verifica-se uma maior correspondência com o padrão global, com variações pontuais. Assim baixa a identificação com a geração de 60 e sobe a de 70 (esta à custa de uma subida de 7 para 15% no Item “Poder local - GAT’s” e mesmo com uma reveladora descida no item “Integração de Arquitectura na Universidade”). Por último convém assinalar uma subida, nos temas mais contemporâneos, da identificação com a “AAP - Associação Pública”, que , com 13% de respostas, passa a estar, para este grupo etário, na frente dos temas e acontecimentos que mais contribuíram para a afirmação da Arquitectura. No grupo dos mais Velhos sobe a identificação com a geração de 40 em 14 pontos percentuais, com a resposta “Modernismo” a atingir 22%. Em compensação, e muito curiosamente, baixam as referências à década de 30 (de 12 para 6%) desaparecendo as referências à “Casa Portuguesa” e à “Exposição do Mundo Português” que se mantêm nas gerações mais novas dos inquiridos. Também no grupo dos mais Velhos baixam as respostas de identificação com os anos 70 e 80 (“SAAL”, “Poder local - GAT’s” e “IPPC”), apesar de subir a relevância atribuída à “Integração de Arquitectura na Universidade”.

As variações introduzidas nos resultados em função do local de exercício, são menos reveladoras manifestando-se as mais importantes nos seguintes aspectos:

A identificação com a geração de 30/50 diminui no Porto e desaparece completamente na Província; A identificação com os temas da geração de 40/60 é maior no Porto (note-se no entanto que aqui a resposta “AAP - Associação Pública” iguala a resposta “Modernismo” no primeiro lugar com uma percentagem de 20%) e baixa para menos de metade na Província. A identificação com a geração de 60/70 baixa no Porto (curiosamente com a “Reforma da ESBAP” num nível baixíssimo de respostas e desaparecendo qualquer referência aos “Organismos”) e sobe na Província (embora se chame de novo aqui a atenção para a distorção já referida acima proveniente da não datação dos itens “Promoção Imobiliária” e “Fenómenos de Urbanização”); A identificação com os temas dos anos 70/80 sobe no Porto (à custa do “SAAL” e do “Poder local - GAT’s” e ainda mais na Província (aqui contando ainda com a subida da resposta “Integração na Universidade”);

A identificação com os temas mais contemporâneos desce significativamente no Porto, à custa de uma fraca imagem do “IPPC” e do “PósModernismo”, embora como foi dito se valorize a “AAP - Associação Pública”, o contrário sucedendo na Província.



#### Quadro IV

Se analisarmos as variações conforme a idade, anotaremos:

- Jovens: desce o perfil Teórico e sobem o perfil Pesquisador e o perfil Escolar. Embora se mantenha o nível global no perfil Oficial, o “Trabalho de equipe” é mais importante (subindo de 10 para 14%). Também se mantendo o resultado global do perfil Disciplinar/Profissional, invertem-se as posições entre os seus parâmetros, sendo valorizada a Profissão em relação à Disciplina.
- Meia-Idade: sobe o perfil Teórico, descendo o perfil Pesquisador. No perfil Disciplinar/Profissional a situação também é inversa da do grupo precedente, invertendo-se os termos e passando a Arquitectura a ser mais valorizada que a profissão.
- Velhos: sobe ainda o perfil Teórico. A resposta sobre as “Reflexões e obras de arquitectos” atinge aqui um máximo de 21%. Também sobe, mais ligeiramente, o perfil Oficial, à custa da aprendizagem com os “Projectos e obras próprias”. Em compensação desce aqui a importância do Perfil Escolar da “Formação”.

Uma análise da progressão no reconhecimento destes perfis revela que ao longo da idade se irá acentuando a teorização, desdramatizando os aspectos da preparação prática e tornando-se mais abstracta e individualista a formação reconhecida como decisiva.

A análise geográfica dos resultados deste quadro revela-nos que:

- em Lisboa sobe a importância do perfil Teórico e desce o perfil Escolar;
- inversamente, no Porto desce o perfil Teórico e sobe o perfil Escolar;
- na Província desce o perfil Teórico, subindo o perfil Pesquisador, o perfil Escolar e o perfil Disciplinar/Profissional.

#### Quadro V

Verifica-se que no conjunto etário dos mais novos desaparece qualquer referência às Ideologias e que desce o Grupo Modernista, subindo o Grupo Eclético, o Grupo Alternativo e o Grupo Interactivo (este menos significativamente e à custa da resposta “Comunicação”). No nível de Meia-idade surpreendentemente descem os temas do Grupo Alternativo (apesar de “ecologia” subir 4 pontos percentuais). A subida mais acentuada regista-se nos temas do Grupo Interactivo. No nível etário dos mais velhos verifica-se a natural subida do Grupo Modernista, descendo o Grupo Eclético para 6% e todas as alíneas do Grupo Interactivo. Têm também expressão significativa a variação da resposta “História, Património”, com um máximo em 24%, mais que os 17% da resposta “Movimento Moderno”, também ela no máximo.

A evolução desta identificação “ideológica” não é muito significativa ao longo da passagem de um para outro extracto etário, notando-se uma desvalorização progressiva dos grupos que representam rupturas ideológicas mais antigas e uma valorização das mais recentes, embora com uma variação muito suave.

Do ponto de vista das variações em função do local de exercício, vejamos o que sucede:

- Lisboa, corresponde ao padrão médio;
  - As referências ao Grupo Ideológico desaparecem na Província;
  - Grupos Modernista e Alternativo são mais importantes no Porto;
  - Grupos Eclético e Interactivo são menores no Porto e maiores na Província;
- Grupo Contextualista é máximo no Porto e menor na Província.



### **Apêndice 3.**

#### **Nota sobre Directivas UE com impacto na Arquitectura**

##### **1. Directiva Architectos .**

Com o título "Directiva do Conselho relativa ao reconhecimento mútuo de Diplomas, Certificados e outros títulos de Arquitectura, incluindo medidas para facilitar o Direito de estabelecimento e a Livre prestação de Serviços" 85/384/CEE é datada de 10 de Junho 1985, tendo o seu processo de preparação durado vários anos e sendo das poucas directivas específicas de uma profissão.

A Directiva define os requisitos da formação em Arquitectura (Art. 3º), prescreve um mínimo de 4 anos a tempo inteiro para a formação do Arquitecto, com a excepção dos cursos das Fachhochschulen (com cursos de três anos) inclui também uma lista dos Diplomas dos vários Estados Membro que devem ser reconhecidos. A Directiva aplica-se a todos os Arquitectos Europeus que possuam as qualificações mencionadas no Art.11º e a todos os Estados membros que são obrigados a criar mecanismos para que assegurem o reconhecimento mútuo e o Direito de estabelecimento.

A Directiva requer que os Estados designem uma Autoridade competente para a atribuição e o reconhecimento de Diplomas antes de 5 de Agosto de 1987. Os Estados membros estão também obrigados a Comunicar à Comissão o texto legislativo adoptado com as disposições relativas à transposição da Directiva para o Direito interno.

As dificuldades levantadas pela Directiva são no domínio da protecção de interesses e da resistência à liberdade de movimentos pelos Estados membros. Pode também encorajar movimentos migratórios repentinos de zonas com baixos níveis de actividade, no ramo da construção, para locais onde esta actividade é mais intensa. Os potenciais benefícios de um ponto de vista cultural são óbvios e substanciais; os níveis de educação estão definidos; só os arquitectos devidamente qualificados podem circular e estabelecer-se livremente. Existe uma perspectiva genuína para a troca de ideias e desenvolvimento da criatividade num nível pan-europeu.

O Comité Consultivo criado pela Directiva elaborou recomendações à Comissão, com o objectivo de serem utilizadas na revisão da Directiva. O CC recomendou que o período mínimo de estudos a tempo inteiro seja 5 anos. <sup>229</sup>

##### **2. Directiva do Impacto Ambiental.**

Com o título de "Directiva do Conselho relativa à avaliação dos efeitos de certos projectos público e privados no ambiente de 27 de Junho de 1985" 85/337/CEE.

A Directiva procura prevenir a poluição ou distúrbios ambientais, requerendo a elaboração de estudos de impacto ambiental no estágio mais cedo possível de planeamento. São especificados um conjunto de projectos para os quais é necessário realizar estudos de impacto ambiental. A Directiva também enuncia aspecto do meio ambiente que necessitam ser examinados. Os projectos abrangidos são aqueles que são suficientemente grandes ou capazes de ter

---

<sup>229</sup> No momento presente a Directiva está em fase de alteração e tem aplicações muito diversas nos diferentes Estados Membros. A transposição para o direito português foi feita pelo Dec Lei 14/90

consequências significativas no meio ambiente. Alguns projectos de planeamento requerem também estudos de impacto ambiental (EIA).

Os arquitectos podem chefiar as equipas de EIA contribuindo com a sua capacidade de interpretar documentos da construção e a sua capacidade de coordenar equipas de especialistas. Os Arquitectos podem em especial avaliar potenciais impactos na paisagem e no património arquitectónico e urbanístico.

O modo como a Directiva enfatiza os critérios quantitativos e qualitativos pode querer dizer que o seu desempenho no planeamento pode tornar-se marginal ou secundário. Em parte porque as questões visuais e estéticas não são facilmente mensuráveis ou sujeitas a descrições quantitativas e objectivas. A não submissão de um projecto à avaliação do impacto ambiental poderá ter sérias implicações.<sup>230</sup>

### **3. Directiva Trabalhos.**

Com o título de "Directiva do Conselho de 18 de Julho de 1989, relativa ao fornecimento de Trabalhos de Obras Públicas, altera a Directiva 71/305/CEE." 89/440/CEE .

A Directiva define os procedimentos de adjudicação para trabalhos de construção e engenharia civil empreendidos pelo Estado. As autoridades locais ou aquelas que são definidas como "entes governados pelos poderes públicos". Altera duas Directivas anteriores, 71/305/CEE (relativa à coordenação de disposições) e a Directiva 72/277/CEE (relativa à publicação de anúncios no Jornal Oficial).

A Directiva aplica-se a todos os contratos públicos de valor superior a 5.000.000 ECU (sem IVA incluído). Estes contratos não podem ser separados/divididos em contratos de valor inferior, de modo a escaparem à Directiva. Em primeiro lugar diz respeito aos representantes das autoridades públicas adjudicadoras, aos empreiteiros e alguns sub-empreiteiros. Só respeita aos arquitectos que possam estar envolvidos na preparação dos documentos de adjudicação de tais contratos, ou, o que é importante, integrados em Concursos de Concepção-Construção.

A Directiva requer a opção entre "procedimentos abertos" e "procedimentos negociados", a utilização de *standards* técnicos europeus em todos os documentos do contrato de adjudicação (com uma considerável liberdade de movimentos para as excepções); produtos com nomes específicos não devem ser mencionados; os anúncios devem ser publicados no Jornal Oficial; as entidades promotoras devem ser "responsabilizáveis"; no tocante a cada contrato adjudicado, a entidade promotora deve fazer um relatório escrito "que deve ser comunicado às Comunidades a pedido destas".

Não implica grande condicionamento directo para os arquitectos, mas implica um enorme cuidado para redigir as especificações. No caso dos Concursos de Concepção-Construção a Directiva não ajuda a regular as relações entre as partes responsáveis por cada prestação, deixando isso ao dispor do candidato.

Foi enviada a notificação da Directiva para todos os Estados Membros que serão obrigados a transpor-la até 19 de Julho de 1990, a Espanha Portugal e a Grécia ficaram excluídos até 1 de Março de 1992.<sup>231</sup>

---

<sup>230</sup> A transposição para o direito português foi feita pelo Dec Lei 186/90, 11/87 e 278/97, com o dec. Reg 42/97

<sup>231</sup> A transposição para o direito português foi feita pelos Dec Lei 396/ 90, 235/86, 320/90, 405/93 e 208/94

#### **4. Directiva Horizontal.**

Com o título "Directiva do Conselho de 21 de Dezembro de 1988 sobre o sistema Geral de reconhecimento dos Diplomas e outros certificados de formação com duração superior a 3 anos", e o número 89/48/CEE de 21 de Dezembro de 1988.

A Directiva trata da equivalência de diplomas (após conclusão de uma formação profissional de pelo menos três anos) que são exigidos em diversos Estados membros para o acesso a diversas profissões regulamentadas. A Directiva trata ainda Direito do estabelecimento dos titulares de tais diplomas. A Directiva aplica-se a qualquer cidadão proveniente de um Estado Membro quer como trabalhador dependente quer como trabalhador independente. Não se aplica às profissões com Directivas próprias. A Directiva requer que o Estado Membro designe as autoridades competentes. Cada Estado Membro é também obrigado a uma pessoa responsável pela coordenação das actividades de todas as autoridades competentes desse Estado.

As maiores dificuldades desta Directiva provêm do facto de serem consideradas como actividades regulamentadas, todas aquelas cujos membros estejam agrupados numa associação ou organização que seja reconhecida pelo Estado Membro. Certas actividades no campo da Arquitectura, nalguns Estados Membros autorizadas a subscrever projectos como é o caso de Portugal podem ser abrangidas, o que diminui em grande parte o alcance da Directiva Arquitectos.

O facto dos cursos de Arquitectura terem uma Directiva própria, não tendo sido incluídos nesta regulação os cursos com uma duração mínima de três anos, como é o caso dos inscritos na Directiva Horizontal, revelou-se positivo.<sup>232</sup>

#### **5. Directiva Serviços.**

Com o título de "Relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos públicos de serviços" 92/50 CEE de 18 de Junho 1992 . Tem o objectivo de incrementar o movimento de serviços estabelecendo regras para o fornecimento de serviços (incluindo serviços de arquitectura) pelos governos e entidades oficiais e empresas públicas dos Estados Membros.

Estas regras devem ser aplicadas a um largo número de serviços que vão dos serviços de reparações aos dispositivos de recolhas de detritos passando pela arquitectura, engenharia, contabilidade, publicidade, publicações. Para a construção o montante dos contratos deve ser superior a 200.000 ECU para os honorários do projecto. Este limite aplica-se também ao pagamento de prémios nos concursos. A Directiva prevê que para contratos superiores ao montante fixado, os promotores públicos abram concursos à concorrência europeia segundo diferentes modalidades podendo escolher entre:

- "processo aberto" - todos os prestadores de serviços interessados podem apresentar propostas.
- "processos restritos" - só os prestadores de serviços convidados pelo promotor podem apresentar propostas.
- "processos negociais" - o promotor negocia com prestadores da sua escolha.
- "o concurso para trabalhos de concepção" - é o modo que permite ao promotor adquirir um plano ou um projecto que é escolhido por um Júri após um concurso com ou sem existência de prémios. Os concursos não são obrigatórios embora sejam objecto de regulamentação específica.

---

<sup>232</sup> Foi transposta para o direito português pela Lei 26/91 e pelos Dec Lei 289/91, 242/96, 349/99 e 396/99

A Directiva estabelece também os critérios de adjudicação dos contratos/atribuição dos mercados:

- preço mais baixo
- a proposta economicamente mais vantajosa.

Os principais problemas decorrentes desta Directiva provêm de ela considerar os serviços de Arquitectura no plano comercial, sem reconhecer a sua dimensão cultural. A utilização do critério "preço mais baixo" como factor determinante da selecção enfraquece a qualidade arquitectónica, sobretudo num clima de adversidade económica. Por último, o facto do montante estabelecido ser muito baixo provocará que quase toda a encomenda pública seja abrangida<sup>233</sup>

### **6. Directiva Estaleiros**

Com o título de "Directiva relativa às prescrições de segurança e de saúde a aplicar nos estaleiros temporários ou móveis" 92/57/CEE de 24 de Junho de 1992. Estabelece os *standards* mínimos de segurança e saúde para os trabalhadores nos estaleiros temporários ou móveis durante todas as fases: do projecto até à conclusão dos trabalhos.

A Directiva aplica-se a todos os estaleiros com uma existência superior a 30 dias, incluindo demolições e trabalhos de engenharia. Não se aplica às actividades de perfuração, extracção, docas flutuantes e minas. Requer a elaboração de um plano de segurança por parte do dono da obra, que delega esta tarefa numa pessoa competente (project manager) - provavelmente o arquitecto, logo na fase de elaboração do projecto. O plano deve contemplar os aspectos de segurança para os trabalhadores do estaleiro. Caberá aos arquitectos tomar precauções de modo a reduzir os riscos de segurança para os trabalhadores do estaleiro desde a elaboração do projecto até à forma do edifício, passando pelo métodos de construção de construção e pelos materiais utilizados.

As principais consequências para o arquitecto serão provenientes da Directiva aumentar a responsabilidade. Os arquitectos terão de se especializar em segurança nos estaleiros, bem como nas técnicas e métodos de construção. Além disso introduz-se um grau de maior ambiguidade entre a intervenção do arquitecto e a dos construtores. Por outro lado a Directiva trás um aumento da responsabilidades e um aumento de possibilidades de mercado para o "desempenho do arquitecto" e da colaboração interdisciplinar, nomeadamente com engenheiros e outros técnicos <sup>234</sup>.

### **7. Directiva Produtos.**

Com o título "Directiva do Conselho de 21 de Dezembro de 1988 relativa à aproximação de legislações, regulamentos e outras disposições administrativas dos Estados Membros relativas aos produtos da construção". 89/106/CEE de 21 de Dezembro 1988. O objectivo desta Directiva é melhorar e aumentar a circulação de produtos da construção no seio da CEE. Aplica-se a todos os produtos produzidos para utilização (permanente) na construção, edifícios e trabalhos de engenharia - todos os produtos da construção.

Estes produtos só podem ser comercializados se possuírem determinadas características de fabrico e quando aplicados ou instalados devem satisfazer os seguintes requisitos, durante um prazo razoável em termos económicos:

---

<sup>233</sup> Foi transposta para o Direito português pelos dec.lei 55/95, 80/96 e 128/98

<sup>234</sup> Foi transposta paera o direito português pelo dec.lei 155/95

- Resistência mecânica e estabilidade
- Segurança contra incêndios
- Higiene, saúde e ambiente
- Segurança na utilização
- Protecção contra o ruído
- Poupança energética e retenção/refracção do calor

Documentos interpretativos/explicativos para cada um deste item estabelecerão um conjunto de critérios de aferição da qualidade dos produtos da Directiva bem como uma base de informação para *standards* técnicos e certificação da qualidade. Os principais problemas podem advir da possibilidade de confusão com *standards* já existentes, mas há vantagem na criação de um standard uniforme para toda a CEE.<sup>235</sup>

---

<sup>235</sup> Está transposta para o direito português pelo Dec Lei 113/93, 139/95 e 139/96

**Apêndice 4.**  
**Quadros Comparativos EU – Responsabilidade**

QUADRO 1 - REGULAMENTAÇÃO

Planeamento				Entidades Reguladoras				
	1	2	3	4	5	6	7	8
ALE	codigo	Aprov	PG	Vincula	Estado	Landes	Comuna	Nac
BEL	lei	elab	PG	Lot	Estado +Reg	Comuna	Comuna	Nac
DIN		elab	PG	PP	Estado	Estado	Comuna	Nac
ESP	lei	aprov	PG	PP	Estado +Reg	Estado + Reg	Comuna	Nac
FRA	codigo	codigo	PG	PP	Estado	Estado	Estado	Nac
GRE	aprov	aprov	PG	Lot	Estado	Estado	Comuna	Nac
HOL	lei	aprov	PU	PP	Estado	comun	Comuna	Com
IRL	lei		PD	PP	Estado	comun	Comuna	Com
ITA	lei	aprov	PD	Lot	Estado +Reg	comun	Comuna	Com
LUX	lei		PM	PP	Estado	Estado +comun	Comuna	Com
POR	lei	elab	PM	PP-Lot	Estado	Estado	local	Nac
R.UN		elab	PM	PP	Estado	Estado	Distrito	Nac

- 1 Nacional
- 2 Regional
- 3 Municipal
- 4 Desenho Urbano
- 5 Normas Técnicas
- 6 Regulamentos da Construção
- 7 Controle da Construção
- 8 Obras Públicas

- Lot – Loteamento
- PD – Plano Desenvolvimento Regional
- PM - Plano Municipal
- PG – Plano Geral
- PP – Plano de Pormenor

QUADRO 2 - LICENCIAMENTO, CONTROLO E INTERVENIENTES



LIVRO II – (CASO ESTUDO E APÊNDICES)  
PROFISSÃO DE ARQUITECTO – IDENTIDADE E PROSPECTIVA

	Licenciamento						Controlo					Actores						Outros	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		18
ALE												Estab	Bauherr	Arqº/Engº	Bauleiter			Possível	
BEL									algum	Arqº SECO	Total	M. d'Ouvrage	Arqº	Entrepreneur			Possível	Economista, Bureau de Cont.	
DIN									algum		Estab	Byggherr	Variável	Konduktor			Possível		
ESP										Arqº	Total	Promotor	Arqº					Economista	
FRA									algum	algum	Acúst	M. d'Ouvrage	Arqº/Bur. d'Études			Possível	Economista, Bureau de Cont		
GRE											Estét	Principal	Arqº Outros	Engº				Profissionais Diplomados	
HOL											EstabEstét	Principal	Variável			Possível	Árbitros		
IRL											Fundações	Employer	Variável			Builder	Economista, Project Manager		
ITA											Estét Hig	Comittente	Arqº Outros	Dir. Collaudo			Possível	Geómetra, Periti Edili	
LUX										algum		Commettant	Arquitecto				Possível	Bureau de Controlo	
POR								algum			Estab	Promotor	Arqº/Outros				Construtores civis, Outros Técnicos		
R.UN										algum NHBC	Hig Segur	Employer	Variável				Builder	Builder, Econom. e Project Manager	

LEGENDA:

- |   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| 1. Urbanístico                              | 10. Corpo de Inspectores          |
| 2. Técnico                                  | 11. Controlo Privado              |
| 3. Possibilidade de Certificação Particular | 12. Natureza Predominante         |
| 4. Assinatura do Arquitecto                 | 13. Dono da Obra                  |
| 5. Obras Públicas                           | 14. Autor do Projecto             |
| 6. Interferência do Organismo Profissional  | 15. Director da Obra              |
| 7. Fiscalização Pública                     | 16. Projectista Geral Responsável |
| 8. Recepção Pública                         | 17. Técnicos de Fiscalização      |
| 9. Controlo Pós-Construção                  | 18. Um Único Responsável          |

QUADRO 3 - RESPONSABILIDADES

	Condições Gerais						Pós-Construção			Actores Responsáveis								Responsabilidade do Arquitecto				Seguros e Garantias	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21		
ALE	CC *	Dilig		2			P		5			Ct				Bau leit	5	Ct		Ct		Garantia/Seguro Obrig. Arq.	

LIVRO II – (CASO ESTUDO E APÊNDICES)  
PROFISSÃO DE ARQUITECTO – IDENTIDADE E PROSPECTIVA

BEL	CC	Dilig	2		P		10			Ct		Ct	Certos Casos	10					Seguro Obrig. Arq.(Mútua)
DIN	CL	Result	1		P		5		Ct	Ct	Ct		Certos Casos	5	Ct	Ct	Ct	Ct	Garantia/Seguro Obrig. Arq.
ESP	CC	Dilig	2		P		10			Ct				10					Seguro Obrig. Gener. Arq (Mútua)
FRA	CC	Result	1		C		10			Ct			Certos Casos	10	Ct	Ct	Ct		Seguro Obrig. todos os intervenientes(Mútua)
GRE	CC *	Result	1																
HOL	CC *	Dilig	1		C		10				Ct				Ct	Ct	Ct	Ct	Garantia/Seguro Gener. Arq.
IRL	CL	Dilig	2		P		6	Ct		Ct	Ct	Ct	Certos Casos	Ilimit	Ct		Ct		Garantia/Seguro Gener.
ITA	CC	Result	1		C		10												
LUX	CC	Result	2	Ct	P		10			Ct				10	Ct	Ct	Ct		Seguro Obrig. Arq.
POR	CC *	Result	2 (só OP)		P	Ins	5 Ce							Empreiteiro					
R.U N	CL	Dilig	2		P		6			Ct	Ct	Ct	Certos Casos	15	Ct		Ct		Garantia (NHBC)Seguro Gener Arq.

LEGENDA:

1. Enquadramento Legal
2. Obrigação Tipo

3. Fórmulas com Solidariedade de Responsáveis
4. Recepção (Fases)
5. Certificação Final

6. Regimes Especiais de Recepção

7. Ónus da Prova
8. Responsabilidade do Vendedor
9. Duração da Responsabilidade (Defeitos Graves) - Em anos
10. Promotor

11. Autor do Projecto
12. Projectos Especiais
- 13.

Construtor

14. Sub-Empreiteiro
15. Fornecedor
- 16.
- Outros
17. Duração - Em anos
18. Solo/Fundações
19. Erros de Projecto
20. Direcção de Trabalhos
21. Prescrição por Morte

C	Construtor
CC	Código Civil
Ce	Contrato de Empreitada
CL	Common Law
Ct	Contratual
OP	Obras Públicas
P	Proprietário
*	Derrogável por Contrato

QUADRO 4 - CONTRATACÃO E CONCURSOS

	Contratação				Concursos							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ALE	MOP				600	EP (Obrig)	75% Públ 2 Fases	Públ: E / Limit: A	Limit e 2ª Fase Públ	Maioritário	Forte	
BEL					10	EP	Limit/Públ	AP	Limit e 2ª Fase Públ	Maioritário	Média	
DIN				Recom	20	EP	60% Públ	E	Limit, Públ (Premiados)	Minoritário	Média	
ESP				Lei	300	EP	> Publ	AP	Limit, Públ (Premiados)	Maioritário	Forte	
FRA	MOP	OP	OP	OP	2000	EP (Obrig)	> Limit	E	Limit, 2ª Fase Públ	Minoritário	Fraca	
GRE			OP	OP								
HOL		AR71	AR71	Recom	10	EP	Públ	E	Premiados	> n. Vincul	Média	
IRL			Recom	Recom								
ITA	MOP				10	EP	Públ	AP	Premiados	> n. Vincul	Fraca	

LIVRO II – (CASO ESTUDO E APÊNDICES)  
PROFISSÃO DE ARQUITECTO – IDENTIDADE E PROSPECTIVA

LUX		OP	OP	OP								
POR		Recom	OP	OP	20	EP	Limit/Públ	Est Prév.A	Limit e Públ (Premiados)	Maioritário	Média	
R.UN			Recom		10	EP	Limit/Públ	E	Limit e Públ (Premiados)	Paritário	Média	

LEGENDA:

1. Regime Obras Públicas

2. Contrato Tipo

3. Missões

4. Tabela de Honorários

5. Número Médio de Concursos por Ano

6. Objecto Predominante

7. Natureza

8. Nível de Prestação Habitual

9. Remunerações

10. Número de Arquitectos no Júri

11. Controlo da Organização Profissional

12. Regulamentação Legal

A	Ante Projecto
E	Esquisso
EP	Encomenda Pública
MOP	Maîtrise d'Ouvrage Publique
OP	Obras Públicas

QUADRO 5 - PROFISSÃO

	Estrutura da Profissão				Formação				Acesso		Organização				Protecção		Opinião (Preocupações)
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	
ALE	70.000	1.15	17	50 %			4 a 5 b	a				nr					Nº Excessivo, Indep, Harmonização das Respons.
BEL	9,000	0.9	17	>			5					Fixa + % Honorários				Concorrência, Sociedades, Preserv. Missão Tradicional	
DIN	6,000	1.1	18	35 %			5 ou 6					% Rendimentos				Nº Excessivo	
ESP	20,000	0.5	18	>			6 (Mín.)					Fixa + % Honorários				Nº Excessivo, Preservação do Monopólio	
FRA	27,000	0.4	35	80 %			5					% Rendimentos				Nº Excessivo, Concursos Excessivos, Concep/Constr.	
GRE	12,000	1.2	3	30 %			5					nr					Concorrência de Engenheiros
HOL	5.000 *	Prej	Pr ej	60 %			4 a 6 b	b				Fixa					Contra a Harmonização das Responsabilidades
IRL	1,500	0.4	21	66 %			5					Fixa					Ameaças dos "Gestores de Projecto", Concorrência
ITA	60,000	1.1	14	45 %			5					nr					Nº Excessivo, Concorrência Eng <sup>os</sup> e Outros

LIVRO II – (CASO ESTUDO E APÊNDICES)  
PROFISSÃO DE ARQUITECTO – IDENTIDADE E PROSPECTIVA

LUX	300	0.75	24	78 %												% Rendimentos	Concorrência, Preserv. Missão Tradicional
POR	5,000	0.5	9	**		5-6	Porto						Fixa			Ins.	Nº Excessivo, Concorrência de Engos e Outros
R.UN	30,000	0.5	26	32 %		7									% cf. Antiguidade	nr	Concorrência, Concep/Constr.

LEGENDA:

- |  |                                   |    |
|--|-----------------------------------|----|
| 1. Número de Arquitectos                         | 9. Tirocínio                      |    |
| 2. Arquitectos por 1000 Habitantes               | 10. Exame                         |    |
| 3. Rendimento Nacional/Arquitecto (US\$ Milhões) | 11. Inscrição Obrigatória         |    |
| 4. Percentagem Liberais                          | 12. Quotização                    | a  |
| 5. Politécnica                                   | 13. Outras Organizações           | b  |
| 6. Universitária                                 | 14. Participação no Licenciamento | nr |
| 7. Duração - Em anos                             | 15. Título                        | *  |
| 8. Estágio Incluído em 7.                        | 16. Exercício                     | ** |
- a Politécnica  
 b Universitária  
 nr Não Responde  
 \* Dado não Rigoroso  
 \*\* 45% com acumulação + 40%

QUADRO 6 - DEONTOLOGIA

Códig o	Poder Discip				Sanções/R ecursos				Iniciativa				Proibições do Código									Concursos							
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19										
ALE																				Cond.	Cond.								
BEL					Internos e Tribunais															Cond.									
DIN					nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr										nr
ESP					Internos e Tribunais															Cond.									
FRA					Internos e Tribunais															Cond.	Con d	Cond.							
GRE			nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr										nr
HOL			nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr	nr										nr
IRL					Tribunais						nr	Cond.																	
ITA					Internos e Tribunais							Cond.																	
LUX					nr	nr	nr	nr	nr	Cond.										Cond.		nr	nr	nr					nr
POR					Internos e Tribunais							Cond.								Cond.									Cond.
R.UN					Tribunais							Cond.								Cond.									

LEGENDA:

- |  |                                    |
|--|------------------------------------|
| 1. Organizações Profissionais                  | 10. Assinatura de Favor            |
| 2. Lei ou Decreto                              | 11. Actividades "Comerciais"       |
| 3. Organizações Profissionais (só Arquitectos) | 12. Exercício sem Contrato Escrito |
|  | 13. Publicidade                    |

**LIVRO II – (CASO ESTUDO E APÊNDICES)  
PROFISSÃO DE ARQUITECTO – IDENTIDADE E PROSPECTIVA**

- |   |  |       |   |
|---|--|-------|---|
| 4. Câmara Independente (Arquitectos mais Magistrados) | 14. Concorrência sobre Honorários            |       |   |
| 5. Exclusão   | 15. Outras                                   |       |   |
| 6. Recursos   | 16. Autoridade para Organização              |       |   |
| 7. Organizações Profissionais                         | 17. Autoridade para Regulamentação           | Cond. | Condicionado, em certos casos ou parcialmente |
| 8. Qualquer Pessoa                                    | 18. Possibilidade de Proibição de Realização |       |   |
| 9. Estado ou Outros                                   | 19. Possibilidade de Proibição de Participar | nr    | Não Respondeu                                 |

## Apêndice 5.

### Glossário

#### ACADEMIA

Organismo de tipo cultural, de acesso restrito (mediante provas prestadas perante os membros ou por proposta destes). Tem finalidades de prestígio técnico e científico. Antigas organizações profissionais (Academias de Belas Artes).

#### ACTOS PRÓPRIOS

Actos profissionais exclusivos, que são definidos em lei ou Estatuto profissional. No caso do arquitecto são aqueles que se referem à concepção dos edifícios e do espaço urbano, materializando-se sob a forma de estudos, projectos ou planos, integrados em missões profissionais no domínio da Arquitectura, que são confiados ao arquitecto por um promotor.

#### ADJUDICAÇÃO

Decisão do Promotor, dono de obra ou proprietário, de contratar com um projectista uma missão profissional ou de contratar com um construtor a execução de uma obra. Segue-se em geral a um concurso e dela decorre, em geral, a elaboração de um contrato.

#### AGENTES OU ACTORES INTERVENIENTES NA CONSTRUÇÃO

Pessoa individual ou colectiva, pública ou privada, que efectua ou faz efectuar tarefas definidas ou que fornece elementos, materiais ou produtos intervenientes no processo construtivo nas suas diferentes etapas. Tradicionalmente são:

Promoção - promotor, proprietário ou dono de obra.

Concepção - projectista.

Licenciamento - Autoridade competente

Construção - Construtor, empreiteiro, sub-empreiteiro e fornecedor.

Outros Actores ou Agentes - são aqueles que agem sob a coordenação ou responsabilidade de um outro actor ou agente (por exemplo seguradoras, fornecedores, fiscalizadores).

#### ALVARÁ

Licença em nome de pessoa singular ou colectiva que lhe confere qualificação para o exercício de uma actividade (por exemplo actividade de industrial ou empreiteiro) ou para executar uma obra.

#### APRECIACÃO

Avaliação técnica, exigida para informar a aprovação de planos e projectos para licenciamento das obras por uma autoridade competente.

#### APROVAÇÃO

Acto administrativo de uma autoridade competente que, após apreciação e tendo em conta os pareceres emitidos, decide sobre a aceitação de um projecto, permitindo a emissão de licença de construção. Quando é feita por uma Câmara Municipal compete em geral ao Executivo Camarário.

#### ARBITRAGEM

Sistema expedito para a resolução de conflitos entre agentes da construção ou entre estes e terceiros, através do qual as partes previamente substituem eventual recurso aos tribunais por um ou mais árbitros que constituem a instância deliberativa.

### AREAS URBANAS CENTRAIS

Espaços complexos pelas suas funções, pela dinâmica social e económica e riqueza do património urbano e arquitectónico. Os seus limites podem ser imprecisos mas os processos de transformação são aí determinantes para o crescimento das cidades. Dentro das áreas centrais encontram-se o(s) centros histórico(s) e os centros económicos (CBD)

### ARQUITECTO

O que desenha projectos de edificios ou conjuntos, dirige a construção segundo a arte de construir (Larousse). Profissão exigindo habilitações, qualificações, responsabilidade e conduta, à qual são atribuídos certos actos próprios e missões profissionais, no âmbito da Arquitectura, do Urbanismo, da gestão e avaliação dos edificios, de reabilitação, renovação e restauro do património, da direcção e fiscalização de obras, e do desenho urbano, visando a qualidade e a significação cultural do quadro construído da vida humana.

### ARQUITECTO PAISAGISTA

Profissão exigindo habilitações, qualificações, responsabilidade e conduta, à qual são atribuídos certos actos próprios e missões profissionais de desenho, construção, reabilitação, renovação e restauro de jardins e outros espaços exteriores e da paisagem, natural, rural ou Urbana, da direcção e fiscalização das respectivas obras, e da participação no ordenamento do território, visando a qualidade e a significação cultural da paisagem.

### ARQUITECTURA

Disciplina técnica e artística que se dedica ao estudo e concepção do quadro construído da vida humana e à significação cultural do ambiente físico, através de edificios e espaços urbanos, com o objectivo da sua adequação às necessidades sociais, da sua coerência estrutural e formal.

### ARTE PÚBLICA (ARTE URBANA)

Âmbito de actuação artística, visando a qualificação estética e simbólica do ambiente urbano e a sua apropriação social sob diversas formas e suportes de expressão, situada no espaço público e participante da expressão da cidadania..

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Verificação periódica do progresso e qualidade da obra pelo autor, para determinar se os trabalhos estão genericamente a serem executados de acordo com o projecto e esclarecer dúvidas de interpretação.

### ASSOCIAÇÃO

Organismo profissional de carácter voluntário frequentemente de Direito Privado, para promoção cultural ou para defesa dos interesses gerais da profissão ou comuns a um grupo profissional mais restrito. Geralmente é de inscrição livre.

### ASSOCIAÇÃO PÚBLICA/ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO/ORDEM

Organismo profissional de carácter associativo de Direito Público. Autoridade competente reconhecida pelo Estado para o registo, regulamentação e acção disciplinar sobre os seus membros. Tem estatutos incluídos em decreto-lei e normalmente é de inscrição obrigatória. Tem finalidades simultâneas de defesa do interesse dos seus membros e do interesse público.

### ANONIMATO

Condição em que se deve realizar a participação dos concorrentes num concurso de Arquitectura, Arte ou Design, não permitindo a sua identificação pelo Júri. Na prática garante-se ou pela adopção de pseudónimos ou pela adopção de números convencionais.

#### ASSINATURA

Formalização da autoria e da responsabilidade pelo(s) autor(s) do projecto. Deve ser feita em todas as fases do projecto e em todas as suas peças e constar no estaleiro e na obra concluída, de forma imperecível.

#### ASSINATURA DE FAVOR

Delito que consiste na assinatura do projecto por quem não é o seu verdadeiro autor, por forma a escamotear ou ultrapassar eventuais incapacidades legais ou administrativas deste.

#### AUTO DE MEDIÇÃO

Acto ou registo escrito da medição de trabalhos efectuados em obra, certificado pela fiscalização destinado a permitir o dimensionamento de uma obra ou o calculo de quantidades de materiais utilizados na construção.

#### AUTORIA

Paternidade sobre a obra de Arquitectura, Arte ou Design, como coisa incorpórea e resultado de criação intelectual que pertence ao seu criador. É verificável em regra pela assinatura e confere direitos morais e patrimoniais. Quando é múltipla designa-se co-autoria, ou autoria compósita (se houver intervenção sobre obra original previamente existente).

#### AUTORIDADE COMPETENTE

Entidade pública com poderes estatutários ou atribuições legais de regulação. Por exemplo: referente ao licenciamento, definição de normas, ou qualificação para o exercício da actividade profissional.

#### BENEFICIÁRIO

Pessoa individual ou colectiva que beneficia de uma garantia, de uma compensação ou de um direito a usufruto de um bem privado, colectivo ou público, seja na condição de proprietário de uma obra, ou seu utente.

#### CADEIA DE RESPONSABILIDADES

Sistema de relação entre os agentes da construção através do qual aquele que assume a responsabilidade, certifica a conformidade do trabalho efectuado por outro agente.

#### CADERNO DE ENCARGOS

Parte do projecto em que se descrevem os vários trabalhos a executar, as condições e especificações técnicas da sua execução e ainda o regime contratual e jurídico da execução da obra. Divide-se em condições técnicas, gerais, especiais e condições jurídicas. Também se pode referir às condições estipuladas nas regras de um concurso de Arquitectura referentes à participação dos concorrentes.

#### CAUÇÃO

Quantia em depósito, garantida por entidade bancária ou seguradora ou entregue por um agente da construção a outro, para assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes de um contrato, garantia ou responsabilidade.

#### CBD

(Central Business District) Centro de actividades da cidade. Caracteriza-se pela maior acessibilidade e maior actividade comercial e de serviços, escassa presença de actividades



industriais e forte presença de actividades que exigem comunicação, encontro, distribuição, actividades de conhecimento e em geral actividades económicas muito atractivas e centrais.

#### CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração assinada pelo arquitecto assegurando que o construtor cumpriu o projecto garantindo a qualidade de execução da obra, de acordo com as especificações. Também se pode referir à conformidade de um projecto com as normas e regulamentos e especificações do programa ou com um padrão de qualidade pré-determinado.

#### CLIENTE OU DONO DA OBRA

Pessoa, sociedade, firma ou entidade legal, que encomenda ou encarrega o arquitecto da prestação de serviços profissionais e que é responsável pelo seu programa.

#### CO-AUTORIA

Autoria da obra feita em colaboração entre vários autores. Pode ou não ser discriminável a parte ou fase por que é responsável cada um dos autores.

#### CÓDIGO DEONTOLÓGICO

Conjunto de normas de conduta dos profissionais, em obediência à ética profissional. Normalmente é composto de deveres em relação à sociedade, recíprocos e em relação ao organismo profissional. Normalmente é integrado nos estatutos da Organização Profissional.

#### COLABORAÇÃO

Participação técnica auxiliar no projecto, de alguém que não participa por isso da Autoria da obra e dos Direitos de Autor (por exemplo: maquetista, desenhador ou profissional que apenas auxilia o desenho de uma tarefa, não participando da concepção global).

#### COLABORAÇÃO MULTIDISCIPLINAR OU PLURIDISCIPLINAR

Colaboração entre diversas profissões ou áreas de conhecimento, num projecto complexo visando a coordenação, a compatibilidade e a complementaridade de acções.

#### COLABORAÇÃO INTERDISCIPLINAR

Colaboração interactiva entre diversas profissões ou entre áreas de conhecimento distintas num projecto complexo, visando a exploração de terrenos de fronteira, a experimentação em áreas não cobertas por cada uma, com forte pendor de pesquisa, implicando o questionamento dos saberes, em atitude de abertura à “contaminação” recíproca e à interacção social.

#### COMPONENTE DA CONSTRUÇÃO

Produto constituído por materiais de construção definidos de acordo com especificações para integrar elementos da construção.

#### CONCEPÇÃO

Tarefa que consiste na elaboração do projecto ou plano a partir de um programa definido/aprovado pelo promotor, configurando o carácter e a forma da obra final. Executada por fases, de definição progressivamente mais detalhada.

#### CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO

Forma de adjudicação em que simultaneamente os concorrentes apresentam uma solução de projecto em determinada fase (estudo prévio, projecto-base, ante-projecto) e o respectivo orçamento para execução da obra. Para tal os profissionais autores de projecto são associados ou integrados numa candidatura de um construtor ou em consórcio.

#### CONCURSO CURRICULAR

Concurso em que o elemento central de avaliação dos concorrentes se baseia nos seus currículos profissionais. Por vezes é pedido um relatório sobre a metodologia a seguir no trabalho, um cronograma dos prazos e outros termos de referência.

#### CONCURSO DE IDEIAS

Concurso visando obter um conjunto de ideias para a solução de um problema ou para a utilização de um espaço para o qual não exista programa definido. Podem servir para seleccionar um número limitado de concorrentes para um concurso de projecto posterior, e/ou sendo os trabalhos distinguidos objecto de atribuição de prémios.

#### CONCURSO LIMITADO

Concurso em que só é admitida a participação de um número limitado de concorrentes que para o efeito são convidados. Também pode a participação ser limitada por outros factores: por exemplo, região de trabalho, idade.

#### CONCURSO DE PREÇOS

Concurso em que o elemento central de avaliação dos concorrentes se baseia no valor dos honorários por que se propõem executar o serviço profissional.

#### CONCURSO DE PROJECTO

Concurso destinado a criar as condições à realização de um projecto para um programa bem estabelecido e com exigências determinadas, quanto aos trabalhos a executar, que implica a avaliação de uma prestação profissional em concorrência entre profissionais organizados em equipas concorrentes apresentando soluções em fase de projecto previamente definida.

#### CONCURSO PÚBLICO

Concurso em que é admitida a participação de qualquer concorrente que reúna as condições de qualificação definidas no caderno de encargos.

#### CONCURSO DE SOLUÇÕES

Concurso em que o elemento central da avaliação dos concorrentes consiste na apresentação de soluções para um problema. Podem ser de ideias ou de projecto.

#### CONSTRUÇÃO/EDIFICAÇÃO

Produto constituído por um conjunto de elementos definidos e articulados em conformidade com os princípios e as técnicas necessárias ao desempenho de funções práticas, simbólicas, ambientais, culturais, de um edifício, conjunto ou elemento construtivo.

#### CONSTRUTOR

Aquele que executa fisicamente trabalhos de construção, geralmente sobre a base de um projecto concebido por um profissional de desenho ou empresa projectista e por encomenda de um promotor. É responsável pela recepção dos e aplicação materiais, produtos, equipamentos e instalações especificados no projecto e pela boa execução dos trabalhos.

#### CONTRAURBANIZAÇÃO OU DESURBANIZAÇÃO

Processo pelo qual os centros urbanos tradicionais perdem população e centralidade. As melhorias de circulação, acessibilidade, estacionamento e localização de actividades económicas e condições residenciais ambientalmente mais qualificadas criam oportunidades para novos

centros, deixando os antigos para funções “museológicas” e turísticas por si sós incapazes de fixar população residente e actividade polifacetada.

#### CONTRATO

Acordo através do qual o profissional ou empresa se obriga à prestação do serviço profissional nos termos estipulados, ou um construtor se obriga a construir uma obra.

#### CONTROLE TÉCNICO

Verificação de qualquer fase da construção para assegurar o respeito pelo cumprimento de especificações, das disposições legais e administrativas, dos níveis de qualidade especificados, ou para prevenção de erros e defeitos. Pode ser público ou privado (do dono de obra, ou de uma companhia de seguros; sobre o projectista ou sobre o construtor; do projectista sobre o construtor; do construtor sobre os fornecedores). Pode ser exercido por um agente autónomo ao serviço do dono-de-obra ou de uma autoridade competente.

#### CURRICULO

Conjunto de dados relativos à formação e experiência profissional anterior de um profissional, empresa, ou equipe de projectistas, incluindo uma relação de obras e sua autoria.

#### CUSTO DA CONSTRUÇÃO

Custo de todos os trabalhos confiados ao construtor em mão de obra e matéria prima, incluindo custos não previstos no projecto como, licenças, seguros e impostos (IVA).

#### CUSTO DO PROJECTO

Total dos encargos directos ou indirectos com o projecto incluindo honorários, encargos administrativos, sociais e fiscais.

#### DANO

Prejuízo físico ou material devido a falência de qualidade ou defeito na construção, tornando o trabalho desadequado para o fim pretendido, que exige reparação. Geração de efeitos considerados negativos para a saúde ou segurança dos utentes de uma obra ou serviço. Prejuízo monetário referente ao custo da reposição da situação anterior ao dano. Dano corporal é o que acarreta prejuízo à saúde ou à vida de um utente ou que o afecta fisicamente provocado por um defeito material ou acção profissional defeituosa.

#### DEFEITO

Produto da construção que se identifica pela sua não correspondência às especificações técnicas ou de uso, podendo causar dano e exigindo substituição ou reparação.

#### DELITO

Desobediência a norma legal ou regulamentar por negligência grave, deliberada, ou não, criando obrigação de reparar eventuais danos a terceiros. Pode originar procedimento criminal com prescrição ou com prescrição posterior à da responsabilidade civil (em alguns países - 30 anos).

#### DESIGN

Disciplina de concepção de produtos, artefactos, elementos ou sistemas, visando o desempenho de uma acção necessária, com características funcionais, estéticas e simbólicas.

#### DESIGN DE COMUNICAÇÃO

Esfera do Design que se exerce no domínio de produtos comunicacionais (gráficos, multimédia), ou sistemas de comunicação

#### DESIGN INDUSTRIAL

Esfera do Design que se exerce no domínio de produtos ou sistemas de produção e/ou distribuição industrial visando um valor acrescentado no seu ciclo de vida.

#### DESIGN DE AMBIENTES

Esfera do Design que se exerce no domínio de ambientes interiores ou exteriores

#### DESIGN UNIVERSAL (INCLUSIVO)

Objectivos de desenho de produtos, ambientes e elementos de comunicação de forma acessível, compreensível e utilizável por um maior número possível de utilizadores, com diversidade de características físicas sociais e culturais.

#### DESIGN URBANO

Desenho do espaço urbano centrado no espaço público e seus elementos e estruturas constitutivos, seguindo princípios e métodos que privilegiam uma concepção da forma urbana envolvendo a colaboração interdisciplinar e da participação social.

#### DESIGNER

Profissão exigindo habilitações, qualificações, responsabilidade e conduta, à qual são atribuídos certos actos próprios e missões profissionais de desenho de concepção, construção, embalagem ou comunicação destinados à criação de produtos, ambientes e outros elementos necessários à vida humana contemporânea, de acordo com especificações funcionais estéticas e construtivas.

#### DEVER DE DILIGÊNCIA

Obrigação de cumprir as tarefas com eficácia, competência e zelo. Obrigação de evitar actos dos quais, razoavelmente, se possam prever efeitos prejudiciais a terceiros.

#### DIREITOS DE AUTOR

Direitos de carácter moral e patrimonial inerentes à paternidade de uma obra de Arquitectura, Arte, Design, como coisas incorpóreas e resultado de criação intelectual, que pertencem aos seus criadores.

#### DIREITOS MORAIS

Direitos de autor de carácter não prescritível e não alienável. p.e.: direito à integridade da obra contra adulterações e alterações sem consentimento; direito à paternidade da obra contra usurpação, plágio, etc.

#### DIREITOS PATRIMONIAIS

Direitos de autor que podem ser alienáveis em conjunto com a prestação do serviço. Por exemplo: ao entregar ao cliente os desenhos do projecto e os documentos, escritos, o autor autoriza-o a construir a obra a que respeita o contrato de acordo com o projecto e a tirar dela eventual benefício. O direito de divulgar e publicar um trabalho de Arquitectura, Arte, Design, também pode ser de carácter patrimonial, conforme contratado.

#### DOLO

Má fé, intenção fraudulenta.

#### DUMPING

Prática económica anti-comercial no comércio internacional que consiste na venda de um produto a preço normalmente baixo (preço temerário, abaixo do custo de produção) para eliminação

#### ELEMENTO DA CONSTRUÇÃO

Produto constituído por um conjunto de componentes construtivas (exemplo: fundações, estruturas, coberturas, instalações).

#### EMPREITADA

Forma de contrato entre um dono de obra e um construtor (empreiteiro) através do qual este fornece a obra concluída incluindo todos os trabalhos necessários, materiais e equipamento de acordo com um projecto, num determinado prazo e um determinado preço.

#### EMPREITEIRO

Construtor que efectua trabalhos de construção por empreitada.

#### ENCOMENDA

Procura dos serviços profissionais traduzida numa adjudicação ou contrato. Deve ser regulada por normas (por exemplo na adjudicação de serviços de encomenda pública) e definir a extensão das missões, os prazos, as remunerações, etc.

#### ENGENHEIRO

Profissão exigindo habilitações, qualificações, responsabilidade e conduta, à qual são atribuídos certos actos próprios e missões profissionais de cálculo, desenho, construção, da direcção e fiscalização das respectivas obras ou infra-estruturas, e da participação no ordenamento do território, visando a qualidade técnico-económica das soluções. Projectista responsável pela concepção dos sistemas e instalações e pela gestão das respectivas obras.

#### EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES DA CONSTRUÇÃO

Sistemas integrados na construção em conformidade com as especificações, que funcionam com certa autonomia. Exemplo: elevadores, instalação eléctrica, ar condicionado, instalações sanitárias.

#### ERRO DE JULGAMENTO

Erro fortuito, em circunstâncias de diligência média que, de acordo com os conhecimentos e aptidões normais poderia ter sido cometido por qualquer profissional, não justificando accionamento da responsabilidade profissional.

#### ESPAÇO COLECTIVO

Espaço urbano apropriado socialmente, mesmo que de propriedade privada

#### ESPAÇO URBANO

Espaço de vivência humana em aglomerados concentrados, com forte interacção social e implicando partilha de bens, valores e poderes de decisão, com características de desenho congregadoras de recursos e dinâmicas sociais colectivas.

#### ESPAÇO PÚBLICO URBANO

Espaço urbano de propriedade e apropriação pública, em regra exterior, onde se manifestam mais fortemente as características urbanas de interacção e cidadania.

#### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Determinação do projecto ou de normas técnicas indicando certas características físicas, dimensionais, de qualidade ou de funcionamento dos produtos da construção.

#### ESTÁGIO

Período de experiência prática, por formação em exercício. Implica a integração de uma formação e experiência práticas. A avaliação pode ser confiada às estruturas académicas e/ou às Organizações Profissionais. Em vários países é exigido para acesso à profissão de arquitecto ou engenheiro.

#### ESTATUTO PROFISSIONAL

Conjunto das formas de relacionamento da profissão com a sociedade e consigo própria consignando formal ou informalmente um reconhecimento das suas funções e responsabilidades. Formalização social da identidade profissional.

#### ESTATUTOS

Forma jurídica de constituição de uma associação, sociedade, instituto ou outra pessoa colectiva, na qual se regula a sua constituição e funcionamento e podendo incluir, no caso das Associações Profissionais, normas de conduta no exercício da profissão.

#### ESTIMATIVA DE CUSTO

Previsão aproximada do custo de uma construção.

#### ESTUDO PRÉVIO

Fase do projecto destinada à concepção e representação das informações técnicas necessárias à compreensão genérica e aproximada da forma e características das construções.

#### EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Especificações quanto a padrões de qualidade, fiabilidade, segurança, estabilidade, sanidade e outras condicionantes definidas em normas ou regulamentos.

#### EXPERIÊNCIA PRÁTICA

Experiência adquirida geralmente fora dos estabelecimentos de ensino e exigida em alguns países para além dos títulos académicos, para acesso à profissão. Pode ser obtida durante a formação académica, antes ou depois dela, através de um estágio.

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência obtida no plano profissional através do contacto com as actividades profissionais. Pode ser comprovada através de “Currículo” ou por certificação de autoridade competente

#### FISCALIZAÇÃO

Exame da qualidade dos trabalhos, verificando a conformidade com as especificações, controlando as operações principais da construção e certificando a medição das quantidades.

#### FORNECEDOR

Fabricante ou vendedor de um produto da construção a utilizar numa obra por um construtor, de acordo com um projecto. O fornecedor pode estar envolvido nas responsabilidades da construção.

#### FORMAÇÃO

Processo de aquisição dos conhecimentos e aptidões necessários ao domínio das disciplinas do desenho e actividades com ela relacionadas, através das habilitações teóricas e práticas nos domínios artístico, técnico e científico. Em regra o período de formação do profissional é de quatro a seis anos, integrando ou sendo complementado por uma formação prática.

#### FORMAÇÃO PRÁTICA

Programas elaborados por faculdades ou centros de formação segundo uma estrutura de aprendizagem baseada na aplicação de conhecimentos teóricos a situações práticas, em geral simuladas, de realização prática do processo de concepção.

#### FRANJAS URBANAS

Também chamados limites ou bordos, são elementos lineares da paisagem urbana que separam espaços diferenciados. Podem seguir limites físicos (muralhas, linhas de caminho de ferro, frentes de costa, vias rápidas circulares ou radiais) ou zonas de contacto entre áreas urbanas e rurais.

#### FRANJAS PERIURBANAS

Para lá do contínuo edificado, situam-se as franjas periurbanas, onde se misturam os usos do campo e da cidade, com modificações rápidas morfológicas, funcionais e sociais. Os equipamentos logísticos, as infraestruturas, as instalações industriais, de transportes e os serviços podem ocupar grandes extensões e abrem novos territórios para funções residenciais na sua proximidade.

#### GARANTIA

Comprometimento do promotor perante um ou mais beneficiários com a qualidade de trabalho realizado, implicando a obrigação de reparação de qualquer dano decorrente de um defeito, durante o prazo estabelecido.

#### GARANTIA DE QUALIDADE

Trabalho sistematicamente planeado e pré-determinado com o objectivo de assegurar que o serviço ou produto satisfará os critérios de qualidade definidos, de forma que possa ser verificável.

#### HONORÁRIOS

Pagamento a um profissional pelos serviços prestados. Por vezes a sua forma de cálculo é tabelada, em função de variáveis como o custo das obras e o tipo e extensão dos serviços.

#### IDENTIDADE PROFISSIONAL

Coerência das funções e responsabilidades da profissão com a imagem que a sociedade dela tem e com o auto-conceito dos profissionais, expressa num estatuto social mais ou menos formalizado.

#### INDUSTRIAL DE CONSTRUÇÃO CÍVIL

Construtor habilitado por uma autoridade competente para a construção de obras particulares.

#### INSCRIÇÃO

Acto pelo qual uma pessoa ou entidade é registada ou se torna sócio ou membro de um organismo ou satisfaz as condições impostas por uma autoridade competente para o exercício de uma actividade ou cumprimento de uma formalidade legal.

#### INSTITUTO

Organismo em princípio de carácter público; sendo profissional, pode ter carácter associativo (por exemplo: Brasil, Inglaterra) ou instituição de carácter público de tipo cultural e sem substrato associativo (por Exemplo: França). Tem finalidade de investigação ou promoção da disciplina p. ex. da Arquitectura, Urbanismo, Engenharia, Ambiente, Património, Design).

#### INTERDISCIPLINARIDADE

Interação entre duas ou mais disciplinas obrigando à comunicação, à integração de conceitos, epistemologia, metodologia, e à utilização de métodos próprios de pesquisa em zonas de fronteira que podem pôr em causa os saberes e práticas instituídas. Segundo autores como Heckhausen, Palmade ou Boisot, existem várias modalidades como a interdisciplinaridade compósita (resolução de problemas em evolução), de engrenagem (reciprocidade), estrutural (novos processos não redutíveis a nenhuma das disciplinas prévias), heterogénea (por adição), linear (extensão de uma regra de uma disciplina para outra), restrictiva (cada disciplina restringe a actuação das outras), unificadora (integração).

#### JÚRI

Colectivo de pessoas qualificadas a quem o promotor entrega a avaliação e frequentemente a decisão de escolha, de entre os trabalhos concorrentes a um concurso de ideias ou de projecto, daquele que será desenvolvido. Atribui prémios e menções honrosas que regista em relatório. É a autoridade soberana num concurso.

#### LEVANTAMENTO

Tarefa técnica destinada a reunir um conjunto de informações e dados físicos que representam as condições preexistentes num local com interesse para a elaboração do projecto (planimétricos, cadastrais, geológicos, ambientais, técnicos, legais, sociais ou económicos).

#### LICENÇA DE CONSTRUÇÃO

Acto administrativo de uma autoridade competente que autoriza um promotor (proprietário ou dono de obra) a realizar uma construção de acordo com um projecto aprovado, sob a direcção técnica de um responsável, em muitos países o próprio autor do projecto).

#### LICENÇA DE HABITAÇÃO OU DE UTILIZAÇÃO

Acto administrativo que autoriza um promotor, proprietário ou dono de obra, a utilizar, vender ou permitir utilização por outrém de uma obra construída. Pressupõe vistoria prévia.

#### LICENCIAMENTO

Processo administrativo conducente à emissão de uma licença. Pode incluir uma apreciação técnica para aprovação do respectivo projecto, verificando-se a conformidade com as regras técnicas ou urbanísticas aplicáveis.

#### LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE OU GARANTIA

Limitações de duração ou âmbito de uma garantia ou de um período, em que pode ser reclamada a responsabilidade civil ou a garantia. Estabelecimento de um máximo monetário para a indemnização exigível.

#### MANUTENÇÃO

Conjunto de tarefas e encargos com uma obra depois de concluída com o objectivo da sua conservação, resistência ao uso e reparação de defeitos e avarias.

#### MATERIAL DE CONSTRUÇÃO



Produto constituído por substâncias, ligas, complexos ou compostos que, em conformidade com as especificações integram componentes construtivos. Exemplo: água, cola, tinta, madeira.

#### MEDIÇÕES

Parte do projecto de execução que consiste na quantificação dos trabalhos a efectuar na construção, de acordo com o projecto.

#### MENÇÕES HONROSAS

Menção registada pelo júri de um concurso de ideias ou de projecto no seu relatório ou acta, distinguindo a qualidade do trabalho ou ideias de um concorrente mesmo não premiado. Às menções honrosas pode corresponder uma compensação financeira.

#### MISSÕES PROFISSIONAIS

Prestação intelectual em fornecimento de um serviço pelo profissional ou empresa projectista, a outrém, com objectivos ou resultados pré-determinados. Podem ser missões de consultoria, de concepção, de direcção de trabalhos ou missões completas.

#### MISSÕES DE CONCEPÇÃO

Missões de concepção de construções, conjuntos, ou espaços sob a forma de projectos, planos para áreas urbanas ou de ordenamento do território, incluindo a prestação de vários serviços, e a submissão dos estudos à aprovação do cliente e das autoridades competentes.

#### MISSÕES DE CONSULTORIA

Assistência e conselho no domínio de uma profissão. Estudos preliminares tais como análise do sítio, estudos de viabilidade, regras urbanísticas, estudos de conservação e manutenção. Avaliação da actuação de outros agentes. Controle técnico.

#### MISSÕES DE DIRECÇÃO DE OBRA

Conselho e assistência ao cliente durante a fase de construção para assegurar que a construção seja realizada em conformidade com o projecto e de acordo com os padrões de qualidade definidos. Missão que exige trabalho de fiscalização da obra, redacção de relatórios, execução de desenhos, recepção.

#### MULTAS

Prestação monetária a pagar por um profissional ou empresa contratada para um serviço profissional, ou por um construtor, por exemplo por atraso em relação aos prazos contratuais. Sanção administrativa exigível por autoridades competentes por infracções a normas instituídas independentemente da verificação de dolo ou delito.

#### NEGLIGÊNCIA

Não exercício do dever de diligência, provocando danos a terceiros, que seriam evitáveis se fossem seguidas as práticas de diligência média na profissão. Implica a obrigação de reparar os danos causados ou o pagamento de multa.

#### NORMAS TÉCNICAS

Especificações aprovadas por uma autoridade competente relativas às construções ou aos produtos, técnicas ou processos construtivos destinadas a garantir a qualidade, a prevenir acidentes, a rentabilizar o uso ou a garantir o interesse do utilizador, a sua segurança ou conforto, cuja observância não é legalmente obrigatória, como num regulamento.

#### NORMAS URBANÍSTICAS

Especificações relativas à forma de ocupação do espaço urbano, à disciplina do uso do solo e da volumetria das construções, e outras especificações sobre o espaço urbano tornadas vinculativas quando integradas em regulamentos ou planos.

#### NÓS URBANOS

Pontos ou lugares de confluência de circulação, onde confluem várias frentes. Existe um uso intensivo do solo, com símbolos representativos da centralidade urbana, e a concentração de equipamentos e actividades de elevada densidade.

#### OBRA/TRABALHO

Construção, extensão, ampliação, alteração, renovação ou reparação de um edifício incluindo instalações e equipamento e instalações anexas ou acessórias.

#### ONUS DA PROVA

Obrigação de provar a falta de outrém. Quando se trata de faltas profissionais o Onus da Prova pode residir nas vítimas ou no produtor do dano, conforme o regime instituído.

#### ORÇAMENTO

Previsão rigorosa do custo da construção baseada na medição de todos os trabalhos a efectuar e sua quantificação, considerando os preços compostos de cada trabalho (matéria prima e mão de obra).

#### ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL

Organismo profissional de carácter associativo, instituto ou registo oficial, podendo cumulativamente desenvolver competências de promoção e divulgação da disciplina e valores ou interesses profissionais. Geralmente são, Associações, Ordens, Academias, Sindicatos.

#### PARECER

Comentário de carácter técnico informado por profissional, consultor ou funcionário de uma autoridade competente, como conclusão da sua acção de apreciação de um projecto, de uma construção ou outro problema de âmbito profissional posto à sua consideração.

#### PLANO DE URBANIZAÇÃO

Determinação e representação dos atributos técnicos da acção de urbanização, nomeadamente incluindo uma concepção de conjunto das construções e/ou infra-estruturas incluídas numa acção de estruturação do espaço urbano, com a definição das suas características formais genéricas.

#### POLOS

Concentração monofuncional ou polifuncional de actividades com uma instalação normalmente em “tábua rasa”, construído como uma realidade que se deseja “irriadora” de progresso e desenvolvimento, como se a partir do polo se espalhasse para uma área deprimida o valor da centralidade urbana. Podem ser polos industriais, Polos residenciais, polos tecnológicos, polos de lazer e desporto.

#### PRÁTICAS RESTRICTIVAS

Proteccionismo, monopólio, tabelação de preços, cartel, cambão, coligação, ou outras formas de reduzir ou anular a concorrência.

#### PRÉMIO

Prestação monetária devida a certos concorrentes num concurso que se distinguem pela qualidade do seu trabalho ou ideias e que o júri nomeia no seu relatório ou acta.

#### PRESCRIÇÃO

Período de tempo passado o qual se extinguem as obrigações decorrentes da responsabilidade profissional. Prazo a partir do qual uma queixa deixa de produzir efeitos de julgamento.

#### PRODUTO DA CONSTRUÇÃO

Elementos, materiais, componentes ou equipamentos e instalações necessários à Construção e que respondem a determinadas especificações técnicas.

#### PROFISSÃO

Ocupação, especializada na produção de um trabalho, requerendo formação própria, responsabilidade, formas de organização e cultura de grupo e regras de conduta adequadas ao seu relacionamento com os destinatários dos serviços prestados.

#### PROFISSÃO LIBERAL

Profissão requerendo formação de elevado nível, responsabilidade e independência individuais e uma orientação de serviço social, regida por preceitos éticos e organizada sob tutela pública, com poderes de auto-regulação, nomeadamente no âmbito da Deontologia Profissional.

#### PROGRAMA BASE

Fase do projecto destinada ao estudo das condicionantes e registos do Programa Preliminar (especificações da encomenda), à elaboração de soluções gerais alternativas para a concepção de uma obra de Arquitectura.

#### PROGRAMA PRELIMINAR

Fase prévia ao projecto, destinada à definição das exigências de desempenho a serem satisfeitas pela construção a ser projectada. Normalmente é elaborado pelo dono da obra e descreve os requisitos funcionais e técnicos, níveis de qualidade, de preço e de prazo a que o projecto deve responder.

#### PROJECTO

Processo conceptual de investigação e representação. Determinação e representação prévia da construção mediante a utilização de técnicas de desenho adequados.

#### PROJECTO BASE OU ANTE-PROJECTO

Fase do projecto destinada à concepção e representação do conjunto de informações técnicas provisórias de detalhe da construção suficientes para a definição das formas e processos construtivos, estimativas de custo, etc.

#### PROJECTO DE EXECUÇÃO

Fase do projecto destinada à concepção e representação final do conjunto de informações técnicas da construção, suficientes para a orçamentação e adjudicação da obra e sua execução em conformidade.

#### PROJECTO DE LICENCIAMENTO

Fase do projecto destinada à representação do conjunto de informações técnicas destinadas à análise e aprovação pelas autoridades competentes e obtenção de alvarás ou licenças.

#### PROJECTISTA

Profissional de desenho, arquitecto, arquitecto paisagista, designer, artista, engenheiro, ou empresa com estas valências, que é responsável pelo projecto, e/ou participa nos actos de concepção referentes a soluções técnicas específicas ou projectos especiais, interferindo ou não na concepção global.

#### PROMOTOR, DONO D'OBRA, PROPRIETÁRIO (Maitre d'ouvrage)

Aquele que encomenda e comanda uma operação de construção possuindo ou adquirindo para tanto os terrenos, os financiamentos, os estudos e as necessárias aprovações legais. Pode ser pessoa individual ou colectiva, promotor público ou privado. Juridicamente é responsável pela conservação da propriedade e pelos danos que ela causar a terceiros.

#### QUALIFICAÇÃO

Reunião do conjunto de qualidades, conhecimentos, aptidões ou condições exigidas para o desempenho de certa actividade ou profissão reconhecida por autoridade competente. A qualificação profissional do arquitecto pressupõe uma habilitação académica ao nível da licenciatura (título académico) uma formação e experiência prática e o registo numa autoridade competente.

#### RECEPÇÃO DA OBRA

Momento em que se declara concluída a obra (ou serviço profissional contratado) e o cliente pode tomar dela posse. Momento em que deve ser emitido o certificado de conformidade pelo autor do projecto. Momento em que se transfere a responsabilidade de manutenção da obra. Momento em que se iniciam o período de garantia e responsabilidade.

#### RECLAMAÇÃO

Acto de quem sofre prejuízo por defeito numa construção exigindo reparação da mesma ou outras compensações e indemnizações, accionando as garantias ou as responsabilidades com vista à reposição da situação anterior ao dano ou indemnização.

#### REGISTO PROFISSIONAL

Forma de inscrição de profissionais numa autoridade competente ou organização profissional para autorização de exercício da profissão, ou registo de titulares de direitos profissionais.

#### REGULAÇÃO

Sistema de conciliação de interesses entre acções tendencialmente prejudiciais a interesses públicos ou direitos fundamentais, seja fruto de acção normativa ou objecto de negociação tutelada por entidade competente.

#### REGULAMENTO

Conjunto de normas legais (técnicas, urbanísticas) aplicáveis a uma situação construtiva. Aprofundamento ou particularização de uma lei ou norma geral de cumprimento obrigatório. Instrumentos de regulação de uma actividade. Pode referir-se ao conjunto de normas e procedimentos requeridos no exercício da profissão, instituído por lei ou por um organismo profissional na decorrência das suas atribuições estatutárias. Regulamento técnico: Especificações técnicas incluindo disposições administrativas cuja observância é obrigatória.

#### REGULAMENTOS URBANÍSTICOS

Regras de uso e ocupação do solo, sobre servidões administrativas, procedimentos de produção e gestão dos instrumentos de Planeamento com carácter vinculativo.

#### RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

Imposição da obrigação do profissional, independentemente da culpa ou negligência, cobrir prejuízos sofridos por terceiros decorrentes de erros ou omissões da sua actividade profissional, qualificados como graves atendendo a um grau de conhecimentos e diligência média na profissão.

#### RISCO PROFISSIONAL

Exposição a possível prejuízo ou dano próprio ou a terceiros proveniente do envolvimento em actividade profissional.

#### SEGURADOR

Pessoa individual ou colectiva que fornece a garantia ou que realiza um contrato de seguro aceitando a transferência de responsabilidade do segurado.

#### SEGURO DE CONSTRUÇÃO

Protecção do dono de obra ou promotor e seus sucessores garantindo a cobertura das despesas, inerentes à garantia, com reparações necessárias, independentemente de responsabilidade e/ou os prejuízos devidos a disfunções provenientes de falhas de projecto, dos produtos ou da execução da obra.

#### SEGURO DE RESPONSABILIDADE

Protecção de agente da construção, em regra o arquitecto ou outro projectista, por transferência da responsabilidade face a eventuais reclamações por danos que lhe possam ser dirigidos após finalização da obra, ou cobertura de outro risco profissional. É contratado com companhia de seguros que para tal disponha de apólices adequadas.

#### SERVIÇO PROFISSIONAL

Prestação intelectual realizada a título profissional em princípio a título oneroso, não tendo por objecto a fabricação de bens móveis ou a transferência de direitos patrimoniais, através do qual o profissional disponibiliza os seus conhecimentos e aptidões em favor do adquirente do serviço, seu cliente ou entidade patronal.

#### SINDICATO

Organismo profissional de tipo associativo composto em geral por trabalhadores dependentes (assalariados). Tem finalidades de promoção dos interesses dos seus membros.

#### SUBURBIO

Núcleo urbano funcionando como cidades satélite “dormitórios”, nascidos do processo de expansão urbana ao longo de uma linha de acessibilidade; lugares de forte componente residencial com movimentos pendulares que os ligam aos lugares centrais ou a nós ou a outras franjas suburbanas.

#### SUB-EMPREITEIRO

Construtor especializado que realiza uma parte de uma construção, sob responsabilidade e coordenação do construtor ou empreiteiro geral.

#### SUPERVISÃO DA OBRA

Controle detalhado pelo construtor ou de um seu agente, de todas as operações da obra, para respeitar o projecto e cumprir os prazos estabelecidos.

#### TABELA DE HONORÁRIOS

Processo de cálculo padronizado para fixação da remuneração do trabalho de profissional de desenho ou empresa projectista. Mais frequentes para regulação da encomenda pública de projectos de Arquitectura e Engenharia, normalmente fazem depender os honorários do valor e complexidade das obras, em percentagem e do tipo e extensão das missões profissionais.

#### TÉCNICO RESPONSÁVEL (POR OBRAS)

Pessoa que assume a responsabilidade pela execução de uma obra em obediência às leis e regulamentos em vigor, verificando e garantindo a sua segurança (nota: só existe esta figura em Portugal. Nos outros países é, em geral, uma responsabilidade do próprio construtor que para o efeito contrata um supervisor, ou do engenheiro ou arquitecto como Director de obra, ou de um organismo creditado por autoridade competente para o efeito).

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Documento que o técnico responsável por uma obra deve assinar para que ela possa ter início e que lhe confere a responsabilidade. Nome que por vezes também é dado à declaração exigida aos projectistas em que estes devem afirmar estar o projecto de acordo com as leis e regulamentos.

#### TRANSDISCIPLINARIDADE

Relação entre áreas do conhecimento, fora do âmbito das profissões e disciplinas estabelecidas, centrada numa problemática complexa e com certa autonomia conceptual, podendo evoluir para o desenvolvimento de nova área de conhecimento.

#### URBANO

Característica de espaço construído destinado a radicação de uma comunidade humana concentrada e organizada sob forma interactiva e colaborativa, reunindo características espaciais, sociais, políticas e culturais com prevalência de valores colectivos.

#### URBANISMO

Domínio de actividade profissional no âmbito dos temas urbanos, ocupando-se do ordenamento do território, da previsão do crescimento dos aglomerados urbanos, da concepção das suas estruturas e infra-estrutura, incluindo nomeadamente estudos, trabalhos de concepção, planeamento, gestão, requerendo a colaboração de várias profissões, especialidades, autoridades e cidadãos,

#### URBANISTA

Responsável por planos de urbanização e acções de gestão e planeamento do território urbano. Actividade que nalguns países requer formação própria e constitui uma profissão autónoma. Em Portugal pode ser desempenhada por arquitectos, engenheiros civis, paisagistas e outros técnicos envolvidos na actividade do urbanismo.

#### URBANIZAÇÃO

Processo de concentração populacional em aglomerados estruturados sistematicamente em interacções sociais, económicas, políticas, culturais e espaciais, mesmo se organizadas espontaneamente como sistemas colaborativos. Acção social organizada, visando tornar urbano o que não o era.



## Apêndice 6

### Índice para um "Guia de gestão da boa prática"

(Instrumento para a reflexão ética no domínio profissional e da formação)

#### 1. O que um profissional deve definir para si

##### 1.1 - Identificar objectivos

- o que somos, que serviços podemos prestar
- o potencial: o que queremos ser; objectivos profissionais
- a acção, para diminuir o intervalo entre actual e potencial ?

##### 1.2 - Considerar alternativas

- se os objectivos e estratégias profissionais são demasiado conflituais
- se os riscos de conflito são incompatíveis com as convicções

##### 1.3 - Definir um percurso

- o que é o êxito e factores que para ele podem contribuir (vantagens comparativas).
- oportunidades a privilegiar

##### 1.4 – Posicionar-se

- posicionamento cultural - valores, tipo de inovação ou diferenciação.
- posicionamento de competências - recursos humanos próprios e outros, a congregar.
- posicionamento concorrencial: forças e fraquezas em relação a competidores.
- posicionamento económico - custos e benefícios esperados e possíveis.
- posicionamento ético - responsabilidade, comprometimento, imagem.

##### 1.5 – Riscos profissionais

Riscos contratuais

Riscos de gestão

Riscos de competência

Riscos de inovação (soluções não experimentadas)

Como Avaliar e Reduzir os Riscos:

- pela competência (desinência)
- pela gestão (fiabilidade, especificações com clareza, escritas)
- pelo contrato (adequação ao trabalho e aos meios)
- pelo compromisso (partilha de responsabilidades)
- pelo seguro (adequado ao contrato)
- pelo conhecimento dos documentos normativos e procedimentos

##### 1.6. Relacionamento

- Protocolos de relacionamento e procedimentos entre parceiros
- Motivação para a responsabilidade partilhada
- Recurso a especialistas e informações seguras
- Sistemas organizados de controle de qualidade
- Explicação das opções e seus riscos aos outros intervenientes (em particular ao destinatário)
- Evitar alterações fortuitas e não justificadas de opções anteriores
- *Feed-back* da experiência



## **2. Áreas de actividade / missões profissionais.**

### Projectos

- Projectos de novos edifícios, projectos de alterações, ampliações
- Conservação e Restauro, Reabilitação, adaptação de uso
- Interiores, design de ambientes
- Arquitectura efémera, equipamento, design de mobiliário
- Imagem, design da comunicação
- Arquitectura de exteriores, espaço público
- Arte Pública

### Planos

- Ordenamento: Regionais, Directores, de Urbanização, de Pormenor
- outros

### Estudos

- de infraestruturização, redes
- de impacto ambiental
- de investimento imobiliário
- de viabilidade/edificabilidade
- investigação e desenvolvimento

### Serviços

- inspecção de locais
- avaliação e diagnóstico de edifícios
- preparação de programas
- pesquisa de terrenos ou edifícios disponíveis
- fontes de financiamento

### Serviços em subcontratação

- serviços de projecto/arquitectura, projectos especiais
- serviços de CAD
- serviços de medição/orçamentação

### Serviços de Direcção de Fiscalização de Obras

- organização da selecção e adjudicação de obras
- procedimentos, planeamento, segurança e sanidade
- inspecção, livro de obra, testes e ensaios, controle de qualidade
- autos de medição e recepção da obra

### Gestão

- gestão de obras
- gestão de projectos
- gestão de propriedades (controle do uso, manutenção...)

### Consultoria

- consultoria urbanística
- consultoria técnica (licenciamento, construção, materiais, adjudicação de obras)
- consultoria sobre edifícios históricos, valor patrimonial
- Peritagem e arbitragem de conflitos

## **3. Profissionalismo no projecto**

- 3.1. Avaliar se a informação disponível em cada momento é suficiente para a o nível do projecto
- 3.2. Certificar-se da adequação do “saber fazer” aos papeis de cada interveniente no projecto
- 3.3. Identificar as necessidades, discutir a sua formulação (não confiar só no programa) e avaliar o seu grau de satisfação em cada fase ou em cada alternativa
- 3.4. Adoptar *standards* e especificações adequadas às necessidades e circunstâncias do projecto

- 3.5. Manter a qualidade dentro dos limites de custo, condicionantes legais e outros condicionantes do projecto – ser criativo com os meios disponíveis
- 3.6. Escolha adequada de uma estratégia e meios de comunicação no projecto tendo em vista obter *feed-back* dos receptores em cada caso relevantes
- 3.7. Redução dos riscos no projecto
- 3.8. Evitar e resolver conflitos
- 3.9. Conhecer a legislação, regulamentos e normas
- 3.10. *Feed-back* da experiência

#### **4. Profissionalismo na gestão**

- 4.1. Ética dos negócios: Criar e transmitir valor, tangível e intangível, reinvestindo os benefícios
- 4.2. Leque dos serviços oferecidos conhecidos de todos (clientes, colaboradores, consultores)
- 4.3. Conhecimento dos organismos legais intervenientes e sua área de autoridade
- 4.4. Colaboradores fixos e consultores externos adequados aos compromissos
- 4.5. Esclarecimento de papéis, relações e responsabilidades dentro da organização:
  - Formas de sociedade - vantagens jurídicas, fiscais, etc.
  - Condições de trabalho e procedimentos justos e conhecidos de todos
  - Acesso à informação necessária
- 4.6 Rigor de procedimentos.
  - Redacção cuidadosa de contratos, da correspondência, registo de reuniões e decisões.
  - Controle de tempos/custos. Estratégias para períodos de pico e para períodos de quebra
  - Gestão financeira, rentabilidade, investimento, financiamento, facturação e cobrança, *cash-flow*
  - Marketing – à procura da procura – formatação da oferta e custeio
- 4.7. Responsabilidades e redução do risco na gestão e no contrato
- 4.8. Evitar e resolver conflitos
- 4.9. *Feed-back* da experiência
- 4.10. Conhecimento da legislação (comercial, fiscal, civil, laboral)

#### **5. Emprego: profissionalismo por conta de outrem**

- 5.1. A necessidade de emprego e os objectivos de realização profissional
  - A resposta à procura: oportunidades, sua selecção e avaliação
  - A identificação com a empresa/organismo, sua imagem, ética, equipe, relações
  - As expectativas de progressão/diversificação
- 5.2. Autoria e co-autoria
- 5.3. Margem de independência, de julgamento e de decisão
- 5.4. Direitos: Remuneração, licenças, faltas, férias, regalias, sociais, acção sindical, procedimento disciplinar, estabilidade/despedimento
- 5.5. Relações de trabalho
  - Hierarquias, cadeias e estilos de direcção e comunicação
  - Condições de trabalho
- 5.6. Aperfeiçoamento
  - Acesso à informação
  - Treino e formação
  - Motivação
- 5.7. Responsabilidades e redução do risco pelo comprometimento
- 5.8. Evitar e resolver conflitos
- 5.9. *Feed-back* da experiência
- 5.10. Conhecimento da legislação

## **Apendice 7.**

### **“Further reading” - Referências**

#### **Livro 1**

**Sobre as áreas disciplinares do urbano.** Especial atenção mereceram-nos os trabalhos que nos últimos anos se vêm ocupando das profissões, na perspectiva da estruturação da sua identidade disciplinar e de estatuto, o seu envolvimento na problemática urbana e das relações interdisciplinares envolvidas no Design urbano.

”La Ville et l’Úrbain” com uma recolha de contributos para o conhecimento nos temas urbanos das diferentes disciplinas, sejam as do desenho, as das ciências humanas e outras como o cinema ou a fotografia; “Design professionals and the Built Environment” com ensaios sobre vários temas ligados com o ambiente construído, a sua economia política, os papeis do desenho, o espaço público e questões éticas das intervenções profissionais e ainda “Metiers” com ensaios

sobe a problemática do “êxito profissional”, comunicação e negociação na arquitectura e no urbanismo e alguns estudos de casos. No âmbito da Sociologia das profissões, refere-se por exemplo de Rodrigues, uma revisão antológica das suas diferentes correntes.

Não abundam os estudos dedicados especificamente à prática dos profissionais do desenho: do designer, escolhemos fontes com reflexões sobre a função social dos objectos, dos lugares e das imagens num contexto de mercado de consumo de massas, como Potter, Chaves e Manzini; Sobre a problemática da paisagem um pequeno livro de Beguin ou o trabalho de Magalhães, referem os traços de identidade e relações de fundação disciplinar e mais sobre a vertente profissional, de B. Blanchon, o ensaio “Les Paisagistes en France depuis 1945. L’amorce d’une indiscipline ou la naissance d’une profession”. Sobre as Engenharias, Debreuil, que aborda quatro vertentes paradigmáticas, “poder”, “dinheiro”, “conhecimento” e “criatividade”, recorrentes naquela profissão. ~

Finalmente nas artes plásticas refira-se numa perspectiva específica, a discussão dos papéis da Arte Pública, nos ensaios de referência para uma visão taxonómica de Madreruelo nos projectos de arte pública. Entre outros títulos de produção inglesa o guia “Making places – working with art in the public realm”, coloca questões na perspectiva profissional. No âmbito da participação da Arte no espaço público, de A. Remesar um conjunto de trabalhos, nas publicações do Public Art Observatory, do CERPOLIS-UB e das colectâneas do Centro Português de Design.

**Sobre a ética, filosofia moral e as convicções e ideologias sobre a cidade**, num domínio genérico da ética, baseámo-nos na límpida fundamentação da Ética da Responsabilidade em Weber; e na Sociologia, revisitando Crozier e Bourdieu. Do autor, referem-se alguns artigos publicados, nomeadamente sobre a evolução dos paradigmas morais das profissões liberais e da deontologia dos arquitectos. Privilegiámos a recolha num domínio ideológico - a reflexão ética sobre a temática urbana e o carácter paradigmático das grandes convicções – como em “Theories and manifestoes”, uma compilação de extractos de textos paradigmáticos das grandes “convicções” que fizeram a ideologia profissional no século XX.

Na teoria filosófica da arquitectura, abordada em ópticas relacionadas com a reflexão ética e a temática urbana, destacamos Karsten Harries, partindo do postulado de que a função principal da Arquitectura é interpretar um modo de vida válido para um tempo (Gideon) para discutir a relação função estética-função ética, o carácter público da arquitectura, e a representação da vida, como a chave de resolução do contraditório; Colin St John Wilson, que se centra em Alvaar Alto e em Wittgenstein (o uso como factor ético determinante da arquitectura), e os diferentes sentidos da arquitectura: o sentido do jogo, o sentido do natural, o sentido histórico, o sentido da figuração, propõe uma abordagem ética na resolução da contradição arte-construção; Spector, que desenvolve uma teoria de filosofia moral, para resolver o dilema ético da prática da arquitectura – a duplicidade de responsabilidades cliente-público.

**Sobre contributos úteis para a temática do projecto urbano**, interessou-nos em especial a discussão da natureza contractualista e interdisciplinar do projecto urbano, onde se incluem referencias de natureza algo diversa em ensaios, estudos, debates e colectâneas temáticas sobre cultura urbana, destacando as colectâneas editadas pelo Centro Português de Design. Também numa perspectiva geral o repositório de pensamentos de referência sobre a cidade, de filósofos, cientistas sociais e outros, por exemplo os reunidos por Choay na antologia “L’Urbanisme, Utopies et réalités”, com uma selecção das doutrinas e utopias urbanas dos últimos séculos.

De entre os trabalhos sobre projecto urbano, a concisão da explicação do conceito em “Le projet Urbain” de Patricia Ingallina ou no manual de Carmona “Public Space, Public Places”, são

exemplos de literatura recente que não fazem esquecer, como fonte histórica do desenho urbano, a teoria de Cerdá, que em especial na compilação de Arturo Soria y Puig utilizamos para a definição conceptual de origem na doutrina urbanística.

Num âmbito mais político e antropológico das questões urbanas refere-se Lefebvre no seu clássico “Droit a la Ville”, a estruturalista relação Arquitectura - Cidade em Rossi e a antropológica análise do protagonismo urbano da apropriação do espaço, em Sennet e no critério das perspectivas relevantes para a discussão da cultura urbana contemporânea, e o papel que nela desempenha o Espaço Público, no quadro da globalização, no que se teve por referência “Local e Global” de Castells e Borja, em especial na perspectiva do protagonismo e competição das cidades.

O enquadramento mais geral da problemática do processo actual de Globalização, no que afecta as cidades, que fundamos entre Giddens e Harvey, permite-nos ainda referir, especificamente, a temática da competição das cidades, em Lash&Urry.

## **Referências**

### **LIVRO 1**

#### **A) SOBRE AS DISCIPLINAS E “METIERS” DO DESENHO**

- BEGUIN, F. “Le paysage” . Flammarion, Paris 1995
- MAGALHÃES, M.R. “A Arquitectura Paisagista” Lisboa, Estampa 2001
- BLANCHON, H “Les Paisagistes en France depuis 1945. L’amorce d’une indiscipline ou la naissance d’une profession” in “Les Espaces Publics modernes”, Le Moniteur, Paris 1997.
- BLAU, GORY & PIPKIN (eds), “Professionals and Urban Form” Suny Press, Albany, 1983.
- CHAVES, N. “El oficio de diseñar”. Gustavo Gilli, Barcelona 2001
- DEBREUIL, B. H. “Imaginário técnico e Ética Social” . Piaget, Lisboa 2000
- DONADIEU, P. “La Societé Paisagiste”, Actes Sud/ENSP, Arles 2002
- JUEZ, F. M. “Contribuciones para una Antropologia del diseño”. Gedisa Edit. Barcelona 2002
- KNOX, P. OZOLINS, P “Design professionals and the Built Environment” J. Willey & sons, Chichester 2000
- KRAUSE, L. AND PETRO, P. (ed.) “Global Cities– Cinema, Architecture and Urbanism in a Digital Age”, Rutgers University Press, New Brunswick, 2003
- LARSON, M.S. “Emblem and Exception: The Historical Defenition of the Architects Professional Role” in “Professionals and Urban Form” Blau, Gory & Pipkin (eds), Suny Press, Albany, 1983.
- LARSON, M. S. “The Rise of Professionalism. A Sociological Analysis”, University of California Press, Berkeley 1977
- MANZINI, E. "Artefactos" Celeste y Experimenta Ediciones de Dizeño - Madrid, 1992
- POTTER, N. “Que es un diseñador: objetos, lugares, mensajes?”. Paidos, Barcelona 1999
- PROVIDÊNCIA F. “Algo más que una hélice” in “Arte? Disseño? Nuevos Capítulos en una polémica que viene de lejos” Ana Calaverda (ed) Gustavo Gilli, Barcelona, 2003
- RODRIGUES, M.L. “Os Engenheiros em Portugal”. Celta Editora, Oeiras 1999
- RODRIGUES M.L. “Sociologia das profissões” ed. Celta, Oeiras 2002
- SCHAPIRO, R. dir. “Metiers, Cahiers de la recherche architectural et urbain” edition du Patrimoine, Paris 1999

**a1. ARTE, SOCIEDADE E ESPAÇO PÚBLICO,**

- AAVV, “Making places – working with art in the public realm”. Public Arts Wakefield 2001
- AAVV «Quest’ que l’art? (aujourd’hui)» in «Beaux Arts», nº especial de 1999
- ARDENNE, P. “Un art contextuel” Flammarion, Paris 2002
- BENJAMIN, W. “L’Oeuvre d’Art à l’Epoque de sa Reprodibilité Technique”. Allia, Paris, 2003
- BLANCO P., CARRILLO J., CLARAMONTE J., EXPOSITO M. “Modos de Hacer – Arte crítico, esfera pública y acción directa” Ediciones Universidad de Salamanca, Salamanca, 2001
- BOURDIEU, P. “La Distinction – Critique Social du Jugement” Minuit, Paris, 1979
- BOURDIEU, P. “Les règles de l’Art - Genèse de la Structure du Champ Littéraire” Seuil, Paris, 1992
- DEBORD, G. “A Sociedade do Espectáculo” ed. Mobilis, Lisboa, 1991
- DEBRAY, R. “Trace, Forme ou Message?” Cahiers de la Médiologie, Paris, 1997
- FRANCASTEL, P. “Arte e Técnica” ed. Livros do Brasil, Lisboa, 2000
- KRIS, E. E KURZ, O. “Legenda, Mito e Magia na Imagem do Artista”
- LACY, S. (ed.) “Mapping de terrain – New Genre Public Art” Bay Press, Seattle, 1995.
- MADRERUELO, J. “La perdida del pedestal” Cuadernos del círculo, Madrid 1994
- MADRERUELO, J. (ed) “Arte Público: Naturaleza y Ciudad” Fundación Cesar Manrique, Lanzarote, 2001
- MASBOUNGI, A. “Penser la Ville par l’Art Contemporain”. Editions de la Villette, Paris, 2004
- MILES, M. “Art, Space and the City” Routledge, London 1997
- MILES, M. “Para além do espaço Público” in Prandão, P e Remesar A (coord.) “O Espaço Público e a Interdisciplinaridade” CPD, Lisboa, 2000
- MUKAROVSKI, J. “Escritos sobre a Estética e a Semiótica da Arte” Estampa, Lisboa, 1981.
- MATZNER F. (ed.) “Public Art – a Reader”. Hatje Cantz Publishers, Munich, 2004
- SENIE, H.F., WEBSTER, S. ed. “Critical Issues in Public art”. Smithsonian Institution Press, New York 1992
- REMESAR, A. “A Arte contra el pueblo. Tensiones entre la Democracia, el diseño urbano y el arte público” Monografías SocioAmbientales, nº 14, Barcelona 1999
- REMESAR, A. “Waterfronts, Arte Pública e Cidadania” in Brandão, P e Remesar A (coord.) “O Espaço Público e a Interdisciplinaridade” CPD, Lisboa, 2000
- REMESAR, A. (Ed) “The Arts in Urban Development” Universitat de Barcelona 2002
- REMESAR, A. “Arte e espaço público. Singularidades e incapacidades da linguagem escultórica para o projecto urbano” in “Design de Espaço Público, deslocação e proximidade” Centro Português de Design, Lisboa 2003
- REMESAR, A. “Do Ferro Fundido ao Design Urbano Global” in “Design Urbano Inclusivo” Brandão, P. e Remesar, A. (eds) CPD, 2004,

**a.2. SOBRE CONHECIMENTO INTERDISCIPLINAR E PRÁTICA INTERACTIVA**

- BRANDÃO, P. “As profissões do desenho - notas sobre a Interdisciplinaridade” in “A Alma do Design” Cadernos de Design ed. C.P.D. 2003
- FORESTER J. “The Deliberative Practitioner – Encouraging Participatory Planning Process”. MIT Press, Cambridge, Mass. 1999
- FOUCAULT, M. “L’Archeology du Savoir”. Gallimard, Paris, 1969
- GUATTARI “Fondaments Ethico-Politiques de l’Interdisciplinarité” in Portela (org) “Entre Savoirs. L’Interdisciplinarité en Acte: Enjeux, Obstacles, Perspectives”. Écres/UNESCO, Toulouse, 1962
- KLEIN, J.T. “Interdisciplinarity – History, Theory and Practice” Wayne State University Press, Detroit 1990
- KLEIN, J.T. “Crossing Boundaries – Knowledge, Disciplinarity and Interdisciplinarity” University Press of Virginia, Charlottesville, 1966
- MORAN J. “Interdisciplinarity. The New Critical Idiom”, Routledge, London & N.York, 2002

- MORIN E. “Introdução ao pensamento complexo” Gedisa, Barcelona, 1996  
PIAGET, J. “Methodologie des Relations Interdisciplinaires”. Archives Philosophie, nº 34, 1971  
POMBO, O. “Interdisciplinaridade: Ambições e Limites”. Relógio d'Água, Lisboa 2004  
POPPER, K. “Conjectures and Refutations”. Harper and Row, New York, 1968  
SCHON, D. “The Reflective Practitioner – How Professionals Think in Action”. Ashgate, Aldershot, 1991  
TAINHA, M. “O pássaro ferido” e outros textos, em “A Arquitectura em questão” ed. AEFFA-UTL, Lisboa 1994

## **B. SOBRE INCIDÊNCIAS DA ÉTICA NAS PROFISSÕES DO URBANO**

- BOHIGAS, O “Contra la Incontinència Urbana – Reconsideració moral de l'Arquitectura i la ciutat” Institut de Edicions de la Diputació de Barcelona, 2004  
BRANDÃO, P. “Crepúsculos da Etica”, 1ª e 2ª partes in JA nºs 198 e 199 Lisboa 2001  
BRANDÃO, P. “Alguns Flashes sobre Lugares, Pássaros, Sinos e Mesas ou o Outro como Etica” in “Design de Espaço Público – Deslocação e Proximidade”. Brandão P. e Remesar A. (eds.), Centro Português de Design, Lisboa, 2004  
BRANDÃO, P. “Discurso sobre o futuro, a ética e o êxito do design”, in “Cadernos de Design” nºs 21,22, Centro Português de Design, 2000  
CLAIRE, J. “La responsabilidad del artista”. Balsa De la Medusa, Madrid 2000  
GOETZ, B. “La dislocation - Architecture et Philosophie”. Editins de la Passion, Paris, 2001  
HUET, M. « Le droit de l'Urbain » Económica, Paris, 1998  
HARRIES, K. “The Ethical function of Architecture” Mit Press, Cambridge, Massachusetts, London, England 1998  
JENKS C. AND KROPF, K (ed). “Theories and manifestoes of Contemporary Architecture” Academy, Chichester 1997  
NORBERG-SCHULZ, C. “Intenciones en Arquitectura” Gustavo Gili, Barcelona, 1998  
PARENT, C. “L'Architecte Bouffon Social” Casterman, Paris, 1982  
PAPANÉK, V. « Arquitectura e Design » Edição 70, Lisboa, 1975  
REMESAR, A. “Public Art an Ethical Approach” in Remesar, A. (ed) “Urban Regeneration, a Challenge for Public Art”. Monografias Universidad de Barcelona, 1997  
ROTH, R. and SUSAN. K. (ed) “Beauty is nowhere – ethical issues in art and design”, G+B Arts International, Amsterdam 1998  
SPECTOR T. “The Ethical architect – the dilema of contemporary practice” . Princeton Architectural Press, NY 2000  
WATKINS, D. “Moral y Arquitectura” Tusquets Editores, Barcelona, 1981  
WILSON, C. StJ. “Architectural reflections. Studies in the filosofia and practice of architecture”, Manchester University Press, NY 2000

### **b.1. SOBRE QUESTÕES DE ÉTICA E FILOSOFIA MORAL**

- ARENDT, H. – «The Human Condition», Chicago University Press, Chicago, 1958. trad. Presses Pocket col. Agora, Paris, 1988  
ARENDT, H. – «La Condition de l'Homme Moderne », Calman Levy, Paris, 1998  
BOISOT, M. «La Morale, cette imposture». Le Pré aux Clercs, Paris 1999  
CORTINA, A. “Por una Etica del Consumo”, Taurus, Madrid 2002  
CORTINA, A. “Etica Mínima” . Editorial Tecnos, Madrid, 1986  
CROZIER, M. E FRIEDBERG, E. "L'Acteur et le Systeme" Ed. Du Seuil - Paris, 1977  
DURKHEIM Durkheim, E. “Professional Ethics and Civil Morals”. Routledge, Londres, 1991  
GIL, F. “A Convicção”. Campo das Letras, Porto, 2003  
HABERMAS J. “Ciencia e técnica como ideologia” Tecnos, Madrid, 2001  
HABERMAS J. “La Etica del discurso y la question de la verdad”. Paidos, Barcelona 2003

- HABERMAS J. “L’ Espace Publique – Archéologie de la Publicité comme dimension constitutive de la société bourgeoise”. Payot, Paris, 1997
- LIPOVETSKY, GILLES “le Crepuscule du Devoir” Ed. Gallimard - Paris, 92
- NIETSCH, F. “Sobre la utilidad y los perjuicios de la Historia para la vida”, Edaf, Madrid 2000
- NORTON, B. e Hannan, B. “Democracy and the Sense of Place – Values in Environmental Policy” in Environmental Ethics” Light and Rolston III, Blackwell Publishing, Oxford, 2003
- PIAGET Piaget, J. “The Moral Judgement of the Child” Routledge, London, 1932
- WEBER, M. “Ciencia e Política duas vocações” Ed. Cultrix, S. Paulo S.D.
- WEBER, M. “A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo” Ed. Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais - Brasília, 1981
- WITTGENSTEIN L. “On Ethics” 1926, citado por Wilson, C.St.J. (2000)
- WRIGHT, D. “A Psicologia da Obrigação Moral” Análise Psicologia nº ½. ISPA, Lisboa, 1982

### **C. SOBRE PROJECTO URBANO E ESPAÇO PÚBLICO**

- AAVV “Projet urbain, maîtrise d’ouvrage, commande” nº 105-106 da revista Espaces et Sociétés. L’Harmattan, Paris 2001
- BRANDÃO, P. “Notas sobre Espaço Público e Design Urbano, em Lisboa, com referências a Barcelona e a um “Novo Mundo”, in “Espaço Público e Interdisciplinaridade”, Brandão e Remesar eds, CPD, 2000
- BRANDÃO P. y REMESAR A. (ed) “Espaço Publico e Interdisciplinaridade”, Centro Português de Design , Lisboa 2000
- BRANDÃO P. y REMESAR A. (ed) “Design Urbano, deslocação e proximidade”, Centro Português de Design , Lisboa 2003
- BRANDÃO P. y REMESAR A. (ed) “Design Urbano Inclusivo”, Centro Português de Design, Lisboa 2004
- BRANDÃO,P, AGUAS, S. E CARRELO, M. “O Chão da Cidade – Guia de Design de Espaços Públicos”. Centro Português de Design, Lisboa, 1982
- BORJA, J. “Espai Públic: ciutat i ciudadania”, Barcelona 2001
- BUNDÓ, J.P. e VENTÓS, M.R. “Una Ciudad no es una Hoja en Blanco – Hechos del Urbanismo”, Ediciones ARQ, Escuela de Arquitectura Pontificia Universidad Católica de Chile, Santiago de Chile, 2000
- CARMONA et. Alt. “Public Places, Urban Spaces, the Dimensions of Urban Design”, Architectural Press, London, 2003
- GENESTIER, P. “Projet urbain, maîtrise d’ouvrage, comande” L’Armattan, Paris, 2001
- HAYOT, A. ET SAUVAGE, A. (dir) « Le Projet Urbain, Enjeux, experimentations et professions » Editions de la Villette Paris, 2000
- INGALLINA, P. “Le projet Urbain” Que-sais-je, PUF, Paris 2001
- PAQUOT, T. LUSSAULT, M. ET GENDROT, S. B., Dir “La Ville et l’Urbain, l’état des savoirs” La Decouverte, Paris 2000
- PIDAL, E. “L’Espais públic i el desenvolupament urbà” in Espais Publics, Mirades multidisciplinaries ed. Portic, Barcelona, 2002
- PORTAS, N. “L’ Emergenza del Progetto Urbano” in Urbanistica, 1998
- PORTAS, N. “Espacio Público y Ciudad Emergente” in “L’Arquitectura de Espacio Público. Formas del Passado, Formas del Presente” Junta de Andalucia/Triennale di Milano, 1999

### **c.1. SOBRE TEORIA URBANA E POLÍTICAS URBANAS**

- ASHER, F. “Metapolis ou l’Avenir de la Ville” Odile Jacob, Paris, 1995
- ASHER, F. “Les Nouveaux Principes de l’Urbanisme” L’aube, poche essai, Paris, 2001
- ANSAY, P. SCHOONBRODT R. “Penser la Ville - choix de textes philosophiques” Archives d’Architectures Modernes Bruxelles 1989
- AUGÉ, M. “Les non-Lieux – Introduction à l’Anthropologie de la Modernité”. Seuil, Paris, 1992



- CASTELS, M. E BORJA, J., “Local e Global – La Gestion de las Ciudades en la Era de la Informacion” Taurus, Madrid, 1997
- CERDÁ, I. “Teoria General de la Urbanizacion, Reforma y Ensanche de Barcelona” Madrid, Instituto de Estudios Fiscales, 1968.
- CHOAY, F. “ L’Urbanisme, utopies et realités –une anthologie”, Editions du Seuil, Paris 1965
- HALL P. “Ciudades del Mañana” Ediciones del Serbal, Barcelona 1996
- HARVEY, D. “What is Politically Effective Architecture Now?” in Saunders (ed) “Reflections on Architectural Practices in the Nineties”, Princeton Architectural Press, New York, 1996
- KOOLAS, R. “Delirious New York – a Retroactive Manifesto for Manhattan”. The Monacelli Press, New York, 1994, com o título “Cidade Genérica” em artigo na revista DOMUS 791, 1997.
- KOSTOF, S. “The City Assembled – the Elements of Urban Form Trough History” Thames & Hudson London, 1992
- KOSTOF, S. “The City Shaped – Urban Patterns and Meaning Trough Histoty” Thames & Hudson London, 1991
- JACOBS, J. “Death and Life of Great American Cities” ed. Penguin, London, 1994
- LE CORBUSIER “Manière de penser l’Urbanisme” in “L’Architecture d’Aujourd’hui”, Paris 1946
- LEFEBVRE, H. “La Production de l’Espace”. Anthropos, Paris, 1974
- LEFEBVRE, H. “Le droit a la Ville” ed. Anthropos, Paris 1968
- LYNCH, K. “La imagen de la Ciudad” GG, Reprints Barcelona, 1998
- MILES M, HALL T, BORDEN I. (ed). “The City Cultural reader”. Routledge London, NY 1997
- MONCLUS, J. (ed) “La Ciudad Dispersa”. CCCB, Barcelona, 1998
- PUIG A.S. (comp.) “Cerdà - Las cinco bases de la Teoria General de la Urbanizacion ed. Electa, Barcelona, 1999
- PORTAS, N. et alt. “Políticas Urbanas, Tendências, Estratégias e Oportunidades” Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2004
- ROGERS, R., Gumchdjan P. “Cidades para um Pequeno Planeta” Gustavo Gili Barcelona, 2001
- ROSSI, A. “A Arquitectura da Cidade” Cosmos, Lisboa, 1977
- SOLA-MORALES, M. “Las Formes dee Creixement Urbá”, Ediciones UPC, Barcelona, 1993
- SENNET, R. “The conscience of the eye – the design and social life of cities” Norton, New York 1992
- SENNET, R. “Vida urbana e identidad personal”, Ediciones Península, Barcelona 2001

## **c2. CIDADE, GLOBALIZAÇÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO**

- BARTHES, R. “Fragmentos de um Discurso Amoroso” Edições 70, Lisboa, 1977
- BARTHES, R. “Mithologias” ed. Edições 70, Lisboa, 1988
- BAUDRILLARD J. “A Sociedade de Consumo”, Edições 70, Lisboa, 1981.
- BORJA J., CASTELLS M. “Local e Global” Taurus, Madrid 97
- BRANDÃO, P. “Marca de Cidades – a Internacionalização das Cidades, a Marca e o Starsystem” in Directório de Design, CPD, 2003
- CAPEL, H. “Dibujar el Mundo – Borges, la ciudad y la Geografia del siglo XXI”. Ediciones del Serbal, Barcelona 2001
- CASTELS M. “A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura – Vol2 – “O Poder da Identidade” Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2003
- CASTELS M. “Globalization, Flows and Identity, the new Challenges of Design” in Saunders (ed) “Reflections on Architectural Practices in the Nineties”, Princeton Archit. Press, New York, 1996
- DACHEVSKY “Urban Zapping – Ciudades, Productos y Marcas”. Edit. UPC, Barcelona, 2001
- ELIZAGARATE, V. “Marketing de Ciudades”, Piramide, Madrid 2003
- GIDDENS “Consequências da modernidade” Celta Editora, Oeiras 1990
- GIDDENS, A “Viver na Sociedade Post-tradicional” in Modernização Reflexiva –Política, Tradição e Estética no Mundo Moderno” Beck, Giddens e Lasch, Celta, Oeiras, 2000
- GIDDENS “Modernidade e Identidade Pesssoal”, Celta Editora, Oeiras 2001

- GOTTMAN, J – “La centralità Globale: la città nelle rete mondiale” in “La città prossima ventura”, ed. Laterza, Roma, Bari, 1991.
- HARVEY, D. “Poverty and Greed in Americas Cities” in Saunders (ed.) “Reflections on Architectural Practices in the Nineties”, Princeton Architectural Press, New York, 1996
- HARVEY, D. “Spaces of Hope” University of California Press, Berkeley, Los Angeles, 2000
- HARVEY, D. “The Condition of PostModernity”, Blackwell, Cambridge Mass, 1990.
- LASH, S. & URRY, J. “Economies of Sign and Space” SALE, London, 1994
- MAC LUHAN “Understanding Media” Routledge, Londres 1964
- MUSSO, E. “Cittá Portuali: L’Economia e il Territorio”. Angeli, Milão, 1996
- SASSEN, S. “Cities in a World Economy” Pine Forge Press, Thousand Oaks, California 1994
- SASSEN, S.” The Global City” Princeton Univ. Press 1999
- SOJA, E. “PostModern Geographies – The Reassertion of Space in Critical Social Theory”Verso, London, New York, 1989
- WATERS, M. “Globalização”. Celta, Oeiras, 1999

## Livro 2

### Estudos de natureza sociológica ou estratégica sobre profissão de arquitecto

A Arquitectura na sociedade actual e o seu reconhecimento social a partir de elementos de mutação como: a procura e a oferta dos serviços e a relação com o público, a indústria da construção e a sua organização, a competição à escala global, as perplexidades críticas sobre a evolução da profissão no quadro da sua mediatização.

De referência incontornável, Cuff apresenta-nos um retrato da profissão e das suas contradições, lançando luz sobre o que significa tornar-se arquitecto, como é que os problemas da prática profissional são tipicamente resolvidos, como é que clientes e arquitectos negociam, como é que a excelência profissional é procurada e atingida, como é que a profissão disso pode tirar vantagem para reclamar para si maior parcela do processo em que está envolvida.

A questão central reside na verificação de que os arquitectos conseguem construir um lugar significativo na sociedade pela importância de uma actividade interactiva com o seu contexto. *“A Arquitectura ainda é uma profissão liberal e atrai pessoas cujos pensamentos transcendem o interesse individual. Mas se a comercialização continua isto não poderá ser mantido por muito tempo. Se as próximas gerações não definirem um novo relacionamento entre o público e o processo da construção, perderão esse especial sentido da identidade que a profissão sempre prosseguiu”.*

Ao colocar questões como a da organização democrática na firma de Arquitectura, Blau tem em atenção as características específicas destas organizações, a divisão do trabalho (acima de tudo a sua natureza cooperativa) e a importância dos parâmetros de realização profissional (os prémios e a crítica, a satisfação dos clientes, o compromisso da equipe). Blau desenvolve uma interessante teoria a respeito das “ideias profissionais” e da sua possibilidade de concretização, em função das suas raízes em formas sociais apropriadas, isto é das estruturas de produção. *Neste registo e com acento nas questões éticas da prática, ver também: Fischer coloca-se perante temas como a definição do valor nas funções não explícitas da arquitectura, as ficções e fábulas da arquitectura, as dificuldades da comunicação e da crítica nesta disciplina; Hubbard elabora uma teoria para a prática da arquitectura baseada numa análise dos interesses e novos papéis simbólicos reservados aos edifícios e a influencia das concepções políticas e filosóficas, para advogar um caminho no qual se abre uma aproximação entre os discursos éticos da arquitectura.*

Numa colectânea com 30 ensaios, Saunders e outros reflectem sobre os desafios actuais da profissão - a transformação rápida da base tecnológica e globalização generalizada da sociedades, focando temas de prospectiva, ética e responsabilidades, e as suas implicações na educação e preparação dos profissionais; O seminal ensaio de Gutman que estrutura a avaliação da performance da disciplina na sociedade actual e o seu reconhecimento social a partir de elementos de mutação como a procura e a oferta dos serviços, a complexidade e dimensão dos edifícios, a indústria da construção como cliente e a sua organização, a competição interna e Interprofissional e a relação com o público.

Finalmente, na perspectiva da proximidade, ensaios que nos vêm de Espanha, que reflectem perplexidades críticas sobre a evolução recente da profissão num quadro de internacionalização e de mediatização, de que se destaca Casals com uma revalorização da componente oficial e técnica da Arquitectura, vista como arte de construir; e também de Portugal, com Tainha num conjunto de artigos reunidos em colectânea, de grande interesse reflexivo sobre a responsabilidade social da profissão e sua relação com o ensino e a investigação, a organização profissional.

### **Sobre a história da profissão de arquitecto**

No relato que abre o Livro II baseámo-nos em grande parte no curso sobre História da profissão de arquitecto, da Universidade da Califórnia, do professor Spiro Kostof. Publicado sob a forma de colectânea, recurso documental inquestionável para uma introdução histórica da profissão, (em versão espanhola e, mais recentemente em versão inglesa com excelente prefácio de Danna Cuff, em que se analisam circunstancias de mutação da prática profissional como a tecnologias da informação e o digital, o ambientalismo e a globalização, a procura, a dimensão, a competitividade, o controle público e outros factores). Contem ensaios do maior interesse como o de MacDonald, o de Ettliger e Wikinson sobre a profissão em Roma e no Renascimento, respectivamente. Sobre o surgimento do arquitecto como profissional em Inglaterra e nos EUA, referimos de Saint, “The Image of the architect”; A imagem, as raízes do problema da frágil identidade profissional do arquitecto, é um outro critério na escolha deste tipo de estudos. Saint recolhe alguns episódios para ilustrar que os arquitectos são hoje vistos pelo público e por outros agentes dentro do próprio sector, como idealistas que provocam mais problemas do que resolvem.

Ver também, no domínio biográfico, várias histórias sobre a prática profissional de arquitectos de referencia do Século XX, reunidas em “Vidas construídas” de Zabalbeascoa A e Mancos, J.R., uma modalidade que desde a Clássica antologia de Vasari “Vidas de los más excelentes arquitectos, pintores e escultores italianos” com o relato da vida de grandes artistas, ajuda a construir a história das profissões artísticas. Uma outra colectânea, dirigida por Louis Callebat sob o título “Histoire de L’architecte” reúne também importantes artigos como o de Cantone sobre o arquitecto no período Barroco.

Neste aspecto, da temática histórica envolvente da profissão de arquitecto, no caso de Portugal destacamos algumas referências centrais como os textos de Nuno Portas na edição portuguesa da História da Arquitectura de Bruno Zevi, o artigo de Nuno Teotónio Pereira sobre a Arquitectura no Estado Novo, e de Pedro Vieira de Almeida o ensaio sobre a Arquitectura Moderna na História de Arte em Portugal (ed. Alfa) e outros mais recentes aprofundando aspectos particulares como Tostões sobre a importância das novas técnicas na evolução da Arquitectura Moderna em Portugal, A.I.Ribeiro, sobre a temática Associativa e Novamente P.V.Almeida sobre o tema do Monumento.

**Finalmente referem-se as fontes utilizadas sobre a regulação internacional da arquitectura, como relatórios e estudos vários, sobre a profissão na Europa.**

Indicam-se algumas fontes, destacando-se em particular trabalhos sobre a profissão de arquitecto na Europa, sobre o Direito da Arquitectura, nomeadamente nos países apresentados como casos-estudo, e uma selecção de vários documentos da EU sobre os temas da Responsabilidade, da Concorrência, da Formação. *Destacam-se quanto à harmonização e regulação europeia, os relatórios para a Comissão Europeia de WSAtkins sobre o sistema de responsabilidades e o sector da Construção na Europa, relevantes não só pelos dados reunidos mas também pelas reacções suscitadas na profissão, no último caso estando na origem de um livro branco ou manifesto alternativo, em favor da diversidade da Arquitectura europeia e contra a desregulação, editado pela organização europeia dos arquitectos, o “Europe and Architecture, tomorrow” .*

Em França são relevantes várias fontes que se relacionam com a reforma legislativa, nomeadamente da Maitrise d’Ouvrage Publique (a origem da Loi MOP), essencial à lógica dos Grands Projets e à reforma da Ordem dos Arquitectos induzida pela Loi de l’Architecture, além de literatura que ilustra o “caso Pouillon”.

No Reino Unido, desde o relatório MacEwen, nos anos 70, ao Strategic Study dos anos 90, o RIBA protagonizou importantes reflexões sobre a profissão, no quadro que levaria à sua progressiva abertura à concorrência no mercado e à internacionalização, na era Thatcher.

No caso de Espanha interessou-nos o conflito que rodeou a reforma das atribuições dos Colégios, em especial a partir do episódio da argumentação do “Tribunal de Competência” e alguns recentes efeitos das reformas, da concorrência e da Responsabilidade Civil, na opinião profissional dos arquitectos.

## **Referências**

### **A) ESTUDOS E ENSAIOS SOBRE A PROFISSÃO DE ARQUITECTO**

- CUFF, D. "Architecture - The Story of Practice". Mit Press, Cambridge - Massachusetts, 1991
- BLAU, J. R. "Architects and Firms, a Sociological Perspective on Architectural Practice" Mit Press, Cambridge - Massachusetts, 1984
- FISHER, T. R. "In The scheme of things –alternative thinking on the practice of architecture" University Minnesota Press, Mineapolis, London 2000,
- HARVEY, D. "What is Politically Effective Architecture Now?" in Saunders (ed) "Reflections on Architectural Practices in the Nineties", Princeton Architectural Press, New York, 1996
- HUBHARD JR B. "A Theory for practice" ed. Mitt Press Cambridge Massachusetts, London England 1995
- SAUNDERS ed alt. "Reflections on architectural practices in the nineties". Princeton Architectural Press NY 1996
- GUTMAN, R. "Architectural Practice, a critical View". Princeton Arch. Press New York 1988
- CASALS, C.B. "El Arte, la vida y el oficio de Arquitecto" ed. Alianza, Madrid 2002

### **B) SOBRE A HISTÓRIA DA PROFISSÃO DE ARQUITECTO**

- CALLEBAT, L. (ed.) "Histoire de l’Architecte". Flamarion, Paris 1998
- SAINT, A. "The Image of the Architect" Ed. Yale University Press, New Haven, Londres, 1983.
- KOSTOF, S. "The architect, Chapters in the History of the Profession" ed. California University Press, Berkeley, Los Angels, 2000

VASARI, G. “Las vidas de los mas excelentes arquitectos, pintores y escultores italianos desde Cimabue a nuestros tiempos” . Editorial Tecnos, Madrid 1998  
VILLALPANDO, J.B. “El Tratado de la Arquitectura Perfecta en la Ultima Vision del Profeta Ezequiel” COAM, Maderid 1990  
ZABALBEASCOA, A. e MARCOS, J.R. “Vidas construidas- biografias de arquitectos”, Gustavo Gilli, Barcelona 1998.

### **b.1. Em Portugal**

AAVV “1º Congresso de Arquitectura” Sindicato Nacional de Arquitectos, Lisboa, 1948  
AAVV “Os Arquitectos e o Ordenamento do Território - Documentos do 3º Congresso da AAP”. Associação dos Arquitectos Portugueses, Lisboa 1982  
AAVV “Documentos do 3º Congresso da AAP” in Jornal Arquitectos nº 26, 1984  
AAVV. “Lisboa, a Cidade e o Rio – Concurso de Ideias para a Renovação da Zona Ribeirinha de Lisboa”. Associação de Arquitectos Portugueses, 1988  
AAVV “Documentos do 5º Congresso da AAP” in Jornal Arquitectos nºs 76 e 79, 1989  
AAVV “Architectural Practice in Europe – Portugal” RIBA, 1990  
ALMEIDA, P.V. et alt, “A Arquitectura Moderna” in “História da Arte em Portugal”, Alfa - vol 14., Lisboa, s.d.  
ALMEIDA, P.V., “Arquitectura no Estado Novo – uma leitura crítica – os concursos de Sagres” Livros Horizonte, Lisboa, 2002  
AMARAL, K. “Do Arquitecto e da sua definição” in Revista Técnica nºs 193 e 195, 1949  
FERNANDEZ, S. “Percurso da Arquitectura Portuguesa 1930-1974” FAUP, Porto 1988  
FRANÇA, J-A. “Lisboa Pombalina e o Iluminismo” Lisboa, Bertrand, 1983  
RIBEIRO, A.I. “Arquitectos Portugueses: 90 anos de vida associativa, 1863-1953” FAUP, Porto 2003  
PEREIRA, N.T. “A Arquitectura do Estado Novo de 1926 a 1959” in “Estado Novo, das Origens ao fim da Autarcia”, Feagmentos, Lisboa, 1990  
PORTAS, N. Cap. XV da “História da Arquitectura Moderna” de Bruno Zevi, Arcádia, 2º Vol. Lisboa 1970;  
TOSTÕES, A. “Os Verdes Anos, na Arquitectura Portuguesa dos anos 50” FAUP, Porto, 1997  
TOSTÕES, A. “Cultura e Tecnologia na Arquitectura Moderna Portuguesa” Tese de Doutoramento IST, Lisboa, 2002

## **C) PROFISSÃO DE ARQUITECTO NA EUROPA**

### **c1. DADOS SOBRE A PROFISSÃO DE ARQUITECTO NA EUROPA**

AAVV “El Arquitecto Europeo” Ed. COAM, Madrid 1992  
BARACCA C. e GIULIANI “Professione Architetto in Europa” Ed. Gruppo Editoriali Fabbri, Milão, 1991.  
BRANDÃO, P. “A Europa da Ética” in Jornal Arquitectos, nº103-104, 1991  
BRANDÃO, P. “A Harmonização Europeia das Responsabilidades e o caso português” in Jornal Arquitectos nº 132, 1994  
BRANDÃO, P. “Por uma estratégia de ampliação e interacção, para a Arquitectura, como profissão” in Jornal Arquitectos nº133, 1994  
BRANDÃO, P. “O Mercado da Arquitectura” in Jornal Arquitectos nº134, 1994  
BRANDÃO, P. “O Estatuto Profissional da Arquitectura na Europa – Análise do Quadro da sua Internacionalização”. DEA Universidade de Barcelona (n.p.), 2003  
CAE “Principes Ethiques Communs” Doc Trab. Polic. 1993  
CAE “Les Missions Professionels de l’ architecte” –, Bruxelas, 1992

COMITÉ CONSULTIVO PARA A FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA ARQUITECTURA  
Relatórios e Recomendações. A Formação em Arquitectura - Formação e Experiência Práticas  
MONEDERO, J. "Enseñanza y Pratica Profesional de la Arquitectura en Europa y Estados Unidos" ETSAB y COAC, Barcelona 2002

MOREAU, I. "Profession - L'Europe en Douze et un Points", In D'Architectures nº 32 , 1993

RIBA "Architectural Practice in Europe" Volumes: Portugal; Spain; Italy; France; Germany  
Ed. Riba - Londres, 1992. Monografias sobre a profissão nos diferentes países Europeus

### **c2. A PROFISSÃO DE ARQUITECTO NO REINO UNIDO**

DUFFY, F. «Architectural Knowledge, The Idea of a Profession» E&FN SponLondon 1998

LAVERS, A. P., Dr. "A Legal Guide to the Professional Liability of Architects" Ed. RIBA, Londres, 1991

MAC EWEN, M, "Crisis in Architecture" . RIBA, Londres, 1974.

MAC EWEN, M. "The Greening of a red" . Pluto Press - Londres, 1991

MC LELLAN, G. "Codes of Professional Conduct and Insurance Matters" Professional Studies in British Architecture Practice Ed. RIBA - Londres, 1990

RIBA "Architects Employment and Earnings" . RIBA - Londres, 1991

RIBA "Strategic Study of the profession". RIBA - Londres, 1991

### **c3. A PROFISSÃO DE ARQUITECTO EM FRANÇA**

EPRON, J. P. (dir) « Architecture, Une Anthologie ». Institut Français d'Architecture, Mardaga, Liège 1992

AAVV "Les architectes – Metamorphoses d'une profession liberal » Camann Levy, Paris 1972

HUET, M. "Le Droit de L'Architecture" Economica - Paris 1990

PARENT, C. "L'Architecte, Bouffon Social" Ed. Casterman, Paris, 1982.

POUILLON, F. "Les Pierres Sauvages" Ed. Seuil - Paris, 1966

POUILLON, F. "Mémoires d'un architecte" Ed. Seuil, Paris, 1968

POUILLON, F. (Entrevista) "Indiscutablement les Architectes se sont laissés manoeuvrer mais ils étaient contents" Ed. Connivences - Paris, 1988

VOLDMAN, D. "Le Regime de Vichy et les Français" Colloque Institut d'Histoire du Temps Présent - Paris 1990

### **c4. A PROFISSÃO DE ARQUITECTO EM ESPANHA**

AAVV "El Estado de la question" in "Quaderns d'Arquitectura e Urbanismo" nº 221, 2000

COSTALES, J. F. "El Contrato del Arquitecto en la Construction" ed. Editoriales de Derecho Reunidas, Madrid 1977

TRIBUNAL DE DEFENSA DE LA COMPETENCIA "Informe sobre el Libre Exercício de las Profissões" Ed. Polic. Madrid Junio 1992. "Propuesta para adecuar la normativa sobre las Profissões Colegiadas al regimen de libre competencia vigente en España"

COAM "Informe relativo al proyecto de modification de la ley do colegios profesionales" Ed. COAM Madrid, 1993

### **c5. A PROFISSÃO DE ARQUITECTO E O SECTOR DA CONSTRUÇÃO EM PORTUGAL**

AAVV Estatísticas da Construção de Edifícios, Licenciamento/Habitação INE, 1990

AAVV "Construção Civil, que Realidade" ANEOP 1991

AAVV "Livro Branco sobre a Política de Habitação em Potugal". Encontro Nacional de Habitação 1993

AAVV "Manual da Encomenda de Serviços de Arquitectura e Urbanismo" Associação de Arquitectos Portugueses, Lisboa 1989

AAVV "Architectural Practice in Europe - Portugal" RIBA 1990

BRANDÃO P. et Alt “Livro Branco da Arquitectura e Desenho Urbano em Portugal”, Associação dos Arquitectos Portugueses, Lisboa 1994.

**c.6. RESPONSABILIDADES, CONCORRÊNCIA, NA CONSTRUÇÃO E ARQUITECTURA**

CHATEAU R. F. "La Faute Professionnelle" Ed. Métailé - Paris, 1991

COMISSÃO COMUNIDADES EUROPEIAS "Document de Reflexion des Services de la Commission concernant une Eventuelle Action Communautaire Relative aux "Responsabilités et Garanties dans le Secteur de la Construction" Polic. – 19.11.92

MATHURIN, C. "L'Acte de Construire en Europe - Quelques Indication sur quelques Pays" Polic. - Ed. Agence pour la Prevention des Desordres et l'Amelioration de la Qualité de la Constrution, Paris, 1987

MATHURIN, C. "Controles, Contrats, Responsabilités et Assurances dans la Construction - Comission des Communautés Européennes" Ed. Com. Com. Eur. - Bruxelas, 1988.

MATHURIN, C. "Estudo das Responsabilidades, Garantias e dos Seguros na Construção (III/8326/89), 1990

CAE «Europe and Architecture Tomorrow » Bruxelas 1995

LA HOZ, R. "A Europa dos Arquitectos contra a Europa dos Mercadores" JA n. 117 Dez. 1992.

W.S. ATKINS “Draft: The Building Professions Subsector” Polic. Abril 1993

**D . DOCUMENTOS INTERNACIONAIS**

AAVV “L’Audi Urbain” Communautés Européennes, Luxembourg, 2000.

ASSEMBLEIA REPÚBLICA "Uruguai Round - Vol. II. Aspectos Gerais, Serviços e Propriedade Intelectual - Tomo II" In Caderno de Informação nº 16 - Jan. 1992

COM. COM. EUR. “Estratégia Territorial Europeia” , Luxemburgo 1999

COM. COM. EUR. "Livro Verde sobre o Ambiente Urbano" CCE 218, 25.7.90

COM. COM. EUR. “Livro Branco do Mercado Interno” Junho 1985

CPLRE "Carta Urbana Europeia - Resolução da Conferência Permanente dos Poderes Locais e Regionais da Europa"" Ed. Conselho Europa 1992

"TRATADO DA UNIÃO EUROPEIA" Ed. Assembleia da República, Lisboa, 1992

UIA “Carta de la formación en Arquitectura”, “Normas mínimas de la profesionalidad en el ejercicio de la Arquitectura” y “Una política independiente para el futuro de los arquitectos en el mundo” in “Informe del Presidente” Sección Española de la UIA, Madrid 1996





## Apêndice 8

### Bibliografia citada

- AAVV, “Arte Urbana da EXPO’98”. Parque EXPO’98, Lisboa, 1998
- AAVV. Comissão Europeia “Estratégia Territorial Europeia”, Luxemburgo 1999
- AAVV “Creative Spaces – a Toolkit for Participatory Urban Design” Architecture Foundation, London, 2000
- AAVV “Declaration de Bruxelles” Archives de l’Architecture Moderne, nº 15, 1978
- AAVV “Europe and Architecture Tomorrow” CAE, Bruxelas 1995
- AAVV, “Ideias para um lugar” Catálogo, EXPO’08, 1993
- AAVV “Interisiplinarity, Problems of Teaching and Research in Universities” OCDE, Paris 1972
- AAVV “L’Audi Urbain” Communautés Européennes, Luxembourg, 2000.
- AAVV “Lisboa Capital do Nada”. Extramuros, Lisboa, 2002
- AAVV “Lisbon EXPO’98”, Blau, Lisboa 1996
- AAVV “Observar o Design” Centro Português de Design, 2000
- AAVV “Papers de la Participació Ciudadana”, Flor de Maig – Centre de la Participació Ciudadana Diputacion Barcelona, 2002
- AAVV “The City and the Sign” Columbia Univ. Press, NewYork, 1987.
- AAVV “Towards an Urban Renaissance”. Department of the Environment, Transport and Regions, London, 1999
- Abott, A. “The System of Professions: An Essay on the Division of Expert Labor” University of Chicago Press, Chicago, 1988
- Alba, A. F. “Desde la Ciudad hasta la Metrópoli” in “Desde la Ciudad” Madrерuelo (dir) Arte y Naturaleza, Huesca, 1998
- Alexander, C. “Note on the synthesis of Form”. Harvard University Press, Cambridge Mass. 1964
- Almeida, P.V., “Arquitectura no Estado Novo – uma leitura crítica – os concursos de Sagres” Livros Horizonte, Lisboa, 2002
- Almeida, P.V., “A Arquitectura Moderna” in “História da Arte em Portugal”, vol 14. Alfa, Lisboa, s.d.
- Andressen Tereza “Para a Crítica da Paisagem”. Universidade de Aveiro (tese de doutoramento polic.), 1992
- Ardenne, P. “Un Art Contextuel – creation artistique en milieu urbain en situation d’intervention, de participation” Flammarion, Paris, 2002
- Arendt, H. – «The Human Condition», Chicago University Press, Chicago, 1958. trad. Presses Pocket col. Agora, Paris, 1988
- Arendt, H. – «La Condition de l’Homme Moderne », Calman Levy, Paris, 1998
- Arturo Soria y Puig “Cerde, las cinco bases de la Teoria General de la Urbanizacion”, , Barcelona, 1999
- Asher, F. “Metapolis ou l’Avenir de la Ville” Odile Jacob, Paris, 1995
- Asher, F. “Les Nouveaux Principes de l’Urbanisme” L’aube, poche essai, Paris, 2001
- Augé, M. “Les non-Lieux – Introduction à une Anthropologie de la Modernité”. Seuil, Paris, 1992

- Balsas, C. “Urbanismo Comercial – parcerias público-privado” ed Observatório do Comércio, Lisboa, 2002
- Balsas, C. “Urbanismo Comercial em Portugal e a Revitalização do Centro das Cidades” GEPE - Ministério da Economia, Lisboa, 1999.
- Banham R. “Megastructures: Urban Features of the Recent Past” Thames & Hudson, 1976
- Barthes, R “Mithologies” ed. Edições 70, Lisboa, 1988
- Barthes, R. “Fragmentos de um Discurso Amoroso” Edições 70, Lisboa, 1977
- Baudrillard J. “A Sociedade de Consumo”, Edições 70, Lisboa, 1981.
- Béguin, F. “Le paysage” . Flammarion, Paris, 1995
- Bell, D. “Vers la Societé Post-Industrielle”. Laffond, Paris, 1976
- Benjamin W. in “L’Oeuvre d’Art à l’Epoque de sa Reprodibilité Technique”. Allia, Paris, 2003
- Benjamin, W. “Paris Capital of the Nineteen Century” Harcourt Brace Jovanovich, New York, 1978
- Bernoux, P. “La sociologia des organizations”. Seuil, Paris, 1985
- Biau, V. “Marcas e instâncias da consagração na Arquitectura” in “Metiers – Les Cahiers de la Recherche Architectural et Urbaine” nº 2,3, Editions du Patrimoine, Paris, 1999
- Blanchon, B. “Les Paysagistes en France depuis 1945. L’amorce d’une Indiscipline ou la Naissance d’une Profession” in “les Espaces Publics Modernes” Picon/Lefebvre (dir) le Moniteur, Paris, 1997.
- Blauvelt, A. “Strangely Familiar: Design and Everyday Life”. Walker Art Center, Minneapolis, 2004
- Bono, E. “New thinking for the new Millenium” Viking London, 1999
- Borja, J, e Z. Muxi. “El Espacio Público – Ciudad e Ciudadanía” Electa, Barcelona, 2003
- Bourdieu, P. “La Distinction – Critique Social du Jugement” Minuit, Paris, 1979
- Bourdieu, P. “Les règles de l’Art- Genése de la Structure du Champ Litteraire” Seuil, Paris, 1992
- Boyer, C. “Dreaming the Racional City” The MIT Press Cambridge Mass. 1983
- Boyle, B.M. “Architectural Practice in America, 1865-1965 – Ideal and reality” in Kostof (ed) “The Architect, Chapters in the History of the Profession” University of California, Berkeley, Los Angels, 2000
- Branco, P. et alt (ed.) “Modos de Hacer- Arte Crítico, esfera pública y accion directa”, Ediciones Universidad de Salamanca, 2001
- Brandão, P. “Alguns Flashes sobre Lugares, Pássaros, Sinos e Mesas ou o Outro como Etica” in “Design de Espaço Público – Deslocação e Proximidade”. Brandão P. e Remesar A. (eds.), CPD, Lisboa, 2004
- Brandão, P. “As Profissões do Desenho – Notas sobre a Interdisciplinaridade” in Cadernos de Design, com a epígrafe “A Alma do Design”, Centro Português de Design, Lisboa, 2003
- Brandão, P. “Crepúsculos da Ética” 1ª e 2ª parte em Jornal Arquitectos Nº.s 198, 199. Lisboa, 2000
- Brandão, P. “Discurso sobre o futuro, a ética e o êxito do design”, in “Cadernos de Design” nºs 21,22, Centro Português de Design, 2000
- Brandão, P. “Notas sobre Espaço Público e Design Urbano, em Lisboa, com referências a Barcelona e a um “Novo Mundo”, in “Espaço Público e Interdisciplinaridade”, Brandão e Remesar eds, CPD, 2000
- Brandão, P. “O Eclipse da Arquitectura sem Arquitectos”; 1 “Portugal Muda de Casa”, 2. “Reconhecer o Terreno” e 3. “Com a mão na Massa”, in Jornal Arquitectos nºs 31/32, 1984, 33/34, 1985 e 35/36, 1985.
- Brandão, P. “O Estatuto Profissional da Arquitectura na Europa – Análise do Quadro da sua Internacionalização”. DEA Universidade de Barcelona (n.p.), 2003

- Brandão, P., Carrelo, M. e Águas, S. “O Chão da Cidade – Guia de Design de Espaços Públicos” CPD Lisboa, 2002
- Brandão, P. “Marca de Cidades – a Internacionalização das Cidades, a Marca e o Starsystem” in Directório de Design, CPD, 2003
- Brandão, P. “Formação, Responsabilização, Idedntidade” in “Os Arquitectos e o Ordenamento do Território - Documentos do 3º Congresso da AAP”, Lisboa, 1981
- Brandão, P. ed Alt., Livro Branco da Arquitectura e do Ambiente Urbano em Portugal, Associação dos Arquitectos Portugueses, Lisboa, 1995
- Brandão, P. e Remesar A. (eds.) “Espaço Público e a Interdisciplinaridade”. Centro Português de Design, Lisboa, 2004
- Brandão, P. e Remesar A. (eds.) “Design de Espaço Público – Deslocação e Proximidade”. Centro Português de Design, Lisboa, 2004
- Brandão, P. e Remesar A. (eds.) “Design Urbano Inclusivo”. Centro Português de Design, Lisboa, 2004
- Buchanan, C.D. “Traffic in towns, a study of the long term problems of traffic in urban areas” HM Stationary Office, 1963
- Bundó, J.P. e Ventós, M.R. “Una Ciudad no es una Hoja en Blanco – Hechos del Urbanismo”, Ediciones ARQ, Escuela de Arquitectura Pontificia Universidad Católica de Chile, Santiago de Chile, 2000
- CAE “Les Missions Professionels de l’architecte” –, Bruxelas, 1992
- Callebat “Histoire de l’Architecte”. Flamarion, Paris, 1998
- Camenson, B. “Careers in Architecture”, VGM carrer books, McGraw Hill, New York, 2001
- Cantone, G. “L’Architecte à l’Époque Barroque” in Callebat (dir) Histoire de l’Architecte” Flamarion , Paris 1998
- Capel, H. “Gritos Amargos sobre la Ciudad” in “Desde la Ciudad” Madreruleo (dir) Arte y Naturaleza, Huesca, 1998
- Carmona et. Alt. “Public Places, Urban Spaces, the Dimensions of Urban Design”, Architectural Press, London, 2003
- Casals, A. “El Arte, la vida y el oficio de arquitecto”. Alianza, Madrid, 2002
- Castells, M. “A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura – Vol2 – “O Poder da Identidade” Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2003
- Castells, Manuel “Globalization, Flows and Identity, the new Challenges of Design” in Saunders (ed) “Reflections on Architectural Practices in the Nineties”, Princeton Architectural Press, New York, 1996
- Castels, M. e Borja, J., “Local e Global – La Gestion de las Ciudades en la Era de la Informacion” Taurus, Madrid, 1997
- Castro, A. e Lucas, J. em “A EXPO’98- Cronologia de um Processo” in “A cidade da EXPO’98” Bizâncio, Lisboa, 1999
- Cerdá, I. “Teoria General de la Urbanizacion, Reforma y Ensanche de Barcelona” Madrid, Istituto de Estudios Fiscales, 1968.
- Certeau, M. “The Practice of Everyday Life” University of California Press, 1984
- Chaves, N. “El dissenho: ni arte ni parte” in Calvera A. (ed) “Arte? Dissenho?” in “Arte? Dissenho? Nuevos Capítulos en una polémica que viene de lejos” Ana Calaverda (ed) Gustavo Gilli, Barcelona, 2003
- Choay, F. “ L’Urbanisme, utopies et realités –une anthologie”, Seuil, Paris, 1965
- Claess, M. “Os problemas da Adolescência”. Editorial Verbo, Lisboa, 1990.
- Coen, L. Dir. “Une Envie de Ville Heureuse” Editions du Péribole, Versailles, 1998
- Cortina, A. “Ética Mínima” . Editorial Tecnos, Madrid, 1986
- Cortina, A. “Por una Ética del Consumo”. Taurus, Madrid, 2002
- Costales, J.F, "El Contracto del Arquitecto en la Construction", Editoriales de Derecho Reunidas, Madrid, 1977

- Cowan R. “Arm Yourself with a Placecheck – a user’s guide” Urban Design Alliance. London, 2001
- Crozier, M. e Friedberg, E. “L’Acteur et le Système”. Seuil, Paris 1977.
- Cuff, D. - epílogo de Kostof, S. (ed.) “The Architect – Chapter in the History of the Profession” University of California Press, Berkeley, Los Angeles, 2000
- Dachevsky “Urban Zapping – Ciudades, Productos y Marcas”. Editorial UPC, Barcelona, 2001
- Debord, G. “A Sociedade do Espectáculo” ed. Mobilis, Lisboa, 1991
- Debray, R. “Trace, Forme ou Message?” Cahiers de la Mediologie, Paris, 1997
- Dias, F.S. ed. alt. “Bases para um Anteprojecto do Estatuto do Arquitecto” in “Os Arquitectos e o Ordenamento do Território - Documentos do 2º Congresso da AAP”, Lisboa 1981
- Divenuto, F. “L’Architecte au Siècle des Lumières” in Callebaut (dir) Histoire de l’Architecte” Flammarion, Paris 1998
- Donadieu, P. “La Société Paysagiste”, Actes du Sud. Arles, 2002
- DuBreuil, B.H. in “Imaginário Técnico e Ética Social – Ensaio sobre o Ofício de Engenheiro”, Instituto Pisget, Lisboa, 2000.
- Dupuy, G “O automóvel e a cidade” ed. Instituto Piaget, Lisboa, 1998
- Durkheim, E. “Professional Ethics and Civil Morals”. Routledge, Londres, 1991
- Eco, U. “Apocalípticos e Integrados”. Difel, Lisboa, 1982
- Eco, U. “Functionalism and Sign: The Semiotics of Architecture” in “The City and the Sign” Gottdiever and Logopoulos (eds) Columbia University Press, New York, 1987
- Elizagarate, V. “Marketing de ciudades”, Pirámide, Madrid, 2003
- Ely, J.W. “The Rise of Professional Architect in England” in Kostof (ed) “The Architect – Chapters in the History of the Profession” California Press, Berkeley, California, 2000
- Espinoza, B. “Ética”. Relógio d’Água, Lisboa 1992
- Eltinger, L.D. “The Emergence of the Italian architect During the Fifteenth Century” in Kostof (ed) “The Architect, Chapters in the History of the profession” California Press, California, 2000
- Erikson, E.H. “Identity, Youth and Crisis” ed. Norton, New York, 1968
- Fernandes, J.M. “Português Suave – Arquitectos do Estado Novo”. IPPAR, Lisboa, 2003
- Fernandez, S. “Percurso da Arquitectura Portuguesa 1930-1974” FAUP, Porto 1988
- Ferreira, V.M. “E depois da EXPO’98, A cidade à beira-mar plantada?” in “A cidade da EXPO’98” Bizâncio, Lisboa, 1999
- Ferreira, V.M. e Castro, A. “Cidades de água – a lenta “descoberta” da frente marítima de Lisboa” in “A cidade da EXPO’98” Bizâncio, Lisboa, 1999
- Fisher, T.R. “In the Scheme of Things – Alternative thinking on the Practice of Architecture” University of Minnesota Press, Minneapolis, 2000
- Fishk “Système de l’Ethique” PUF, Paris 1986
- Forester, J. “The Deliberative Practitioner – Encouraging Participatory Planning Process”. MIT Press, Cambridge, Mass. 1999
- Fortuna, C. “Identidades, Percursos, Paisagens Culturais” Celta, Oeiras, 1999
- Foster, Hal “Design and Crime” Verso, London, 2002
- Foucault, M. “L’Archeology du Savoir”. Gallimard, Paris, 1969
- Fragoso, M. “O efêmero e o permanente nas Imagens Municipais – o caso da emblemática da Cidade de Lisboa” in Documentos do Congresso USE’r, Cdrom, Centro Português de Design, Lisboa, 2003.
- Frampton, K. “Critical Regionalism – six Points for the Architecture of Resistance” in “The Anti-Aesthetic: Essays on Postmodern Culture”, Bay Press, Washington, 1983
- Francastel P. “Arte e Técnica” ed. Livros do Brasil, Lisboa, 2000
- França, J-A “A Arte em Portugal no Século XX” Bertrand, 1980

- Freidson, E. "Professionalism Reborn. Theory, Prophecy and Policy" ed. Polity Press, Cambridge, 1994
- Friedman, I. "Towards a Scientific Architecture" MIT Press, Cambridge, Mass. 1975
- Galiano L.F. "Editorial" *Arquitectura Viva* nº 38 Set/Out 1999
- Garmory N. et. Alt in "Professional Practice for Landscape Architects" Arc, Press, New York, 2002.
- Geeds, P. "Cities in Evolution" Williams and Norgate, London, 1915
- Genestier "Projet urbain, maîtrise d'ouvrage, comande" L'Armattan, Paris, 2001
- Genestier, P. "Des projets en paroles et en Images" in *Espaces et sociétés* 105,106 "Projet Urbain, maîtrise d'Ouvrage, Commande", Harmatan, Paris, 2001
- Giddens, A "Viver na Sociedade Post-tradicional" in *Modernização Reflexiva – Política, Tradição e Estética no Mundo Moderno* Beck, Giddens e Lasch, Celta, Oeiras, 2000
- Giddens, A. "Modernidade e Identidade Pessoal". Celta, Oeiras, 1994
- Giedion S. "Space, Time and Architecture" Harvard University Press, Cambridge, Mass, 1974
- Gil, F. "A Convicção". Campo das Letras, Porto, 2003
- Gottman, J – "La centralité Globale: la città nelle rete mondiale" in "La città prossima ventura", ed. Laterza, Roma, Bari, 1991.
- Guattari "Fondaments Ethico-Polithiques de l'Interdisciplinarité" in Portela (org) "Entre Savoiros. L'Interdisciplinarité en Acte: Enjeux, Obstacles, Perspectives". Écres/UNESCO, Toulouse, 1962
- Guttman, R. "Architectural Practice, a Critical View" ed. Princeton Architectural Press New York, 1988
- Guttman, R. "Patrons or Clients" *Harvard Architectural Review*, nº 6, 1987
- Gyaramati G.K. "The Doctrine of the Profession: basis of a power structure" *International Social Science Journal* XXVII
- Habermas "L' Espace Publique – Archéologie de la Publicité comme dimension constitutive de la société bougeoise". Payot, Paris, 1997
- Habermas, J. "Ciência y Técnica como Ideologia" Tecnos, Madrid, 2001
- Habermas, J. "Modernism and Post-Modernism in Architecture" in *Rethinking Architecture Theory* Leich, N (ed) Routledge, London. 1997
- Habermas, J./Rawls, J. "Debate sobre o liberalismo político" Paidós, Barcelona, 1998
- Hall, P. "Ciudades del Mañana – Historia del Urbanismo en el Siglo XX" Ediciones del Serbal. Barcelona, 1996
- Harries, K. "The Ethical Function of Architecture" The MIT Press, Cambridge, Mass. 1998
- Harvey, D. "Poverty and Greed in Americas Cities" in Saunders (ed.) "Reflections on Architectural Practices in the Nineties", Princeton Architectural Press, New York, 1996
- Harvey, David "What is Politically Effective Architecture Now?" in Saunders (ed) "Reflections on Architectural Practices in the Nineties", Princeton Architectural Press, New York, 1996
- Healey, P. "Collaborative Planning: Shaping Places in Fragmented Societies", in Bridge, G. Watson, S. (eds.) "The Blackwell City Reader" Blackwell Publishing, Maden, 2002
- Herculano, A. "A Abóboda"
- Howard, E. "Garden Cities of Tomorrow", Faber & Faber, London, 1946
- Hubbard, B.Jr "Theory for Practice-Architecture in Three Discourses" Mit Press, Cambridge Mass. 1995
- Huet, M. "La Deontologie en Question" In "Le Moniteur Architecture", nº 20 Paris Avril 1991
- Hugues, E.C. "The Sociological Eye: Selected Papers" , Aldine, Chicago & New York, 1971
- Indovina, F. "Os grandes acontecimentos e a cidade ocasional" in AAVV "Lisboa EXPO'98" (1996)
- Ingallina, P. em "Le projet Urbain" ed. PUF col. Que sais'je, Paris, 2001,

- Isaac J. “Espace Public, Urbanité, Citoyenneté” in “Espaces Publiques et Cultures Urbaines” Jolé M. (dir) , Ministère de l'Équipement, Paris, 2002
- Jacob, F. “Jogo dos Possíveis - Ensaio sobre a Diversidade no Mundo Vivo”. Gradiva, Lisboa, 1995
- Jacobs, J. “Death and Life of Great American Cities” ed. Penguin, London, 1994
- Jenks C. and Kropf, K. (eds) “Theories and Manifestoes of Contemporary Architecture”, Academy. Chichester, 1997;
- Johnson “Professions and Power” Macmillan, Londres, 1972
- Juez, F.M. “Contribuciones para una Antropología del Diseño” Editorial Gedisa, Barcelona, 2002
- Kant, E. “Crítica del Juicio”. Espasa – Calpe, Madrid, 1990
- Klein, J. T. “Interdisciplinarity, History, Theory and Practice”, Wayne State University Press, Detroit, 1990
- Klein, J. T. “Crossing Boundaries – Knowledge, Disciplinarity and Interdisciplinarity”. University Press of Virginia, Charlottesville, 1996
- Knox P. & Ozolins P. (eds). “Design Professionals and the Built Environment”, London, 2000
- Kohlberg, L. “Moral Stages and Moralization” in “Moral Development and Behaviour” Tlickona (ed) Holt, Reinhart and Wilson, London, 1976
- Koolas “Architecture and Globalization” in Saunders (ed) “Reflections on Architectural Practices in the Nineties”, Princeton Architectural Press, New York, 1996
- Koolas, R. “Delirious New York – a Retroactive Manifesto for Manhattan”. The Monacelli Press, New York, 1994 e ainda, com o título “Cidade Genérica” em artigo na revista DOMUS 791, 1997.
- Kostof, S. “*Historia de l' Arquitectura*” Alianza, Madrid, 1988.
- Kostof, S. “The Architect – Chapter in the History of the Profession” University of California Press, Berkeley, Los Angeles, 2000
- Kostof, S. “The City Assembled – the Elements of Urban Form Through History” Thames & Hudson London, 1992
- Kostof, S. “The City Shaped – Urban Patterns and Meaning Through History” Thames & Hudson London, 1991
- Krause L. and Petro P. (eds) “Global Cities - Cinema, Architecture and Urbanism in a Digital Age” Rutgers University Press, New Brunswick e London, 2003.
- Krier, L. “Analysis and Project for the Traditional Urban Block” Lotus International nº19, 1977
- Kris, E. e Kurz, O. “Lenda, Mito e Magia na Imagem do Artista – uma Experiência Histórica”. Presença, Lisboa 1988
- Lacy, S. (ed.) “Mapping de terrain – New Genre Public Art” Bay Press, Seattle, 1995.
- LaHoz, R. “La Europa de los Arquitectos versus la Europa de los mercadores” CAE, Sevilla, em v. port. in JÁ 117, Nov. 1992
- Larson M. S. “Emblem and Exception: The Historical Definition of the Architects Professional Role” in “Professionals and Urban Form” Blau, Gory & Pipkin (eds), Suny Press, Albany, 1983.
- Larson, M. S. “The Rise of Professionalism. A Sociological Analysis”, University of California Press, Berkeley 1977
- Lash, S. & Urry, J. “Economies of Sign and Space” SAGE, London, 1994
- Le Gall, Y. “De la Ville Routière à la Ville à Pied: du Giratoire au Rond-point” in Espaces Publics et Cultures Urbaines – actes du séminaire du CIFP de Paris, 2002
- LeCorbusier “Manière de Penser l'Urbanisme” Gouthier 1963
- LeFebvre, H. “La Critique de la Vie Quotidienne”. L'Arche Editeur, Paris, 1958
- LeFebvre, H. “La Production de l'Espace”. Anthropos, Paris, 1974
- LeFebvre, H. “Le Droit à la Ville”, Anthropos, Paris, 1968

- Le Gall, Y. “De la Ville Routière à la Ville à Pied: du Giratoire au Rond-point” in Espaces Publiques et Cultures Urbaines – actes du séminaire du CIFP de Paris, 2002
- Lipovetski, G. “Le crepuscule du devoir”, Ed. Gallimard, Paris, 1992
- Lynch, K. “La imagen de la Ciudad” GG, Reprints Barcelona, 1998
- MacDonald “Roman Architects” in Kostof “The architect, Chapters in The History of the Profession” California University Press, Berkeley, Los Angels, 2000
- MacEwen, M “Crisis in Architecture” RIBA, London, 1974
- Madanipour “Design of Urban Space: na Inquiry into a socio-spatial process” Wiley & Sons, Chichester, 1996.
- Madriaga, I.S.- “Introduccion al Urbanismo, Conceptos y Métodos de la Planificacion Urbana”, Alianza Editorial, Madrid, 1999
- Magalhães, M.R. “Arquitectura Paisagista – Morfologia e Complexidade” Estampa, Lisboa, 2001,
- Mansbridge “A Deliberative Theory of Interest Representation”, in Petrarca, M. “The Politics of Interests” Bolder, Colorado, 1992
- Manzini, E. « Artefactos – Hacia una Nueva Ecologia del Ambiente Artificial ». Experimenta Ediciones de Diseño, Madrid, 1992
- Margollin, V. “The politics of the Artificial” in “Beauty is nowhere – ethical issues in Art and design” ed Roth R., G+B Arts International, Amsterdam, 1998
- Martins, C. “Marketing Places” in Marketeer, Lisboa, Fev 2003
- Marx, K. e Engels, F. “A Ideologia Alemã” in “Ludwig Fuerback e o fim da Filosofia Clássica Alemã e outros Escritos Filosóficos”. Estampa, Lisboa, 1975
- McLuhan, M. e Powers B.R. “The Global Village”. Oxford University Press, Oxford 1989
- Meadows, P. “Cities and Professionals” in “Professionals and Urban Form”, Blau, Gory, Pipkin (eds) State University of New York Press, Albany, 1983
- Mela, A. “Sociologia das Cidades” Editorial Estampa, Lisboa, 1999
- Merger, P-M “Portrait de l’Artiste en Travailleur – Metamorphoses du Capitalisme”. Seuil, Paris.
- Midler, C. “Modéles Gestionnaires et régulations économiques de la Conception” in Terssac, G., Friedberg, E. (dir) “Cooperation et Conception”, Octares Edit.Toulouse, 1996
- Miles, M. “Para além do Espaço Público” ed CPD-Extramuros, Lisboa, 2001
- Miller, R. “Varieties of Interdisciplinary Approaches” in the Social Sciences Issues in Integrative Studies n°1, 1982
- Moix, Llatzer “La ciudad de los arquitectos”, Anagrama, Barcelona, 1994
- Moncan, P. “Villes Utopiques, Villes Revées” Les editions du Mecène. Paris, 2003.
- Monclus, F.J. “Teorias e formas de intervenção urbanística nos anos 90” in Brandão P. e Remesar A. “Design de Espaço Público, Deslocação e Proximidade” CPD, Lisboa 1993
- Monedero, J. “Enseñanza y Pratica Profesional de la Arquitectura en Europa y Estados Unidos” ETSAB y COAC, Barcelona 2002
- Moore, W.E. “The Professions: Roles and Rules” ed. Russel Foundation, New York, 1970
- Moran, J. “Interdisciplinarity. The New Critical Idiom”, Routledge, London & New York, 2002
- Morin E, “Introdução ao pensamento complexo” Gedisa, Barcelona, 1996
- Mukarovski, J. “Escritos sobre a Estética e a Semiótica da Arte” Estampa, Lisboa, 1981.
- Musso, E. “Cittá Portuali: L’Economia e il Territorio”. Angeli, Milão, 1996
- Nietzsche F. “Sobre la utilidad y los prejuicios de la Historia para la vida”. Biblioteca Edaf, Madrid, 2000
- Norberg-Shulz, C. “Genius Loci”. Mandruga, Liège, 1981
- Norberg-Schulz, C. “Intenciones en Arquitectura” Gustavo Gili, Barcelona, 1998
- Norton, B. e Hannan, B. “Democracy and the Sense of Place – Values in Environmental Policy” in Environmental Ethics” Light and Rolston III, Blackwell Publishing, Oxford, 2003

- Felgueiras, O. L. “A Função Social do Arquitecto – para uma Teoria da Responsabilidade numa Época de Encruzilhada” 2ª ESBAP, Porto, 1985
- Papanek, V. « Arquitectura e Design » Edição 70, Lisboa, 1975
- Paquot, T ed. Alt. “La Ville et L’Úrbain – l’état des savoirs”, Editions de la Découverte, Paris, 2000.
- Parent, C. “L’Architecte Bouffon Social” Casterman, Paris, 1982.
- Parsons T. “Professions”, Internacional Encyclopedia of the Social Sciences, Macmillan Free Press, London, 1972
- Perce G. “Espèces d’Espaces”. Editions Galilée, Paris 1979
- Pereira, N.T., “A arquitectura do Estado Novo de 1926 a 1959 in “Estado Novo, das Origens ao fim da Autarcia”, Feagmentos, Lisboa, 1990
- Pevsner, N. “An Outline of European Architecture”, Pelican Books, London, 1942
- Piaget, J. “The Moral Judgement of the Child” Routledge, London, 1932
- Piaget, J. “Methodologie des Relations Interdisciplinaires” Archives de Philosophie nº 34, 1971
- Pidal, E “L’Espais públic i el desenvolupament urbà” in Espais Publics, Mirades multidisciplinaries ed. Portic, Barcelona, 2002
- Piñon, H. “Curso Básico de Proyectos”, editorial UPC, Barcelona, 1998
- Pombo, O. “Interdisciplinaridade: Ambições e Limites”. Relógio d’Água, Lisboa 2004
- Pol, E. e Moreno, E. “Nociones Psicosociales para la Intervencion y la Gestion Ambiental” Monografies Socio/Ambientales n.14 Universidad Barcelona, 1999
- Popper, K. “A Miséria do Historicismo”. Cultrix, S. Paulo, 1961
- Popper, K. “Conjectures and Refutations”. Harper and Row, New York, 1968
- Popper, K. “Em Busca de um Mundo Melhor”. Fragmentos, Lisboa, 1989
- Portas, N. “A Arquitectura para Hoje”. Sá da Costa, Lisboa, 1964
- Portas, N. “A Cidade como Arquitectura”, Livros Horizonte, Lisboa 1970
- Portas, N. Cap. XV da “História da Arquitectura Moderna” de Bruno Zevi, Arcádia, 2º Vol. Lisboa 1970;
- Portas, N. “L’ Emergenza del Progetto Urbano” in Urbanistica, 1998
- Portas et Alt. “Cidades e Frentes de Agua” Catálogo. EXPO’98 e FAUP, 1998
- Portas, N. “Espacio Público y Ciudad Emergente” in “L’Arquitectura de Espacio Público. Formas del Passado, Formas del Presente” Junta de Andalucia/Triennale di Milano, 1999
- Portas, N. “O pós-Expo e o resto à volta” In Ferreira, in “A cidade da EXPO’98” Bizâncio, Lisboa, 1999
- Portas, N. “Espaço Público e cidade emergente – os novos desafios”, in “Design e Espaço Público, deslocação e proximidade, eds Brandão P. e Remesar A., CPD 2003.
- Portas, N. et alt. “Políticas Urbanas, Tendências, Estratégias e Oportunidades” Fundação Calouste Gulbenkian, Lisboa, 2004
- Porter, M “La Competitividad de las Naciones”. Plaza & Janés, Barcelona, 1992
- Pouillon, F. “Les Pierres Sauvages” Ed. Seuil - Paris, 1966
- Pouillon, F. “Mémoires d’un architecte” Ed. Seuil, Paris, 1968
- Pouillon, F. (Entrevista) “Indiscutablement les Architectes se sont laissés manoeuvrer mais ils étaient contents” Ed. Connivences - Paris, 1988
- Providência F. “Algo más que una hélice” in “Arte? Diseño? Nuevos Capítulos en una polémica que viene de lejos” Ana Calaverda (ed) Gustavo Gilli, Barcelona, 2003
- Remesar, A. “Arte e espaço público. Singularidades e incapacidades da linguagem escultórica para o projecto urbano” in “Design de Espaço Público, deslocação e proximidade” CPD, Lisboa 2003
- Remesar, A. “Do Ferro Fundido ao Design Urbano Global” in “Design Urbano Inclusivo” Brandão, P. e Remesar, A. (eds) CPD, 2004,



- Remesar, A. “Public Art an Ethical Approach” in Remesar, A. (ed) “Urban Regeneration, a Challenge for Public Art”. Monografias Universidad de Barcelona, 1997
- Remesar, A. “Waterfronts, Arte Pública e Cidadania” in Prandão, P e Remesar A (coord.) “O Espaço Público e a Interdisciplinaridade” CPD, Lisboa, 2000
- Remesar, A., Lecea I. e Granda, C. “La fuente de las tres Gracias en Barcelona” in “On the W@terfront, Março 2004
- Ribeiro, A.I. “Arquitectos Portugueses: 90 anos de vida associativa, 1863-1953” FAUP, Porto 2003
- Rich, D. Warren, R. “The Intellectual Future of Urban Affairs: Theoretical, Normative and Organizational Options”, in Social Science Journal, 17 n°2, 1980
- Roca, M.A. “Os símbolos na Metrópole (globalizada)” in Brandão, P. e Remesar, A. (eds) “Espaço Público e a Interdisciplinaridade”. CPD, Lisboa, 2001 .
- Rodrigues M. L. em “Os Engenheiros em Portugal: Profissionalização e Protagonismo” Celta, Oeiras, 1999
- Rodrigues M.L. “Sociologia das Profissões”. Celta, Oeiras, 2002
- Rogers, R. “Pulling down the Prince” in revista A.D. n° 5,6, 1989
- Rogers, R. e Gumchdjan P. “Cidades para um Pequeno Planeta” Gustavo Gili (ed. em português) Barcelona, 2001
- Rosa, V. “O Plano de Urbanização da zona de intervenção da EXPO’98” in “A cidade da EXPO’98” Bizâncio, Lisboa, 1999
- Rosa, V. “O Plano de Urbanização da zona de intervenção da Parque EXPO’98, SA” in JA n° 148 1995
- Rosenfield, M.N. “The Royal Building Administration in France from Charles V to Louis XIV” in Kostof (ed) “The Architect – Chapters in the History of the Profession” University of California Press, Berkeley, Los Angeles, 2000
- Rossi, A. “ A Arquitectura da Cidade” Editorial Cosmos, Lisboa, 1977
- Rowe, P. “Design in an Increasingly Small World” in Sounders (ed) “Reflections on Architectural Practices in the Nineties”, Princeton Architectural Press, New York, 1996
- Rudovsky, B. “Architecture without architects – a short introduction to non-pedigreed rchitecture” Academy Editions, Londres, 1974
- Ruskin J. “The Seven Lamps of Architecture” Doker publications, New York, 1989.
- Saint, A. “The Image of the Architect” Yale University Press New Haven, 1983
- Saunders (ed) “Reflections on Architectural Practices in the Nineties”, Princeton Architectural Press, New York, 1996
- Sartre, JP. “L’Etre et le Neant”. Gallimard, Paris, 1968
- Sassen, S. “Cities in a World Economy”, Pine Forge Press, Thousand Oaks, California, 1994
- Schon, D. “The Reflective Practitioner – How Professionals Think in Action”. Ashgate, Aldershot, 1991
- Secchi, B. “Un problema urbano: l’occasione dei vuoti” in Casabella n° 503, 1984
- Secchi, “Una Urbanistica di Spazi Aperti” Casabella 597-598 Jan/Fev 1993
- Senie, H.F. and Webster, S. “Critical Issues in Public Art”. Smithsonian Institution Press Washington 1992
- Sennet, R. – «The conscience of the eye, the design and social life of cities» ed. Norton, New York, 92.
- Sennet, R. “The Fall of the Public Man” Faber&Faber, London 1977
- Sennet, R. “Vida Urbana y Identidad Personal – Los Usos de la Orden” Editorial Península Barcelona, 2001
- Sert, J.L. “Centros para la vida de la Comunidad” in Rogers, E.N., Sert, J.L. e Tyrwhit, J. (eds) “El corazon de la ciudad. Por una vida más humana de la comunidad” CIAM 8, Barcelona 1955.
- Sert, Léger e Giedion, “Nine Points on Monumentality”, 1943

- Shannon C. e Weaver W. “Mathematical Theory of Communication, ed. Univ. Press, Illinois, 1949
- Sitte, C. “L’Art de Batir les Villes” laurens, Paris, 1902
- Sjolander, S. “Long-Term and Short-Term Interdisciplinary Work: Difficulties, Pitfalls, and Built-in Failures” in Interdisciplinarity Revisited, Stockolm LinKoping University, 1992
- Smith, A. “The Theory of Moral Sentiments” Oford University Press, Oxford, 1976
- Smith, A. (ed) “Team 10 Primer”. Studio Vista, London, 1968 e também publicado em Architectural Design Dec. 1962
- Smith M. & Duffy R. “The Ethics of Tourism Development”. Routledge, London, 2003
- Sorkin, na Introdução de “Variations on a Theme Park – The American City and the End of Public Space”. Sokin ed. Moonday Press new York, 1992
- Spector, T. “The Ethical Architect – The Dilemma of Contemporary Practice” Princeton Architectural Press, New York, 2001.
- Strauss C. L. “La pensée Sauvage”. Agora – pocket, Paris, 1990
- Tafuri, M. “Teoría e Historia dell’Arquitecttura”. Laterza, Bari 1968
- Tainha, M. “O pássaro ferido” e outros textos, em “A Arquitectura em questão” ed. AEFPA-UTL, Lisboa 1994
- Tainha, M. “Notas em Defesa do Pequeno Atelier” in “Os Arquitectos e o Ordenamento do Território - Documentos do 2º Congresso da AAP”, Lisboa 1981
- Tibbalds, F. “Making People Friendly Towns: Improving the Public Environment in Towns and Cities” Longman, Harlow, 1992
- Tostões, A. “Cultura e Tecnologia na Arquitectura Moderna Portuguesa” Tese de Doutoramento IST, Lisboa, 2002
- Tostões, A. “Os Verdes Anos, na Arquitectura Portuguesa dos anos 50” FAUP, Porto, 1997
- Tourraine, A. “A Sociedade Pos-Industrial” Morais editores, Lisboa, 1970
- Trias, E.”O artista e a cidade” Anagrana, Barcelona, 1976
- Tshumi, B. “Architecture and Disjunction” The MIT Press, Cambridge Mass. 1998
- Urban Task Force “ Towards na Urban Renaissance” Departement of the Environment, Transport and the Region, London, 1999
- Urry J. “Consumig Places” Routledge, London, 1995
- Venturi, R. Brown, D.S. Izenour S. “Learning from Las Vegas” MIT Press, Cambridge Mass, 1977
- Verben, T.B. “La teoria de la classe ociosa”. Editorial FCE Mexico, 1969
- Verdaguer, C. . “La funcionalitat de l’espai públic: nous espais del consum” in Espais Públics. Mirades Multidisciplinàries , Portic, Barcelona, 2002
- Verdú, Vicente “Ficciones Metropolitanas, de la Leccion de Las Vegas al Modelo Celebration” in Arquitectura Viva 88 Jan-Fev, 2003
- Veyrat-Massons I. and Dayan D. (comp) “Espacios Públicos en Imagens”. Editorial Gedisa, Barcelona, 1997
- Villalpando, J.B. “El Tratado de la Arquitectura Perfecta en la Ultima Vision del Profeta Ezequiel” COAM, Maderid 1990
- Virilio, P. “La Estética de la Disparicion”. Anagrana, Barcelona, 1988
- Vitruvius, “Los Diez Libros de Arquitectura”. Obras Maestro, Barcelona, 1985
- Voldman, D. "Le Regime de Vichy et les Français" Colloque Institut d’Histoire du Temps Présent - Paris 1990
- Waters, M. “Globalização”. Celta, Oeiras, 1999
- Watkin, D. “Moral y Arquitectura” Tusquets Editores, Barcelona, 1981
- Weber M. “A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo” Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais – Brasília 1981
- Weber, M “The theory of Social and Economical Organizations”. The Free Press, Glencoe,1947

- Weber, M. “The City”. Free Press, Glenoe, Illinois, 1958
- Wilensky, H. “The Professionalization for everyone” American Journal of Sociology, nº 70, citado por Rodrigues (2002) op.cit.
- Willkinson, C. “The New Professionalism in the Renaissance” in Kostof “The Architect – Chapters in the history of the Profession” California University Press, Berkeley, Los Angels, 2000
- Wilson, C. St. J. “Architectural Reflections – Studies in the Philosophy and Practice of Architecture”. Manchester University Press. New York 2000
- Wittgenstein I. “On Ethics” 1926 citado por Wilson, C.St.J. (2000)
- Zabaleascoa y Marcos “Vidas Construidas”
- [www.art.entreprise.com/html/manifeste.htm](http://www.art.entreprise.com/html/manifeste.htm)
- [www.flashmob.info](http://www.flashmob.info)
- [www.interdisciplines.org](http://www.interdisciplines.org)